SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO CEARÁ

APRECE
Associação dos Municípios do Estado do Ceará

Ceará , 05 de Junho de 2025 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará • ANO XVI | Nº 3727

Expediente:
Aprece – Associação dos Municípios do Estado do Ceará

DIRETORIA DO BIÊNIO 2021 - 2022

Diretoria Executiva
Presidente – Francisco de Castro Menezes Junior – Chorozinho
Vice-Presidente – José Helder Máximo De Carvalho – Várzea Alegre
Secretário- Geral – Joacy Alves dos Santos Junior – Jaguaribara
1° Secretário – Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes – Canindé
Tesoureiro Geral – Carlos Áquila Cunha de Queiroz – Moraújo
1° Tesoureiro – Marcondes De Holanda Jucá – Choró
Presidente de Honra – José Sarto Nogueira Moreira – Fortaleza
Conselho Fiscal
Membro do Conselho Fiscal – Titular David Campos Martins – Palmácia
Membro do Conselho Fiscal – Titular Francisco Dariomar Rodrigues Soares – Altaneira
Membro do Conselho Fiscal – Titular Francisco Clemnetino de Almeida – Granjeiro
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – José Otacílio de Morais Neto – Bela Cruz
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Aline Aguiar Albuquerque – Massapê
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Jan Kennedy Paiva Aquino – Uruoca
Conselho Deliberativo
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 01 – Maria Gislaine Santana Sampaio Landim – Brejo Santo
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 02 – João Batista Diniz – Cedro
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 03 – Paulo César Feitosa Arrais – Itaitinga
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 04 – Naselmo de Sousa Ferreira – Fortim
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 05 – Elizeu Charles Monteiro – Itarema
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 06 – Francisco Cordeiro Moreira – General Sampaio
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 07 – Roberlandia Ferreira Castelo Branco – Guaramiranga
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 08 – Saul Lima Maciel – São Benedito
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 09 – Bismarck Barros Bezerra – Piquet Carneiro
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 10 – Maria Sônia de Oliveira Costa – Madalena
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 11 – Francisco Souto de Vasconcelos Júnior – Ipueiras
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 12 – Rômulo Mateus Noronha – Parambu
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 13 – Helton Luis Aguiar Júnior – Frecheirinha
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 14 – Francisco Glairton Rabelo Cunha – Jaguaretama

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA

CÂMARA MUNICIPAL DE ACOPIARA
AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º PE-022/2025

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA – AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º PE-022/2025. OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO, RESTAURAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS DE RESPONSABILIDADE DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA, QUE COMPÕEM ESTE INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO, COM O OBJETIVO DE PREVENIR DESGASTES, PLANEJAR A CONSERVAÇÃO E DETECTAR PROBLEMAS DE MODO A GARANTIR UMA BOA GESTÃO DE RECURSOS FÍSICOS E MATERIAIS, DE ACORDO COM A TABELA SEINFRA E SINAPI VIGENTE (AMBAS COM DESONERAÇÃO), AOS PARTICIPANTES QUALIFICADOS ATRAVÉS DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE PRÉ QUALIFICAÇÃO Nº 002/2025. TIPO: MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO EM CIMA DOS PREÇOS E VALORES DAS TABELAS ATUALIZADAS (VIGENTE) Á EPOCA DA CONTRATAÇÃO – SEINFRA E DO SISTEMA NACIONAL DE PESQUISA DE CUSTOS E ÍNDICES DA CONSTRUÇÃO CIVIL – SINAPI (AMBAS COM DESONERAÇÃO). FORMA DE DISPUTA: ABERTO E FECHADO. O AGENTE DE CONTRATAÇÃO DA PMA COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE A ENTREGA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS DAR-SE-Á ATÉ O DIA 24.06.2025 ÀS 08:00 HORAS (HORÁRIO DE BRASÍLIA). O EDITAL E SEUS ANEXOS ESTARÃO DISPONÍVEIS ATRAVÉS DOS SITES: https://compras.m2atecnologia.com.br/ e www.tce.ce.gov.br.

FELIPE AMORIM OLIVEIRA
Agente de Contratação.

Publicado por:
Francisco Marlúcio Paz Lima Junior
Código Identificador:AA37FE62

PROCURADORIA DO MUNICÍPIO
AVISO DE REALIZAÇÃO DE SORTEIO PARA ESCOLHA DE EQUIPE TÉCNICA. MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA N.º CP-001/2025.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA – AVISO DE REALIZAÇÃO DE SORTEIO PARA ESCOLHA DE EQUIPE TÉCNICA. MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA N.º CP-001/2025. OBJETO: INSCRIÇÃO DE PROFISSIONAIS EM COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE, MARKETING OU QUEM ATUEM EM UMA DESSAS ÁREAS, PARA CONSTRUIR SUBCOMISSÃO TÉCNICA PARA JULGAMENTO TIPO: "TÉCNICA E PRELO", A SER POROMOVIDA PELO MUNICÍPIO DE ACOPIARA, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, COMPREENDENDO O CONJUNTO DE ATIVIDADES REALIZADAS INTEGRADAMENTE QUE TENHAM POR OBJETIVO O ESTUDO, O PLANEJAMENTO, A CONCEITUAÇÃO, A CONCEPÇÃO, A CRIAÇÃO, A EXECUÇÃO INTERNA, A INTERMEDIAÇÃO E A SUPERVISÃO DA EXECUÇÃO EXTERNA, A COMPRA DE MÍDIA E A DISTRIBUIÇÃO DE PUBLICIDADE, COM O INTUITO DE ATENDER AO PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE E AO DIREITO À INFORMAÇÃO, DE DIFUNDIR IDEIAS, PRINCÍPIOS, INICIATIVAS OU INSTITUIÇÕES OU DE INFORMAR O PÚBLICO EM GERAL, ATRAVÉS DAS DIVERSAS UNIDADES ADMNISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL, NOS TERMOS DO ART. 37, PARÁGRAFO 1º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DA LEI 12.232 DE 29/04/2010 E DO DECRETO DE REGULAMENTAÇÃO Nº 11.878/2024 AO QUAL REGULAMENTA O ART. 79 DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 E SUAS ALTERAÇÕES, AO QUAL FORAM CREDENCIADOS: 01. ESTHER DA SILVA DANTAS; 02. GUTHYANYS CIPRIANO SOARES; 03. MARIA LAYSE LOBO DIAS; 04. MARIA EDUARDA SOBREIRA RODRIGUES; 05.

CARLOS HENRIQUE ANDRADE SILVA; 06. MARIA YASMIN CLEMENTE SOUZA, inscrita no CPF nº 098.405.773-01. O AGENTE DE CONTRATAÇÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE O SORTEIO DA ESCOLHA DA EQUIPE TÉCNICA DAR-SE-À NO DIA 13 DE JUNHO DE 2025 ÀS 09:00 HORAS.

FELIPE AMORIM OLIVEIRA
Agente de Contratação.

Publicado por:
Francisco Marlúcio Paz Lima Junior
Código Identificador:6AD80F74

PROCURADORIA DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 032/2025

DECRETO Nº 032/2025

DISPÕE SOBRE A UTILIZAÇÃO DOS ÔNIBUS ADQUIRIDOS POR MEIO DO PROGRAMA CAMINHO DA ESCOLA PARA O TRANSPORTE DE ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS DOMICILIADOS NO MUNICÍPIO DE ACOPIARA PARA AS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR NAS CIDADES DE IGUATU E REGIÃO, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o art. 58, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município.
CONSIDERANDO o disposto no art. 5º, parágrafo único, da Lei Federal n.º 12.816, de 5 de junho de 2013, que prevê a possibilidade de utilização dos ônibus oriundos do Programa Caminho da Escola para o transporte de estudantes da educação superior;
CONSIDERANDO que a Resolução nº 01, de 20 de abril de 2021, em seu art. 10, prevê a necessidade de regulamentação, por parte do ente público, para a utilização do transporte para estudantes da zona urbana e da educação superior;
CONSIDERANDO a necessidade de contribuir para a melhoria das condições de acesso e permanência dos estudantes aos estabelecimentos de ensino superior, com qualidade e segurança, por meio de frota dos veículos qualificados, utilizados no transporte escolar;
CONSIDERANDO por fim, a existência de regulamentação e aporte financeiro do transporte universitário em âmbito local por meio da Lei Municipal n.º 1.771/2013.
DECRETA:
Art. 1º – Este Decreto regulamenta o uso dos ônibus escolares adquiridos pelo Poder Executivo Municipal por meio do Programa Caminho da Escola, nos termos do Decreto Federal n.º 11.162, de 4 de agosto de 2022, para o transporte de estudantes universitários.
Art. 2º - Fica autorizado o uso dos ônibus escolares adquiridos na forma prevista no art. 1º deste Decreto, para o transporte de estudantes universitários, residentes e domiciliados neste município para as Instituições de Ensino Superior situadas nas cidades de Iguatu e Região, desde que não haja prejuízo ao atendimento dos estudantes das etapas prioritárias residentes na zona rural e matriculados nas escolas das redes públicas de ensino básico.

Art. 3º - Para o uso do transporte universitário é obrigatório a identificação e a relação de estudantes beneficiados perante a Secretaria Municipal de Educação.
§ 1º Para os fins do *caput*, os estudantes deverão ser submetidos ao cadastramento/recadastramento a cada semestre, obrigatoriamente.
§ 2º Além dos critérios para identificar os estudantes a serem beneficiados, a Secretaria de Educação também deverá dispor sobre a distância máxima a ser percorrida por eles entre a sua residência e o ponto de embarque e desembarque nos veículos de transporte escolar, como também do ponto de desembarque e embarque ao estabelecimento de ensino.
§ 3º Os itinerários, em qualquer característica dos veículos de transporte escolar previstas no art. 2º, devem ser definidos de forma a garantir o menor tempo e a maior segurança dos estudantes nos percursos.
Art. 4º - Os benefícios constantes neste Decreto serão concedidos aos estudantes universitários na forma da Lei Municipal n.º 1.771/2013.
Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Acopiara, 03 de junho de 2025.

FRANCISCO VILMAR FÉLIX MARTINS
Prefeito Municipal de Acopiara/CE

Publicado por:
Francisco Marlúcio Paz Lima Junior
Código Identificador:B23B1953

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00003.20250507/0007-62 - CONTRATO Nº 202506030001 - ORIGEM: Dispensa Nº 2025.05.14.02- CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA - CONTRATADA(O).....: JOSE EDSON DE MELO JUNIOR OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA-ADMINISTRATIVA EM CONTROLE INTERNO, NA ÁREA DE PROCEDIMENTOS DE DESPESA PÚBLICA, PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO, VISANDO À ORIENTAÇÃO, ACOMPANHAMENTO, CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO CONTÍNUO DE SERVIDORES, DE FORMA A ATENDER O BOM E CORRETO FUNCIONAMENTO DOS ATOS PÚBLICOS, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE AIUABA/CE - VALOR TOTAL: R$ 60.000,00 (sessenta mil reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0303.04.122.0037.2.007 - Manutencao e Funcionamento das Atividade s da Sec. de Adm. e Planejamento, R$ 60.000,00 no elemento de despesa 33903900: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Outros Serviços de Terceiros - pessoa Jurídica; - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 03 de junho de 2025

Publicado por:
Antonia Tatiana Brito Lima
Código Identificador:F26B011D

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00005.20250507/0005-62 - CONTRATO Nº 202506030002 - ORIGEM: Dispensa Nº 2025.05.14.03- CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - CONTRATADA(O).....: JOSE EDSON DE MELO JUNIOR OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA-ADMINISTRATIVA EM CONTROLE INTERNO, NA ÁREA DE PROCEDIMENTOS DE DESPESA PÚBLICA, PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO, VISANDO À ORIENTAÇÃO, ACOMPANHAMENTO, CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO CONTÍNUO DE SERVIDORES, DE FORMA A ATENDER O BOM E CORRETO FUNCIONAMENTO DOS ATOS PÚBLICOS, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AIUABA/CE - VALOR TOTAL: R$ 60.000,00 (sessenta mil reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0501.12.122.0037.2.011 - Funcionamento e Manutencao das Atividade s da Sec. de Educacao, R$ 60.000,00 no elemento de despesa 33903900: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Outros Serviços de Terceiros - pessoa Jurídica; - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 03 de junho de 2025

Publicado por:
Antonia Tatiana Brito Lima
Código Identificador:8D772F43

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA

CAMARA MUNICIPAL DE ALTANEIRA
PORTARIA Nº 025/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Altaneira, no uso de suas atribuições legais, Art. 41, XXII e 145 do Regimento Interno; e ainda fundamentado pela Resolução nº 002/2022 de 20 de Abril de 2022 do Poder Legislativo; e tendo em vista a necessidade de deslocamento da sede deste Município, para desempenhar funções de interesse desta Câmara.;

R E S O L V E:

Art. 1º. Autorizar o Senhor Paulo Robson Leite de Oliveira, Vereador, para viajar no período de 16 e 17 de junho de 2025, com objetivo de participar do XIII Seminário de Gestores Públicos - Prefeitos, no Centro de Eventos do Ceará em Fortaleza -CE, que será realizado nos dias 16 e 17 de junho de 2025, a partir das 09:30 horas.
Art. 2º. Autorizar o pagamento do valor de R$ 960,00 (novecentos e sessenta reais), correspondente à concessão de 2 (duas) diárias, conforme o Art. 2 da Resolução nº 002/2022 da Câmara Municipal.

Art. 3º.Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições contrárias.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara, em 04 de junho de 2025.

FRANCISCO CLAUDOVINO NOGUEIRA SOARES
Presidente da Câmara

Publicado por:
Marcelo Soares Mota
Código Identificador:DE650531

CAMARA MUNICIPAL DE ALTANEIRA
PORTARIA Nº 026/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Altaneira, no uso de suas atribuições legais, Art. 41, XXII e 145 do Regimento Interno; e ainda fundamentado pela Resolução nº 002/2022 de 20 de Abril de 2022 do Poder Legislativo; e tendo em vista a necessidade de deslocamento da sede deste Município, para desempenhar funções de interesse desta Câmara.;

R E S O L V E:

Art. 1º. Autorizar o Senhor José Nascelio Vieira,Vereador, para viajar no período de 16 e 17 de junho de 2025, com objetivo de participar do XIII Seminário de Gestores Públicos - Prefeitos, no Centro de Eventos do Ceará em Fortaleza -CE, que será realizado nos dias 16 e 17 de junho de 2025, a partir das 09:30 horas.
Art. 2º. Autorizar o pagamento do valor de R$ 960,00 (novecentos e sessenta reais), correspondente à concessão de 2 (duas) diárias, conforme o Art. 2 da Resolução nº 002/2022 da Câmara Municipal.

Art. 3º.Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições contrárias.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara, em 04 de junho de 2025.

FRANCISCO CLAUDOVINO NOGUEIRA SOARES
Presidente da Câmara

Publicado por:
Marcelo Soares Mota
Código Identificador:DD503260

CAMARA MUNICIPAL DE ALTANEIRA
PORTARIA Nº 027/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Altaneira, no uso de suas atribuições legais, Art. 41, XXII e 145 do Regimento Interno; e ainda fundamentado pela Resolução nº 002/2022 de 20 de Abril de 2022 do Poder Legislativo; e tendo em vista a necessidade de deslocamento da sede deste Município, para desempenhar funções de interesse desta Câmara.;

R E S O L V E:

Art. 1º. Autorizar o Senhor Valmir de Sousa Brasil, Vereador, para viajar no período de 16 e 17 de junho de 2025, com objetivo de participar do XIII Seminário de Gestores Públicos - Prefeitos, no Centro de Eventos do Ceará em Fortaleza -CE, que será realizado nos dias 16 e 17 de junho de 2025, a partir das 09:30 horas.
Art. 2º. Autorizar o pagamento do valor de R$ 960,00 (novecentos e sessenta reais), correspondente à concessão de 2 (duas) diárias, conforme o Art. 2 da Resolução nº 002/2022 da Câmara Municipal.

Art. 3º.Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições contrárias.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara, em 04 de junho de 2025.

FRANCISCO CLAUDOVINO NOGUEIRA SOARES
Presidente da Câmara

Publicado por:
Marcelo Soares Mota
Código Identificador:37F0DEC6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRONICO N° 2025.06.04.2

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.06.04.2
COM BASE NO ART. 28, INCISO I e ART. 6º, INCISO XLI, DA LEI 14.133/2021

A **Prefeitura Municipal de Altaneira/CE**, em conformidade com Art. 28, inciso I e Art. 6º, inciso XLI**,** da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração pretende realizar a contratação de Instituição Financeira Pública ou Privada, regularmente em atividade, conforme legislação específica, para prestação de Serviços de: (a) processamento dos pagamentos originados da Folha de Salários dos Servidores Ativos Efetivos, Contratados, Comissionados, inativos, aposentados e pensionistas da administração direta e indireta do Poder Executivo do Município, conforme Termo de Referência, em caráter de exclusividade; (b) concessão de Crédito Consignado aos servidores mencionados na alínea "a" acima, sem exclusividade, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia **23 de junho de 2025**, a partir das 09:00 horas. O início de acolhimento das propostas a partir do dia **06 de junho de 2025**, às 09:00 horas. Através da plataforma eletrônica brconectado.com.br, no sítio eletrônico **www.licitacaoaltaneira.com.br.** Maiores informações na sede do Setor de Licitações, sito na Rua Deputado Furtado Leite, N° 272, Centro, CEP: 63.195-000, pelo telefone (88) 3548-1185, no horário de 08:00 as 14:00 horas ou ainda pelo E-mail: licitacao@altaneira.ce.gov.br. Altaneira/CE, 04 de junho de 2025.

PEDRO ELDO RIBEIRO DE LIMA -
Agente de Contratação.

Publicado por:
Bruna Fontes Fernandes da Silva
Código Identificador:695E655B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA N° 2025.02.19.1

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA

Aviso de Retificação – Chamada pública Nº 2025.02.19.1. O Município de Altaneira/CE, por meio da Secretaria Municipal de Educação torna público, para conhecimento dos interessados que no Extrato do Contrato da **Cooperativa Agroindustrial Sul Cearense** , corrige-se o valor do contrato. ONDE SE LÊ: "**R$ 662.974,42**", LEIA-SE: "**R$ 662.434,42**". Maiores informações na sede do Setor de Licitações, sito na Rua Deputado Furtado Leite, N° 272, Centro, CEP: 63.195-000, pelo telefone (88) 3548-1185, no horário de 08:00 as 16:00 horas ou ainda pelo E-mail: licitacao@altaneira.ce.gov.br. Altaneira/CE, 04 de junho de 2025.

Publicado por:
Bruna Fontes Fernandes da Silva
Código Identificador:518530BE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA N°2025.02.19.1

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA

Aviso de Retificação – Chamada pública Nº 2025.02.19.1. O Município de Altaneira/CE, por meio da Secretaria Municipal de Educação torna público, para conhecimento dos interessados que no Extrato do Contrato de **Antônio Jerffeson Alencar Ferreira**, corrige-se o valor do contrato. ONDE SE LÊ: "**R$ 26.420,00**", LEIA-SE: **"R$ 35.800,00".** Maiores informações na sede do Setor de Licitações, sito na Rua Deputado Furtado Leite, N° 272, Centro, CEP: 63.195-000, pelo telefone (88) 3548-1185, no horário de 08:00 as 16:00 horas ou ainda pelo E-mail: licitacao@altaneira.ce.gov.br. Altaneira/CE, 04 de junho de 2025.

Publicado por:
Bruna Fontes Fernandes da Silva
Código Identificador:46BB8289

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO 8° (OITAVO)

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO 8º (OITAVO)

Extrato de Aditivo ao Contrato. Tomada de Preço n° 2022.07.11.1. Partes: O Município de Altaneira, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e a empresa **EXATA SERVIÇOS CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO EIRIELI.** Objeto: Contratação de serviços de engenharia a serem prestados na reforma e ampliação do parque de vaquejada João de Almeida Braga neste Município de Altaneira/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Contrato Administrativo firmado em 26 de setembro de 2022, O presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, mais precisamente pelo Art.57, **ACORDAM** em prorrogar, o prazo de vigência do Contrato original. Signatários: Francisco Dário Cavalcante Mota e Nelson Rodrigues da Fonseca.

Data de Assinatura do Aditivo: 23 de maio de 2025.

Publicado por:
Bruna Fontes Fernandes da Silva
Código Identificador:4DAAF091

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 2025.06.04.1

EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2025.06.04.1

O Sr. Francisco Dário Cavalcante Mota, Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Transportes, vem no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Art. 72, inciso VIII da Lei nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores, e considerando o que consta do presente Processo Administrativo, face a justificativa apresentada, **HOMOLOGO E AUTORIZO** à Locação de imóvel situado no Sítio Lagoa Seca, nº 40, Distrito Tabuleiro, município de Altaneira-CE, destinado ao funcionamento da Sede Administrativa da Secretaria de Transportes do município de Altaneira-CE, em favor do Senhor Pedro Pablo Gomes Duarte, inscrito no CPF sob o nº: 099.785.033-74, sendo que a respectiva contratação terá como valor total na importância de R$ 1000,00 (mil reais) mensais, perfazendo o valor global de R$ 12.000,00 (doze mil reais), a ser pago conforme as condições previstas no instrumento contratual, determinando, outrossim, que se proceda a publicação do devido extrato desta Homologação/Autorização de Contratação, nos termos do art. 72, parágrafo único da Lei Federal nº 14.133/2021. Altaneira/CE, 04 de junho de 2025.

Publicado por:
Bruna Fontes Fernandes da Silva
Código Identificador:0523B082

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº. 0029/2025/SMF

FRANCISCO DÁRIO CAVALCANTE MOTA , SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS E GESTOR DO FUNDO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ART 12° DA LEI MUNICIPAL N° 829 DE 15/12/2021;

RESOLVE:

Art. 1°. CONCEDER, de conformidade com o disposto no Art. 1° da Lei N°829/2021, ao Senhor Francisco Ferreira da Costa, ocupante do cargo de Secretário de Agricultura, que se deslocará para a Cidade de Fortaleza - CE, 01 (uma) diária para a Cidade de Fortaleza - CE, no dia 06 de junho de 2025, para participar da PECNORDESTE, que ocorrerá no Centro de Eventos do Ceará.

§1°. O valor da diária é de R$420,00 (Quatrocentos e vinte reais) conforme disposto no Anexo I da lei 829/2021.
§2°. Fica o Gestor do Fundo da da Secretaria de Administração e Finanças a ordenar o pagamento do total de R$420,00 (Quatrocentos e vinte reais) da Diária.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 04 de junho de 2025

FRANCISCO DÁRIO CAVALCANTE MOTA
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Tereza Jamille da Silva Sousa
Código Identificador:54DC49C9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº. 0030/2025/SMF

FRANCISCO DÁRIO CAVALCANTE MOTA , SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS E GESTOR DO FUNDO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ART 12° DA LEI MUNICIPAL N° 829 DE 15/12/2021;

RESOLVE:

Art. 1°. CONCEDER, em conformidade com o disposto no Art. 1° da Lei n° 829/2021, ao senhor ANTONIO CLECIO DE SOUSA, ocupante do cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL, junto a SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, TURISMO E JUVENTUDE, 02 (duas) diária para a cidade de FORTALEZA- CE, nos dias 05 e 06 de junho de 2025, onde estará a serviço da Secretaria Municipal de Cultura, esporte, turismo e juventude no 4º Encontro do Sistema Estadual de Cultura do Ceará.

§1°. O valor da diária é de R$420,00 (Quatrocentos e vinte reais) conforme disposto no Anexo I da lei 829/2021.
§2°. Fica o Gestor autorizado a ordenar o pagamento do total de R$840,00 (Oitocentos e quarenta reais) das diárias.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE
Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 04 de junho de 2025.

FRANCISCO DÁRIO CAVALCANTE MOTA
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Tereza Jamille da Silva Sousa
Código Identificador:56EDEE9B

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº. 002/2025/SMG

ARIOVALDO SOARES TELES, Secretário Municipal de Governo, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no Decreto de Delegação de competência 025/2024, do Poder Executivo Municipal:

RESOLVE:

Art. 1°. CONCEDER, de conformidade com o disposto no Art. 1° da Lei n° 829/2021, a Senhora Jamilly Sampaio de Alencar Moreira, inscrita no RG nº 2006034033831 SSP/CE e CPF nº 039002343-45, ocupante do Cargo de Articuladora do SELO UNICEF, lotada da Secretaria Municipal de Governo, para participar do evento – Lançamento do documento "POLÍTICA DE PROTEÇÃO SOCIAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES", no dia 03 de junho de 2025, no Auditório Murilo Aguiar, da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará".

§1°. §1°. O valor da diária é de R$ 350,00 (Trezentos e Cinquenta Reais) conforme disposto no Anexo I da lei 819/2022.
§2°. Fica autorizada a Secretaria de Administração e Finanças a ordenar o pagamento do valor referido no parágrafo anterior.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE
Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 02 de junho de 2025

ARIOVALDO SOARES TELES
Secretário Municipal de Governo

Publicado por:
Tereza Jamille da Silva Sousa
Código Identificador:599ED531

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO - ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-007/2024-DIVERSAS

EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO

ADITIVO AOS CONTRATOS DE Nº 20250001, 20250002, 2025003, 20250004, 20250005, 20250006, 20250007, 20250008, 20250009 E 20250010.
ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-007/2024-DIVERSAS
CONTRATANTES: SECRETARIA DE SAÚDE, SECRETARIA DE GOVERNO, SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E INTEGRAÇÃO SOCIAL, SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA, RECURSOS HÍDRICOS, ENERGIA E SANEAMENTO, SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUARIA, SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER.

CONTRATADA: **AUTO POSTO CONFIANÇA COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS LTDA**, COM SEDE À AV. DR. EDSON GUERRA, 65, CENTRO, ALTO SANTO-CE, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 09.404.358/0001-54.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS DIVERSOS DESTINADOS Á MANUTENÇÃO DIÁRIA DOS VEÍCULOS VINCULADOS OU PERTENCENTES AS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS), DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO, REFERENTE AO EXERCICIO DE 2025, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PE-001/2024-DIVERSAS, COM FUNDAMENTO LEGAL NO ART. 124, INCISO II, "D", DA LEI 14.133/2021.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 12 DE FEVEREIRO DE 2025.

Publicado por:
Socorro Alves Lima
Código Identificador:782C575F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 19/2025 – GAB ANT, DE 04 DE JUNHO DE 2025.

DECRETO MUNICIPAL Nº 19/2025 – GAB ANT, DE 04 DE JUNHO DE 2025.

EMENTA: CONVOCA A 4ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA CIDADE DE ANTONINA DO NORTE/CE, NO ÂMBITO DA 6ª CONFERÊNCIA NACIONAL DAS CIDADES

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE/CE no uso das atribuições, que lhe conferem a Lei Orgânica do Município, bem como atendendo os procedimentos e recomendações constantes na Portaria MCID nº 175, de 29 de fevereiro de 2024 e suas alterações, e o Regimento Interno da Etapa Estadual aprovado pelo Conselho Estadual das Cidades do Ceará, mediante Resolução Normativa Nº 01/2025.

CONSIDERANDO a política desenvolvida pelo Ministério das Cidades, no sentido de que entes federativos promovam a construção da Política de Desenvolvimento Urbana através das discussões e orientações perscrutadas no âmbito das Conferências das Cidades;

CONSIDERANDO promover um ambiente participativo e democrático de debate sobre a temática "Construindo a Política de Desenvolvimento Urbano: caminhos para cidades inclusivas, democráticas, sustentáveis e com justiça social".

RESOLVE,

Art. 1º Fica convocada a 4ª Conferência Municipal da Cidade de Antonina do Norte/CE, etapa preparatória da 6ª Conferência Estadual das Cidades do Estado do Ceará e da 6ª Conferência Nacional das Cidades, a ser realizada no 18 de junho de 2025, às 08:30 hs no Auditório Municipal, localizado na Rua Cel. Virgílio Távora, Centro, com o tema "Construindo a Política de Desenvolvimento Urbano: caminhos para cidades inclusivas, democráticas, sustentáveis e com justiça social".

Art. 2º A Conferência integra a etapa municipal da 6ª Conferência Nacional das Cidades, considerando o disposto no Regimento Interno da 6ª Conferência Nacional das Cidades, aprovado por meio da

Portaria MCID nº 175, de 29 de fevereiro de 2024 e suas alterações, e o Regimento Interno da Etapa Estadual aprovado pelo Conselho Estadual das Cidades do Ceará, mediante Resolução Normativa Nº 01/2025.

Art. 3º O Prefeito Municipal constituirá, mediante Portaria, no prazo de 03 (três) dias úteis, a Comissão Organizadora Municipal formada por membros do Poder Público Municipal e representantes da Sociedade Civil Organizada, responsável pela organização da Conferência Municipal da Cidade, a qual deverá ter em sua composição no mínimo quatro dos seguintes seguimentos:
I - gestores, administradores públicos e legislativos municipais:
a) Poder Executivo;
b) Poder Legislativo;
II - movimentos populares:
III - trabalhadores, por meio de suas entidades sindicais;
IV - empresários relacionados à produção e ao financiamento do desenvolvimento urbano:
V - entidades profissionais, acadêmicas e de pesquisa e conselhos profissionais;
VI – Organizações da Sociedade Civil com atuação na área de desenvolvimento urbano;
VII – Associações comunitárias ou de moradores.

Art. 4º As Conferências Municipais serão públicas e acessíveis a todos os cidadãos, devendo ser respeitado o Regimento da respectiva Conferência Municipal.

Parágrafo único. Mediante credenciamento, os participantes da conferência municipal deverão ser identificados por segmento representando entidade devidamente qualificada.

Art. 5º As despesas com a realização da Conferência Municipal das Cidades correrão por conta dos recursos orçamentários próprios da Prefeitura Municipal.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Antonina do Norte/CE, 04 de junho de 2025.

ANTÔNIO ROSENO FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:304F1124

GABINETE DO PREFEITO
PRIMEIRO ADITIVO AO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO Nº 002/2025-SMS

PRIMEIRO ADITIVO AO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO Nº 002/2025-SMS

O **MUNICÍPIO DE ANTONINA DO NORTE - CE**, representado neste ato pela sua Secretária Municipal de Saúde, a Srta. Paloma Pereira Lima, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de alterar a redação do Anexo VII do Edital nº 002/2025-SMS, vem tornar público o **ADITIVO MODIFICATIVO**, nos termos em que se segue:

Fica alterada a redação do Anexo VII do Edital nº 002/2025-SMS, que passa a vigorar nos seguintes termos:

*"**ANEXO VII***
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2025-SMS

CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES	
Publicação do Edital	***29/05/2025***
Período de inscrições	***02/06/2025 e 03/06/2025***
Divulgação do Resultado do Deferimento das Inscrições e Análise de currículo no final da tarde.	***09/06/2025***
Recursos contra Indeferimento de Inscrições e da Análise Curricular	***10/06/2025***
Divulgação dos julgamentos dos recursos	***12/06/2025***
Entrevista	***16/06/2025 e 17/06/2025***
Divulgação do Resultado Parcial	***18/06/2025***
Recursos	***23/06/2025***
Divulgação do resultado final	***25/06/2025"***

Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital nº 002/2025-SMS.

Antonina do Norte - CE, 04 de junho de 2025.

PALOMA PEREIRA LIMA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:AF4C92B1

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA

GABINETE DO PREFEITO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025-CR

MUNICÍPIO DE ARATUBA/CE. **EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO N° 2025.05.09.01 - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025-CR**. **OBJETO:** CHAMAMENTO PUBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE EMPRESA ESPECIALIZADA VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO DESENVOLVIMENTO DE TRABALHOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – REURB ESPECIAL HABILITADA PARA ELABORAÇÃO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA PARA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA EM ÁREAS DO MUNICÍPIO DE ARATUBA-CE, CONFORME LEI FEDERAL Nº 13.465/2017, LEI FEDERAL N° 13.019/2014, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO DE ARATUBA/CE**. EMPRESA**: **FW REGO SARAIVA – ME** – CNPJ Nº 14.176.146/0001-05. **FUNDAMENTO LEGAL**: LEI Nº. 14.133/21. **VIGÊNCIA:** 09/05/2025 À 08/05/2026. **SIGNATÁRIOS**: PELO **MUNICÍPIO**: FRANCISCO JOSÉ BELARMINO MARTINS – SECRETÁRIO DE OBRAS E URBANISMO. **PELA EMPRESA:** FRANCISCO WAGNER REGO SARAIVA. ARATUBA/CE, 09 DE MAIO DE 2025.

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:2D8378EB

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 2025.05.28.02.

CONTRATO Nº.....: 2025.05.28.02.

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL2025.05.21.01

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

CONTRATADA.....: SOLANGE CANDIDO DOS SANTOS LTDA
CNPJ sob o nº 26.426.498/0001-42

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE NOTEBOOKS E COMPUTADORES PARA ATENDER AS NECESSIDADES BÁSICAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE ARATUBA/CE.

VALOR TOTAL.....: R$ 59.988,00 (Cinquenta e nove mil novecentos e oitenta e oito reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.....: Exercício 2025. 0101.04.122.0007.2.003.0000 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO

GOVERNO MUNICIPAL - **ELEMENTO DE DESPESA**: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA.
DATA DA ASSINATURA.....: 28 DE MAIO DE 2025

VIGÊNCIA.....: 28 DE AGOSTO DE 2025

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:4A3B218C

GABINETE DO PREFEITO
MUNICÍPIO DE ARATUBA/CE. EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL N° 2025.06.03.01. PREGÃO ELETRÔNICO N° 022/2024-PE/SRP

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA
MUNICÍPIO DE ARATUBA/CE. **EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL N° 2025.06.03.01. PREGÃO ELETRÔNICO N° 022/2024-PE/SRP.** OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA REALIZAÇÃO DE EVENTOS DIVERSOS, INCLUINDO: ESTRUTURAS, SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, ATRAÇÕES ARTÍSTICAS, PRODUÇÃO, ENTRE OUTROS, ATENDENDO AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE ARATUBA/CE**. CONTRATADA: **IDS SERVIÇOS E LOCAÇÃO LTDA - IDS SERVICE - CNPJ Nº 21.750.612/0001-71**. VALOR GLOBAL: **R$ 10.980,00 (DEZ MIL NOVECENTOS E OITENTA REAIS).** FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº. 14.133/2021. **VIGÊNCIA: 03/06/2025 À 01/08/2025**. SIGNATÁRIOS: **PELA CONTRATANTE**: MARIA IZAURA BATISTA BARBOSA – CPF Nº 210.672.103-00. **PELA CONTRATADA**: ISRAEL KLIVILA DIOGENES SATINO – CPF: 609.074.583-94. ARATUBA/CE, 03 DE JUNHO DE 2025.

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:F70E429B

GABINETE DO PREFEITO
MUNICÍPIO DE ARATUBA/CE. EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL N° 2025.06.04.01. PREGÃO ELETRÔNICO N° 022/2024-PE/SRP.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA
MUNICÍPIO DE ARATUBA/CE. **EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL N° 2025.06.04.01. PREGÃO ELETRÔNICO N° 022/2024-PE/SRP.** OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA REALIZAÇÃO DE EVENTOS DIVERSOS, INCLUINDO: ESTRUTURAS, SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, ATRAÇÕES ARTÍSTICAS, PRODUÇÃO, ENTRE OUTROS, ATENDENDO AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE ARATUBA/CE**. CONTRATADA: **N. A ASSESSORIA E EVENTOS LTDA - CNPJ Nº 19.243.077/0001-10**. VALOR GLOBAL: **R$ 10.280,00 (DEZ MIL DUZENTOS E OITENTA REAIS).** FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº. 14.133/2021. **VIGÊNCIA: 04/06/2025 À 04/08/2025**. SIGNATÁRIOS: **PELA CONTRATANTE**: MARIA IZAURA BATISTA BARBOSA – CPF Nº 210.672.103-00. **PELA CONTRATADA**: JOSE JUCIE DE LIMA – CPF: 232.632.293-20. ARATUBA/CE, 04 DE JUNHO DE 2025.

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:74B379C6

GABINETE DO PREFEITO
MUNICÍPIO DE ARATUBA/CE. EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL N° 2025.06.04.02. PREGÃO ELETRÔNICO N° 022/2024-PE/SRP.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA

MUNICÍPIO DE ARATUBA/CE. **EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL N° 2025.06.04.02. PREGÃO ELETRÔNICO N° 022/2024-PE/SRP.** OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA REALIZAÇÃO DE EVENTOS DIVERSOS, INCLUINDO: ESTRUTURAS, SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, ATRAÇÕES ARTÍSTICAS, PRODUÇÃO, ENTRE OUTROS, ATENDENDO AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE ARATUBA/CE**. CONTRATADA: **JOÃO SOUSA GOMES PRODUÇÃO E EVENTOS LTDA - MM PROMOÇÕES - CNPJ Nº 07.188.838/0001-08**. VALOR GLOBAL: **R$ 1.200,00 (MIL E DUZENTOS REAIS).** FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº. 14.133/2021. **VIGÊNCIA: 04/06/2025 À 04/08/2025**. SIGNATÁRIOS: **PELA CONTRATANTE**: MARIA IZAURA BATISTA BARBOSA – CPF Nº 210.672.103-00. **PELA CONTRATADA** FRANCISCO MACIEL ALMEIDA – CPF: 098.283.113-72. ARATUBA/CE, 04 DE JUNHO DE 2025.

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:1C064E5D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 19.05.2025/01.
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2025.05.14.1

EXTRATO DO CONTRATO

Extrato do Contrato nº 19.05.2025/01. Inexigibilidade de Licitação nº 2025.05.14.1.**Fundamento Legal:**Inciso II do artigo 74 da Lei Federal nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores.**Partes:**o Município de Assaré, através da Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Lazer e a empresa B A PRODUCOES E EVENTOS LTDA**Objeto**: Contratação de Show artístico do artista Edvan Batista, a se realizar durante os festejos na noite de São Pedro, no distrito do Genezaré no Município de Assaré/CE.**Valor(es):**R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).**Vigência Contratual:** até 31 de dezembro de 2025.**Signatários:**José Flávio Onofre Paiva e Jaqueline Medeiros dos Santos.

Data:19 de maio de 2025.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:ECE9D53E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 23.05.2025.1.
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2025.05.14.2

EXTRATO DO CONTRATO

Extrato do Contrato nº 23.05.2025.1. Inexigibilidade de Licitação nº 2025.05.14.2.**Fundamento Legal:**Inciso II do artigo 74 da Lei Federal nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores.**Partes:**o Município de Assaré, através da Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Lazer e a empresa SAMYRA SHOW GRAVAÇÕES EDIÇÕES MUSICAIS E EVENTOS LTDA**Objeto**: Contratação de Show artístico da Artista/banda "Samyra Show", a se realizar durante os festejos da semana de Emancipação Política do Município de Assaré/CE.**Valor(es):**R$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais).**Vigência Contratual:**até 31 de dezembro de 2025.**Signatários:**José Flávio Onofre Paiva e Fábio Roberto Silva Oliveira.

Data:23 de maio de 2025.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:B9CEA4BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO REFERENTE À LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 2025.03.24.2.

EXTRATO DE CONTRATO
Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Concorrência Eletrônica n° 2025.03.24.2. Partes: o Município de Assaré, através da(o) Secretaria Municipal de Educação e a empresa/pessoa física ARAGUAIA EMPREENDIMENTOS LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução da reforma e ampliação de Escola Pública Municipal, com localização no Sítio Várzea Comprida, Zona Rural do Município de Assaré/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total: R$ 985.349,15 (novecentos e oitenta e cinco mil trezentos e quarenta e nove reais e quinze centavos). Prazo de Execução: 06 (seis) meses. Vigência do Contrato: 12 (doze) meses. Signatários: Noemita Rodrigues da Silva e Raniel de Barros Sá.

Assaré/CE, 29 de Maio de 2025.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:947A814E

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 189, DE 04 DE JUNHO DE 2025.

DECRETO Nº 189, de 04 de junho de 2025.

CONVOCA A 2ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSARÉ, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, VI, da Lei Orgânica do Município de Assaré/CE, e
CONSIDERANDO *a necessidade de convocar a 2 ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa;* ***DECRETA*****:**

Art. 1º. Fica convocada a 2ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, a ser realizada no período de 18 de junho de 2025, em Assaré no Estado do Ceara, com o tema "Envelhecimento multicultural e democracia: urgência por equidade, direitos e participação".

Art. 2º. A 2ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa será coordenada pela Presidência do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa e presidida pelo Secretária Municipal do Trabalho e Assistência Social.

Parágrafo único. Em suas ausências e seus impedimentos, o Secretária do Trabalho e Assistência Social será substituída pela Secretaria Executiva do Conselho.

Art. 3º. São objetivos da 2ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa:
I - Promover a participação social para a proposição de ações que visem a superação de barreiras ao direito de envelhecer e à velhice digna e saudável;
II - Identificar os desafios do envelhecimento plural no município, tanto nos instrumentos legais quanto nas práticas exercidas, para a promoção e defesa dos direitos da pessoa idosa; e
III – Propor ações de equidade para a defesa, a promoção e a proteção dos direitos e da cidadania de pessoas idosas, a partir da articulação Inter federativa.

Art. 4º.O regimento interno da 2ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa será elaborado pela Comissão Organizadora constituída por esse decreto.

Parágrafo Único.O regimento interno da 2ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa disporá sobre a sua organização e o seu funcionamento.

Art. 5º.O Secretária Municipal de Assaré, por meio da Secretaria do Trabalho e Assistência Social e do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, dará publicidade aos resultados da 2ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.

Art. 6º. As despesas com a organização e a realização da 2ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa correrão à conta de recursos orçamentários Secretaria do Trabalho e Assistência Social e das dotações orçamentárias consignadas à Secretaria.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Leia-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Assaré (CE).

JOSÉ LIBÓRIO LEITE NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:5EF740AB

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ

GABINETE DO PREFEITO
CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO ACADÉMICA PARA FINS DE DESCONTOS NAS MENSALIDADES ACADÊMICAS DE SERVIDORES

CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO ACADÉMICA PARA FINS DE DESCONTOS NAS MENSALIDADES ACADÊMICAS DE SERVIDORES

A ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL CULTURAL DE QUIXADÁ - CENTRO UNIVERSITÁRIO CATÓLICA DE QUIXADA, Instituição de Ensino Superior sem finalidade lucrativa, inscrita no CNPJ sob o nº 12.664.055/0001-85, com sede na Rua Juvêncio Alves, nº 660, Centro, 63900-000, na cidade de Quixadá/CE, neste ato representada pelo seu Reitor **PROF. DR. MARCOS JAMES CHAVES BESSA**, brasileiro, casado, professor universitário, portador do R.G nº 94015097151 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº 958.291.803-91, doravante UNICATÓLICA MUNICÍPIO DE BANABUIÚ, pessoa jurídica de direito público, CNPJ n° 23.444.67/0001-91, com sede na Avenida Queiroz Pessoa, nº 435, Centro, Banabuiú-Ceará, nesse ato representado por **FRANCISCO MARCILIO COELHO BRITO**, brasileiro, casado, prefeito municipal de Banabuiú-Ce, residente e domiciliada na Rua Queiroz pessoa, 435, Centro de Banabuiú/CE. CEP: 63960-0000 Telefone (88) 9 9705-3103, inscrito no RG: 9908136541SSP-CE e CPF: 005.023.433-11 SSP-CE. Adiante firmado, doravante denominado **CONVENIADO**, decidem firmar o presente **CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO ACADÈMICA PARA FINS DE CONCESSÃO DE DESCONTOS NAS MENSALIDADES ACADÊMICAS DE SERVIDORES EFETIVOS E TERCEIRIZADOS**, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Este convênio tem a finalidade de promover a inserção de SERVIDORES PÚBLICOS do conveniado, efetivos ou terceirizados, no ambiente acadêmico, visando a frequência aos cursos ofertados pelo Centro Universitário Católica de Quixadá - UNICATÓLICA - restritos à Graduação e Pós-Graduação, modalidade presencial ou DIGITAL (UNICATÓLICA DIGITAL SCHOOL), mediante a concessão dos descontos previstos no Anexo I deste Convênio.

Parágrafo único - Este convênio tem por base a legislação educacional promanada do MEC, contemplando igualmente o Estatuto

e Regimento da UNCIATÓLICA, bem como demais normativos internos.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente instrumento terá prazo de 02 (dois) anos, podendo ser renovado com a expressa manifestação das partes, sempre resguardadas as situações juridicamente consolidadas relacionadas aos discentes que atendam no ato de seu ingresso na UNICATÓLICA, as exigências desde Convênio.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DOS CONVENTENTES

1- COMPETE A UNICATÓLICA:

Conceder o desconto constante do Anexo I deste convênio, nas mensalidades dos servidores efetivos e terceirizados do conveniado, nos cursos de graduação, presencial e Digital (DIGITAL (UNICATÓLICA DIGITAL SCHOOL), ofertados pela UNICATÓLICA, ressalvando-se que não haverá cumulatividade com outras liberalidades praticadas).

O desconto incidira exclusivamente nas mensalidades acadêmicas, não incidindo sobre taxas, atividades extracurriculares e disciplinas cursadas em regime de dependência.

Os descontos não terão caráter retroativo, incidindo a partir do mês subsequente ao requerimento formulado pelo aluno.

O desconto será válido para cada período letivo, respeitando períodos semestrais, podendo ser cancelado de acordo com o desempenho acadêmico do aluno no decorrer de cada semestre letivo, majorado ou reduzido, se houver alterações significativas na faixa de alunos aderentes, podendo ser alterado, no ano/semestre subsequente.

Na hipótese de desligamento do aluno do quadro de servidores do conveniado, cessará o desconto, salvo se o servidor tenha cursado 50% ou mais do curso. Logo o mesmo faz jus a manutenção do desconto ofertado nesta parceria.

II-COMPETE AOCONVENIADO:

Encaminhar seus servidores munindo-os de declaração que comprove seu vínculo funcional efetivo ou terceirizado, devendo ainda prestar informações complementares à UNICATÓLICA visando averiguar a veracidade das informações.

Divulgar ao seu quadro de servidores a existência do presente convênio, pelos meios internos adequados, sem embargo da iniciativa da UNICATÓLICA em promover a divulgação de forma direta e/ou pelos meios disponíveis em seu departamento de Marketing.

CLÁUSULA QUARTA - ALTERAÇÕES DO CONVÊNIO

Este convênio somente poderá ser alterado pela forma escrita e através do pertinente aditivo, não o alterando acontecimentos supervenientes não expressamente acordados pelos convenentes, pelo que serão tidos como mera tolerância das partes, sem as vincularem juridicamente.

CLÁUSULA SEXTA-DA RESCISÃO

Este instrumento poderá ser rescindido, de pleno direito, nos casos em que ocorra o descumprimento de quaisquer de suas cláusulas, bem como nas hipóteses de procedimento que atente contra a legislação de regência, cabendo à parte prejudicada ter por rescindido o ajuste e requerer o ressarcimento dos prejuízos suportados, se assim desejar.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESOLUÇÃO

A presente cessão poderá ser resolvida por mútuo acordo ou por iniciativa unilateral de qualquer das partes, bastando, nesta última hipótese, a manifestação escrita da parte denunciante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, não sendo devidas quaisquer multas e/ou penalidades decorrentes da revogação unilateral, sendo observadas, entretanto, as seguintes condições:

I-Na hipótese de rescisão unilateral ser de iniciativa do Conveniado, este ficará obrigado a fornecer as informações solicitadas pela UNICATÓLICA quanto aos funcionários eventualmente demitidos/exonerados.

II-Quando de iniciativa da rescisão unilateral for da UNICATÓLICA, conforme previsto no caput desta cláusula, ficará obrigada a dar continuidade aos descontos concedidos, até o prazo de 30 (trinta) dias, contados do ato que deu ciência da rescisão unilateral.

III- As partes poderão estabelecer, mutuamente, outras condições de cessação dos efeitos deste convênio, hipótese em que entabularão aditivo específico para esta finalidade.

CLÁUSULA OITAVA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Quixadá para dirimir qualquer dúvida em relação ao objeto deste convênio.

E, assim, por estarem justas e convencionados, as partes assinam o presente instrumento, em duas vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas abaixo, a todos os presentes.

Banabuiú/CE, 03 de junho de 2025.

FRANCISCO MARCILIO COELHO BRITO
Prefeito Municipal

PROF. DR. MARCOS JAMES CHAVES BESSA
Reitor do Centro Universitário Católica De Quixadá

Publicado por:
Francisco Marcelino de Oliveira Sousa
Código Identificador:2E4CD7D3

GABINETE DO PREFEITO
CONVÊNIO N° 18/2025 QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO, A DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ (DPGE) E O MUNICÍPIO DE BANABUIU/CE, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

CONVÊNIO 18/2025

CONVÊNIO N° 18/2025 QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO, A DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ (DPGE) E O MUNICÍPIO DE BANABUIU/CE, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

A DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ (DPGE), inscrita no CNPJ sob nº 02.014.521/0001-23, com sede administrativa na Avenida Pinto Bandeira, nº 1111, Bairro Luciano Cavalcante, Fortaleza/CE, neste ato por sua Defensoria Pública Geral, Exma. Sra. **Dra. SAMIA COSTA FARIAS**, portadora do CPF n° 957 XXX XXX-XX, doravante denominada PRIMEIRA CONVENENTE, e de outro lado o **MUNICIPIO DE BANABUIÚ/CE**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Av. Queiroz Pessoa, 435, Centro, CEP 63.960-000, CNPJ n 23.444.672/0001-91, neste ato representado pelo (a) Prefeito (a), Exmo (a). Sr. (a) **FRANCISCO MARCILIO COELHO BRITO**, como SEGUNDO CONVENENTE, resolvem celebrar o presente convênio de colaboração mútua, mediante as seguintes bases e condições

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
O presente convênio tem como fundamento o art. 184 da Lei Federal nº 14 133/21 e com suas alterações, art. 3º da Lei Complementar Estadual nº 06/97, bem como art. 8°, inciso III do Regimento Interno da Defensoria Pública.

CLAUSULA SEGUNDA-DO OBJETO

O presente Convênio tem por objeto estabelecer mútua colaboração entre as partes, com a finalidade da cessão de Servidores (as) Públicos(as) da Prefeitura Municipal de BANABUIU/CE para auxiliar nas atividades administrativas, devendo esse(a) servidor(a) se deslocar ao município de QUIXADA/CE que, para fins de administração do poder judiciário estadual, constitui a comarca sede à qual está vinculada a comarca de BANABUIU/CE, nos termos do art. 134, inciso V, da Lei nº 16.397, de 14 de novembro de 2017, lei de organização judiciária do Estado do Ceará.

CLAUSULA TERCEIRA-DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICIPIO DE BANABUIU/CE

I - A cessão Servidor (es) Público (es) será efetivada através de Solicitação por escrito (Oficio) da Comarca de BANABUIU/CE para Chefe do poder. Executivo do Município de BANABUIU/CE, o qual responderá a Cessão através de Portaria Municipal com os Dados dos) Servidor (es) cedido(s)

II - Pagamento dos vencimentos e salários, devendo ser incluídos no montante apurado os valores relativos aos encargos da legislação trabalhista, contribuição patronal, previdenciária e os percentuais correspondentes ao pagamento de férias e décimo terceiro salário do (3) Servidor (es) Cedido (s).

CLÁUSULA QUARTA-DAS OBRIGAÇÕES DA DPGE:

Coordenar e Supervisionar as atividades constantes no anexo único, e que serão desempenhadas pelos servidores cedidos, sem que tal atividade configure vinculo entre o colaborador cedido e a DPGE, de qualquer espécie.

CLAUSULA QUINTA DOS RECURSOS FINANCEIROS

O presente convênio não implica desembolso, a qualquer titulo, presente ou futuro, sendo vedada a transferência de recursos financeiros entre os convenentes, uma vez que as despesas decorrentes da execução deste ajuste ocorrerão por conta das dotações próprias constantes dos orçamentos dos convenentes.

CLAUSULA SEXTA-DA DENUNCIA

Qualquer dos convenentes poderá, a qualquer momento, denunciar o presente Convênio através de notificação escrita, operando-se os efeitos após 90 (noventa) dias da efetivação. Atividades em curso deverão ser executadas até o fim do periodo previsto sem prejuízos de qualquer ordem para os participes

CLÁUSULA SÉTIMA-DA VIGÊNCIA

O presente Convênio entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31 de Dezembro de 2026, podendo ser renovado, por intermédio de Termo Aditivo, a critério dos convenentes.

CLAUSULA OITAVA DA PUBLICAÇÃO

A publicação do presente termo será providenciada pelo Município de Banabuiú/CE no Diário Oficial do Município e pela Defensoria Publica Geral do Estado do Ceará DPGE/CE, até o quinto da útil do mês subsequente ao de sua assinatura.

CLAUSULA NONA-DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos serão resolvidos com base nas disposições constantes na Lei Federal 14. 133/21 e alterações, nos princípios do Direito Público, subsidiariamente, em outras Leis que se prestem a suprir eventuais lacunas legais.

CLAUSULA DÉCIMA-DA FISCALIZAÇÃO

A execução do presente convênio será acompanhada e fiscalizada pelo (a) servidor (a) **GUILHERME QUEIROZ MAIA FILHO**, matricula N° 300.345-1-1, Cargo que ocupa **SUBDIRETOR DA CENTRAL DAS DEFENSORIAS DO INTERIOR**, especialmente designado (a) para este fim pela primeira conveniente, de acordo com o estabelecido no Art. 117, da Lei Federal N 14.133/21, doravante denominado (a) simplesmente de GESTOR (A)

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DA PROTEÇÃO DE DADOS

I - É vedado ás partes a utilização de todo e qualquer dado pessoal repassado em decorrência da execução desta avença para finalidade distinta daquela do objeto pactuado, sob pena de responsabilização administrativa, civil e criminal.

II - As partes se comprometem a manter sigilo e confidencialidade de todas as informações, em especial os dados pessoais e os dados pessoais sensíveis, repassados em decorrência da execução do presente instrumento, em consonância com o disposto na Lei n. 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD), sendo vedado o repasse o repasse das informações a outros órgãos, empresas ou pessoas, salvo aquelas decorrentes de obrigações legais ou para viabilizar o cumprimento do convênio.

III - As partes responderão administrativa e judicialmente em caso de danos patrimoniais, morais, Individuais ou coletivos, aos titulares de dados pessoais repassados em decorrência da execução desta parceria, por observância à Lei Geral de Proteção de Dados.

IV - AS CONVENENTES declaram que têm ciência da existência da Lei Geral de Proteção de Dados e se comprometem a adequar todos os procedimentos internos ao disposto na legislação com o intuito de proteger os dados pessoais repassados reciprocamente.

V - AS CONVENENTES ficam mutuamente obrigadas a comunicar, em até 24 (vinte e quatro) horas quaisquer incidentes de acessos não autorizados aos dados pessoais situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito, bem como adotar as providências dispostas no art. 48 da Lei Geral de Proteção de Dados.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA-DO FORO

Para dirimir eventuais questões oriundas do presente termo, elegem as partes o Foro da Comarca de Fortaleza/CE

E assim, por estarem justos e acordados, depois de lido e achado conforme, firmam o presente Convênio, em 03 (três) vias, de igual teor e forma e para que produza todos os efeitos desejados com todas as suas folhas também rubricadas, na presença de testemunhas, que também o subscrevem.

Fortaleza/CE 02 de Maio de 2025

SAMIA COSTA FARIAS
Defensora Pública Geral do Estado do Ceará

FRANCISCO MARCILIO COELHO BRITO
Prefeito (a) Municipal de Banabuiú/CE

ANEXO UNICO

ATIVIDADES DESEMPENHADAS PELO SERVIDOR CEDIDO

Atendimento ao público, segundo normas, metodologia e orientações da Defensoria Pública,

Elaborar e desempenhar outras atividades necessárias ao bom serviço prestado pela Defensoria Pública no Município,

Auxiliar na elaboração de documentos, realização de audiências, e demais atividades que se fizerem necessárias, ao critério dos Defensores Públicos da Comarca.

Submeter-se aos horários de funcionamento da Defensoria Pública, mantendo-se o regime Jurídico adotado pela Prefeitura Municipal.

Prestar toda a colaboração nas atividades desenvolvidas pela Defensoria Pública no Município, ainda que em locais diferentes da sede do Núcleo.

Desincumbir-se das determinações exaradas pelos Defensores Públicos de BANABURICE realizando notificações, comunicações e

outros expedientes que se fizerem necessários ao desenvolvimento das atividades da Defensoria Pública no Município.

Assessorar secretariar os trabalhos dos Defensores Públicos na Comarca de BANABUIUICE

Desempenhar outras atividades decorrentes dos serviços prestados pela Defensoria Pública no Município de BANABUIÚICE, a critério dos Defensores Públicos.

As atividades objeto do presente convênio serão desenvolvias no âmbito do Núcleo da Defensoria Pública na Comarca de BANABUIUICE, com o escopo de garantir a prestação de um serviço de maior qualidade aos assistidos.

Publicado por:
Francisco Marcelino de Oliveira Sousa
Código Identificador:E19EDA8E

GABINETE DO PREFEITO
"CONVOCA A 6ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA CIDADE DE BANABUIÚ – CE, NO ÂMBITO DA 6ª CONFERÊNCIA NACIONAL DAS CIDADES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

DECRETO Nº 222 DE 02 DE JUNHO DE 2025

"CONVOCA A 6ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA CIDADE DE BANABUIÚ – CE, NO ÂMBITO DA 6ª CONFERÊNCIA NACIONAL DAS CIDADES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BANABUIU, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, contidas na Lei Orgânica do Município, bem como atendendo os procedimentos e recomendações constantes na Portaria MCID nº 175, de 29 de fevereiro de 2024 e suas alterações, e o Regimento Interno da Etapa Estadual aprovado pelo Conselho Estadual das Cidades do Ceará, mediante Resolução Normativa Nº 01/2025.

CONSIDERANDO a política desenvolvida pelo Ministério das Cidades, no sentido de que entes federativos promovam a construção da Política de Desenvolvimento Urbana através das discussões e orientações perscrutadas no âmbito das Conferências das Cidades;

CONSIDERANDO promover um ambiente participativo e democrático de debate sobre a temática "Construindo a Política de Desenvolvimento Urbano: caminhos para cidades inclusivas, democráticas, sustentáveis e com justiça social".

DECRETA:

Art. 1º. Fica convocada a 6ª Conferência Municipal da Cidade de Banabuiú – CE, etapa preparatória da 6ª Conferência Estadual das Cidades do Estado do Ceará e da 6ª Conferência Nacional das Cidades, a ser realizada no dia 13 de Junho de 2025, no local, Endereço, nº - Centro - Banabuiú, Ceará, com o tema "Construindo a Política de Desenvolvimento Urbano: caminhos para cidades inclusivas, democráticas, sustentáveis e com justiça social".

Art. 2º. A Conferência integra a etapa municipal da 6ª Conferência Nacional das Cidades, considerando o disposto no Regimento Interno da 6ª Conferência Nacional das Cidades, aprovado por meio da Portaria MCID nº 175, de 29 de fevereiro de 2024 e suas alterações, e o Regimento Interno da Etapa Estadual aprovado pelo Conselho Estadual das Cidades do Ceará, mediante Resolução Normativa Nº 01/2025.

Art. 3º. O Prefeito Municipal constituirá, mediante Portaria, no prazo de xx (xxxx) dias úteis, a Comissão Organizadora Municipal formada por membros do Poder Público Municipal e representantes da Sociedade Civil Organizada, responsável pela organização da Conferência Municipal da Cidade, a qual deverá ter a seguinte composição:

I - gestores, administradores públicos e legislativos municipais:
a) Poder Executivo;
b) Poder Legislativo;
II - movimentos populares:
III - trabalhadores, por meio de suas entidades sindicais:
IV - empresários relacionados à produção e ao financiamento do desenvolvimento urbano:
V - entidades profissionais, acadêmicas e de pesquisa e conselhos profissionais:
VI – Organizações da Sociedade Civil com atuação na área de desenvolvimento urbano:

Parágrafo Único. À Comissão Organizadora Municipal caberá definir o Regimento Interno da Conferência Municipal, os critérios para a eleição de delegados para a etapa estadual, e demais atos referentes à organização da Conferência Municipal da Cidade, respeitados os dispositivos legais atinentes a este processo, em especial o Regimento Interno da 6ª Conferência Nacional das Cidades e o Regimento Interno da Etapa Estadual.

Art. 4º. As Conferências Municipais serão públicas e acessíveis a todos os cidadãos, devendo ser respeitado o Regimento da respectiva Conferência Municipal.

Parágrafo único. Mediante credenciamento, os participantes da conferência municipal deverão ser identificados por segmento representando entidade devidamente qualificada.

Art. 5º. As despesas com a realização da Conferência Municipal das Cidades correrão por conta dos recursos orçamentários próprios da Prefeitura Municipal.

Art. 6º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos jurídicos a partir de 02 de junho de 2025.

PUBLICA-SE. REGISTRA-SE. CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIU, aos 02 de junho de 2025.

FRANCISCO MARCÍLIO COELHO BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Marcelino de Oliveira Sousa
Código Identificador:877413C4

GABINETE DO PREFEITO
DISPÕE SOBRE A COMISSÃO ORGANIZADORA DA 6ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA CIDADE DE BANABUIÚ, NO ÂMBITO DA 6ª CONFERÊNCIA NACIONAL DAS CIDADES.

PORTARIA Nº 356/2025

Dispõe sobre a Comissão Organizadora da 6ª Conferência Municipal da Cidade de Banabuiú, no âmbito da 6ª Conferência Nacional das Cidades.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BANABUIÚ, Sr. (a) FRANCISCO MARCÍLIO COELHO BRITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, pelo Decreto Municipal N°**221/2025,** bem como atendendo os procedimentos e recomendações constantes na Portaria MCID nº 175, de 29 de fevereiro de 2024 e suas alterações, e o Regimento Interno da Etapa Estadual aprovado pelo Conselho Estadual das Cidades do Ceará, mediante Resolução Normativa Nº 01/2025.

RESOLVE:

Art. 1º instituir a Comissão Organizadora da 6ª Conferência Municipal da Cidade de BANABUIÚ, Etapa preparatória da 6ª Conferência Nacional das Cidades e da 6ª Conferência Estadual das Cidades do Estado do Ceará, convocada por meio do Decreto Municipal nº 221/2025, de 02 de junho de 2025, nos termos estabelecidos no Regimento Interno da 6ª Conferência Nacional das

Cidades, aprovado por meio da Portaria MCID nº 175, de 29 de fevereiro de 2024 e suas alterações, e do Regimento Interno da Etapa Estadual aprovado pelo Conselho Estadual das Cidades do Ceará, mediante Resolução Normativa Nº 01/2025.

Art. 2º A Comissão Organizadora será composta conforme disposto no anexo.

Art. 3º Cabe à Comissão Organizadora Municipal:

I - elaborar o Regimento da Conferência Municipal, respeitadas as diretrizes e as definições do Regimento Interno da 6ª Conferência Nacional das Cidades e do Regimento Interno da Etapa Estadual, contendo os seguintes critérios mínimos:
a) de definição da data, local e pauta da etapa municipal;
b) de participação de representantes dos diversos segmentos, em conformidade ao estabelecido no art. 14 do Regimento Interno da 6ª Conferência Nacional das Cidades; e
c) para a eleição de delegadas e delegados para a Conferência Estadual, em conformidade com o Regimento Interno da Etapa Estadual.

II - planejar a infraestrutura para a realização da etapa municipal, indicando a pauta e programação;

III - mobilizar a sociedade civil e o poder público, no âmbito de sua atuação no município, para sensibilização e adesão à 6ª Conferência Nacional das Cidades;

IV – aplicar a metodologia de sistematização para as propostas elaboradas na Conferência Municipal, de acordo com as diretrizes estabelecidas pela Coordenação Executiva da 6ª Conferência Nacional das Cidades, em especial com relação aos eixos e grupos temáticos e a quantidade de propostas;

V - coordenar, supervisionar e promover a realização da 6ª Conferência Municipal da Cidade, atendendo aos aspectos técnicos, políticos e administrativos, garantindo sua forma pública e acessível a todos os cidadãos;

VI - credenciar os participantes da Conferência Municipal, identificando-os a um segmento ou entidade, conforme a classificação constante do art. 14 do Regimento Interno da 6ª Conferência Nacional das Cidades

VII - elaborar o relatório final da Conferência Municipal da Cidade, na forma do art. 48 do Regimento Interno da 6ª Conferência Nacional das Cidades;

VIII - preencher o formulário da Conferência Municipal da Cidade, conforme art. 48 do Regimento Interno da 6ª Conferência Nacional das Cidades;

IX - efetivar o cumprimento das decisões da Comissão Estadual Recursal e de Validação e da Comissão Nacional Recursal e de Validação; e

X - dar publicidade e divulgar seus trabalhos e decisões, bem como das decisões da Coordenação Executiva da 6ª Conferência Nacional das Cidades e, em especial, da Comissão Estadual Recursal e de Validação e da Comissão Nacional Recursal e de Validação, que tenham por objeto tema afeto à etapa municipal.

Parágrafo único. A Comissão Organizadora Municipal poderá constituir as Comissões de Infraestrutura e Logística, Mobilização e Articulação, Sistematização e Metodologia, que serão responsáveis por toda a organização e realização da Etapa Municipal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLICA-SE. REGISTRA-SE. CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIU, aos 02 de junho de 2025.

FRANCISCO MARCÍLIO COELHO BRITO
Prefeito Municipal

ANEXO

Composição da Comissão Organizadora da Conferência Municipal das Cidades

I - Gestores, administradores públicos e legislativos municipais: 02 (dois) membros:

a) Poder Executivo
Indicar representante (Pedro Henrique Lopes Gonçalves / Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos)

b) Poder Legislativo;
Indicar representante (Francisco Romário de Lima / Câmara Municipal de Banabuiú)

II - Movimentos populares: 01 (um) membro;
Indicar representantes (Antônio Simão Cavalcante / Associação Coletivo Cotinha de Teatro)

III - Trabalhadores, por meio de suas entidades sindicais: 01 (um) membro;
Indicar representante (Reginaldo Silva Nunes / Sindicato dos Trabalhadores Rurais, Agricultores e Agricultoras Familiares de Banabuiú)

IV - Empresários relacionados à produção e ao financiamento do desenvolvimento urbano: 01 (um) membro;
Indicar representante (Antônio Carlos Nobre Cavalcante /Alpha Engenharia e Construções LTDA)

V - Entidades profissionais, acadêmicas e de pesquisa e conselhos profissionais:01 (um) membro;
Indicar representante (Raimundo Edilberto Moreira Lopes / Escola Politécnica Philum)

Publicado por:
Francisco Marcelino de Oliveira Sousa
Código Identificador:70CC3B1A

GABINETE DO PREFEITO
EMENTA: CONVOCA PARA FORMAÇÃO DA COMISSÃO ORGANIZADORA DA 6ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DAS CIDADES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 221 DE 02 DE JUNHO DE 2025

EMENTA: CONVOCA PARA FORMAÇÃO DA COMISSÃO ORGANIZADORA DA 6ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DAS CIDADES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BANABUIU, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, contidas na Lei Orgânica do Município.
CONSIDERANDO a Lei Federal Nº 10.257/2001, de 10 de julho de 2001, que estabelece normas e diretrizes para a política urbana no Brasil, a Portaria MCID Nº 175/2024, de 29 de fevereiro de 2024, e suas alterações, que convocou a 6ª Conferência Nacional das Cidades, e o Regimento Interno Estadual, aprovado pelo Conselho Estadual das Cidades do Ceará, mediante Resolução Normativa Nº 01/2025, de 06 de maio de 2025, que no âmbito estadual convocou a 6ª Conferência Estadual das Cidades, através da Secretaria das Cidades (SCIDADES) do Estado do Ceará.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam abertas as inscrições aos interessados em participarem da Formação da Comissão Organizadora da 6ª Conferência Municipal das Cidades, cujos objetivos são:

I - Elaborar o Regimento Interno da 6ª Conferência Municipal das Cidades, estabelecendo regras para o funcionamento do evento, tais como:
a) do credenciamento;
b) da organização;
c) da pauta;
d) da metodologia de debate da temática;
e) dos grupos de debate;
f) das deliberações; e
g) entre outras ações que se façam necessárias.

II - Elaborar documentos sobre o tema da Conferência que subsidiará as discussões no processo da 6ª Conferência Municipal das Cidades;

III - Elaborar a programação e a pauta da 6ª Conferência Municipal das Cidades;

IV - Aprovar o projeto de divulgação para a 6ª Conferência Municipal das Cidades;

V - Organizar toda a infraestrutura para a realização da 6ª Conferência Municipal das Cidades, os recursos humanos e materiais necessários ao bom andamento da mesma;

VI - Coordenar, supervisionar e promover a realização da 6ª Conferência Municipal das Cidades, atendendo aos aspectos técnicos, políticos e administrativos;

VII - Apoiar e estimular as atividades preparatórias de discussão do tema da 6ª Conferência Municipal das Cidades;

VIII - Coordenar a eleição dos delegados que irão representar o Município de Banabuiú na 6ª Conferencia Estadual das Cidades;

IX - Elaborar o Relatório Final da 6ª Conferência Municipal das Cidades;

X - Encaminhar os documentos e relatórios resultantes da realização da 6ª Conferência Municipal das Cidades para a Comissão Organizadora da Conferência Estadual das Cidades.

Art. 2º - As inscrições ocorrerão a partir da publicação deste Decreto e serão aceitas até 10 de junho de 2025 (sugestão data limite), através do preenchimento de formulário disponibilizado no link: https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdjCerD5TxJ62o5NCMRgo3Bd1YUlQbSmFbh6A9jpFxHpy-7mg/viewform?usp=dialog

Art. 3º - Poderão se inscrever candidatos dos segmentos identificados no art. 4º, integrantes de entidades com atuação fim na área de desenvolvimento urbano, no qual será aceito apenas 01 (um) representante por entidade.

Art. 4º - Os candidatos com inscrição deferida concorrerão às seguintes vagas, conforme segmento escolhido, totalizando 10 vagas:

I - Poder Público - 04 (sete);
II - Entidades dos movimentos populares - 02 (dois);
III - Entidades empresariais relacionadas à produção e ao financiamento do desenvolvimento urbano - 01 (uma);

IV - Entidades sindicais representativas dos trabalhadores - 01 (uma);

V - Entidades Profissionais, Acadêmicas e de Pesquisa e Conselhos profissionais - 01 (uma); e

VI - Organizações não governamentais voltadas ao desenvolvimento urbano - 01 (uma).

Parágrafo Único - Não se enquadram nos segmentos acima: partidos políticos, igrejas e seus movimentos de base, instituições filantrópicas, clubes esportivos, desportivos e recreativos, Lions, Lojas Maçônicas, Rotary, corpo discente de universidades, bem como toda e qualquer agremiação que tenha por atividade ações discriminatórias.

Art. 5º - Em caso de inscrições acima do número de vagas ofertadas para cada setor, será realizada uma reunião na modalidade presencial ou online, no dia 11 de junho de 2025, às 15hs, com o objetivo de eleger entre os inscritos, quem irá representar cada um dos segmentos.

Parágrafo Único - A eleição ocorrerá por segmento, sendo vedado voto em segmento diferente ao informado no ato da inscrição e no momento do ato de votação por segmento, será escolhida de que forma será feita a eleição: por meio de aclamação, voto aberto, voto secreto ou outro meio à escolha do grupo.

Art. 6º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos jurídicos a partir de 02 de junho de 2025.

PUBLICA-SE. REGISTRA-SE. CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIU, aos 02 de junho de 2025.

FRANCISCO MARCÍLIO COELHO BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Marcelino de Oliveira Sousa
Código Identificador:27D60121

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04.003/2025-SRP PE

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.03.28.07. REFERENTE À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS **Nº. 2025.03.28.01**. OBJETO: **CONTRATAÇÕES DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE.** CONTRATANTE: **SECRETARIA DE GOVERNO**, ANTONIO WELLISSON OLIVEIRA CAVALCANTE. CONTRATADA: **B.S. SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA**, **CNPJ Nº 04.490.770/0001-10,** REPRESENTADA POR BRENO SALES DA SILVA, CPF Nº. 452.689.164-91. VALOR DO CONTRATO: **R$ R$ 967.500,96 (NOVECENTOS E SESSENTA E SETE MIL, QUINHENTOS REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS).** DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 28 DE MARÇO DE 2025. VIGÊNCIA: ATÉ 28 DE MARÇO DE 2026.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:11996292

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ. EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO. PROCESSO ADMINISTRATIVO: PREGÃO PRESENCIAL N.º 00.006/2024-SRP. CONTRATO N.º: 2025.01.02.05. O Município de Banabuiú, através da SECRETARIA DE GOVERNO, torna público o EXTRATO do 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO ao contrato em referência. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BANABUIÚ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE GOVERNO. **CONTRATADA**: POSTO SERTÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.330.718/0001-60. **OBJETIVO DO ADITIVO:** Suprime-se ao valor unitário contratado do litro do OLEO DIESEL S-10 a supressão percentual de **2,43%** (Dois virgula Quarenta e Três por cento), passando de **R$ 6,57** (Seis Reais e Cinquenta e Sete Centavos) para **R$ 6,41** (Seis Reais e Quarenta e Um Centavos) para a partir dessa data. **SIGNATÁRIO DA CONTRATANTE:** ANTONIO WELLISSON OLIVEIRA CAVALCANTE. **SIGNATÁRIO DA CONTRATADA:** MIGUEL EUGENIO DE OLIVEIRA. **DATA DE ASSINATURA:** 07 de Maio de 2025.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:8152101E

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ. EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO. PROCESSO ADMINISTRATIVO: PREGÃO PRESENCIAL N.º 00.006/2024-SRP. CONTRATO N.º: 2025.01.02.22. O Município de Banabuiú, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, torna público o EXTRATO do 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO ao contrato em referência. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BANABUIÚ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO. **CONTRATADA**: WK CARNEIRO SANTIAGO COMBUSTIVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.413.629/0001-80. **OBJETIVO DO ADITIVO:** Suprime-se ao valor unitário contratado do litro do OLEO DIESEL S-10 a supressão percentual de **2,43%** (Dois virgula Quarenta e Três por cento), passando de **R$ 6,57** (Seis Reais e Cinquenta e Sete Centavos) para **R$ 6,41** (Seis Reais e Quarenta e Um Centavos) para a partir dessa data. **SIGNATÁRIO DA CONTRATANTE:** ANTONIO WELLISSON OLIVEIRA CAVALCANTE. **SIGNATÁRIO DA CONTRATADA:** WEYNE KELVEN CARNEIRO SANTIAGO. **DATA DE ASSINATURA:** 07 de Maio de 2025.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:DA5DCB12

SECRETARIA DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04.003/2025-SRP PE

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.03.28.04. REFERENTE À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS **Nº. 2025.03.28.01**. OBJETO **CONTRATAÇÕES DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE.** CONTRATANTE: **SECRETARIA DE AGRICULTURA** - WEYBER DOUGLAS SILVA NOBRE. CONTRATADA: **B.S. SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA**, **CNPJ Nº 04.490.770/0001-10,** REPRESENTADA POR BRENO SALES DA SILVA, CPF Nº. 452.689.164-91. VALOR DO CONTRATO: **R$ 70.416,48 (SETENTA MIL E QUATROCENTOS E DEZESSEIS REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS).** DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 28 DE MARÇO DE 2025. VIGÊNCIA: ATÉ 28 DE MARÇO DE 2026.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:891815B7

SECRETARIA DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ. EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO. PROCESSO ADMINISTRATIVO: PREGÃO PRESENCIAL N.º 00.006/2024-SRP. CONTRATO N.º: 2025.01.02.03. O Município de Banabuiú, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, torna público o EXTRATO do 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO ao contrato em referência. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BANABUIÚ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA. **CONTRATADA**: POSTO SERTÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.330.718/0001-60. **OBJETIVO DO ADITIVO:** Suprime-se ao valor unitário contratado do litro do OLEO DIESEL S-10 a supressão percentual de **2,43%** (Dois virgula Quarenta e Três por cento), passando de **R$ 6,57** (Seis Reais e Cinquenta e Sete Centavos) para **R$ 6,41** (Seis Reais e Quarenta e Um Centavos) para a partir dessa data. **SIGNATÁRIO DA CONTRATANTE:** WEYBER DOUGLAS SILVA NOBRE. **SIGNATÁRIO DA CONTRATADA:** MIGUEL EUGENIO DE OLIVEIRA. **DATA DE ASSINATURA:** 07 de Maio de 2025.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:DF115414

SECRETARIA DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ. EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO. PROCESSO ADMINISTRATIVO: PREGÃO PRESENCIAL N.º 00.006/2024-SRP. CONTRATO N.º: 2025.01.02.16. O Município de Banabuiú, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, torna público o EXTRATO do 3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO ao contrato em referência. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BANABUIÚ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA. **CONTRATADA**: WK CARNEIRO SANTIAGO COMBUSTIVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.413.629/0001-80. **OBJETIVO DO ADITIVO:** Suprime-se ao valor unitário contratado do litro do OLEO DIESEL S-10 a supressão percentual de **2,43%** (Dois virgula Quarenta e Três por cento), passando de **R$ 6,57** (Seis Reais e Cinquenta e Sete Centavos) para **R$ 6,41** (Seis Reais e Quarenta e Um Centavos) para a partir dessa data. **SIGNATÁRIO DA CONTRATANTE:** WEYBER DOUGLAS SILVA NOBRE. **SIGNATÁRIO DA CONTRATADA:** WEYNE KELVEN CARNEIRO SANTIAGO. **DATA DE ASSINATURA:** 07 de Maio de 2025.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:A7DE489D

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04.003/2025-SRP PE

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.03.28.14. REFERENTE À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS **Nº. 2025.03.28.01**. OBJETO **CONTRATAÇÕES DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE,** CONTRATANTE: **SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL** - MARIA JOELLE LOPES OLIVEIRA. CONTRATADA: **B.S. SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA**, **CNPJ Nº 04.490.770/0001-10,** REPRESENTADA POR BRENO SALES DA SILVA, CPF Nº. 452.689.164-91. VALOR DO CONTRATO: **R$ 812.700,00 (OITOCENTOS E DOZE MIL E SETECENTOS REAIS).** DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 28 DE MARÇO DE 2025. VIGÊNCIA: ATÉ 28 DE MARÇO DE 2026.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:9D7CF6A3

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ. EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO. PROCESSO ADMINISTRATIVO: PREGÃO PRESENCIAL N.º 00.006/2024-SRP. CONTRATO N.º: 2025.01.02.17. O Município de Banabuiú, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, torna público o EXTRATO do 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO ao contrato em referência. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BANABUIÚ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. **CONTRATADA**: WK CARNEIRO SANTIAGO COMBUSTIVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.413.629/0001-80. **OBJETIVO DO ADITIVO:** Suprime-se ao valor unitário contratado do litro do OLEO DIESEL S-10 a supressão percentual de **2,43%** (Dois virgula Quarenta e Três por cento), passando de **R$ 6,57** (Seis Reais e Cinquenta e Sete Centavos) para

R$ 6,41 (Seis Reais e Quarenta e Um Centavos) para a partir dessa data. **SIGNATÁRIO DA CONTRATANTE:** MARIA JOELLE LOPES OLIVEIRA. **SIGNATÁRIO DA CONTRATADA:** WEYNE KELVEN CARNEIRO SANTIAGO. **DATA DE ASSINATURA:** 07 de Maio de 2025.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:7FA4F045

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ. EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO. PROCESSO ADMINISTRATIVO: PREGÃO PRESENCIAL N.º 00.006/2024-SRP. CONTRATO N.º: 2025.01.02.18. O Município de Banabuiú, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, torna público o EXTRATO do 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO ao contrato em referência. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BANABUIÚ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. **CONTRATADA**: WK CARNEIRO SANTIAGO COMBUSTIVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.413.629/0001-80. **OBJETIVO DO ADITIVO:** Suprime-se ao valor unitário contratado do litro do OLEO DIESEL S-10 a supressão percentual de **2,43%** (Dois virgula Quarenta e Três por cento), passando de **R$ 6,57** (Seis Reais e Cinquenta e Sete Centavos) para **R$ 6,41** (Seis Reais e Quarenta e Um Centavos) para a partir dessa data. **SIGNATÁRIO DA CONTRATANTE:** MARIA JOELLE LOPES OLIVEIRA. **SIGNATÁRIO DA CONTRATADA:** WEYNE KELVEN CARNEIRO SANTIAGO. **DATA DE ASSINATURA:** 07 de Maio de 2025.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:83BA42AF

SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04.003/2025-SRP PE

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.03.28.05. REFERENTE À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS **Nº. 2025.03.28.01**. OBJETO: **CONTRATAÇÕES DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE,** CONTRATANTE: **SECRETARIA DE CULTURA**, SAMARA DAYNE LEMOS. CONTRATADA: **B.S. SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA**, **CNPJ Nº 04.490.770/0001-10,** REPRESENTADA POR BRENO SALES DA SILVA, CPF Nº. 452.689.164-91. VALOR DO CONTRATO: **R$ 63.000,00 (SESSENTA E TRÊS MIL REAIS).** DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 28 DE MARÇO DE 2025. VIGÊNCIA: ATÉ 28 DE MARÇO DE 2026.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:B42F91A5

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO SOB O N° 04.007/2025-DL

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ/CE – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.04.30.02 REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO SOB O N° **04.007/2025-DL.** OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA REALIZAÇÃO DOS JOGOS ESCOLARES – ETAPA MUNICIPAL DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE BANABUIU-CE.** CONTRATANTE: **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.** GESTOR ORDENADOR: **IMACULADA CONCEIÇÃO SILVEIRA**. VALOR DO CONTRATO: **R$ 51.111,50 (CINQUENTA E UM MIL CENTO E ONZE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)**. CONTRATADO: **CICERA EUDASIA ALVES DA SILVA, CNPJ Nº 15.135.365/0001-09**. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.361.0020.2.030.0000; 12.365.0022.2.032.0000**. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 30 DE ABRIL DE 2025. VIGÊNCIA: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:E5398723

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO SOB O N° 04.010/2025-DL

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ/CE – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.05.30.01. REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO SOB O N° 04.010/2025-DL. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO E ELABORAÇÃO DE PRODUÇÃO AUDIOVISUAL PARA AS PEÇAS PUBLICITÁRIAS, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE BANABUIÚ/CE.** GESTOR CONTRATANTE, **IMACULADA CONCEIÇÃO SILVEIRA**. VALOR DO CONTRATO: **R$ 14.000,00 (QUATORZE MIL REAIS),** CONTRATADA: **EDILAILSON FIDELES FERNANDES MEI, CNPJ Nº 15.727.516/0001-00.** DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 30 DE MAIO DE 2025. VIGÊNCIA: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:BDACADAB

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 04.001/2025-IN

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 2025.04.11.02, REFERENTE A INEXIGIBILIDADE Nº. 04.001/2025-IN. **OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO PROVISÓRIA DAS ESCOLAS MUNICIPAIS, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**. **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. IMACULADA CONCEIÇÃO SILVEIRA. **CONTRATADO: ANTONIO CLAUDIO SILVA SOUSA**, pessoa física, inscrito no **CPF sob o n° 903.743.713-34. VALOR DO CONTRATO: R$ 27.000,00 (VINTE E SETE MIL REAIS)**. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 11 DE ABRIL DE 2025. **VIGÊNCIA:** 10 DOZE MESES).

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:1122C831

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 04.001/2025-IN

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 2025.04.11.03, REFERENTE A IN EXIGIBILIDADE Nº. 04.001/2025-IN. **OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO PROVISÓRIA DE UMA TURMA DA EEF ABEL FERREIRA LIMA, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE BANABUIÚ/CE**. **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. IMACULADA CONCEIÇÃO SILVEIRA. **CONTRATADO:GABRIELA LIMA DE SOUSA**, pessoa física, inscrito no **CPF sob o n° 027.449.503-19. VALOR DO CONTRATO: R$ 45.000,00 (QUARENTA E CINCO MIL REAIS)**. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 11 DE ABRIL DE 2025. **VIGÊNCIA:** 10 DOZE MESES).

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:1CEC43F5

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 04.001/2025-IN

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 2025.04.11.04, REFERENTE A IN EXIGIBILIDADE Nº. 04.001/2025-IN. **OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO PROVISÓRIA DE UMA TURMA DA EEF ALBETINA FERREIRA MAIA, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE BANABUIÚ/CE**. **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. IMACULADA CONCEIÇÃO SILVEIRA. **CONTRATADO: GERENILDO MACIEL BARBOSA**, pessoa física, inscrito no **CPF sob o n° 891.794.713-15. VALOR DO CONTRATO: R$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS)**. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 11 DE ABRIL DE 2025. **VIGÊNCIA:** 10 DOZE MESES).

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:ECFD6DCD

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04.003/2025-SRP PE

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.04.01.04. REFERENTE À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS **Nº. 2025.03.28.01**. OBJETO **CONTRATAÇÕES DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE,** CONTRATANTE: **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, IMACULADA CONCEIÇÃO SILVEIRA. CONTRATADA: **B.S. SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA**, **CNPJ Nº 04.490.770/0001-10,** REPRESENTADA POR BRENO SALES DA SILVA, CPF Nº. 452.689.164-91. VALOR DO CONTRATO: **R$ 937.984,32 (NOVECENTOS E TRINTA E SETE MIL, NOVECENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS).** DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 01 DE ABRIL DE 2025. VIGÊNCIA: ATÉ 01 DE ABRIL DE 2025.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:CE895D0F

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04.003/2025-SRP PE

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.04.01.03. REFERENTE À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS **Nº. 2025.03.28.01**. OBJETO **CONTRATAÇÕES DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE.** CONTRATANTE: **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, IMACULADA CONCEIÇÃO SILVEIRA. CONTRATADA: **H C DE LIMA SERVICOS UNIPESSOAL LTDA**, **CNPJ Nº 26.732.680/0001-21,** REPRESENTADA POR HENRIQUE CANDIDO DE LIMA, CPF Nº. 054.768.403-70. VALOR DO CONTRATO: **R$ 1.740.000,00 (UM MILHÃO E SETECENTOS E QUARENTA MIL REAIS).** DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 01 DE ABRIL DE 2025. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:6687AB89

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Agente de Contratação do Município de Banabuiú/CE em cumprimento da ratificação procedida pela Secretaria de Educação, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação nº. **04.010/2025-DL**, a seguir: Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO E ELABORAÇÃO DE PRODUÇÃO AUDIOVISUAL PARA AS PEÇAS PUBLICITÁRIAS, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE BANABUIÚ/CE.** Em favor da Empresa **EDILAILSON FIDELES FERNANDES,** pessoa jurídica inscrita no **CNPJ Nº 15.727.516/0001-00,** cujo valor global é de **R$ 24.000,00 (VINTE E QUATRO MIL REAIS).** Fundamento legal: artigo 75, inciso II, da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021, e suas alterações. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pelo Agente de Contratação e ratificado pela Sra. Imaculada Conceição Silveira.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:96EAE528

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Banabuiú, em cumprimento da ratificação procedida pelo Secretário Municipal de Educação, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação nº. **04.007/2025-DL**, a seguir: Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA REALIZAÇÃO DOS JOGOS ESCOLARES – ETAPA MUNICIPAL DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE BANABUIU-CE.** Em favor da Empresa: **CICERA EUDASIA ALVES DA SILVA, CNPJ Nº. 15.135.365/0001-09,** cujo valor global é de **R$ 51.111,50 (CINQUENTA E UM MIL CENTO E ONZE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).** Fundamento legal: artigo 75, inciso II, da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021, e Decreto Municipal nº 170/2023 e suas alterações. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo Sra. Imaculada Conceição Silveira.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:503CAA8A

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Secretária de Educação da Prefeitura Municipal de Banabuiú-CE, em cumprimento da RATIFICAÇÃO procedida pelo ordenador de despesa, faz publicar o extrato resumido do processo de **Inexigibilidade de Licitação Nº 04.001/2025-IN**, com o objeto a seguir: **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO PROVISÓRIA DAS ESCOLAS MUNICIPAIS, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, referente as seguintes escolas: **1. ABEL FERREIRA LIMA -** IMÓVEL I, contratado: **ANTONIO CLAUDIO DA SILVA SOUSA,** inscrito no **CPF n°. 903.743.713-34,** no valor global de **27.000,00 (VINTE E SETE MIL REAIS). 2. ABEL FERREIRA LIMA** - IMÓVEL II, contratada: **GABRIELA LIMA DE SOUSA,** inscrito no **CPF n°. 027.449.503-19**, no valor global de **R$ 45.000,00 (QUARENTA E CINCO MIL REAIS). 3. ALBERTINA FERREIRA MAIA**, contratado: **GERENILDO MACIEL BARBOSA,** inscrito no **CPF n°. 891.794.713-15,** com o valor global da locação é de **R$ 5.000,00** (**CINCO MIL REAIS**)**.** Fundamento Legal: Artigo 74, inciso V, da Lei 14.133/21 e suas alterações e Decreto Municipal n° 170/2023. Declaração de Inexigibilidade de Licitação, emitida e ratificada pela Srª. **IMACULADA CONCEIÇÃO SILVEIRA**, Secretária de Educação. Banabuiú/CE, 11 de abril de 2025.

IMACULADA CONCEIÇÃO SILVEIRA –
Secretária de Educação.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:22D32526

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ. EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO. PROCESSO ADMINISTRATIVO: PREGÃO PRESENCIAL N.º 00.006/2024-SRP. CONTRATO N.º: 2025.01.02.11. O Município de Banabuiú, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, torna público o EXTRATO do 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO ao contrato em referência. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BANABUIÚ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. **CONTRATADA**: POSTO SERTÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.330.718/0001-60. **OBJETIVO DO ADITIVO:** Suprime-se ao valor unitário contratado do litro do OLEO DIESEL S-10 a supressão percentual de **2,43%** (Dois virgula Quarenta e Três por cento), passando de **R$ 6,57** (Seis Reais e Cinquenta e Sete Centavos) para **R$ 6,41** (Seis Reais e Quarenta e Um Centavos) para a partir dessa data. **SIGNATÁRIO DA CONTRATANTE:** IMACULADA CONCEIÇÃO SILVEIRA. **SIGNATÁRIO DA CONTRATADA:** MIGUEL EUGENIO DE OLIVEIRA. **DATA DE ASSINATURA:** 07 de Maio de 2025.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:D3730B69

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ. EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO. PROCESSO ADMINISTRATIVO: PREGÃO PRESENCIAL N.º 00.006/2024-SRP. CONTRATO N.º: 2025.01.02.10. O Município de Banabuiú, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, torna público o EXTRATO do 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO ao contrato em referência. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BANABUIÚ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. **CONTRATADA**: POSTO SERTÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.330.718/0001-60. **OBJETIVO DO ADITIVO:** Suprime-se ao valor unitário contratado do litro do OLEO DIESEL S-10 a supressão percentual de **2,43%** (Dois virgula Quarenta e Três por cento), passando de **R$ 6,57** (Seis Reais e Cinquenta e Sete Centavos) para **R$ 6,41** (Seis Reais e Quarenta e Um Centavos) para a partir dessa data. **SIGNATÁRIO DA CONTRATANTE:** IMACULADA CONCEIÇÃO SILVEIRA. **SIGNATÁRIO DA CONTRATADA:** MIGUEL EUGENIO DE OLIVEIRA. **DATA DE ASSINATURA:** 07 de Maio de 2025.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:2DB759AD

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ. EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO. PROCESSO ADMINISTRATIVO: PREGÃO PRESENCIAL N.º 00.006/2024-SRP. CONTRATO N.º: 2025.01.02.20. O Município de Banabuiú, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, torna público o EXTRATO do 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO ao contrato em referência. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BANABUIÚ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. **CONTRATADA**: WK CARNEIRO SANTIAGO COMBUSTIVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.413.629/0001-80. **OBJETIVO DO ADITIVO:** Suprime-se ao valor unitário contratado do litro do OLEO DIESEL S-10 a supressão percentual de **2,43%** (Dois virgula Quarenta e Três por cento), passando de **R$ 6,57** (Seis Reais e Cinquenta e Sete Centavos) para **R$ 6,41** (Seis Reais e Quarenta e Um Centavos) para a partir dessa data. **SIGNATÁRIO DA CONTRATANTE:** IMACULADA CONCEIÇÃO SILVEIRA. **SIGNATÁRIO DA CONTRATADA:** WEYNE KELVEN CARNEIRO SANTIAGO. **DATA DE ASSINATURA:** 07 de Maio de 2025.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:4E0A2FCE

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ. EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO. PROCESSO ADMINISTRATIVO: PREGÃO PRESENCIAL N.º 00.006/2024-SRP. CONTRATO N.º: 2025.01.02.19. O Município de Banabuiú, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, torna público o EXTRATO do 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO ao contrato em referência. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BANABUIÚ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. **CONTRATADA**: WK CARNEIRO SANTIAGO COMBUSTIVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.413.629/0001-80. **OBJETIVO DO ADITIVO:** Suprime-se ao valor unitário contratado do litro do OLEO DIESEL S-10 a supressão percentual de **2,43%** (Dois virgula Quarenta e Três por cento), passando de **R$ 6,57** (Seis Reais e Cinquenta e Sete Centavos) para **R$ 6,41** (Seis Reais e Quarenta e Um Centavos) para a partir dessa data. **SIGNATÁRIO DA CONTRATANTE:** IMACULADA CONCEIÇÃO SILVEIRA. **SIGNATÁRIO DA CONTRATADA:** WEYNE KELVEN CARNEIRO SANTIAGO. **DATA DE ASSINATURA:** 07 de Maio de 2025.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:86279987

SECRETARIA DE ESPORTES, JUVENTUDE E LAZER
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04.003/2025-SRP PE

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.03.28.06. REFERENTE À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS **Nº. 2025.03.28.01**. OBJETO: **CONTRATAÇÕES DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTE DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE.** CONTRATANTE: **SECRETARIA DE ESPORTE**, GERLANIA MARIA LEMOS NOBRE LEMOS. CONTRATADA: **B.S. SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA**, **CNPJ Nº 04.490.770/0001-10,** REPRESENTADA POR BRENO SALES DA SILVA, CPF Nº. 452.689.164-91. VALOR DO CONTRATO: **R$ R$ 255.500,00 (DUZENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL E QUINHENTOS REAIS).** DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 28 DE MARÇO DE 2025. VIGÊNCIA: ATÉ 28 DE MARÇO DE 2026.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:BAE9B7E2

SECRETARIA DE ESPORTES, JUVENTUDE E LAZER
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ. EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO. PROCESSO ADMINISTRATIVO: PREGÃO PRESENCIAL N.º 00.006/2024-SRP. CONTRATO N.º: 2025.01.02.04. O Município de Banabuiú, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, torna público o EXTRATO do 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO ao contrato em referência. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BANABUIÚ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE. **CONTRATADA**: POSTO SERTÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.330.718/0001-60. **OBJETIVO DO ADITIVO:** Suprime-se ao valor unitário contratado do litro do OLEO DIESEL S-10 a supressão percentual de **2,43%** (Dois virgula Quarenta e Três por cento),

passando de **R$ 6,57** (Seis Reais e Cinquenta e Sete Centavos) para **R$ 6,41** (Seis Reais e Quarenta e Um Centavos) para a partir dessa data. **SIGNATÁRIO DA CONTRATANTE:** GERLANIA MARIA LEMOS NOBRE. **SIGNATÁRIO DA CONTRATADA:** MIGUEL EUGENIO DE OLIVEIRA. **DATA DE ASSINATURA:** 07 de Maio de 2025.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:28297C4D

SECRETARIA DE ESPORTES, JUVENTUDE E LAZER
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ. EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO. PROCESSO ADMINISTRATIVO: PREGÃO PRESENCIAL N.º 00.006/2024-SRP. CONTRATO N.º: 2025.01.02.21. O Município de Banabuiú, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, torna público o EXTRATO do 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO ao contrato em referência. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BANABUIÚ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE. **CONTRATADA**: WK CARNEIRO SANTIAGO COMBUSTIVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.413.629/0001-80. **OBJETIVO DO ADITIVO:** Suprime-se ao valor unitário contratado do litro do OLEO DIESEL S-10 a supressão percentual de **2,43%** (Dois virgula Quarenta e Três por cento), passando de **R$ 6,57** (Seis Reais e Cinquenta e Sete Centavos) para **R$ 6,41** (Seis Reais e Quarenta e Um Centavos) para a partir dessa data. **SIGNATÁRIO DA CONTRATANTE:** GERLANIA MARIA LEMOS NOBRE. **SIGNATÁRIO DA CONTRATADA:** WEYNE KELVEN CARNEIRO SANTIAGO. **DATA DE ASSINATURA:** 07 de Maio de 2025.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:BDD90435

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04.003/2025-SRP PE

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.03.28.08. REFERENTE À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS **Nº. 2025.03.28.01**. OBJETO **CONTRATAÇÕES DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE.** CONTRATANTE: **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**, PEDRO HENRIQUE LOPES GONÇALVES. CONTRATADA: **B.S. SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA**, **CNPJ Nº 04.490.770/0001-10,** REPRESENTADA POR BRENO SALES DA SILVA, CPF Nº. 452.689.164-91. VALOR DO CONTRATO: **R$ 1.658.518,74 (UM MILHÃO, SEISCENTOS E CINQUENTA E OITO MIL, QUINHENTOS E DEZOITO REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS).** DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 28 DE MARÇO DE 2025. VIGÊNCIA: ATÉ 28 DE MARÇO DE 2026.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:C3A57A3E

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ. EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO. PROCESSO ADMINISTRATIVO: PREGÃO PRESENCIAL N.º 00.006/2024-SRP. CONTRATO N.º: 2025.01.02.06. O Município de Banabuiú, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, torna público o EXTRATO do 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO ao contrato em referência. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BANABUIÚ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA. **CONTRATADA**: POSTO SERTÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.330.718/0001-60, **OBJETIVO DO ADITIVO:** Suprime-se ao valor unitário contratado do litro do OLEO DIESEL S-10 a supressão percentual de **2,43%** (Dois virgula Quarenta e Três por cento), passando de **R$ 6,57** (Seis Reais e Cinquenta e Sete Centavos) para **R$ 6,41** (Seis Reais e Quarenta e Um Centavos) para a partir dessa data. **SIGNATÁRIO DA CONTRATANTE:** PEDRO HENRIQUE LOPES GONÇALVES. **SIGNATÁRIO DA CONTRATADA:** MIGUEL EUGENIO DE OLIVEIRA. **DATA DE ASSINATURA:** 07 de Maio de 2025.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:15378D6A

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ. EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO. PROCESSO ADMINISTRATIVO: PREGÃO PRESENCIAL N.º 00.006/2024-SRP. CONTRATO N.º: 2025.01.02.23. O Município de Banabuiú, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, torna público o EXTRATO do 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO ao contrato em referência. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BANABUIÚ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA. **CONTRATADA**: WK CARNEIRO SANTIAGO COMBUSTIVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.413.629/0001-80. **OBJETIVO DO ADITIVO:** Suprime-se ao valor unitário contratado do litro do OLEO DIESEL S-10 a supressão percentual de **2,43%** (Dois virgula Quarenta e Três por cento), passando de **R$ 6,57** (Seis Reais e Cinquenta e Sete Centavos) para **R$ 6,41** (Seis Reais e Quarenta e Um Centavos) para a partir dessa data. **SIGNATÁRIO DA CONTRATANTE:** PEDRO HENRIQUE LOPES GONÇALVES. **SIGNATÁRIO DA CONTRATADA:** WEYNE KELVEN CARNEIRO SANTIAGO. **DATA DE ASSINATURA:** 07 de Maio de 2025.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:9F76DE77

SECRETARIA DE PESCA E AQUICULTURA
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04.003/2025-SRP PE

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.03.28.09. REFERENTE À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS **Nº. 2025.03.28.01**. OBJETO **CONTRATAÇÕES DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE PESCA DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE,** CONTRATANTE: **SECRETARIA DE PESCA**, GILSON FERNANDES DA SILVA. CONTRATADA: **B.S. SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA**, **CNPJ Nº 04.490.770/0001-10,** REPRESENTADA POR BRENO SALES DA SILVA, CPF Nº. 452.689.164-91. VALOR DO CONTRATO: **R$ 63.000,00 (SESSENTA E TRÊS MIL REAIS).** DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 28 DE MARÇO DE 2025. VIGÊNCIA: ATÉ 28 DE MARÇO DE 2026.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:E7A87599

SECRETARIA DE PESCA E AQUICULTURA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ. EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO. PROCESSO ADMINISTRATIVO: PREGÃO PRESENCIAL N.º 00.006/2024-SRP. CONTRATO N.º: 2025.01.02.07. O Município de Banabuiú, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA, torna público o EXTRATO do 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO ao contrato em referência. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BANABUIÚ, ATRAVÉS DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA. **CONTRATADA**: POSTO SERTÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.330.718/0001-60. **OBJETIVO DO ADITIVO:** Suprime-se ao valor unitário contratado do litro do OLEO DIESEL S-10 a supressão percentual de **2,43%** (Dois virgula Quarenta e Três por cento), passando de **R$ 6,57** (Seis Reais e Cinquenta e Sete Centavos) para **R$ 6,41** (Seis Reais e Quarenta e Um Centavos) para a partir dessa data. **SIGNATÁRIO DA CONTRATANTE:** GILSON FERNADES DA SILVA. **SIGNATÁRIO DA CONTRATADA:** MIGUEL EUGENIO DE OLIVEIRA. **DATA DE ASSINATURA:** 07 de Maio de 2025.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:A4DFF20B

SECRETARIA DE PESCA E AQUICULTURA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ. EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO. PROCESSO ADMINISTRATIVO: PREGÃO PRESENCIAL N.º 00.006/2024-SRP. CONTRATO N.º: 2025.01.02.24. O Município de Banabuiú, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA, torna público o EXTRATO do 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO ao contrato em referência. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BANABUIÚ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA. **CONTRATADA**: WK CARNEIRO SANTIAGO COMBUSTIVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.413.629/0001-80. **OBJETIVO DO ADITIVO:** Suprime-se ao valor unitário contratado do litro do OLEO DIESEL S-10 a supressão percentual de **2,43%** (Dois virgula Quarenta e Três por cento), passando de **R$ 6,57** (Seis Reais e Cinquenta e Sete Centavos) para **R$ 6,41** (Seis Reais e Quarenta e Um Centavos) para a partir dessa data. **SIGNATÁRIO DA CONTRATANTE:** GILSON FERNADES DA SILVA. **SIGNATÁRIO DA CONTRATADA:** WEYNE KELVEN CARNEIRO SANTIAGO. **DATA DE ASSINATURA:** 07 de Maio de 2025.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:810FDE61

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO PÚBLICA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ. EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO. PROCESSO ADMINISTRATIVO: PREGÃO PRESENCIAL N.º 00.006/2024-SRP. CONTRATO N.º: 2025.01.02.25. O Município de Banabuiú, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, torna público o EXTRATO do 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO ao contrato em referência. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BANABUIÚ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO. **CONTRATADA**: WK CARNEIRO SANTIAGO COMBUSTIVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.413.629/0001-80. **OBJETIVO DO ADITIVO:** Suprime-se ao valor unitário contratado do litro do OLEO DIESEL S-10 a supressão percentual de **2,43%** (Dois virgula Quarenta e Três por cento), passando de **R$ 6,57** (Seis Reais e Cinquenta e Sete Centavos) para **R$ 6,41** (Seis Reais e Quarenta e Um Centavos) para a partir dessa data. **SIGNATÁRIO DA CONTRATANTE:** FRANCISCO HERMES NOBRE JUNIOR. **SIGNATÁRIO DA CONTRATADA:** WEYNE KELVEN CARNEIRO SANTIAGO. **DATA DE ASSINATURA:** 07 de Maio de 2025.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:0E467D73

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04.003/2025-SRP PE

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.03.28.13. REFERENTE À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS **Nº. 2025.03.28.01**. OBJETO: **CONTRATAÇÕES DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE.** CONTRATANTE: **SECRETARIA DE SAÚDE**, TAINNÁ GESSIE OLIVEIRA LIMA. CONTRATADA: **B.S. SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA**, **CNPJ Nº 04.490.770/0001-10,** REPRESENTADA POR BRENO SALES DA SILVA, CPF Nº. 452.689.164-91. VALOR DO CONTRATO: **R$ 636.876,20 (SEISCENTOS E TRINTA E SEIS MIL, OITOCENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E VINTE CENTAVOS).** DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 28 DE MARÇO DE 2025. VIGÊNCIA: ATÉ 28 DE MARÇO DE 2026.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:287D92B4

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ. EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO. PROCESSO ADMINISTRATIVO: PREGÃO PRESENCIAL N.º 00.006/2024-SRP. CONTRATO N.º: 2025.01.02.15. O Município de Banabuiú, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, torna público o EXTRATO do 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO ao contrato em referência. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BANABUIÚ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. **CONTRATADA**: POSTO SERTÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.330.718/0001-60. **OBJETIVO DO ADITIVO:** Suprime-se ao valor unitário contratado do litro do OLEO DIESEL S-10 a supressão percentual de **2,43%** (Dois virgula Quarenta e Três por cento), passando de **R$ 6,57** (Seis Reais e Cinquenta e Sete Centavos) para **R$ 6,41** (Seis Reais e Quarenta e Um Centavos) para a partir dessa data. **SIGNATÁRIO DA CONTRATANTE:** TAINNÁ GÉSSIE OLIVEIRA LIMA. **SIGNATÁRIO DA CONTRATADA:** MIGUEL EUGENIO DE OLIVEIRA. **DATA DE ASSINATURA:** 07 de Maio de 2025.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:9A98E081

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ. EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO. PROCESSO ADMINISTRATIVO: PREGÃO PRESENCIAL N.º 00.006/2024-SRP. CONTRATO N.º: 2025.01.02.27. O Município de Banabuiú, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, torna público o EXTRATO do 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO ao contrato em referência. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BANABUIÚ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. **CONTRATADA**: WK CARNEIRO SANTIAGO COMBUSTIVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.413.629/0001-80. **OBJETIVO DO ADITIVO:** Suprime-se ao valor unitário contratado do litro do OLEO DIESEL S-10 a supressão percentual de **2,43%** (Dois virgula Quarenta e Três por cento), passando de **R$ 6,57** (Seis Reais e Cinquenta e Sete Centavos) para **R$ 6,41** (Seis Reais e Quarenta e Um Centavos) para a partir dessa data. **SIGNATÁRIO DA CONTRATANTE:** TAINNÁ GÉSSIE OLIVEIRA LIMA. **SIGNATÁRIO DA CONTRATADA:** WEYNE KELVEN CARNEIRO SANTIAGO. **DATA DE ASSINATURA:** 07 de Maio de 2025.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:EAA97A0C

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ. EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO. PROCESSO ADMINISTRATIVO: PREGÃO PRESENCIAL N.º 00.006/2024-SRP. CONTRATO N.º: 2025.01.02.28. O Município de Banabuiú, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, torna público o EXTRATO do 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO ao contrato em referência. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BANABUIÚ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. **CONTRATADA**: WK CARNEIRO SANTIAGO COMBUSTIVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.413.629/0001-80. **OBJETIVO DO ADITIVO:** Suprime-se ao valor unitário contratado do litro do OLEO DIESEL S-10 a supressão percentual de **2,43%** (Dois virgula Quarenta e Três por cento), passando de **R$ 6,57** (Seis Reais e Cinquenta e Sete Centavos) para **R$ 6,41** (Seis Reais e Quarenta e Um Centavos) para a partir dessa data. **SIGNATÁRIO DA CONTRATANTE:** TAINNÁ GÉSSIE OLIVEIRA LIMA. **SIGNATÁRIO DA CONTRATADA:** WEYNE KELVEN CARNEIRO SANTIAGO. **DATA DE ASSINATURA:** 07 de Maio de 2025.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:4CC5AE2A

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAAE)
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ. EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO. PROCESSO ADMINISTRATIVO: PREGÃO PRESENCIAL N.º 00.006/2024-SRP. CONTRATO N.º: 2025.01.02.26. EXTRATO do 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO ao contrato em referência. **CONTRATANTE:** SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO. **CONTRATADA**: WK CARNEIRO SANTIAGO COMBUSTIVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.413.629/0001-80. **OBJETIVO DO ADITIVO:** Suprime-se ao valor unitário contratado do litro do OLEO DIESEL S-10 a supressão percentual de **2,43%** (Dois virgula Quarenta e Três por cento), passando de **R$ 6,57** (Seis Reais e Cinquenta e Sete Centavos) para **R$ 6,41** (Seis Reais e Quarenta e Um Centavos) para a partir dessa data. **SIGNATÁRIO DA CONTRATANTE:** FRANCISCO CARLOS FARIAS. **SIGNATÁRIO DA CONTRATADA:** WEYNE KELVEN CARNEIRO SANTIAGO. **DATA DE ASSINATURA:** 07 de Maio de 2025.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:30575638

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA

CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2025.05.28.002 COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021

A Câmara Municipal de Barbalha/CE, em conformidade com Art. 75, inciso II, § 3° da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que pretende realizar aescolha da proposta mais vantajosa visando à contratação de serviços a serem prestados na confecção e impressão de material gráfico, destinados ao atendimento das necessidades da Câmara Municipal de Barbalha/CE, podendo eventuais interessados apresentar Propostas de Preços no prazo de **3 (três) dias úteis**, a contar desta Publicação. As propostas de preços e documentação necessária deverão ser enviadas para o e-mail: licitacao@camaradebarbalha.ce.gov.br, até às 23:59h do dia **09 de junho de 2025**. O Aviso de Dispensa de Licitação e seus Anexos estarão disponíveis Site Oficial da Câmara Municipal de Barbalha/CE (**https://camaradebarbalha.ce.gov.br/**), no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará – APRECE **https://www.diariomunicipal.com.br/aprece/pesquisar,** no Diário Oficial da Câmara Municipal de Barbalha/CE (**https://diariooficial.camaradebarbalha.ce.gov.br/**), no Tribunal de Contas do Estado do Ceará **https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br** e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP **(www.gov.br/pncp/pt-br)**. Informações adicionais poderão ser obtidas na sala da Comissão de Contratação, na Rua Sete de Setembro, N° 77, Centro, Barbalha/CE, de segunda a sexta feira das 08 h às 14 h. Barbalha/CE, em 04 de junho de 2025.

MANOEL EDVAN DE ALMEIDA -
Agente de Contratação.

Publicado por:
Manoel Edvan de Almeida
Código Identificador:2C496789

CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA
EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2025.04.25.002

O Ilmo. Sr. Dorivan Amaro dos Santos, Ordenador de Despesas da Câmara Municipal de Barbalha/CE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do Artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, e considerando toda documentação constante nos autos do Processo de Dispensa de Licitação nº 2025.04.25.002, **HOMOLOGO** e **AUTORIZO** a contratação da empresa AX ADMINISTRATIVO, COMUNICACAO E TRANSPORTE LTDA, inscrita no CNPJ nº 37.330.314/0001-62, cujo objeto é a: contratação de serviços técnicos especializados de apoio administrativo, com foco na prestação de assessoria e consultoria técnica, orientação e acompanhamento dos procedimentos de contratações públicas para aquisições de bens e serviços, conforme as diretrizes estabelecidas na Nova Lei de Licitações - Lei Federal nº. 14.133/2021, no âmbito da Câmara Municipal de Barbalha/CE, conforme exigências legais e normativas aplicáveis, nos termos, condições e quantidades estabelecidas no Aviso de Dispensa de Licitação e seus anexos, pelo valor global de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais), com fundamento no artigo 75, II da Lei Federal nº. 14.133/2021, com vigência contratual de 12 (doze) meses. Barbalha/CE, 04 de junho de 2025.

Publicado por:
Manoel Edvan de Almeida
Código Identificador:B2470A18

CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA
EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2025.05.14.001

O Ilmo. Sr. Dorivan Amaro dos Santos, Ordenador de Despesas da Câmara Municipal de Barbalha/CE, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do Artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, e considerando toda documentação constante nos autos do Processo de Dispensa de Licitação nº 2025.05.14.001, **HOMOLOGO** e **AUTORIZO** a contratação da empresa INSTITUTO ANTONIA ROQUE SANTOS DA SILVA, inscrita no CNPJ nº 07.499.831/0001-07, cujo o objeto é: contratação de serviços a serem prestados na organização diagramação, formatação, publicação e compreendendo a locação de servidor, manutenção de domínio e publicidade do Diário Oficial da Câmara Municipal de Barbalha/CE, conforme exigências legais e normativas aplicáveis, nos termos, condições e quantidades estabelecidas no Aviso de Dispensa de Licitação e seus anexos, pelo valor global de R$ 17.760,00 (dezessete mil e setecentos e sessenta reais), com fundamento no artigo 75, II da Lei Federal nº. 14.133/2021, com vigência contratual de 12 (doze) meses, com fundamento no artigo 75, Inciso II da Lei Federal nº. 14.133/2021. Barbalha/CE, 04 de junho de 2025.

Publicado por:
Manoel Edvan de Almeida
Código Identificador:9AE05693

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EDITAL

2º TERMO ADITIVO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA/CE

EDITAL Nº 001/2025/PMB

O **MUNICÍPIO DE BARBALHA-CE**, através das Secretarias Municipais de Governo, Planejamento e Gestão, Obras e Urbanismo, Infraestrutura e Serviços Públicos, Meio Ambiente e Recursos Hídricos, Desenvolvimento Econômico, Educação, Saúde, Assistência Social, Mulheres, Desenvolvimento Agropecuário, Cultura, Turismo, Juventude e Esporte, Procuradoria Geral do Município e Controladoria Geral do Município, em consonância com o art. 37, IX, da Constituição Federal e com a Lei Municipal 2.100/2013, de 09 de dezembro de 2013, e suas alterações posteriores, onde foram delegadas funções a Comissão de Organização do Processo Seletivo Simplificado, a qual **TORNA PÚBLICO**, para o conhecimento dos interessados o presente **2º TERMO ADITIVO AO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2025/PMB**, nos termos e condições adiante estabelecidos.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento aditivo é resultado de deliberação da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, regularmente constituída por delegação de competência legal, com o objetivo de promover adequações e ajustes indispensáveis à regular continuidade e legalidade do certame.

As modificações ora promovidas referem-se aos seguintes dispositivos do Edital:

I – **Anexo VIII – Do Cronograma**, cujas datas também foram objetos de alteração, com o intuito de reorganizar as etapas do certame em conformidade com os ajustes administrativos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

Ficam alteradas as seguintes disposições do referido Edital, nos termos a seguir especificados:

Onde lê-se:

ANEXO VIII – DO CRONOGRAMA

O Processo Seletivo Simplificado obedecerá ao cronograma a seguir:

DATA	Especificação
~~1º de maio de 2025~~	~~data da publicação do Edital~~
~~02 a 04 de maio de 2025~~	~~período de publicidade do Edital~~
~~05 a 15 de maio de 2025~~	período de inscrições e juntada dos documentos para análise curricular via link www.pssbarbalha.com.br
03 de junho de 2025	publicação do resultado preliminar
04 a 06 de junho de 2025	período de recurso
16 de junho de 2025	publicação do resultado final

Leia-se:

O Processo Seletivo Simplificado obedecerá ao cronograma a seguir:

DATA	Especificação
~~1º de maio de 2025~~	~~data da publicação do Edital~~
~~02 a 04 de maio de 2025~~	~~período de publicidade do Edital~~
~~05 a 15 de maio de 2025~~	período de inscrições e juntada dos documentos para análise curricular via link www.pssbarbalha.com.br
16 de junho de 2025	publicação do resultado preliminar
17 a 19 de junho de 2025	período de recurso
30 de junho de 2025	publicação do resultado final

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas todas as demais disposições do Edital original que não conflitem com as alterações ora estabelecidas, as quais se ratificam em sua integralidade.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICIDADE E VIGÊNCIA

Este Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial do Município e nos demais meios institucionais de divulgação oficiais, passando a viger na data de sua publicação, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Barbalha, Ceará, 03 de junho de 2025.

Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2025/PMB

Publicado por:
Ézera Cruz Silva Alencar Pinheiro
Código Identificador:C8FA63FB

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EDITAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 04.06.001/2025

O MUNICÍPIO DE BARBALHA – ESTADO DO CEARÁ, por meio da Procuradoria Geral do Município, convoca os candidatos abaixo relacionados, devidamente aprovados e classificados no Processo Seletivo Simplificado do da Secretaria Municipal de Saúde de Barbalha/CE, regido pelo Edital nº 002/2025/SESA, homologado pela Portaria n° 08.04.007/2025, de 08 de abril de 2025, destinado a contratação temporária de servidores, a comparecerem ao Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Saúde na Rua Santos Dumont, s/n, esquina com Rua Princesa Isabel, Centro, nesta cidade, no horário de 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas das segunda feiras às sextas feiras, no **prazo improrrogável de 05 (cinco) dias úteis**, a contar da publicação deste ato convocatório, a fim de apresentarem a documentação necessária ao procedimento de contratação, conforme se descreve: FOTO 3X4 ATUAL (ORIGINAL); CPF (CÓPIA); RG (CÓPIA); CARTEIRA DE TRABALHO (CÓPIA); TÍTULO DE ELEITOR COM COMPROVANTE DE VOTAÇÃO DA ÚLTIMA ELEIÇÃO E/OU DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE JUNTO À JUSTIÇA ELEITORAL (CÓPIA); CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO (CÓPIA); CERTIFICADO DE RESERVISTA (MASCULINO) (CÓPIA); COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (CÓPIA); COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE (CÓPIA); ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL, EMITIDO PELO MÉDICO DO TRABALHO DO MUNICÍPIO (ORIGINAL); PIS/PASEP (CASO SE A PESSOA JÁ FOI CADASTRADA POR ALGUMA EMPRESA OU ÓRGÃO PÚBLICO); COMPROVANTE DE REGULARIDADE COM O ÓRGÃO QUE REGULAMENTA A PROFISSÃO, (SE FOR O CASO); COMPROVANTE DE ABERTURA DE CONTA NO BANCO BRADESCO; DECLARAÇÃO DE BENS; DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGOS PÚBLICOS; DECLARAÇÃO DE NEPOTISMO; DECLARAÇÃO DE DEPENDENTE PARA FINS DE IMPORTO DE RENDA;.

Será considerado desistente, o candidato que deixar de entregar a documentação na forma e prazo estabelecidos.

MÉDICO(A) GENERALISTA	
AMPLA CONCORRÊNCIA	
16	FABIANE GOMES PEREIRA
17	JANAINA CARNEIRO LIMA
18	MATHEUS CLINIO ALENCAR SOUSA

Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, 04 de junho de 2025.

ÉZERA CRUZ SILVA ALENCAR PINHEIRO
Procuradora Geral do Município
Portaria de Nomeação nº 02.01.001/2025
OAB/CE 29.883

Publicado por:
Ézera Cruz Silva Alencar Pinheiro
Código Identificador:E3F21F16

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EDITAL DE CITAÇÃO DE SERVIDOR

EDITAL DE CITAÇÃO DE SERVIDOR

A Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instituída pela Portaria nº 04.04.003/2025, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos arts. 159 e 160 da Lei nº 002/2022, de 09 de março de 2022, **CITA**, pelo presente Edital, os servidores da Secretaria Municipal de Saúde de Barbalha**, Andrezza Maria de Carvalho Pereira, Aristóteles Pereira de Pinho, Cícero Marcos Farias, Francisco José da Rocha, Isaac Ramon Francelino Gonçalves, Josefa Cruz Santana e Yure Teixeira**, por encontrar-se em local incerto e não sabido, para, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação deste Edital, comparecer na Avenida Domingos Sampaio Miranda, 715, Loteamento Jardim dos Ipês, Barbalha-Ce , a fim de apresentar defesa escrita no processo administrativo disciplinar, a que responde, sob pena de revelia.

Barbalha-CE 03 de junho de 2025.

ANDRE A MACEDO ALENCAR
Presidente da Comissão de Processos Administrativos
Procurador do Município Mat. Nº 0844295

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:A40D626F

SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER
PORTARIA

PORTARIA Nº 02.05.003/2025, DE 02 DE MAIO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEÇÃO DA PESSOA QUE INDICA PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, Prefeito Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com amparo na Lei Municipal nº 2.856/2024, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa Organizacional do Poder Executivo Municipal de Barbalha/CE,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a pessoa adiante declinada para assumir o cargo que indica na:

SECRETARIA DA MULHER - SEMU

NOME	CARGO	CPF
Cinthia Kelly de Matos Vieira	Coordenador de Políticas para Mulheres	028.xxx.xxx-40

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.
Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha, em 02 de maio de 2025.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal De Barbalha/CE
Portaria Publicada No Átrio Municipal Em 02 De Maio De 2025.

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:19F0961F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 29.05.02/2024 DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2024.04.24.1

1º (PRIMEIRO) EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO

Extrato de Aditivo ao Contrato nº 29.05.02/2024 da Dispensa de Licitação n° 2024.04.24.1. Partes: O Município de Barbalha, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e a empresa PAPELARIA P & A ARAUJO LTDA. Objeto: O fornecimento de materiais de consumo, permanentes e serviços de terceiros – pessoa jurídica destinados á Secretaria de Assistência Social, para o atendimento ao plano de trabalho do projeto Bolsa Jovem Barbalha, através do convênio nº 01/2023 celebrado entre o Governo do Estado, por meio da Secretaria de Proteção Social- SPS e Município de Barbalha/CE, através da Secretaria de Assistência Social de Barbalha/CE. Contrato firmado em 29 de maio de 2024. O presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, e suas alterações posteriores, mais precisamente pelos Art. 105, 106 e 107, **ACORDAM** em prorrogar até o dia 10 de junho de 2025, o prazo de vigência do Contrato original. Signatários: Agnes Soares de Souza e José Iresvan Araújo.
Data de Assinatura do Aditivo: 29 de maio de 2025.

Publicado por:
Karla Deyane de Carvalho Cortez
Código Identificador:443E16F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA

PORTARIA Nº 02.05.001/2025, DE 02 DE MAIO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA PESSOA QUE INDICA DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, Prefeito Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com amparo na Lei Municipal nº 2.856/2024, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa Organizacional do Poder Executivo Municipal de Barbalha/CE,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a pessoa adiante declinada do cargo que indica na:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- SAS

NOME	CARGO	CPF
Ednaldo Dirceu Amorim	Assistente da Administração	713.xxx.xxx-68

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.
Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha, em 02 de maio de 2025.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal De Barbalha/CE
Portaria Publicada No Átrio Municipal Em 02 De Maio De 2025.

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:1B9FE696

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA

PORTARIA Nº 02.05.002/2025, DE 02 DE MAIO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEÇÃO DA PESSOA QUE INDICA PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, Prefeito Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com amparo na Lei Municipal nº 2.856/2024, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa Organizacional do Poder Executivo Municipal de Barbalha/CE,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a pessoa adiante declinada para assumir o cargo que indica na:
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- SAS

NOME	CARGO	CPF
Katlen Sávio Cavalcante de Lima	Assistente da Administração	033.xxx.xxx-84

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.
Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha, em 02 de maio de 2025.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal de Barbalha/CE
Portaria Publicada no Átrio Municipal em 02 de Maio de 2025.

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:F1E3FD49

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA

PORTARIA Nº 25.04.003/2025, DE 25 DE ABRIL DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEÇÃO DA PESSOA QUE INDICA PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, Prefeito Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com amparo na Lei Municipal nº 2.856/2024, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa Organizacional do Poder Executivo Municipal de Barbalha/CE,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a pessoa adiante declinada para assumir o cargo que indica na:
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SAS

NOME	CARGO	CPF
Poliana Lopes dos Santos	Assistente de Iniciação e Formação Profissional	917.xxx.xxx-87

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.
Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha, em 25 de abril de 2025.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal de Barbalha/CE
Portaria Publicada no Átrio Municipal em 25 de Abril de 2025.

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:5486AE3C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 16.04.01/2024.
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2024.04.01.01.

1º (PRIMEIRO) EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO

Extrato de Aditivo ao Contrato Nº **16.04.01/2024**. Dispensa de Licitação Nº 2024.04.01.01. Partes: O Município de Barbalha, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa **PAPELARIA P & A ARAÚJO LTDA**. Objeto: Aquisição de 900 Kits de material de expediente para professores, cada Kit contendo: 01 apagador para quadro branco, 02 pinceis para quadro branco, 02 frascos de tinta para recarga pincel, 01 caderno de 10 matérias de capa dura, 01 lapiseira 0.7 mm, 01 estojo de pontas para lapiseira 0.7 com 12 unidades, destinados aos professores da rede pública de ensino de Barbalha/CE. Contrato firmado em 16 de abril de 2024. O presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, e suas alterações posteriores, mais precisamente pelos Art. 105, 106 e 107, **ACORDAM** em prorrogar até o dia 16 de abril de 2026, o prazo de vigência do Contrato original. Signatários: João Paulo da Silva Olegário e Juliana Barreto dos Santos Rodrigues.

Data de Assinatura do Aditivo: 16 de abril de 2025.

Publicado por:
Karla Deyane de Carvalho Cortez
Código Identificador:58C04E54

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA Nº 05.05.004/2025, DE 05 DE MAIO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEÇÃO DA PESSOA QUE INDICA PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, Prefeito Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com amparo na Lei Municipal nº 2.856/2024, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa Organizacional do Poder Executivo Municipal de Barbalha/CE,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a pessoa adiante declinada para assumir o cargo que indica na:
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEDUC

NOME	CARGO	CPF
Pedro Costa Sousa	Assistente de Fiscalização do Transporte Escolar	525.xxx.xxx-15

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.
Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha, em 05 de maio de 2025.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal De Barbalha/CE

Portaria publicada no átrio municipal em 05 de maio de 2025.

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:DD39D571

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA Nº 02.05.011/2025, DE 02 DE MAIO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEÇÃO DA PESSOA QUE INDICA PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, Prefeito Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com amparo na Lei Municipal nº 2.856/2024, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa Organizacional do Poder Executivo Municipal de Barbalha/CE,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a pessoa adiante declinada para assumir o cargo que indica na:
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEDUC

NOME	CARGO	CPF
Jefferson Juan Guedes da Silva	Auxiliar Operacional	095.xxx.xxx-86

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.
Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha, em 02 de maio de 2025.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal De Barbalha/CE

Portaria publicada no átrio municipal em 02 de maio de 2025.

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:6DE644DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA Nº 16.05.001/2025, DE 16 DE MAIO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA PESSOA QUE INDICA DO CARGO EFETIVO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, Prefeito Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com amparo na Lei Municipal nº 2.856/2024, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa Organizacional do Poder Executivo Municipal de Barbalha/CE,
Considerando que na forma do inciso I do artigo 2º da LC nº 002/2022 considera-se Servidor Publico efetivo aquele que ingressou no serviço através de concurso público;
Considerando que a exoneração é uma das formas de rompimento do vínculo efetivo;

Considerando os efeitos do disposto no artigo 21 da Lei Complementar nº 002/2022 que trata da exoneração a pedido do servidor;
Considerando o requerimento da servidora junto a Secretaria Municipal de Educação em 26 de março de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a pessoa adiante declinada do cargo que indica na:
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC

NOME	CARGO	CPF
Tânia Maria Bezerra Ferreira	Professor I	445.xxx.xxx -72

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.
Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha, em 16 de maio de 2025.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal De Barbalha/CE

Portaria publicada no átrio municipal em 16 de maio de 2025.

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:D024257C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA Nº 25.04.002/2025, DE 25 DE ABRIL DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEÇÃO DA PESSOA QUE INDICA PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, Prefeito Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com amparo na Lei Municipal nº 2.856/2024, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa Organizacional do Poder Executivo Municipal de Barbalha/CE,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a pessoa adiante declinada para assumir o cargo que indica na:
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEDUC

NOME	CARGO	CPF
Ana Claudia Nogueira Ribeiro	Assessoria Técnica de Articulação dos Conselhos	223.xxx.xxx-49

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.
Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha, em 25 de abril de 2025.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal De Barbalha/CE

Portaria publicada no átrio municipal em 25 de abril de 2025.

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:385A479E

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
AVISO DE RETIFICAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

AVISO DE RETIFICAÇÃO – A Secretaria Municipal de Governo do Município de Barbalha/CE torna público, que no Aviso de Homologação e Adjudicação do Pregão Eletrônico nº 2025.01.29.1 - SRP, corrige-se o Julgamento informado. Onde se lê: "ROTHA LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME inscrito no CNPJ nº 09.317.222/0001-07 classificada no Lote 01 - Veículos de passeio, no valor global de R$ 34.800,00 (trinta e quatro mil e oitocentos reais)", leia-se "ROTHA LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME inscrito no CNPJ nº 09.317.222/0001-07 classificada no Lote 01 - Veículos de passeio, no valor global de R$ 69.600,00 (sessenta e nove mil e seiscentos reais)". Barbalha/CE, 04 de junho de 2025.

JOSUEH DO NASCIMENTO FERREIRA NOGUEIRA -
Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Governo.

Publicado por:
Karla Deyane de Carvalho Cortez
Código Identificador:84689CE3

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA

PORTARIA Nº 15.05.003/2025, DE 15 DE MAIO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA PESSOA QUE INDICA DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, Prefeito Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com amparo na Lei Municipal nº 2.856/2024, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa Organizacional do Poder Executivo Municipal de Barbalha/CE,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a pessoa adiante declinada do cargo que indica na:

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV

NOME	CARGO	CPF
Ana Clara Freitas Rolim	Assessor de Imprensa Institucional	073.xxx.xxx-58

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.
Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha, em 15 de maio de 2025.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal De Barbalha/CE

Portaria publicada no átrio municipal em 15 de maio de 2025.

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:DF4E3597

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA

PORTARIA Nº 13.05.003/2025, DE 13 DE MAIO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA PESSOA QUE INDICA DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, Prefeito Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com amparo na Lei Municipal nº 2.856/2024, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa Organizacional do Poder Executivo Municipal de Barbalha/CE,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a pessoa adiante declinada do cargo que indica na:

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV

NOME	CARGO	CPF
Ícaro Tarsis Landim Cruz	Editor de Vídeos Institucional	060.xxx.xxx-06

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.
Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha, em 13 de maio de 2025.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal De Barbalha/CE

Portaria Publicada No Átrio Municipal Em 13 De Maio De 2025.

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:88DDB1F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA

PORTARIA Nº 15.05.005/2025, DE 15 DE MAIO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA PESSOA QUE INDICA DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, Prefeito Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com amparo na Lei Municipal nº 2.856/2024, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa Organizacional do Poder Executivo Municipal de Barbalha/CE,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a pessoa adiante declinada do cargo que indica na:

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SEGOV

NOME	CARGO	CPF
Bruna Gomes de Moraes	Chefe de Comunicação Institucional	449.xxx.xxx-63

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.
Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha, em 15 de maio de 2025.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal De Barbalha/CE

Portaria publicada no átrio municipal em 15 de maio de 2025

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:465A8A80

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA

PORTARIA Nº 15.05.005/2025, DE 15 DE MAIO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA PESSOA QUE INDICA DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, Prefeito Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com amparo na Lei Municipal nº 2.856/2024, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa Organizacional do Poder Executivo Municipal de Barbalha/CE,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a pessoa adiante declinada do cargo que indica na:

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV

NOME	CARGO	CPF
Bruna Gomes de Moraes	Chefe de Comunicação Institucional	449.xxx.xxx-63

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.
Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha, em 15 de maio de 2025.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal de Barbalha/CE
Portaria Publicada no átrio Municipal em 15 de Maio de 2025.

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:E22C79C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA

PORTARIA Nº 06.05.001/2025, DE 06 DE MAIO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEÇÃO DA PESSOA QUE INDICA PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, Prefeito Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com amparo na Lei Municipal nº 2.856/2024, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa Organizacional do Poder Executivo Municipal de Barbalha/CE,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a pessoa adiante declinada para assumir o cargo que indica na:
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV

NOME	CARGO	CPF
Daphyne Rodrigues da Silva	Assessor de Imprensa Institucional	080.xxx.xxx-39

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.
Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha, em 06 de maio de 2025.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal De Barbalha/CE

Portaria publicada no átrio municipal em 06 de maio de 2025.

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:8981239C

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
AVISO DE RETIFICAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

AVISO DE RETIFICAÇÃO – A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos do Município de Barbalha/CE torna público, que no Aviso de Homologação e Adjudicação do Pregão Eletrônico nº 2025.01.29.1 - SRP, corrige-se o Julgamento informado. Onde se lê: "ROTHA LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME inscrito no CNPJ nº 09.317.222/0001-07 classificada no Lote 01 - Veículos de passeio, no valor global de R$ 34.800,00 (trinta e quatro mil e oitocentos reais)", leia-se "ROTHA LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME inscrito no CNPJ nº 09.317.222/0001-07 classificada no Lote 01 - Veículos de passeio, no valor global de R$ 69.600,00 (sessenta e nove mil e seiscentos reais)". Barbalha/CE, 04 de junho de 2025.

ARODO DE CASTRO MACÊDO -
Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Publicado por:
Karla Deyane de Carvalho Cortez
Código Identificador:F0497529

SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE E ESPORTE
PORTARIA

PORTARIA Nº 02.05.004/2025, DE 02 DE MAIO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEÇÃO DA PESSOA QUE INDICA PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, Prefeito Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com amparo na Lei Municipal nº 2.856/2024, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa Organizacional do Poder Executivo Municipal de Barbalha/CE,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a pessoa adiante declinada para assumir o cargo que indica na:
SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE E ESPORTE - SEJUVE

NOME	CARGO	CPF
Cícero Rosivaldo dos Santos Maximiniano	Assessor de Apoio Operacional de Equipamentos Esportivos	078.xxx.xxx-39

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha, em 02 de maio de 2025.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal De Barbalha/CE

Portaria publicada no átrio municipal em 02 de maio de 2025.

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:D571E805

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBINETE E RECURSOS HÍDIRCOS
PORTARIA

PORTARIA Nº 06.05.009/2025, DE 06 DE MAIO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEÇÃO DA PESSOA QUE INDICA PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, Prefeito Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com amparo na Lei Municipal nº 2.856/2024, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa Organizacional do Poder Executivo Municipal de Barbalha/CE,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a pessoa adiante declinada para assumir o cargo que indica na:
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - SMARH

NOME	CARGO	CPF
Zaqueu Sampaio Feitosa	Gerente de Arborização Urbana	295.xxx.xxx-04

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.
Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha, em 06 de maio de 2025.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal De Barbalha/CE

Portaria publicada no átrio municipal em 06 de maio de 2025.

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:A1792331

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBINETE E RECURSOS HÍDIRCOS
PORTARIA

PORTARIA Nº 21.05.002/2025, DE 21 DE MAIO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA PESSOA QUE INDICA DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, Prefeito Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com amparo na Lei Municipal nº 2.856/2024, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa Organizacional do Poder Executivo Municipal de Barbalha/CE,

Considerando o requerimento do servidor;

RESOLVE:
Art. 1º EXONERAR a pessoa adiante declinada do cargo que indica na:

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - SMARH

NOME	CARGO	CPF
Hudson Jorge da Silva	Assessor de Imprensa	916.xxx.xxx-15

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.
Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha, em 21 de maio de 2025.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal De Barbalha/CE
Portaria Publicada No Átrio Municipal Em 21 De Maio De 2025.

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:60BF2F3F

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBINETE E RECURSOS HÍDIRCOS
REQUERIMENTO PARA LICENÇA/AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

REQUERIMENTO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

(MARIA DO CARMO SILVA COSTA)
Torna público que requereu à Autarquia do Meio Ambiente e Sustentabilidade de Barbalha - AMASBAR a Licença Ambiental Por Adesão e Compromisso - LAC para(BOVINOCULTURA), localizada no município de Barbalha, na (SÍTIO CRUIZINHA, DISTRITO ARAJARA).

Publicado por:
Zildete Martins Dos Santos
Código Identificador:085A91AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 04.06.01.2025 - SMS

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Aviso de Credenciamento Nº 04.06.01.2025 - SMS. O Agente de contratação do município de Barbalha/CE, torna público, que estará realizando, na sede da Prefeitura, Credenciamento Nº 04.06.01/2025 - SMS, cujo objeto é a eventual contratação, por preço fixo, de Hospitais/Clínicas para o fornecimento de Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPME) na especialidade de Otorrinolaringologia, para os munícipes do Sistema Único de Saúde do Município de Barbalha/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com vigência de **12 (doze) meses**, até o dia **04 de junho de 2026**, após esse prazo, o processo estará encerrado para o recebimento de novos pedidos de credenciamento. A documentação poderão ser enviadas/anexadas a partir do dia **06 de junho de 2025**, às 09:00 horas. através da plataforma eletrônica **https://bllcompras.com**, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL). Informações e editais no endereço eletrônico: **https://bllcompras.com**, **www.gov.br/pncp/pt-br**, **https://barbalha.ce.gov.br** e **https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br.** Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3532-2459. Barbalha/CE, 04 de junho de 2025,

KARLA DEYANE DE CARVALHO CORTEZ **-**
Agente de Contratação.

Publicado por:
Karla Deyane de Carvalho Cortez
Código Identificador:74252BFF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE RETIFICAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

AVISO DE RETIFICAÇÃO – A Secretaria Municipal de Saúde do Município de Barbalha/CE torna público, que no Aviso de Homologação e Adjudicação do Pregão Eletrônico nº 2025.01.29.1 - SRP, corrige-se o Julgamento informado. Onde se lê: "ROTHA LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME inscrito no CNPJ nº 09.317.222/0001-07 classificado no Lote 01 - Veículos de passeio, no valor global de R$ 61.200,00 (sessenta e um mil e duzentos reais)", leia-se "ROTHA LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME inscrito no CNPJ nº 09.317.222/0001-07 classificado no Lote 01 - Veículos de passeio, no valor global de R$ 1.070.400,00 (um milhão setenta mil e quatrocentos reais)". Barbalha/CE, 04 de junho de 2025.

JANAÍNA ANÉSIA NOGUEIRA DO NASCIMENTO E SILVA **-**
Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde.

Publicado por:
Karla Deyane de Carvalho Cortez
Código Identificador:80B6824A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA

GABINETE
DECRETO MUNICIPAL Nº 022/2025, DE 03 DE JUNHO DE 2025

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA IMÓVEL PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE BARROQUINHA-CE, PARA FINS DE CESSÃO E INSTALAÇÃO DE INFRAESTRUTURA HIDRÁULICA NO ÂMBITO DO PROGRAMA ÁGUAS DO SERTÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARROQUINHA**, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 65, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município,
CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007, na Lei Complementar Estadual nº 162, de 20 de setembro de 2016, na Lei Municipal nº 637, de 27 de abril de 2022, no Decreto Municipal nº 105, de 19 de dezembro de 2022, e no Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre o Município de Barroquinha e o Estado do Ceará, por meio da Secretaria das Cidades;
CONSIDERANDO o interesse público na implantação do Sistema de Abastecimento de Água para a comunidade local, como parte do Programa Águas do Sertão;
CONSIDERANDO a necessidade da Administração Pública em promover obras de infraestrutura que garantam o acesso da população à água potável;
DECRETA:
Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a área de imóvel pertencente ao Município de Barroquinha-CE, com extensão total de 625,00 m² (0,06 ha) e perímetro de 100,00 metros, conforme levantamento planimétrico-topográfico realizado pela Prefeitura Municipal e descrito no Memorial Descritivo anexo.
Parágrafo único. O referido imóvel confronta-se, ao norte e a leste, com via não pavimentada (rua de terra), e, ao sul e a oeste, com áreas remanescentes pertencentes à posse do Município de Barroquinha-CE.
Art. 2º - A cessão da área tem por finalidade a instalação de infraestrutura hidráulica, no âmbito do Programa Águas do Sertão, destinado à implantação do Sistema de Abastecimento de Água para atendimento à comunidade local, nos termos do Acordo de Cooperação Técnica firmado com o Estado do Ceará, por meio da Secretaria das Cidades.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se. Dê-se ciência.

Paço da Prefeitura Municipal de Barroquinha, Estado do Ceará, aos 03 dias do mês de junho do ano de 2025.

JAIME VERAS SILVA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Leandro de Sousa Costa
Código Identificador:C0304A02

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – BOA VIAGEM/CE – PREFEITURA DE BOA VIAGEM/CE – AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, O(A) Agente de Contratação no uso das suas atribuições em atendimento ao §3º do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, torna público

que realizará no **11 de junho 2025** (11/06/2025) as 09:00hs, no endereço eletrônico https://compras.m2atecnologia.com.br/. **DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2025.06.04.01** para **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO PARA REALIZAÇÃO DE PROCESSO SIMPLIFICADO DE SELEÇÃO PARA COMPOSIÇÃO DE BANCO DE GESTORES ESCOLARES - DIRETOR ESCOLAR, APREGOANDO O QUE DIZ A CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, ART. 206 QUE ESTABELECE A NECESSIDADE DA GESTÃO DEMOCRÁTICA COM RELAÇÃO A GESTORES (DIRETORES) ESCOLARES, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE** a fim de obter propostas adicionais. O Aviso de Contratação Direta e outros se encontram disponíveis no site https://www.boaviagem.ce.gov.br/licitacao.php, https://compras.m2atecnologia.com.br/ e Portal de Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Boa Viagem/CE, 04 de Junho de 2025.

ARTUR VALLE PEREIRA -
Agente de Contratação.

Publicado por:
Artur Valle Pereira
Código Identificador:791EE3A0

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 273/2025

PORTARIA N.º 273/2025 De 29 de maio de 2025

CONCEDE VACÂNCIA A SERVIDOR EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Brejo Santo, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista requerimento acostado a esta

R E S O L V E :

Conceder ao servidor Sr. ALLYSSON JALLYS SILVA ALVES, ocupante do cargo efetivo de VIGIA, lotado na Secretaria Municipal da Educação Básica, portador do CPF N.º 051.716.743-37, **VACANCIA** por motivo de POSSE EM CARGO NÃO ACUMULÁVEL CONCURSO DE POLICIA MILITAR NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, de acordo com o art. 23, item IV da Lei Municipal N.º 955/2017, a contar de **30 de MAIO de 2025 até 30 de MAIO de 2028.**

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO(CE), Em 29 de maio de 2025.

PD/MARIA GORETH MARTINS CARDOSO
Coordenadora de Recursos Humanos

Publicado por:
José Wellington Cruz Andrade
Código Identificador:06B33700

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE PREGÃO - ELETRÔNICO Nº SRP052701/2025

A Prefeitura Municipal de Campos Sales – CE, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças e as diversas secretarias, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021 e da LC 123/2006 e do Decreto Municipal Nº 002/2025 licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, do tipo Menor Preço Por Lote, PREGÃO - ELETRÔNICO Nº SRP052701/2025, objetivando REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO COM BASE NA TABELA SEINFRA DE INSUMOS 028.1 (COM DESONERAÇÃO) VIGENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES-CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. A sessão será realizada através do Portal "Licita Campos Sales", com data de abertura para 24 de junho de 2025, às 09:00hs. O edital e anexos encontram-se disponíveis no Site do Município, na plataforma de realização do certame, no Portal de Licitação do TCE e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Genival Santos Sobrinho, ordenador de despesas.
Campos Sales-CE, 04 de junho de 2025.

Publicado por:
Witórya de Souza Lourenço
Código Identificador:379A4DAF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO PRÉ QUALIFICAÇÃO N°010/2025

A Prefeitura Municipal de Campos Sales – CE, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, a pré qualificação N°010/2025, objetivando PRÉ-QUALIFICAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO COM BASE NA TABELA SEINFRA DE INSUMOS 028.1 (COM DESONERAÇÃO) VIGENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES-CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. Os documentos deverão ser entregues pela plataforma M2A Tecnologia, a partir da publicação deste adendo até o dia 18 de junho de 2025.

Campos Sales-CE, 04 de junho de 2025.

Publicado por:
Witórya de Souza Lourenço
Código Identificador:2DE72F9B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 250530.0003/2025

PORTARIA Nº 250530.0003/2025

EMENTA: DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DA FUNÇÃO DE FISCAL DE CONTRATOS NA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES/CE.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES, ESTADO DO CEARÁ, **SR. GENIVAL SANTOS SOBRINHO,** usando de suas atribuições legais, com fundamento combinado com a Lei Nº 14.133/21 de 1º de abril de 2021 e o Decreto Municipal Nº 02/2025 de 02 de janeiro de 2025, consoantes com as normas gerais de direito público, **EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA.**

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor **ISRAEL CORTEZ NETO**, portador do CPF Nº 247.011.813-15, Matrícula n° 502227, da função de Fiscal de Contratos da Secretaria de Administração e Finanças do Município de Campos Sales/CE.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação;
Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.
Paço da Prefeitura Municipal de Campos Sales/CE – Secretaria Municipal de Administração e Finanças, aos 30 (trinta) dias do mês de maio de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

Publique - se, Registra-se, Cumpra-se.

GENIVAL SANTOS SOBRINHO
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Laruse Mariano Oliveira
Código Identificador:F9DDD24B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 250602.0001/2025

PORTARIA Nº 250602.0001/2025

EMENTA: DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL PARA A FUNÇÃO DE FISCAL DE CONTRATOS NA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES/CE.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES, ESTADO DO CEARÁ, **SR. GENIVAL SANTOS SOBRINHO,** usando de suas atribuições legais, com fundamento combinado com a Lei Nº 14.133/21 de 1º de abril de 2021 e o Decreto Municipal Nº 02/2025 de 02 de janeiro de 2025, consoantes com as normas gerais de direito público, **EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA.**

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado, como Fiscal de Contratos da Secretaria de Administração e Finanças do Município de Campos Sales.
KAIO LINIKEN DE SOUSA SANTOS, servidor portador do CPF Nº 057.642.483-88, com RG de n°2007843970-6, Matrícula n° 1206376.
Art. 2º Compete ao Fiscal de Contratos, no âmbito de suas atribuições:
I – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato ou outro documento que vier a substituí-lo, em aspectos técnicos e administrativos, conforme o que determina a Lei Nº 14.133/21 e o Decreto Municipal Nº 02/25;
Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação;
Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.
Paço da Prefeitura Municipal de Campos Sales/CE – Secretaria Municipal de Administração e Finanças, aos 02 (dois) dias do mês de junho de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

Publique - se, Registra-se, Cumpra-se.

GENIVAL SANTOS SOBRINHO
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Laruse Mariano Oliveira
Código Identificador:3105BAC5

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 012005/2025
DISPENSA SEM DISPUTA nº 015/2025

PARTES: Prefeitura Municipal de Campos Sales, através da SECRETARIA ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO, como Ordenador de Despesas com a empresa **IMPACTA GESTÃO E SOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS LTDA, CNPJ SOB O N° 51.865.810/0001-41.**
OBJETO: Contratação de empresa de assessoria especializada em gestão e fiscalização de contratos, com a finalidade de atender as necessidades da SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO de Campos Sales-CE.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:75, INCISO II, DA LEI Nº 14.133/2021, DE 1º DE ABRIL DE 2021.
VALOR:R$ 61.200,00 (sessenta e um mil e duzentos reais).
PRAZO:20 de janeiro de 2025 até 20 de janeiro de 2026.
DATA DA ASSINATURA:20 de janeiro de 2025.
Ordenador de Despesas:GENIVAL SANTOS SOBRINHO.
Fornecedor Beneficiário:IMPACTA GESTÃO E SOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS LTDA, CNPJ SOB O N° 51.865.810/0001-41.

Publicado por:
Witórya de Souza Lourenço
Código Identificador:FC49B35C

SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A SAÚDE
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº SRP 060401/2025

A Prefeitura Municipal de Campos Sales – CE, através da Secretaria Municipal de Políticas para Saúde, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021 e da LC 123/2006 e do Decreto Municipal Nº 002/2025 licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, do tipo Menor Preço Por Lote, PREGÃO - ELETRÔNICO Nº SRP 060401/2025, objetivando REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÁS MEDICINAL - OXIGÊNIO - PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DE CAMPOS SALES-CE. A sessão será realizada através do Portal "Licita Campos Sales", com data de abertura para 26 de junho de 2025, às 09:00hs. O edital e anexos encontram-se disponíveis no Site do Município, na plataforma de realização do certame, no Portal de Licitação do TCE e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Morgana Kelly Bezerra Fortaleza, ordenadora de despesas.
Campos Sales-CE, 04 de junho de 2025.

Publicado por:
Witórya de Souza Lourenço
Código Identificador:C4D9916E

SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A SAÚDE
AVISO PRÉ QUALIFICAÇÃO N°011/2025

A Prefeitura Municipal de Campos Sales – CE, através da Secretaria Municipal de Políticas para Saúde, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, a pré qualificação N°011/2025, objetivando PRÉ-QUALIFICAÇÃO PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÁS MEDICINAL - OXIGÊNIO - PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DE CAMPOS SALES-CE. Os documentos deverão ser entregues pela plataforma M2A Tecnologia, a partir da publicação deste adendo até o dia 23 de junho de 2025.

Campos Sales-CE, 04 de junho de 2025.

Publicado por:
Witórya de Souza Lourenço
Código Identificador:318A20B3

SECRETARIA DE RECURSOS HIDRICOS E MEIO AMBIENTE
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052901/2025

A Prefeitura Municipal de Campos Sales – CE, através da Secretaria Municipal de Recursos Hídricos e Meio Ambiente, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021 e da LC 123/2006 e do Decreto Municipal Nº 002/2025 licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, do tipo Menor Preço Por Item, PREGÃO - ELETRÔNICO Nº 052901/2025, objetivando AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HIDRÁULICOS ELÉTRICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE RECURSOS HIDRÍCOS E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES-CE. A sessão será realizada através do Portal "Licita Campos Sales", com data de abertura para 17 de junho de 2025, às 09:00hs. O edital e anexos encontram-se disponíveis no Site do Município, na plataforma de realização do certame, no Portal de Licitação do TCE e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Cicero de Oliveira Simão, ordenador de despesas.

Campos Sales-CE, 04 de junho de 2025.

Publicado por:
Witórya de Souza Lourenço
Código Identificador:80C408EC

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIÚS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
TERMO DE RATIFICAÇÃO - CP2025.05.15.01

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Ordenador de Despesas da(o) MARIA IVONE PALACIO DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o rito processual da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa ISADORA FERNANDA MOURA PALACIO, vem RATIFICAR a declaração de inexigibilidade de licitação, por meio de credenciamento, destinado à contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

CARIUS - CE, 29 de Maio de 2025

Publicado por:
Carla Weend de Souza Ledo
Código Identificador:AE9C5DA2

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUNDA

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA - ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUNDA

A Secretaria de Saúde do município de Catunda/CE comunica aos interessados que no período de 04/06/2025 a 27/06/2025, no horário de 08:00 às 14:00, receberá a documentação para habilitação e propostas de credenciamentoreferentes à Chamada Pública nº 002/2025/CHP cujo objeto é o **Credenciamento de pessoas jurídicas, com ou sem fins lucrativos, para a prestação de serviços de realização de exames de ultrassonografia para atender as demandas da Secretaria de Saúde de Catunda**. O edital completo estará disponível no flanelógrafo da Prefeitura Municipal de Catunda, no endereço: Rua Vila Nau, nº 715 – Centro, na sede da Secretaria de Saúde e, ainda, através dos sites: licitacoes.tce.ce.gov.br e catunda.ce.gov.br, a partir da data desta publicação. Maiores informações pelo Telefone: (88) 3686.1032, no horário de atendimento ao público, de 08:00 às 14:00 h. Catunda-CE, 04 de junho de 2025.

ROGÉRIO RODRIGUES DE MENDONÇA.
Secretário de Saúde.

Publicado por:
Márcio Pinho Borges
Código Identificador:4A5CC70A

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 009/2025/PE/SRP

O(A) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará as 10:00, do dia 23 de junho de 2025, no endereço eletrônico https://compras.m2atecnologia.com.br/, PREGÃO nº 009/2025/PE/SRP. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços médicos especializados em saúde digital, junto a Secretaria de Saúde do Município de Catunda. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos https://compras.m2atecnologia.com.br/ - . Informações pelo telefone: (88) 9432- 2363 ou no endereço: Rua Vila Nau, 715, Centro, Catunda/CE. Catunda/CE, 04 de junho de 2025.

PAULO RÔMULO DE CARVALHO -
Pregoeiro(a).

Publicado por:
Márcio Pinho Borges
Código Identificador:32D78BA5

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 419/GAB/2025.

CONVOCA A XI CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL-CE, JUNTO COM A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município.
RESOLVE:

Art. 1º – Fica convocada a **XI CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, a ser realizada no(s) dia(s) 09 de Julho de 2025, tendo como tema central: **"20 anos do SUAS: Construção, Proteção Social e Resistência"**
Eixo I - Universalização do Suas: Acesso integral com Equidade e Respeito as Diversidades.
Eixo II - Aperfeiçoamento continuo do SUAS: Inovação, Gestão Descentralizada e Valorização Profissional
Eixo III – Integração de Benefícios e Serviços Socioassistenciais: Fortalecimento a Proteção Social, Segurança de Renda e a inclusão Social no SUAS
Eixo IV – Gestão democrática, Informação e Comunicação Transparente: Fortalecendo a Participação Social no SUAS
Eixo V - Sustentabilidade Financeira e Equidade no Cofinanciamento do SUAS.

Art. 2º – As despesas decorrentes da aplicação desta Portaria correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão Gestor Municipal de Assistência Social.

Art.3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Cumpra-se e publique.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chaval, Estado do Ceará, em 02 de Junho de 2025.

CARLOS EMÍLIO MAGALHÃES GOMES
Prefeito Municipal

WANA CRIS DAMASCENO CASTRO
Presidente do CMAS

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:493A4014

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 420/GAB/2025.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA DIRETORA DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inc. V da Lei Orgânica do Município;
RESOLVE:
Art. 1º - Exonerar do cargo de Diretora de Almoxarifado e Patrimônio da Secretaria Municipal de Saúde, a Sra. **CLARISSE COSTA LIMA AZEVEDO**, CPF Nº 083.741.023-14.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Paço da Prefeitura Municipal de Chaval-CE, 02 de Junho de 2025.

CARLOS EMÍLIO MAGALHÃES GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:CD3A710D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 421/GAB/2025.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA ASSESSORA TÉCNICO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inc. V da Lei Orgânica do Município;
RESOLVE:
Art. 1º - Exonerar do cargo de Assessora Técnico Administrativo da Secretaria Municipal de Saúde, a Sra. **RAYANE SILVA DE SÁ**, CPF Nº 099.888.953-99.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Paço da Prefeitura Municipal de Chaval-CE, 02 de Junho de 2025.

CARLOS EMÍLIO MAGALHÃES GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:81592AAD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 422/GAB/2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA DIRETORA DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inc. V da Lei Orgânica do Município;
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear para o cargo de Diretora de Almoxarifado e Patrimônio da Secretaria Municipal de Saúde, a Sra. **RAYANE SILVA DE SÁ**, CPF Nº 099.888.953-99.
Art. 2º - A nomeada exercerá as atribuições previstas na legislação municipal pertinente, bem como outras que lhe forem conferidas por lei ou ato do Chefe do Poder Executivo Municipal.
Art. 3º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta das dotações orçamentárias próprias.
Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Paço da Prefeitura Municipal de Chaval-CE, 02 de Junho de 2025.

CARLOS EMÍLIO MAGALHÃES GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:DC1BB485

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 423/GAB/2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA ASSESSORA TÉCNICO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inc. V da Lei Orgânica do Município;
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear para o cargo de Assessora Técnico Administrativo da Secretaria Municipal de Saúde, a Sra. **CLARISSE COSTA LIMA AZEVEDO**, CPF Nº 083.741.023-14.
Art. 2º - A nomeada exercerá as atribuições previstas na legislação municipal pertinente, bem como outras que lhe forem conferidas por lei ou ato do Chefe do Poder Executivo Municipal.
Art. 3º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta das dotações orçamentárias próprias.
Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Chaval-CE, 02 de Junho de 2025.

CARLOS EMÍLIO MAGALHÃES GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:F434DFC6

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Referente ao contrato n.º: 202404250001

O Secretário do Trabalho e Assistência Social do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do **1º ADITIVO** ao contrato acima identificado, firmado entre o Município e a Empresa **RD TORRESNET TELECOM LTDA,** como a seguir discrimina.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n° 14.133, de 1° de abril de 2021.

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do contrato n° 202404250001, com fundamento no Art. 107 da Lei n° 14.133/2021.

VALIDADE: 19 de dezembro de 2025.

CHOROZINHO-CE, 19 DE FEVEREIRO DE 2025.

ANTONIO MAICON DA SILVA ALBANO
Secretário do Trabalho e Assistência Social (Respondendo)

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:1995B0DD

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Referente ao contrato n.º: 202405280008

A Secretária de Saúde do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do **1º ADITIVO** ao contrato acima identificado, firmado entre o Município e a Empresa **CRIL EMPREENDIMENTO AMBIENTAL LTDA**, como a seguir discrimina.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n° 14.133, de 1° de abril de 2021.

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do contrato n° 202405280008, com. fundamento no Art. 107 da Lei n° 14.133/2021.

VALIDADE: 23 de setembro de 2025.

CHOROZINHO-CE, 23 DE JANEIRO DE 2025.

LUIZA CARMEM DE FREITAS MENEZES BESSA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:1F93456E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Referente ao contrato n.º: 202404240002

A Secretária de Administração do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do **1º ADITIVO** ao contrato acima identificado, firmado entre o Município e a Empresa **RD TORRESNET TELECOM LTDA**, como a seguir discrimina.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n° 14.133, de 1° de abril de 2021.

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do contrato n° 202404240002, com fundamento no Art. 107 da Lei n° 14.133/2021.

VALIDADE: 19 de outubro de 2025.

CHOROZINHO-CE, 17 DE JANEIRO DE 2025.

VIRGÍNIA SABINO MACHADO LIMA
Secretária de Administração

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:D66D66A3

SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
AVISO DO 1° ADENDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO AVISO DE ADENDO AO EDITAL DO PREGAO N° 2025.05.20.028-PE-SEAGRI-SRP, através da sua Agente de Contratação, torna público o 1º Adendo ao Edital do PREGAO N° 2025.05.20.028-PE-SEAGRI-SRP. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL HIDRÁULICO DO TIPO MEMBRANAS DE OSMOSE REVERSA, FILTRO DE CARTUCHO PEQUENO 5 MICRA E ANTINCRUSTANTE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSO HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE. A data de realização foi alterada para 09:00 horas do dia 18 de junho de 2025. O Adendo, poderá ser obtidos nos endereços eletrônicos https://compras.m2atecnologia.com.br - https://chorozinho.ce.gov.br/ - Portal do TCE-CE: https://www.tce.ce.gov.br/ e PNCP: www.pncp.gov.br.. Informações pelo telefone: 85) 3319-1163.

CHOROZINHO/CE, 04 DE JUNHO DE 2025.

ELAINE CRISTINA DE MORAIS COSTA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:39352702

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **CROATÁ/CE** – Título: **AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO** – A Autoridade Superior da **Secretaria Municipal de Infraestrutura,** no uso das atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE: **REVOGAR** o processo licitatório na modalidade **Dispensa de Licitação nº 2025.05.09.01/DLE/PMC,** que tinha como objetivo a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE LETREIROS EM LETRAS CAIXA, DESTINADOS À IDENTIFICAÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO DO MUNICÍPIO DE CROATÁ/CE,** com base na justificativa constante dos autos do processo – Fundamentação Legal: **Inciso II, §2º, da Lei Federal nº 14.133/21; Esteio na Súmula nº 473/STF.** Comunicado: **Quaisquer dúvidas poderão ser esclarecidas junto ao setor de licitação** – Autoridade Superior: **Marcelo do Nascimento Pereira**.

Publicado por:
Jusciê Pereira da Silva
Código Identificador:5EBCF258

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

GABINETE DO PREFEITO
1.635 - ISPÕE SOBRE O PROCESSO DE SELEÇÃO PARA FORMAÇÃO DE BANCO PARA PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO NO CARGO DE DIRETOR ESCOLAR

LEI ORDINÁRIA N° 1.635, DE 04 DE JUNHO DE 2025

DISPÕE SOBRE O PROCESSO DE SELEÇÃO PARA FORMAÇÃO DE BANCO PARA PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO NO CARGO DE DIRETOR ESCOLAR DAS UNIDADES DE ENSINO DA REDE MUNICIPAL DE FARIAS BRITO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FARIAS BRITO, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO, ESTADO DO CEARÁ, APROVA E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1°. Fica instituído por meio desta Lei, os critérios e requisitos do Processo de Seleção Publica Simplificada para formação de banco para Profissionais da educação no cargo de Diretor Escolar das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Farias Brito/Ceará;

Parágrafo Único - O processo de que trata o *caput* deste artigo realizar-se-á em duas etapas, a saber:

I – Uma primeira etapa, de caráter eliminatório e classificatório, a qual constará de Prova Escrita para avaliação de conhecimentos necessários à gestão de escola;

II – A segunda etapa, de caráter classificatório, compreenderá a análise de títulos.

Art. 2º. Compete à Secretaria Municipal da Educação, por meio de seu corpo técnico, ou através de contratação, convênio e/ou parceria com instituições com habilitação técnica e experiência em seleções públicas, elaborar o Edital que regulamentará a seleção mencionada no artigo anterior e adotar todas as medidas necessárias à formalização do processo seletivo.

Art. 3º. A seleção descrita no artigo 1º deste decreto ocorrerá a cada 2 (dois) anos, podendo ser prorrogado por mais 2 (dois) anos, sendo vedada sua realização no período compreendido entre os últimos três meses que antecedem as eleições e a posse dos eleitos.

Art. 4º. Poderá participar do processo seletivo do cargo de Diretor, os profissionais da educação que comprovem ter:

I – No mínimo 3 (três) anos de experiência em função de docência no Magistério;

II - Graduação em licenciatura plena em Pedagogia com comprovação em histórico escolar das disciplinas cursadas na área de gestão/administração escolar, totalizando, no mínimo, duzentas e quarenta horas-aula ou ter outra graduação em outra licenciatura, com pós-graduação na área de gestão/administração escolar, para o cargo de Diretor Escolar;

III - Não será permitida a participação de servidor que tenha sido apenado em processo administrativo disciplinar/judicial, nos 4 (anos) anteriores a data do início do processo de seleção;

IV - Não ter contas de gestão escolar desaprovada junto aos programas e projetos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FUNDEB), Secretaria de Educação do Estado do Ceará e Secretaria Municipal de Educação, entre outros;
V - Não ter condenação por ato de improbidade administrativa ou crime contra a Administração Pública.
Art. 5º. Na hipótese de não haver candidato que preencha os requisitos mencionados no art. 4º, ou, se não houver candidato aprovado de acordo com o disposto no art. 5º para ocupar um cargo vacante, a Secretaria de Educação poderá nomear um diretor, em caráter temporário, não podendo seu exercício ultrapassar a duração de 1 (um) ano.
Art. 6º. Uma vez listados os candidatos considerados aptos em processo seletivo, caberá ao Chefe do Executivo a nomeação dos selecionados para os cargos de acordo com o banco, por meio de portaria, em conformidade com o interesse da Administração.
Art. 7º. No ato da posse, o diretor assinará termo de compromisso, o qual define as responsabilidades da função.
Art. 8º. A avaliação de desempenho de Diretor escolar será realizada pela Secretaria de Educação.
§ 1º. Os elementos para avaliação de desempenho do Diretor são: o cumprimento do Plano de Desenvolvimento da Escola (PDE), os indicadores de eficiência da escola, os resultados de aprendizagem dos alunos, a lisura na gestão financeira e o relacionamento com comunidade escolar.
§ 2º. A atribuição de sanção e/ou exoneração fica a cargo do Chefe do Poder Executivo e da Secretaria Municipal de Educação, mediante o cumprimento de um ou mais dos elementos supramencionados.
Art. 9°. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PUBLIQUE – SE.
PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 04 DE JUNHO DE 2025.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréia Ferreira Oliveira
Código Identificador:D4161D7E

GABINETE DO PREFEITO
1.636 - DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO PARA 31 DE DEZEMBRO DE 2025, O PRAZO DE VIGÊNCIA DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

LEI ORDINÁRIA 1.636 DE 04 DE JUNHO DE 2025

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO PARA 31 DE DEZEMBRO DE 2025, O PRAZO DE VIGÊNCIA DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, APROVADO PELA LEI N° 1.407 DE 03 DE JUNHO DE 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FARIAS BRITO, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO, ESTADO DO CEARÁ, APROVA E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:
Art. 1° Prorroga-se, para 31 de dezembro de 2025, o prazo de vigência do Plano Municipal de Educação (PME), aprovado pela Lei n° 1.407 de 03 de junho de 2015.
Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE.
PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO EM 04 DE JUNHO DE 2025.

FRANCISCO AUSTRAGÉZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréia Ferreira Oliveira
Código Identificador:ABD8D0EC

GABINETE DO PREFEITO
1.637 - CRIA O CONSELHO DAS CIDADES DO MUNICÍPIO DE FARIAS BRITO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

LEI ORDINÁRIA N° 1.637 DE 04 DE JUNHO DE 2025

CRIA O CONSELHO DAS CIDADES DO MUNICÍPIO DE FARIAS BRITO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FARIAS BRITO, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO, ESTADO DO CEARÁ, APROVA E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES GERAIS

Art.1º Fica criado, na estrutura da Secretaria de Infraestrutura o Conselho das Cidades do Município de **Farias Brito** órgão colegiado de natureza permanente, de caráter propositivo, deliberativo, consultivo e fiscalizador, formado por representantes do Poder Público, da sociedade civil, e articulado com a Secretaria das Cidades do Estado do Ceará, por meio do Conselho Estadual das Cidades.
Parágrafo único. O Conselho das Cidades do Município de **Farias Brito** terá caráter deliberativo e fiscalizador, no que se refere à Política Municipal de Desenvolvimento Urbano e Integração Regional, e caráter consultivo, no que diz respeito às demais políticas públicas do Município.

CAPÍTULO II
FINALIDADE E COMPETÊNCIAS

Art.2º O Conselho das Cidades do Município de **Farias Brito** tem por finalidade formular, estudar, propor e deliberar diretrizes e instrumentos para a política de desenvolvimento urbano, com envolvimento da sociedade e articulação das políticas de gestão do solo urbano, de habitação, saneamento ambiental, mobilidade e transporte urbano, em consonância com as deliberações das Conferências Municipal, Estadual e Nacional das Cidades e as resoluções do Conselho Estadual e Nacional das Cidades.
Art.3º Compete ao Conselho das Cidades do Município de **Farias Brito**
I - Propor programas, instrumentos, normas e prioridades da política municipal de desenvolvimento urbano;
II - Fortalecer, monitorar, acompanhar e avaliar a execução e a gestão da política municipal de desenvolvimento urbano e de seus respectivos planos, programas, projetos e ações;
III - Recomendar as providências necessárias ao cumprimento de seus objetivos com eficácia e efetividade;
IV - Proporcionar cooperação entre os governos da União, do Estado e dos Municípios e a sociedade civil na formulação e execução da Política Municipal de Desenvolvimento Urbano;
V - Estimular a ampliação e o aperfeiçoamento dos mecanismos de participação e controle social;
VI - Responsabilizar-se, juntamente com o Poder Executivo, pela convocação e realização da Conferência Municipal das Cidades, bem como por sua integração com a Conferência Estadual das Cidades;
VII - emitir resoluções, orientações e recomendações referentes à aplicação da legislação e atos normativos relacionados ao desenvolvimento urbano;
VIII - propor diretrizes gerais de planejamento e gestão urbana, em consonância com as resoluções das Conferências Municipal, Estadual e Nacional das Cidades e as resoluções do Conselho Nacional das Cidades;
IX - Tornar público e divulgar seus trabalhos, estudos e resoluções de assuntos relacionados à sua área de atuação, publicando no Diário Oficial dos Municípios e nos meios de divulgação do Governo Municipal;
X - Orientar a utilização dos instrumentos da política municipal de desenvolvimento urbano que garantam a acessibilidade universal; promovam a inclusão socioespacial, a igualdade de gênero, raça e etnias e respeitem as comunidades tradicionais.

Parágrafo único. Compete ao Conselho das Cidades do Município de **Farias Brito** aprovar o seu Regimento Interno e decidir sobre suas alterações.

CAPÍTULO III
COMPOSIÇÃO

Art.4º O Conselho das Cidades do Município de **Farias Brito** terá representação do Poder Público e da Sociedade Civil e será composto por membros titulares e respectivos suplentes, indicados pelo:
I - Poder Público Municipal (Executivo);
II- 1 representantes do segmento Movimentos Sociais e Populares;
III- 1 representante do segmento Entidades de Trabalhadores;
IV- 1 representantes do segmento Entidades Empresariais;
V- 1 representantes do segmento Entidades Profissionais, Acadêmicas e de Pesquisa;
VI- 1 representante(s) do segmento Organizações Não-Governamentais.
§1º As entidades representadas a que se referem os incisos II, III, IV, V, e VI devem estar relacionadas às áreas de desenvolvimento urbano e/ou meio ambiente e/ou infraestrutura e/ou ciência e tecnologia e/ou desenvolvimento econômico e/ou planejamento e/ou turismo e serão referendadas ou não, no âmbito dos seus respectivos segmentos, por ocasião da eleição do Conselho Municipal das Cidades do Município de Farias Brito, realizada no âmbito da Conferência Municipal das Cidades, sendo reconhecidas pelos segmentos como organismos com representação de caráter municipal.
§2º O Secretário de Infraestrutura presidirá o Conselho Municipal da Cidade.
§3º Como forma de ampliar a participação popular no conselho, na composição dos segmentos da Sociedade Civil a que se referem os incisos II, III, IV, V, e VI, poderá, opcionalmente, ser eleita uma entidade como membro Titular e outra entidade, diferente, como membro Suplente, desde que ambas pertençam ao mesmo segmento.
Art.5º O mandato das entidades membros do Conselho das Cidades do Município de **Farias Brito** previstos nos incisos II a VI, do art.4º desta Lei, sejam elas Titulares e/ou Suplentes, e de seus respectivos representantes, terá periodicidade igual à estabelecida para a realização da Conferência Nacional das Cidades.
Parágrafo único. Os representantes das entidades Titulares do Conselho das Cidades do Município de **Farias Brito** serão substituídos, em suas ausências e impedimentos, pelo respectivo representante da entidade Suplente, do mesmo segmento.
Art.6º A participação no Conselho das Cidades do Município de **Farias Brito** e nos Comitês Técnicos será considerada função de relevante interesse público, não remunerada.
Parágrafo único. Serão garantidas as despesas de viagem, hospedagem e alimentação aos representantes das entidades pertencentes ao segmento Movimentos Sociais e Populares e ao segmento Organizações Não-Governamentais, na forma estabelecida no Regimento Interno.

CAPÍTULO IV
ESTRUTURA

Art.7º O Conselho das Cidades do Município de **Farias Brito** terá a seguinte estrutura:
I - Plenário;
II - Presidência;
III - Secretaria Executiva;
IV - Comitês Técnicos:
a) Comitê de Habitação de Interesse Social;
b) Comitê de Saneamento Ambiental e Saúde;
c) Comitê de Planejamento e Desenvolvimento Urbano;
d) Comitê de Transporte e Mobilidade Urbana.
Parágrafo único. Coordenarão os Comitês Técnicos citados nas alíneas "a" a "d", do inciso IV, Servidores e/ou Técnicos da Prefeitura Municipal de **Farias Brito**, pertencentes às respectivas áreas dos Comitês.
Art.8º Os Comitês Técnicos serão compostos por conselheiros titulares e suplentes e poderão ter convidados especialistas, para participar de temas específicos.
Art.9º São atribuições gerais dos Comitês Técnicos:
I - Discutir e emitir parecer sobre as questões temáticas de sua área e preparar as discussões temáticas para apreciação e deliberação do Conselho;
II - Promover articulação com os movimentos sociais, órgãos e entidades promotoras de estudos, propostas e tecnologias relacionadas à Política Municipal de Desenvolvimento Urbano e respectivas políticas setoriais.
§1º O funcionamento e as respectivas atribuições de cada Comitê Técnico serão definidos no Regimento Interno do Conselho das Cidades do Município de **Farias Brito.**
§2º Poderão ser criados novos Comitês Técnicos e Grupos de Trabalho, em caráter permanente ou provisório.

Art.10. As reuniões do Conselho das Cidades do Município de **Farias Brito** poderão ser convocadas pelo seu Presidente ou por 20% (vinte por cento) dos seus membros, com representação mínima de 4 (quatro) segmentos.
Art.11. O Prefeito Municipal convocará e dará posse aos membros do Conselho das Cidades do Município de **Farias Brito** no prazo de 60 (sessenta) dias após a publicação da Lei de Criação do referido Conselho.

CAPÍTULO V
DISPOSIÇÕES FINAIS

Art.12. O Conselho das Cidades do Município de **Farias Brito** deverá aprovar seu Regimento Interno, no prazo máximo de 90 (noventa) dias após sua instalação.
Art.13. Caberá à Secretaria de Infraestrutura prover o apoio administrativo, técnico e financeiro e os meios necessários à execução dos trabalhos do Conselho das Cidades do Município de **Farias Brito**, exercendo as atribuições de Secretaria Executiva da referida instância.
Parágrafo único. A Secretaria de Infraestrutura designará técnicos e meios exclusivos para exercer a função de Secretaria Executiva do Conselho das Cidades do Município de **Farias Brito.**
Art.14. As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta dos recursos constantes do orçamento do exercício, ficando o Poder Executivo autorizado a promover as alterações orçamentárias que se fizerem necessárias ao funcionamento do Conselho das Cidades do Município de **Farias Brito.**
Art.15. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art.16. Revogam-se as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE.
PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 04 DE JUNHO DE 2025.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréia Ferreira Oliveira
Código Identificador:E635F782

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Aviso de ADJUDICAÇÃO E HomologaçãO. Concorrência n.º 2025.04.10.1. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de recuperação de estradas vicinais em diversas localidades do Município de Farias Brito/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante(s) Vencedor(es):** a empresa **TOP CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**, inscrita no CNPJ n.º 08.612.407/0001-81, com proposta no valor global de R$ 1.351.106,23 (hum milhão trezentos e cinquenta e um mil cento e seis reais e vinte e três centavos), de conformidade com a ata da sessão acostada aos autos. Adjudico e Homologo a presente Licitação na forma da Lei Federal n.º 14.133/2021 – Lucas Fernando Silveira de Araújo – Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria Municipal de Infraestrutura. **Data da Homologação:** 4 de junho de 2025.

Publicado por:
Tiago de Araújo Leite
Código Identificador:CF6E2E14

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001.14.05/2025. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ASSESSORIA ADMINISTRATIVA NA ÁREA DE RECURSOS HUMANOS, INCLUINDO ACOMPANHAMENTO, ELABORAÇÃO E TRANSMISSÃO DAS INFORMAÇÕES DO E-SOCIAL E DCTFWEB DE INTERESSE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM.** Dotação Orçamentária: 01.031.0001.2.001 - Elemento de despesa: 3.3.90.39.00. Fundamento Legal: Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/21. Declaração de Dispensa em 04/06/2025. Autorização de Contratação e Ratificação em 04/06/2025. CONTRATADA: **CONAP CONTABILIDADE SS cadastrada no CNPJ sob nº 20.535.475/0001-90**, no valor de R$ 60.600,00 (Sessenta mil e seiscentos reais).

MONIQUE RIBEIRO DA COSTA
Presidente da Câmara Municipal de Fortim.

Fortim-CE, 04 de junho de 2025.

Publicado por:
Emanuel Sales de Medeiros
Código Identificador:CFBE2809

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001.15.05/2025. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO E ENVIO DA REINF (ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL DE RETENÇÕES E OUTRAS INFORMAÇÕES FISCAIS) PARA ATENDER NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM.** Dotação Orçamentária: 01.031.0001.2.001 - Elemento de despesa: 3.3.90.39.00. Fundamento Legal: Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/21. Declaração de Dispensa em 04/06/2025. Autorização de Contratação e Ratificação em 04/06/2025. CONTRATADA: **CONAP CONTABILIDADE SS cadastrada no CNPJ sob nº 20.535.475/0001-90**, no valor de R$ 58.320,00 (Cinquenta e oito mil trezentos e vinte reais).

MONIQUE RIBEIRO DA COSTA
Presidente da Câmara Municipal de Fortim.

Fortim-CE, 04 de junho de 2025.

Publicado por:
Emanuel Sales de Medeiros
Código Identificador:DFA1BE05

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 2025.06.04.001, DE 04 DE JUNHO DE 2025

Aprova o Regulamento Geral e Técnico da IV Copa Municipal de Futsal de Fortim 2025, o qual faz parte integrante deste Decreto, na forma que indica.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Aprova o Regulamento Geral e Técnico da IV Copa Municipal de Futsal de Fortim 2025, o qual faz parte integrante deste instrumento.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, em 04 de junho de 2025.

DELMA DA COSTA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

IV COPA MUNICIPAL DE FUTSAL DE FORTIM 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER
IV COPA MUNICIPAL DE FUTSAL DE FORTIM 2025

REGULAMENTO GERAL E TÉCNICO

FORTIM/CE, 04 DE JUNHO DE 2025

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES INICIAIS

Art. 1º. Este Regulamento, com base no disposto na Lei Municipal de nº 885/2022, de 17 de maio de 2022, alterada pela Lei Municipal nº 1128/2025, de 19 de maio de 2025, a qual inclui a III Copa Municipal de Futsal Fortim/2025 no calendário oficial dos eventos do Município, é o conjunto das disposições que regem a IV Copa Municipal de Futsal de Fortim 2025, que será realizada no Ginásio Narciso Pessoa, localizado na Avenida Joaquim Crisóstomo, s/nº, no Centro de Fortim/CE, no período de 02 de julho a 22 de agosto do corrente ano, sempre nas segundas, quartas e sextas-feiras, com início às 18h30.
Parágrafo único- Além do presente Regulamento, caso necessário, serão usadas as demais normas que dispõem sobre a regulamentação do Esporte, em especial o Estatuto do Torcedor, Lei nº 10.671/2003, os quais devem ser rigorosamente obedecidos pelos participantes.
Art. 2º. São considerados conhecedores do Regulamento Geral e Técnico todos os participantes que, assim sendo, se submeterão sem reservas a todas as determinações, disposições e as consequências que, pelo seu não cumprimento, dele possam emanar.
Art. 3º. É de competência da Coordenação Geral composta por 04 (quatro) membros, a qual será designada por Portaria do Secretário Municipal de Esporte, Juventude e Lazer, a organização e acompanhamento da IV Copa Municipal de Futsal de Fortim 2025.
Art. 4º. A interpretação deste Regulamento é de responsabilidade da Coordenação Geral e da Comissão Disciplinar, a qual será designada por Portaria do Secretário Municipal de Esporte, Juventude e Lazer.

CAPÍTULO II
DAS FINALIDADES E OBJETIVOS

Art. 5º. A IV Copa Municipal de Futsal de Fortim 2025 será realizada pela Prefeitura Municipal de Fortim, por meio da Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Lazer, com a finalidade de desenvolver o intercâmbio esportivo e proporcionar boas relações entre dirigentes, técnicos e atletas, estabelecendo uma união segura entre desportistas, comunidade e o poder público.
Art. 6º. Temos como principal objetivo aglutinar valores e incentivar a integração dos participantes, valorizando e estimulando a prática esportiva, no intuito de promover a saúde e o bem-estar dos munícipes.

CAPÍTULO III
DA COMPETIÇÃO

Art. 7º. A IV Copa Municipal de Futsal de Fortim 2025 utilizará as regras dispostas nesse Regulamento e normais Oficiais da CBFS, e, se necessário, demais disposições trazidas pelas legislações desportistas.
Art. 8º. A programação da IV Copa Municipal de Futsal de Fortim 2025 compreende as disputas da seguinte modalidade e categorias:
I. Futsal - Masculino Aberto;
II. Futsal - Masculino Master;
III. Futsal - Feminino Aberto;

CAPÍTULO IV
DA COORDENAÇÃO GERAL

Art. 9º Compete à Coordenação Geral:
I. Controlar a documentação de inscrição e registro;
II. Protocolar e controlar a entrada e saída de documentos;

III. Organizar e dirigir a competição de acordo com o Regulamento em vigor;
IV. Elaborar a programação da competição;
V. Designar local e horário para competição;
VI. Providenciar a divulgação da programação, resultados e dos assuntos de ordem técnica e administrativa;
VII. Fiscalizar, impedindo e coibindo toda e qualquer manifestação política.

CAPÍTULO V
DA COMISSÃO DISCIPLINAR

Art. 10. A Comissão Disciplinar da IV Copa Municipal de Futsal de Fortim 2025 será integrada por 05(cinco) membros, esses designados pelo Secretário Municipal de Esporte e Juventude de Fortim por portaria.
Art. 11. A Comissão Disciplinar fundamentará suas decisões com base no disposto neste Regulamento e demais normas desportistas, nos relatórios dos árbitros e nas súmulas.
Art. 12. O Presidente da Comissão Disciplinar, designado por Portaria do Secretário de Esporte, Juventude e Lazer, terá direito ao voto de desempate.
Art. 13. Compete à Comissão Disciplinar apreciar e julgar as infrações cometidas pelas equipes, atletas e dirigentes, levando em consideração o relatório do árbitro da partida, parte constante da súmula e a defesa da parte acusada.

CAPÍTULO VI
DAS INSCRIÇÕES E DOS ATLETAS

Art. 14. As inscrições das equipes ocorrerão nos dias 05/06/2025 até o dia 13/06/2025, na Secretaria de Esporte, Juventude e Lazer, no endereço: Rua Joaquim Crisóstomo, Shopping Boulevard, sala 124, Centro, Fortim/CE, de 08h às 14h
Art. 15. Poderão participar da IV Copa Municipal de Futsal de Fortim 2025 as representações de Agremiações Esportivas, Projetos Sociais e Clubes Atlético-Esportivos, de Fortim.
Art. 16. Poderão participar da IV Copa Municipal de Futsal de Fortim 2025 atletas que comprovem domicílio eleitoral, desde que tenham votado no último pleito eleitoral, mediante comprovante de inscrição no Cadastro Geral de Eleitores (Título Eleitoral) ou comprove estar residindo no Município, com comprovante de residência em seu nome (conta de luz, água, telefone, contrato de aluguel, etc.), este com no mínimo 6 (seis) meses antes do início da referida competição, com a exceção do disposto no parágrafo primeiro do presente artigo.
Parágrafo Primeiro. Em todas as categorias (Aberto, Master e Feminino), cada equipe poderá ter, no máximo, 4 (quatro) atletas que não cumpram os requisitos do art. 15. Destes atletas, apenas 2 (dois) poderão ser escalados para cada partida.
Parágrafo Segundo. As equipes poderão inscrever na categoria Master atletas nascidos no ano de 1985, assim como 02 (dois) goleiros com idade inferior a 40 anos, que se enquadrem no Art. 15.
Parágrafo Terceiro. Os atletas da categoria Master deverão apresentar um documento de identificação com foto.
Art. 17. As equipes deverão confirmar sua participação junto à Coordenação Geral, por meio da participação no Congresso Técnico que será realizado no dia 16 de junho do corrente ano, na Escola Professora Maria Luiza, às 19h.
Art. 18. A relação de atletas será devidamente preenchida no computador ou escrita em letra de forma, e assinada pelo responsável da equipe, devendo ser entregue até 24(vinte e quatro) horas antes da estreia da equipe na competição, à Coordenação Geral. As equipes poderão inscrever o limite máximo de 18 (dezoito) atletas em todas as categorias. O atleta que for apenas fichado por uma equipe e o mesmo não chegar a ser relacionado em súmula, poderá trocar de equipe, caso contrário, não será permitido à troca de equipe.
Parágrafo Único. O atleta poderá participar em uma ou mais equipe, desde que não seja da mesma categoria e se enquadre no Art. 15 deste regulamento.
Art. 19. É de total responsabilidade de cada atleta inscrito na IV Copa Municipal de Futsal de Fortim 2025, o seu atual estado de saúde, para que lhe permita a prática de atividades físicas e desportivas. Entende-se que a inscrição do atleta está diretamente associada à leitura e cumprimento deste artigo.
Art. 20. A Coordenação desta Competição não se responsabiliza pelos acidentes ocorridos com atletas, ou por estes ocasionados a terceiros, antes, durante ou depois dos jogos, bem como os pertences de cada atleta.
Art. 21. A Coordenação disponibilizará uma equipe de primeiros socorros de fisioterapeutas, para estarem presentes em todos os jogos da competição.
Art. 22. As inscrições adicionais, ou seja, as equipes que ainda não tiverem completado o número máximo de 18 (dezoito) atletas, poderão ser feitas até a partida final da Primeira Fase da IV Copa Municipal de Futsal de Fortim 2025, podendo ser efetivadas 24 horas antes da última partida da respectiva equipe na primeira fase.
Art. 23. Será cobrada de cada equipe pela Coordenação Geral, a entrega de alimentos não perecíveis no valor de R$ 150,00 (Cento e cinquenta reais) para categoria ABERTO, e R$ 100,00 (Cem reais) para a categoria MASTER E FEMININO, sendo necessário apresentar a nota fiscal da compra dos alimentos no respectivo valor, quando da entrega dos alimentos, a ser realizada no Ginásio Narciso Pessoa, nos dias 26 e 27 de junho, no horário de 7:00h às 13:00h.
Parágrafo Único. Todos os alimentos serão entregues a Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania, para serem utilizados nos programas da referida secretaria.
Art. 24. Os uniformes dos atletas serão compostos por camisas e calções e meiões padronizados, além do tênis com solado apropriado para a prática.
Parágrafo Primeiro. Somente poderá entrar em quadra acompanhando sua equipe, as comissões técnicas devidamente apresentáveis (não se permite o uso de camiseta regata, chinelos etc.).
Parágrafo Segundo. Fica proibida a utilização de nomes, símbolos, números ou legendas que façam referência a candidatos, partidos políticos ou coligações nos uniformes dos atletas e nas vestimentas dos membros da comissão técnica da III Copa Municipal de Futsal Fortim 2025.

CAPITULO VII
DO LOCAL DOS JOGOS

Art. 25. Os jogos serão realizados no Ginásio Narciso Pessoa, no endereço Rua Joaquim Crisóstomo, Centro – Fortim.
Art. 26. No momento da realização da partida, o árbitro é a única autoridade competente para decidir, por motivos relevantes ou força maior, a interrupção da partida.
Art. 27. Uma partida somente poderá ser interrompida pelos seguintes motivos:
I. Condições inadequadas das instalações ou chuva;
II. Falta de segurança para sua sequência;
III. Conflitos na quadra de jogo.
Art. 28. Interrompida uma partida, o árbitro aguardará o prazo de 20 (vinte) minutos pelo término da causa, para decidir sobre a continuidade ou não da partida. A equipe que se recusar a dar continuidade a partida por mais de cinco 5 (cinco) minutos depois de advertida pelo árbitro principal, ainda que permaneça na quadra de jogo, perderá os pontos em disputa para a equipe adversária, sendo considerada vencida, além de sofrer sanções aplicadas pela comissão disciplinar.
Parágrafo Único. Caso uma partida seja interrompida e já tenha sido jogada mais de 15 (quinze) minutos do segundo tempo, ela não será mais reiniciada. Caso contrário, será reiniciada permanecendo o tempo e o placar do jogo.

CAPITULO VIII
DAS COMPETIÇÕES

Art. 29. A equipe que der causa à interrupção da partida ou que utilizar atletas sem condições legais de jogo, perderá automaticamente os pontos ganhos para a equipe adversária. Se esta equipe infratora estiver perdendo o jogo, o mesmo será considerado como encerrado, mas o placar da partida no momento permanecerá para efeito de saldo de gols.
Art. 30. Irregularidades constatadas posteriormente com referência a registro de atletas e fichas de inscrição, importarão na perda dos pontos ganhos em todos os jogos em que houve a irregularidade e eliminação do técnico e dos atletas da competição.

Art. 31. Haverá uma tolerância máxima de 15 (quinze)minutos somente para o início do primeiro jogo da rodada. Somente o relógio do mesário terá valor para definir este caso. As demais equipes que jogarão subsequentes devem estar preparadas para seus respectivos jogos.
Art. 32. A equipe que não comparecer ou não se apresentar no campo em condições de iniciar a partida dentro do horário estabelecido, perderá os pontos para a equipe adversária por (W x O) e será desclassificada automaticamente, salvo por razões consideradas válidas pela Coordenação Geral.
Parágrafo Único. Na fase classificatória na modalidade de futsal, quando ocorrer um (W x O), o placar será de 3x0 e se repetirá para todos da chave se por ventura tenha enfrentado ou enfrentará tal equipe que ocasionou o (W x O).

CAPITULO IX
DA FÓRMULA DE DISPUTA

Art. 33. A forma de disputa será definida de acordo com a quantidade de equipes inscritas em cada categoria e modalidade.
Art. 34. Para efeito de classificação, os critérios para desempate entre as equipes serão:
I. Maior número de pontos somados;
II. Saldo de gols;
III. Confronto direto;
IV. Maior número de gols marcados;
V. Menor número de gols sofridos;
VI. Menor número de cartões vermelhos;
VII. Menor número de cartões amarelos;
VIII. Sorteio.
Art. 35. Em todas as fases, a contagem de pontos será a seguinte:
I. Por vitória: 3 pontos;
II. Por empate: 1 ponto;
III. Derrota: 0 ponto.
Parágrafo Único. Em caso de empate a partir da segunda fase, serão efetuadas cobranças de tiro livre direto (pênaltis), sendo que na primeira série, cada equipe apresentará 03 (três) jogadores para cobrança alternada, e permanecendo empate, haverá cobrança em série isolada com um cobrador de cada equipe, até que seja apontado um vencedor.

CAPITULO X
DAS INFRAÇÕES E PENALIDADES

Art. 36. Toda e qualquer infração cometida por pessoas envolvidas com a competição, seja esta disciplinar, regulamentar ou de qualquer outra natureza será encaminhada à Comissão Disciplinar para que sejam aplicadas as penalidades cabíveis, nos seguintes termos:
I. Os Atletas inscritos por qualquer equipe na competição ou técnicos que desrespeitarem por gestos ou palavras contra membros da Coordenação Geral, arbitragem, dentro ou fora do campo ou nas redes sociais
Pena: Suspensão de 01 (uma) a 03 (três) partidas a desligamento dos jogos ou suspensão de 01 (um) ano das competições esportivas promovidas pela SEJUV de Fortim.
II. Agressão física ou sua tentativa a membros da arbitragem ou Coordenação Geral;
Pena: Desligamento dos jogos e suspensão de 01 (um) a 02 (dois) anos das competições esportivas promovidas pela SEJUV de Fortim.
III. Praticar jogadas violentas;
Pena: Suspensão de 01 (uma) a 03 (três) partidas.
IV. Agressão física (soco, cotovelada, cabeçada, chutes, pontapés ou golpes similares, que causem dano ou exponham a risco de sua ocorrência.) aos adversários;
Pena: Eliminação da IV Copa Municipal de Futsal e suspensão de 01 (um) a 02 (dois) anos de competições esportivas promovidas pela SEJUV de Fortim.
V. Atletas inscritos na III Copa Municipal de Futsal de Fortim-2025 que se envolvam diretamente em atos de violência, dentro ou fora da quadra, durante a realização dos jogos, mesmo que estejam na torcida;
Pena: Ficarão SUSPENSOS por 1 (Um) ano de participar de quaisquer eventos esportivos realizados pela SEJUV de Fortim.
VI. Falsificar, no todo ou em parte, documento público ou particular, omitir declaração que nele deveria constar, para fim de usá-la perante a Coordenação Geral;
Pena: Eliminação dos responsáveis e do respectivo atleta da competição.
VII. No caso de falsidade de documento após o trânsito em julgamento na decisão que a reconhecer, encaminhar-se-á ao Órgão de Segurança Pública Estadual os elementos necessários à apuração da responsabilidade criminal.
Parágrafo Único. Os casos omissos a esse artigo serão julgados de acordo com o Código Brasileiro de Justiça Desportiva (CBJD).

CAPITULO XIII
DA SUSPENSÃO AUTOMÁTICA
Art. 37. Sujeitar-se-á ao cumprimento da suspensão automática, com consequente impossibilidade de participar da partida, o técnico ou atleta, que na mesma competição receber:
I. 1 cartão vermelho (expulsão);
II. 2 cartões amarelos (suspensão automática).

Art. 38. A aplicação da suspensão automática independe do julgamento no âmbito da Coordenação Geral.
Art. 39. A contagem de cartões amarelos é feita dentro da mesma competição de forma acumulativa. No entanto, os cartões amarelos recebidos na PRIMEIRA FASE (Classificatória), serão zerados desde que atleta não tenha que cumprir suspensão automática. A partir da SEGUNDA FASE os cartões recebidos continuarão acumulativos, sem a possibilidade de zerar.
Art. 40. A contagem de cartões para fins de aplicação de suspensão automática é feita separadamente e por tipologia de cartões, não havendo possibilidade de o cartão vermelho apagar o primeiro amarelo já recebido na partida.
Art. 41. Em uma partida em que um atleta receba dois cartões amarelos, automaticamente receberá o cartão vermelho anulando o segundo cartão amarelo, continuando com o primeiro cartão amarelo recebido.
Art. 42. A inclusão de atleta automaticamente suspenso por punições de cartões implicará na perda de pontos que eventualmente tenha ganhado a equipe.

CAPÍTULO XIV
DOS PROTESTOS

Art. 43. Qualquer irregularidade poderá ser protestada, por escrito, na súmula, pelo treinador da equipe até 15 (quinze) minutos após o encerramento do jogo.
Art. 44. Após o protesto na súmula, a equipe denunciante terá o prazo máximo de 24 horas do término da partida para oficializar o seu protesto à Coordenação Geral.
I. O protesto deve ser redigido em termos precisos e fundamentados.
II. O pagamento da taxa do protesto será igual a 3 (três) vezes o valor da inscrição da equipe, ou caso não haja taxa de inscrição, o valor definido em Instrução Normativa pela Coordenação Geral.
III. Se o protesto for julgado improcedente, a taxa do protesto será revertida para a cobertura de despesas com o campeonato.
IV. Cabe à organização devolver à equipe solicitante, o pagamento da taxa de protesto, no caso do mesmo ser julgado procedente.

CAPITULO XV
DA PREMIAÇÃO

Art. 45. A premiação a ser entregue aos representantes das equipes campeãs e vice-campeãs, após a realização da partida final de cada categoria será a seguinte:
I. Masculino Aberto: CAMPEÃO 6.000,00 (seis mil reais) +Troféu + Medalhas
II. Masculino Aberto: VICE CAMPEÃO 3.000,00 (três mil reais) +Troféu + Medalhas
III. Masculino Master: CAMPEÃO 4.000,00 (quatro mil reais) +Troféu + Medalhas
IV. Masculino Master: VICE CAMPEÃO 2.000,00 (dois mil e reais) +Troféu + Medalhas
V. Feminino Aberto: CAMPEÃO 4.000,00 (quatro mil reais) +Troféu + Medalhas

VI. Feminino Aberto: VICE CAMPEÃO 2.000,00 (dois mil e quinhentos reais +Troféu + Medalhas

CAPITULO XVI
DA DIVISÃO DAS EQUIPES PARA AS PRÓXIMAS EDIÇÕES DA COPA MUNICIPAL DE FUTSAL.

Art. 46. Para as próximas competições da Copa Municipal de Futsal de Fortim, as equipes participantes serão divididas em duas categorias distintas, denominadas Ouro e Prata, com base na sua classificação final na presente edição. As oito (8) equipes melhor classificadas integrarão a Categoria Ouro, enquanto as demais equipes farão parte da Categoria Prata.

Adicionalmente, para as competições subsequentes, as duas (2) equipes pior classificadas ao final de cada edição da Categoria Ouro serão automaticamente rebaixadas para a Categoria Prata, e as duas (2) equipes melhor classificadas ao final de cada edição da Categoria Prata serão promovidas para a Categoria Ouro."

CAPITULO XVI
DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 47. Em todos os jogos da III Copa Municipal de Futsal de Fortim 2025 serão adotados, obrigatoriamente, as normas do presente regulamento, e se necessário, os demais instrumentos normativos desportistas.

Art. 48. A Coordenação Geral poderá, no interesse maior da competição, transferir, mudar de local, suspender, desdobrar ou aumentar rodadas ou jogos já marcados, sempre que julgar isto extremamente necessário e indispensável.

Art. 49. Os casos omissos ao presente Regulamento serão decididos pela Coordenação Geral.

Fortim, 04 de junho de 2025

AMADEU FÉLIX BARBOZA FILHO
Secretário de Esporte Juventude e lazer.

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:1EDA1C09

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 0206.01/2025 – SMS

A AGENTE DE CONTRATAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – CEARÁ, torna público, para conhecimento dos interessados, que no período de **06 DE JUNHO DE 2025 até 23 DE JUNHO DE 2025**, até às **14:00h (quatorze horas), horário Local**, estará recebendo a documentação para qualificação das Organizações Sociais (OS) interessadas, de acordo com o edital do **CHAMAMENTO PÚBLICO**, tombado sob o nº **0206.01/2025 – SMS,** visando à **SELEÇÃO DE ENTIDADE DE DIREITO PRIVADO SEM FINS LUCRATIVOS, MEDIANTE CONTRATO DE GESTÃO, PARA PLANEJAMENTO, GESTÃO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NO HOSPITAL MUNICIPAL DO FORTIM, DR. WALDEMAR DE ALCANTARA,** o qual encontra-se na íntegra na sede do Setor de Contratação, situado a Vila da Paz, Bloco D, nº 40 – Centro – Fortim-CE. O Edital estará à disposição no Setor de Contratação, nos dias úteis no horário de 08h00min às 14h00min e nos sites: www.fortim.ce.gov.br, https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/. Fortim-CE, 04 de Junho de 2025.

AURELITA MARTINS DA SILVA LIMA –
Agente de Contratação.

Publicado por:
Ana Késia Gonçalves Oliveira Barbosa
Código Identificador:61DC948F

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0306.01/2025-SMS, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1002.01/2025-SMS/SRP/PE

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM/CE. – EXTRATO DO CONTRATO Nº 0306.01/2025-SMS, Referente ao Processo Administrativo de **Pregão Eletrônico Nº 1002.01/2025-SMS/SRP/PE PARTES:** Município de Fortim, através da Secretaria Municipal de Saúde. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES, PERMANENTES, INSTRUMENTAIS E ODONTOLÓGICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DR.WALDEMAR ALCÂNTARA E ATENÇÃO BÁSICA, ATRAVÉS DA SECRETRIA DE MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE FORTIM-CE. **CONTRATADO**: K.C.R.INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA. Inscrita no **CNPJ sob o n°** 09.251.627/0001-90. **VALOR GLOBAL:** R$ 23.934,00 (vinte e três mil, novecentos e trinta e quatro reais); **VIGÊNCIA:** até 31 de dezembro de 2025. Assinado pelo **ORDENADORA DE DESPESA:** Katiane Gondim da Costa – Secretária de Saúde. Fortim/CE, 04 de Junho de 2025.

Publicado por:
Ana Késia Gonçalves Oliveira Barbosa
Código Identificador:D20380BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DOS CONTRATOS N° 0206.01/2025-GAB; N° 0206.02/2025-SMAS; N° 0206.03/2025-SME; N° 0206.04/2025-SMEJL - REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2005.01/2025 - PMF

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – EXTRATO DOS CONTRATOS N° 0206.01/2025-GAB; N° 0206.02/2025-SMAS; N° 0206.03/2025-SME; N° 0206.04/2025-SMEJL - referente ao Processo Administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2005.01/2025 - PMF**; **PARTES:** Município de Fortim, através das Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Cidadania; Secretaria de Esporte, Juventude e Lazer; Secretaria de Educação; Gabinete da Prefeita. **OBJETO:** Contratação da prestação de serviços para o registro de filmagens de eventos de pequeno porte realizados pelas unidades administrativas do Município de Fortim/CE. **CONTRATADO:** JOSÉ MÁRCIO DE MORAES VIEIRA; **VALOR GLOBAL:** R$ 71.100,00 (setenta e um mil e cem reais); **VIGÊNCIA:** Até 31 (trinta e um) de Dezembro de 2025; **SECRETÁRIOS MUNICIPAIS:** WILLIAM COSTA LIMA - Chefe do Gabinete da Prefeita; TELMA CESÁRIO DE ARAÚJO - Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania; IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES - Secretária Municipal de Educação; AMADEU FÉLIX BARBOZA FILHO - Secretário Municipal de Esporte, Juventude e Lazer. Fortim/CE, 04 de junho de 2025.

Publicado por:
Ana Késia Gonçalves Oliveira Barbosa
Código Identificador:CDD7AF71

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DOS CONTRATOS N° 0206.01/2025-SMAS; N° 0206.02/2025-SMS; N° 0206.03/2025-SMDU; N° 0206.04/2025-SME; N° 0206.05/2025-GAB; N° 0206.06/2025-SMAF- REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1605.02/2025 - PMF

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – EXTRATO DOS CONTRATOS N° 0206.01/2025-SMAS; N° 0206.02/2025-SMS; N° 0206.03/2025-SMDU; N° 0206.04/2025-SME; N° 0206.05/2025-GAB; N° 0206.06/2025-SMAF- referente ao Processo Administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1605.02/2025 - PMF**; **PARTES:** Município de Fortim, através das Secretaria de Assistência Social, Trabalho e

Cidadania; Secretaria de Administração e Finanças; Secretaria de Desenvolvimento Urbano; Secretaria de Educação; Secretaria de Saúde; Gabinete da Prefeita. **OBJETO:** Contratação de prestação de serviços para manutenção preventiva e corretiva nas máquinas de impressoras das unidades administrativas do Município de Fortim – Ceará. **CONTRATADO:** MASTERCOPY COMERCIO DE SUPRIMENTO DE INFORMATICA E COPIADORAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 19.329.806/0001-56; **VALOR GLOBAL:** R$ 61.250,00 (sessenta e um mil duzentos e cinquenta reais); **VIGÊNCIA:** Até 31 (trinta e um) de Dezembro de 2025; **SECRETÁRIOS MUNICIPAIS:** WILLIAM COSTA LIMA - Chefe do Gabinete da Prefeita; JOSÉ LIMA DA SILVA JÚNIOR - Secretário Municipal de Administração e Finanças; TELMA CESÁRIO DE ARAÚJO - Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania; VALDEIZIO FLORÊNCIO DA SILVA - Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano; IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES - Secretária Municipal de Educação; KATIANE GONDIM DA COSTA - Secretária Municipal de Saúde. Fortim/CE, 04 de junho de 2025.

Publicado por:
Ana Késia Gonçalves Oliveira Barbosa
Código Identificador:FF12F036

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DOS CONTRATOS N° 0206.01/2025-SME; N° 0206.02/2025-SMAS; N° 0206.03/2025-GAB; N° 0206.04/2025-SMAF; N° 0206.05/2025-SMS; N° 0206.06/2025-SMDU- REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1905.01/2025 - PMF

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – EXTRATO DOS CONTRATOS N° 0206.01/2025-SME; N° 0206.02/2025-SMAS; N° 0206.03/2025-GAB; N° 0206.04/2025-SMAF; N° 0206.05/2025-SMS; N° 0206.06/2025-SMDU- referente ao Processo Administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1905.01/2025 - PMF**; **PARTES:** Município de Fortim, através das Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Cidadania; Secretaria de Administração e Finanças; Secretaria de Desenvolvimento Urbano; Secretaria de Educação; Secretaria de Saúde; Gabinete da Prefeita. **OBJETO:** Aquisição de peças para reposição em máquinas de impressoras, para atender às necessidades das unidades administrativas do município de Fortim – Ceará. **CONTRATADO:** MASTERCOPY COMERCIO DE SUPRIMENTO DE INFORMATICA E COPIADORAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 19.329.806/0001-56; **VALOR GLOBAL:** R$ 102.072,20 (cento e dois mil, setenta e dois reais e vinte centavos); **VIGÊNCIA:** Até 31 (trinta e um) de Dezembro de 2025; **SECRETÁRIOS MUNICIPAIS:** WILLIAM COSTA LIMA - Chefe do Gabinete da Prefeita; JOSÉ LIMA DA SILVA JÚNIOR - Secretário Municipal de Administração e Finanças; TELMA CESÁRIO DE ARAÚJO - Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania; VALDEIZIO FLORÊNCIO DA SILVA - Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano; IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES - Secretária Municipal de Educação; KATIANE GONDIM DA COSTA - Secretária Municipal de Saúde. Fortim/CE, 04 de junho de 2025.

Publicado por:
Ana Késia Gonçalves Oliveira Barbosa
Código Identificador:3DFF061B

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DOS CONTRATOS N° 0206.01/2025-SMS; N° 0206.02/2025-SMAF; N° 0206.03/2025-SME; N° 0206.04/2025-SMAS - REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0705.02/2025 - PMF

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – EXTRATO DOS CONTRATOS N° 0206.01/2025-SMS; N° 0206.02/2025-SMAF; N° 0206.03/2025-SME; N° 0206.04/2025-SMAS - referente ao Processo Administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0705.02/2025 - PMF**; **PARTES:** Município de Fortim, através das Secretaria Municipal de Saúde; Secretaria Municipal de Administração e Finanças; Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania. **OBJETO:** Contratação de serviços técnicos especializados no processo de avaliação do estágio probatório dos servidores técnico-administrativos da prefeitura municipal de fortim, envolvendo atividades de elaboração do decreto e da cartilha de avaliação do estágio probatório dos servidores aprovados em concurso público de provas ou de provas e títulos, preparação e acompanhamento mensal dos membros que comporão a equipe de avaliação especial de desempenho, junto a diversas secretarias do município de Fortim, Ceará. **CONTRATADO:** RH MAIS INFORMATICA & ASSESSORIA ADMINISTRATIVA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 08.655.731/0001-87; **VALOR GLOBAL:** R$ 98.000,00 (noventa e oito mil reais); **VIGÊNCIA:** Até 31 (trinta e um) de Dezembro de 2025; **SECRETÁRIOS MUNICIPAIS:** KATIANE GONDIM DA COSTA - Secretária Municipal de Saúde; JOSÉ LIMA DA SILVA JÚNIOR - Secretário Municipal de Administração e Finanças; IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES - Secretária Municipal de Educação; TELMA CESÁRIO DE ARAÚJO - Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania. Fortim/CE, 04 de junho de 2025.

Publicado por:
Ana Késia Gonçalves Oliveira Barbosa
Código Identificador:FB3F09D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO DE PREMIAÇÃO PÚBLICO Nº 001 /2025 - RESULTADO PRELIMINAR PÓS-RECURSO - DIVULGADO EM 04/06/2025.

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO DE PREMIAÇÃO PÚBLICO Nº 001 /2025 EDITAL DE PREMIAÇÃO DE RECONHECIMENTO DAS TRAJETÓRIAS CULTURAIS DE GRUPOS OU COLETIVOS DE CULTURA TRADICIONAL POPULAR FORTIM					
RESULTADO PRELIMINAR PÓS-RECURSO - DIVULGADO EM 04/06/2025					
LISTA DAS PROPOSTAS CLASSIFICADAS E DESCLASSIFICADAS.					
Nº	**Nº Inscrição**	**Proponente**	**Nome do Grupo ou Coletivo**	**Pontuação**	**Resultado**
01	on-635389301	Miguel Evangelista de Lima	Bumba Meu Boi – Boi Estrela	51	Classificado
02	on-1277982643	Raimundo José de Sousa	Grupo de Reisado	50	Classificado
03	on-1087587509	Adriano da Silva Rodrigues	Grupo Junino Cheiro Verde Nordestino	47	Classificado

Fortim, 04 de junho de 2025.

ALICE MARIA FURTADO SOUZA
Secretária de Turismo e Cultura De Fortim

Publicado por:
Ana Késia Gonçalves Oliveira Barbosa
Código Identificador:C54C4D74

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 359/2025, DE 04 DE JUNHO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de licença por motivo de doença em pessoa da família a servidor público municipal e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GROAÍRAS - ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as atribuições conferidas pelo art. 54, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Groaíras, proclamada em 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO o artigo 71 da Lei Complementar nº 002/2018, de 12 de dezembro de 2018 (Regime Jurídico dos Servidores Municipais de Groaíras) que dispõe sobre a possibilidade da concessão de licença ao servidor por motivo de doença de pessoa da família;

CONSIDERANDO o requerimento apresentado pelo servidor, datado de 29 de maio de 2025, solicitando licença para prestar assistência diária à sua esposa;

CONSIDERANDO o laudo/atestado médico acostado aos autos do requerimento, que atesta a necessidade de assistência direta e indispensável do servidor à sua esposa durante o período indicado;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor **FRANCISCO RIVELINO ALVES BEZERRA**, ocupante do cargo de Agente de Endemias, matrícula 2773, **licença por motivo de doença em pessoa da família, pelo período de 30 (trinta) dias, com início em 29/05/2025 e término em 27/06/2025,** nos termos do inciso I do §2º do artigo 71 da Lei Complementar nº 002/2018, com manutenção da remuneração.

Art. 2º. O servidor deverá, até o término do período concedido, apresentar nova documentação médica que comprove a permanência da necessidade de assistência direta, caso deseje solicitar prorrogação da licença, observados os limites e condições estabelecidos na legislação vigente.

Art. 3º. Findo o prazo da licença ora concedida, e não havendo prorrogação formalmente deferida, o servidor deverá reassumir imediatamente suas atividades laborais, sob pena de caracterização de ausência injustificada.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com produção de efeitos retroativos ao dia 29 de maio de 2025.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
NOTIFIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

PAÇO JOSÉ ARTUR RIBEIRO GUIMARÃES, aos 04 dias do mês de junho de 2025.

VIRGINA SOUZA AGUIAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
Célia Maria Carneiro Braga
Código Identificador:FF34771D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
LICENÇA AMBIENTAL POR ADESÃO E COMPROMISSO – LAC

GILDASIO MESQUITA MARINHOCNPJ/CPF: 02.050684/0001-61, tornapúblico que recebeu da Secretaria do Meio Ambiente de Guaraciaba do Norte – CE arenovação da LICENÇA AMBIENTAL POR ADESÃO E COMPROMISSO – LAC para a
atividade de SERRARIA E DESDOBRAMENTO DE MADEIRA, conforme a lei municipal
1.364/2020, localizada na RUA PADRE BERNARDINO MEMORIA, 367, CENTRO, ZONA
URBANA, GUARACIABA DO NORTE-CE. Foi determinado o cumprimento das exigênciascontidas na legislação.

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:5FC41E28

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00008.20250130/0001-22 - ARP Nº 202505300002 - ORIGEM: Pregão Eletrônico Nº 0603001/2025-PE- ORGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA DA SAUDE - DETENTOR DA ARP).....: CEARENSE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS, MATERIAL HOSPITALAR, MATERIAIS LABORATORIAIS E MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DA SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE-CE - VALOR TOTAL: R$ 1.131.736,10 (um milhão, cento e trinta e um mil, setecentos e trinta e seis reais e dez centavos) - VIGÊNCIA DA ARP: 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 30 de maio de 2025

Publicado por:
Emanuel Fernando Ribeiro
Código Identificador:C1C4C309

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00008.20250130/0001-22 - ARP Nº 202505300003 - ORIGEM: Pregão Eletrônico Nº 0603001/2025-PE- ORGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA DA SAUDE - DETENTOR DA ARP).....: DISTRIMEDICA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS, MATERIAL HOSPITALAR, MATERIAIS LABORATORIAIS E MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DA SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE-CE - VALOR TOTAL: R$ 2.146.150,38 (dois milhões, cento e quarenta e seis mil, cento e cinquenta reais e trinta e oito centavos) - VIGÊNCIA DA ARP: 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 30 de maio de 2025

Publicado por:
Emanuel Fernando Ribeiro
Código Identificador:FCD172CF

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00008.20250130/0001-22 - ARP Nº 202505300004 - ORIGEM: Pregão Eletrônico Nº 0603001/2025-PE- ORGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA DA SAUDE - DETENTOR DA ARP).....: MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS, MATERIAL HOSPITALAR, MATERIAIS LABORATORIAIS E MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DA SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE-CE - VALOR TOTAL: R$ 1.151.846,85 (um milhão, cento e cinquenta e um mil, oitocentos e quarenta e seis reais e oitenta e cinco centavos) - VIGÊNCIA DA ARP: 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 30 de maio de 2025

Publicado por:
Emanuel Fernando Ribeiro
Código Identificador:C2533B90

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00008.20250130/0001-22 - ARP Nº 202505300001 - ORIGEM: Pregão Eletrônico Nº 0603001/2025-PE- ORGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA DA SAUDE - DETENTOR DA ARP).....: MEDICI HOSPITALAR LTDA OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS, MATERIAL HOSPITALAR, MATERIAIS LABORATORIAIS E MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DA SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE-CE - VALOR TOTAL: R$ 2.134.768,53 (dois milhões, cento e trinta e quatro mil, setecentos e sessenta e oito reais e cinquenta e três centavos) - VIGÊNCIA DA ARP: 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 30 de maio de 2025

Publicado por:
Emanuel Fernando Ribeiro
Código Identificador:7C823F67

SETOR DE LICITAÇÃO
TERMO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO - REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PROCESSO N.º:**CPAF 002/2025-SEDUC.**

MODALIDADE:**CHAMADA PÚBLICA.**

OBJETO:**AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDO DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE/CE.**

O Agente de Contratação e a Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte reuniu-se para analisar e julgar os documentos de habilitação dos participantes na licitação acima referenciada, que da sua verificação e análise, foi decidido o seguinte resultado:

EMPRESA(S) HABILITADA(S) E ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO:
- 1ª COLOCADA - ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DO DISTRITO DE SUSSUANHA.

- 2ª COLOCADA - COOPERATIVA DE GENEROS ORGANICOS DA AGRICULTURA FAMILIAR DO NORTE CEARENSE – NORTY ALIMENTOS.

- 3ª COLOCADA - ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE VARZEA DOS ESPINHOS.

- 4ª COLOCADA - COOPSOL – COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DOS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DE SOBRAL E REGIÃO LTDA.

EMPRESA(S) INABILITADA(S):
- NÃO HOUVE.

O resultado aqui obtido será divulgado no mesmo diário oficial dos Municípios e disponibilizado no Portal de Licitações dos Municípios no site do TCE/CE.
A data de abertura dos envelopes do Projeto de Venda será no dia 10 de junho de 2025 às 09:00 horas.

Sala da Comissão de Licitação da PREFEITURA DE GUARACIABA DO NORTE, aos 04 de junho de 2025.

KEFREM ABREU XAVIER DE ALMEIDA
Agente de Contratação

Publicado por:
Emanuel Fernando Ribeiro
Código Identificador:42E0BC8A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA
PORTARIA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 229/2025 – GP
30 de Maio de 2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.

A PREFEITA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 157 e 158 da Lei Municipal n. 139 de 16 de março de 1998;

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída, em caráter permanente, a Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, com a finalidade de apurar os fatos e eventuais responsabilidades relacionadas a irregularidades funcionais de servidores no exercício de suas atribuições ou que tenha relação com as atribuições do cargo que se encontre investido, nos termos da legislação aplicável.

Art. 2º A Comissão Permanente será composta pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro nomeado:
I – **GEORZITO FERREIRA INÁCIO.** MATRÍCULA: 4607708. (PRESIDENTE);
II – **CLÁUDIA MARIA SOARES DOS SANTOS**. MATRÍCULA: 0730513. (SECRETÁRIA);
III – **FRANCISCO BASTOS BRASILINO DE FREITAS.** MATRÍCULA: 4613082. (MEMBRO);

Art. 3º Compete à Comissão Permanente proceder à apuração dos fatos, realizando as diligências necessárias, coletando provas e ouvindo testemunhas, em conformidade com o devido processo legal e garantias constitucionais.

Art. 4º A Autoridade Competente se reserva o direito de nomear comissões especiais, conforme a necessidade e especificidade de cada caso, nos termos do art. 158, §§2º e 3º e art. 159, da Lei Municipal.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todos os atos anteriores em sentido contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Ibaretama-CE., em 30 de Maio de 2025.

ELIRIA MARIA FREITAS DE QUEIROZ
Prefeita Municipal de Ibaretama

Publicado por:
Claudia Maria Soares Dos Santos
Código Identificador:494BA1C8

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 026/2025

Convoca a XI Conferência Municipal de Assistência Social do município de Ibiapina e adota outras providências.

O Prefeito de Ibiapina, Estado do Ceará, Marcos Antônio da Silva Lima, em pleno exercício do cargo e, em conformidade com o art. 66, II, da Lei Orgânica de Ibiapina.

Considerando a autonomia municipal em legislar em assuntos de interesse local;

Considerando a grande importância e os enormes benefícios que a realização das Conferências Municipais traz para a população;

Considerando que o município de Ibiapina possui um Conselho Municipal de Assistência Social, o qual possui, dentre as suas responsabilidades, definir as prioridades da política de assistência social;

DECRETA:

Art. 1º. Fica convocada a XI Conferência Municipal de Assistência Social do município de Ibiapina, a ser realizada no dia 24 de junho de 2025, tendo como tema central “20 anos do SUAS: construção, proteção social e resistência”.

Art. 2º. As despesas com a organização e a realização da XI Conferência Municipal de Assistência Social correrão à conta recursos orçamentários próprios e das dotações orçamentárias consignadas à Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Pedro Aragão Ximenes, em 30 de maio de 2025.

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA
Prefeito de Ibiapina

Publicado por:
Ana Letícia Aguiar Freire
Código Identificador:3E437BB2

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
PORTARIA Nº 281/2025

Portaria Nº 281/2025

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ – CE, Sr. Normando Nonato da Silva, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, de acordo com a Resolução nº 002/2021, de 19 de agosto de 2021 e a Resolução nº 001/2023, de 09 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Vereador Sr. **João Paulo de Sousa Rebouças**, 01 (uma) diária no valor de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), para o mesmo viajar a cidade de Fortaleza no dia 02/06/2025, com a finalidade de tratar sobre a implantação do Programa Alcance no município de Icapuí, junto a Assembleia Legislativa do Estado do Ceará – ALECE.

Art. 2º As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 01.01.01.031.0001.2.001, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Icapuí – Ceará, 30 de maio de 2025.

NORMANDO NONATO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Vilda Maria de Alcântara
Código Identificador:6410E251

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 041/2025, DE 02 DE JUNHO DE 2025

DECRETO MUNICIPAL Nº 041/2025, DE 02 DE JUNHO DE 2025.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, O IMÓVEL QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ICAPUÍ**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos artigos 77, XIII, 109, I, "d" e 246, II, todos da Lei Orgânica do Município de Icapuí e com fundamento no Decreto – Lei nº 3.365/41, art. 5º, alínea "i" alterado pela Lei nº 2.786 de 21 de maio de 1956 e no Decreto-Lei nº 1.075 de 21 de janeiro de 1970,

CONSIDERANDO que é prerrogativa do Chefe do Poder Executivo expedir decretos de desapropriação para fins de utilidade pública ou interesse social;

DECRETA:

Art. 1º Fica **declarado de utilidade pública** para fins de desapropriação pelo Município de Icapuí/CE, um imóvel que consta pertencer a AIRTON CARNEIRO DE FREITAS, inscrito no CPF sob o n. 827.300.593-34, com área de 660,24m2, localizado na Rua do Farol, Cajuais, Icapuí-CE, o qual possui a seguinte descrição, conforme documentação constante do respectivo processo administrativo: "Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **-V-0001**, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-39°W, de coordenadas **N 9.479.659,11m** e **E 680.620,54m**; deste segue confrontando com a propriedade de AIRTON CARNEIRO DE FREITAS, com azimute de 122°20'14" por uma distância de 30,00m até o vértice **-V-0002**, de coordenadas **N 9.479.643,06m** e **E 680.645,89m**; deste segue confrontando com a propriedade de RUA DO FAROL, com azimute de 212°20'14" por uma distância de 22,01m até o vértice **-V-0003**, de coordenadas **N 9.479.624,47m** e **E 680.634,12m**; deste segue confrontando com a propriedade de AIRTON CARNEIRO DE FREITAS, com azimute de 302°20'14" por uma distância de 30,00m até o vértice **-V-0004**, de coordenadas **N 9.479.640,52m** e **E 680.608,77m**; deste segue confrontando com a propriedade de ERIALDO DAMIAO REBOUCAS, com azimute de 32°20'14" por uma distância de 0,01m até o vértice **-V-0005**, de coordenadas **N 9.479.640,52m** e **E 680.608,77m**; deste segue confrontando com a propriedade de ERIALDO DAMIAO REBOUCAS, com azimute 32°20'14" por uma distância de 22,00m até o vértice **-V-0001**, ponto inicial da descrição deste perímetro de 104,02 m".
Parágrafo único. Fica desde já autorizada a imissão na posse sobre o terreno descrito no *caput* deste artigo.

Art. 2º O bem imóvel descrito no artigo anterior, incluindo todas as edificações, benfeitorias e servidões nele existentes, será desapropriado para fins de utilidade pública, especificamente para o alargamento de via e drenagem na Rua do Farol, Cajuais, no Município de Icapuí/CE.

Art. 3º A indenização decorrente da desapropriação de que trata esse Decreto se fará por via amigável e/ou judicial e correrá a conta de dotação consignada no vigente orçamento.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ-CE, AOS 02 DE JUNHO DE 2025.

FRANCISCO KLEITON PEREIRA
Prefeito Municipal de Icapuí-CE

Publicado por:
Eldevan Nascimento Silva
Código Identificador:61C398B5

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 042/2025, DE 02 DE JUNHO DE 2025

DECRETO MUNICIPAL Nº 042/2025, DE 02 DE JUNHO DE 2025.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, O IMÓVEL QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ICAPUÍ**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos artigos 77, XIII, 109, I, "d" e 246, II, todos da Lei Orgânica do Município de Icapuí e com fundamento no Decreto – Lei nº 3.365/41, art. 5º, alínea "i" alterado pela Lei nº 2.786 de 21 de maio de 1956 e no Decreto-Lei nº 1.075 de 21 de janeiro de 1970,

CONSIDERANDO que é prerrogativa do Chefe do Poder Executivo expedir decretos de desapropriação para fins de utilidade pública ou interesse social;

DECRETA:

Art. 1º Fica **declarado de utilidade pública** para fins de desapropriação pelo Município de Icapuí/CE, um imóvel que consta pertencer a AIRTON CARNEIRO DE FREITAS, inscrito no CPF sob o n. 827.300.593-34, localizado na Rua do Farol, Cajuais, Icapuí-CE, com área de 300,00 m², o qual possui a seguinte descrição, conforme documentação constante do respectivo processo administrativo: "Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **-V-0001**, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-39°W, de coordenadas **N 9.479.512,02m** e **E 680.527,27m**; deste segue confrontando com a propriedade de AIRTON CARNEIRO DE FREITAS, com azimute de 124°31'03" por uma distância de 30,00m até o vértice **-V-0002**, de coordenadas **N 9.479.495,02m** e **E 680.551,99m**; deste segue confrontando com a propriedade de RUA DO FAROL, com azimute de 214°31'03" por uma distância de 10,00m até o vértice **-V-0003**, de coordenadas **N 9.479.486,78m** e **E 680.546,32m**; deste segue confrontando com a propriedade de AIRTON CARNEIRO DE FREITAS, com azimute de 304°31'03" por uma distância de 30,00m até o vértice **-V-0004**, de coordenadas **N 9.479.503,78m** e **E 680.521,60m**; deste segue confrontando com a propriedade de ERIALDO DAMIAO REBOUCAS, com azimute 34°31'03" por uma distância de 10,00m até o vértice **-V-0001**, ponto inicial da descrição deste perímetro de 80,00 m.".
Parágrafo único. Fica desde já autorizada a imissão na posse sobre o terreno descrito no *caput* deste artigo.

Art. 2º O bem imóvel descrito no artigo anterior, incluindo todas as edificações, benfeitorias e servidões nele existentes, será desapropriado para fins de utilidade pública, especificamente para o alargamento de via e drenagem na Rua do Farol, Cajuais, no Município de Icapuí/CE.

Art. 3º A indenização decorrente da desapropriação de que trata esse Decreto se fará por via amigável e/ou judicial e correrá a conta de dotação consignada no vigente orçamento.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ-CE, AOS 02 DE JUNHO DE 2025.

FRANCISCO KLEITON PEREIRA
Prefeito Municipal de Icapuí-CE

Publicado por:
Eldevan Nascimento Silva
Código Identificador:6A8AD6B5

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 044/2025, DE 4 DE JUNHO DE 2025

DECRETO MUNICIPAL Nº 044/2025, DE 4 DE JUNHO DE 2025.

DECRETA LUTO OFICIAL POR 3 (TRÊS) DIAS NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE ICAPUÍ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ICAPUÍ**, FRANCISCO KLEITON PEREIRA, no uso de suas atribuições conferidas em Lei;

CONSIDERANDO que o senhor RODRIGO BARRETO DE OLIVEIRA, nascido aos 10 de fevereiro de 1994 (31 anos), residente na comunidade do Gravier, filho de José Iran de Oliveira e Marinete Barreto de Oliveira, faleceu no dia 3 de junho de 2025;

CONSIDERANDO que o falecido era natural de Icapuí, onde durante muitos anos contribuiu com o desenvolvimento do nosso Município, no exercício da profissão de tratorista;

CONSIDERANDO que o senhor RODRIGO BARRETO DE OLIVEIRA era servidor público da Prefeitura de Icapuí, lotado na Secretaria de Desenvolvimento, Trabalho, Agricultura e Meio ambiente - SEDEMA,
CONSIDERANDO que neste momento de tristeza e dor, esta Municipalidade visa demonstrar profundo pesar e solidariedade com os familiares e amigos;
DECRETA:
Art. 1° Fica decretado luto oficial por 03 (três) dias no âmbito do Município de Icapuí-CE, em razão do falecimento do senhor RODRIGO BARRETO DE OLIVEIRA.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ-CE, AOS 04 DE JUNHO DE 2025.

FRANCISCO KLEITON PEREIRA
Prefeito Municipal de Icapuí-CE

Publicado por:
Eldevan Nascimento Silva
Código Identificador:4054BCAE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 336/2022 - SEINFRA

ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao contrato nº 336/2022. OBJETO: Em razão da necessidade de prorrogação do contrato, fica a vigência deste contrato prorrogada por 12 (doze) meses, a contar de 30/05/2025. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: nº 08.01.15.452.0020.1.028.4.4.90.51.00 CONTRATANTE: Secretaria de Infraestrutura. CONTRATADA: CLPT CONSTRUTORA EIRELI - EPP. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 30/05/2025. N° DA LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 2022.04.18.01 ASSINAM: Francisco José Rebouças dos Santos, pela contratante, e Mário Lino de Mendonça Medeiros, pela contratada.

Publicado por:
Dionatan Teobaldo e Silva
Código Identificador:D66F83B6

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO CONCORRÊNCIA PUBLICA Nº 03.001/2024 - CP

A da Secretaria de Administração e Finanças do Município de Icó/CE, torna público o extrato do Contrato Nº 03.001/2024 - CP, resultante da Concorrência Pública N.º 03.001/2024 - CP:
ÓRGÃO LICITANTE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.03. 04.122.0037.2.007.
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA ASSESSORAR O MUNICÍPIO NA PREPARAÇÃO DE AUDITORIAS E LAUDOS TÉCNICOS, MEDIANTE A CONFERÊNCIA DAS FATURAS DE ENERGIA ELÉTRICA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO, REALIZAÇÃO DE MEMORIAL DE CÁLCULO DE CONSUMO E POTÊNCIA DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, A VERIFICAÇÃO DO MODELO TARIFÁRIO APLICADO EM CADA UNIDADE CONSUMIDORA, ASSIM COMO VERIFICAÇÃO DE POSSÍVEIS ISENÇÕES INDEVIDAS E/OU NÃO REPASSE DA CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA (CIP), VISANDO A REPETIÇÃO DE INDÉBITOS DECORRENTES DE COBRANÇAS INDEVIDAS (A MAIOR) NAS CONTAS DE ENERGIA ELÉTRICA DE TITULARIDADE DO MUNICÍPIO DE ICÓ-CE.VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses.
CONTRATADO(A): INOVVE SERVIÇOS DE TREINAMENTO E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Ana Maria Felipe Dias
ASSINA PELO(A) CONTRATANTE: Luciano Alves Marques.
VALOR GLOBAL: R$ 1.381.957,26 (um milhão trezentos e oitenta e um mil, novecentos e cinquenta e sete reais e vinte seis centavos).
Icó, 21 de Novembro de 2024

MICHELLE ROQUE GUEDES
Agente de Contratação

Publicado por:
Michelle Roque Guedes
Código Identificador:B367E120

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

CONSÓRCIO REGIONAL DE RESÍDUOS DO ALTO JAGUARIBE
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

A Agente de Contratação do Consórcio Regional de Resíduos do Alto Jaguaribe - CORRAJ, em cumprimento da ratificação procedida pelo Senhor Ordenador de Despesas do Consórcio Regional de Resíduos do Alto Jaguaribe - CORRAJ, faz publicar o extrato resumido do Processo de INEXIGIBILIDADE Nº 2025.05.26.1 a seguir: Objeto: Locação de um imóvel situado na Rodovia Adil Mendonça, nº 07, Fomento, Iguatu/Ce, para funcionar como sede provisória do Consórcio Regional de Resíduos do Alto Jaguaribe - CORRAJ. **Favorecida:** CAVALCANTE & BEZERRA CORRETAGEM DE IMOVEIS LTDA. **Valor GLOBAL:** R$ 58.800,00 (cinquenta e oito mil e oitocentos reais). **Fundamento Legal:** Art. 74, Inciso V, da Lei nº 14.133/21, e suas alterações posteriores. **Declaração de INEXIGIBILIDADE** emitida pela Agente de Contratação e Ratificada pelo Senhor José Edsonriva Souza Cunha, Ordenador de Despesas da Consórcio Regional de Resíduos do Alto Jaguaribe - CORRAJ.

Iguatu/CE, 29 de maio de 2025.

Publicado por:
Maria Monaliza de Sales
Código Identificador:853DA2A4

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO – SECULT
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2025 – PARA FOMENTO A PONTOS DE CULTURA NO MUNICÍPIO DE IGUATU-CE.

A Prefeitura Municipal de Iguatu-CE, através da Secretaria de Cultura e Turismo, em conformidade com a Lei Federal nº 14.399/2022, Lei Federal nº 14.018/2014 e Lei Federal nº 14.903/2024, bem como os Decretos Federais nº 11.740/2023 e nº 11.453/2023 e em obediência ao princípio da transparência torna público a todos os interessados, o **RESULTADO FINAL DA ANÁLISE DO MÉRITO CULTURAL** dos inscritos no **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2025 – PARA FOMENTO A PONTOS DE CULTURA NO MUNICÍPIO DE IGUATU-CE**, com recursos da Lei Federal nº 14.399/2022 (Política Nacional Aldir Blanc de Fomento Cultural).
ATENÇÃO! Com base no subitem 12.1 do EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2024 e levando em consideração a data de publicação deste resultado final, todos os inscritos considerados CLASSIFICADOS, possuem 5 (cinco) dias úteis para apresentação da documentação necessária para habilitação, sendo este prazo contado a partir do primeiro dia útil subsequente a referida publicação.

CATEGORIA: FOMENTO AS ATIVIDADES DOS PONTOS DE CULTURA				
RESULTADO – AMPLA CONCORRÊNCIA				
PROPONENTE	**NOTA**	**COTAS**	**RANKING**	**RESULTADO DO MÉRITO CULTURAL**
INSTITUTO SANTO ANTONIO DE ARTE, CULTURA E EDUCAÇÃO SOCIAL	84,00	NÃO	1º	**CLASSIFICADO**
PROJETO ARTE CRIANÇA	75,00	NÃO	2º	**CLASSIFICADO**

Iguatu-Ce, aos 02 de junho de 2025

HONÓRIO BEZERRA BARBOSA
Secretário de Cultura e Turismo do Município de Iguatu-CE
Portaria nº 019/2025

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:D7EE357D

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Iguatu-CE – através das secretarias participantes da Prefeitura Municipal de Iguatu, em cumprimento a Legislação em vigor, e autorizado pelos secretários(as) e ou ordenadores(as) de despesas, vêm publicar extrato resumido dos Realinhamentos de Preços firmado com a empresa: I. G. Bezerra Combustíveis Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 09.327.257/0001-27, como a seguir discrimina: O presente Realinhamento de Preços tem como **Fundamento Legal:** em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, subsidiada pela Lei Federal n° 8.666/93 e as suas alterações posteriores, mas precisamente o art. 65, Inciso II, alínea "d", § 1°. **Contratos n°:** 2023.01.24.01; 2023.01.24.02; 2023.01.24.03; 2023.01.24.04; 2023.01.24.05; 2023.01.24.06; 2023.01.24.07; 2023.01.24.08; 2023.01.24.09; 2023.01.24.10; 2023.01.24.11; 2023.01.24.12; 2023.01.24.13; 2023.01.24.14; 2023.01.24.15; 2023.01.24.16; 2023.01.24.17 e 2023.01.24.18. Frutos do processo Administrativo: **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2022.12.27.02-PMI-DIVERSAS.** Cujo o **objeto:** Aquisição de combustíveis, destinados ao abastecimento dos veículos vinculados e pertencentes às Diversas Unidades Administrativas (SECRETARIAS) da Prefeitura Municipal de Iguatu-CE.

1 GASOLINA COMUM - LITRO - R$ 6,59 - 1,51% - R$ 6,69
2 DIESEL S500 – LITRO - R$ 6,69 - 2,99% - R$ 6,89
3 DIESEL S10 – LITRO - R$ 6,79 - 2,94% - R$ 6,99

Data do Realinhamento: 13 DE fevereiro de 2025. Dotações Orçamentárias: nº 2701-15.452.0058.2.180; nº 0501-04.122.0049.2.026; nº 1701-04.452.0032.2.137; nº 1401-20.122.0058.2.118; nº 0301-04.131.0003.2.021; nº.: 1301-15.122.0058.2.106; nº 1601-04.122.0049.2.135; nº 0901-12.361.0022.2.060; nº 0201-04.122.0002.2.002; nº.: 0301-04.131.0003.2.021; nº 16.452.0049.2.048; nº.: 0202-11.122.0058.2.009; nº 1101-27.122.0058.2.099; nº 0401-04.122.0015.2.025; nº 1901-04.182.0058.2.141; nº 1301-15.122.0058.2.106; nº 2601-08.122.0058.2.147; nº 2601-04.244.0040.2.145; nº 2601-08.244.0042.2.178; nº 2601-08.244.0040.2.150; nº 2602-08.244.0041.2.165; nº 2602-08.244.0042.2.168; nº 2602-08.243.0044.2.153; nº 2602-08.244.0042.2.167; nº 2602-08.243.0045.2.156; 2602-08.243.0044.2.154; nº 2602-08.244.0040.2.160; nº 2602-08.244.0043.2.170; nº 2601-08.244.0040.2.150; nº 2601-08.243.0045.2.149; nº 2601- 11.333.0051.2.151; nº 2602-08.244.0040.2.158; nº 2602- 08.244.0040.2.163; nº 2602-08.334.0040.2.172; nº 2602- 08.244.0040.2.161. Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00 (Material de Consumo). Signatários: JOEFFERSON ABRÃO PEREIRA SILVA, KEYLANE THURLEY SARAIVA AMARO BRASIL MORAIS, RODRIGO RODRIGUES DA SILVA, VITAL MARCELO MEDRADO FERREIRA, FRANCISCO CLIDENOR TEIXEIRA FILHO, RAUL DE OLIVEIRA GOUVEIA, NATÁLIA BASTOS FERREIRA TAVARES, MARCONI DE MATOS FILHO, FRANCISCO EDIMILSON ALVES ARAÚJO FILHO, MARIA LOUZANIRA DE OLIVEIRA. Iguatu - CE, em 08 de maio de 2025.

Publicado por:
Ezequiel Martins de Andrade
Código Identificador:51A8BEFB

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
PUBLICAÇÃO DOS TERMOS DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – SECRETARIAS DIVERSAS – PUBLICAÇÃO DOS TERMOS DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO

Nº 2025.05.09.01-PMI-DIVERSAS – OBJETO: contratação de empresa especializada em agenciamento para passagens aéreas e serviços de hospedagem, destinado as diversas unidades administrativas (Secretarias) da Prefeitura de Iguatu/CE. ADJUDICO E HOMOLOGO o presente processo administrativo de licitação, para que produza os efeitos legais e jurídicos em favor da(s) empresa(s): ARARAUNA TURISMO ECOLÓGICO LTDA – EPP, inscrita no CNPJ sob o N° 36.932.853/0001-09. TAXA DE AGENCIAMENTO (%): 101,25, Secretário (s) e Ordenador (s) de Despesa (s), Keylane Thurley Saraiva Amaro Brasil
Morais, Marconi de Matos Filho, Vital Marcelo Medrado Ferreira, Raul de Oliveira Gouveia, Francisco Mario Rodrigues, Honório Bezerra Barbosa, Antônio Ricarte Sobrinho, Rodrigo Rodrigues da Silva, Francisco Edmilson Alves Araújo Filho, Joefferson Abrão Pereira Silva, Maria Louzanira de Oliveira, João Leonardo de Souza Mendonça, Natalia Bastos Ferreira Tavares, Francisco Clidenor Teixeira Filho, Dina Souza da Silva, Iguatu-Ceará, 04 de junho de 2025.

Publicado por:
Ezequiel Martins de Andrade
Código Identificador:0B7147B5

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº 2220/IGUATU, DE 04 DE JUNHO DE 2025

DESIGNA SERVIDORES PARA A COMISSÃO DE ELABORAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO SELETIVO DESTINADO À SELEÇÃO DE BOLSISTAS QUE ATUARÃO COMO FACILITADORES NO CURSO DE QUALIFICAÇÃO EM EDUCAÇÃO PERMANENTE PARA A ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE.

A **Superintendente da Fundação de Saúde Pública de Iguatu - FUSPI**, **Fabricia Mendonça Calixto Alcântara**, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria Normativa nº 1309, de 09 de abril de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Elaboração, Organização e Acompanhamento do Processo Seletivo destinado à seleção de bolsistas que atuarão como facilitadores no Curso de Qualificação em Educação Permanente para a Atenção Primária à Saúde, a ser desenvolvido pela Fundação de Saúde Pública – FUSPI, por intermédio da Escola de Saúde Pública de Iguatu.

I - Soraia Araújo Madeira, CPF nº 993.386.103-49, docente da URCA;
II - José Wagner Martins da Silva, CPF nº 020.833.803-98, representante da Secretaria Municipal de Saúde;
III - Glícia de Lima Alencar, CPF nº 041.688.023-10, representante da FUSPI.

Art. 2º A Comissão desenvolverá suas atividades com carga horária de 8 (oito) horas semanais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Iguatu, 04 de junho de 2025.

FABRICIA MENDONÇA CALIXTO ALCÂNTARA
Superintendente da FUSPI
Portaria nº 1309/2025

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:D037AF2C

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 2025.05.12.01-SAAE

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Iguatu - CE, através do seu Pregoeiro, torna público que realizará as 09:00h, do dia 17/06/2025, no endereço eletrônico www.bllcompras.com, licitação com o seguinte objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de conjuntos motores bomba, destinados ao atendimento dos setores de operação e manutenção do SAAE. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos: www.bllcompras.com, www.gov.br/pncp/pt-br, www.tce.ce.gov.br e www.saae.iguatu.ce.gov.br. Informações pelo telefone: 88 3566-7700 ou no endereço: Rua Engenheiro Wilton Correia Lima, 772 – Prado – Iguatu - CE.

Publicado por:
Alisson Araújo de Carvalho Holanda
Código Identificador:4562924B

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 2025.05.23.01-SAAE

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Iguatu - CE, através do seu Pregoeiro, torna público que realizará as 09:00h, do dia 23/06/2025, no endereço eletrônico www.bllcompras.com, licitação com o seguinte objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de material de esgotamento sanitário, destinados ao atendimento dos setores de operação e manutenção do SAAE. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos: www.bllcompras.com, www.gov.br/pncp/pt-br, www.tce.ce.gov.br e www.saae.iguatu.ce.gov.br. Informações pelo telefone: 88 3566-7700 ou no endereço: Rua Engenheiro Wilton Correia Lima, 772 – Prado – Iguatu - CE.

Publicado por:
Alisson Araújo de Carvalho Holanda
Código Identificador:73145629

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
PORTARIA DEFINIÇÃO LOCAL DE TRABALHO

PORTARIA Nº 080/2025

O Superintendente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Iguatu, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei 1614/2011, de 23 de dezembro de 2011, alterada pelas leis 1751/2012, de 21/12/2012, 2278/2015, de 29/10/2015, 2426/2016, de 11/07/2016, e ainda de acordo com o disposto na Portaria nº 012/2025, de 02 de janeiro de 2025, do Senhor Prefeito Municipal de Iguatu, Roberto Costa Filho;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nos termos do Edital do Concurso 001/2012, o cargo de operador de sistema distrital, por ato do Superintendente, deverá lotar os candidatos aprovados nos respectivos distritos de acordo com o padrão de organização conveniência e oportunidade da Autarquia – SAAE de Iguatu.

Art. 2°. O servidor **VLADIMIR SANTOS FERREIRA**, matrícula 60.138, aprovado em referido concurso, deverá a partir de **05/06/2025** realizar suas atividades de operador de sistema distrital no Distrito de Alencar.

Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Iguatu/CE, 04 de junho de 2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

BRENO TEIXEIRA IBIAPINA
Superintendente SAAE

Publicado por:
Francisco Fabio Alves
Código Identificador:6014FDAA

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

SECRETARIA DE INFRESTRUTURA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO

O Secretário da Infraestrutura do Município de Irauçuba, em cumprimento à **HOMOLOGAÇÃO** por ele mesmo procedido, faz publicar o extrato resumido do termo de Homologação a seguir aduzido:

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada na Área de Limpeza Pública Urbana para prestar os serviços de limpeza pública, coleta e transporte de resíduos sólidos, conservação e manutenção de vias públicas e logradouros, nas áreas urbanas e rurais no município de Irauçuba – Ce.

CONTRATADA:

ECOGUIMA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 34.326.829/0001-09, com valor global de **R$ 4.435.550,52 (Quatro Milhões Quatrocentos e Trinta e Cinco Mil Quinhentos e Cinquenta Reais e Cinquenta e Dois Centavos),** referente ao Lote único.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL 14.133/21 e suas posteriores alterações e ainda a Concorrência Eletrônica de nº 2025.03.12.01.

Extrato de **HOMOLOGAÇÃO** emitido pelo Secretário da Infraestrutura do Município de Irauçuba-CE.

Irauçuba/CE, 23 de maio de 2025.

FRANCISCO FURTADO ELIAS MELO
Secretário de Infraestrutura

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:8A049FE4

SECRETARIA DE INFRESTRUTURA
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 2025.03.12.01 – Objeto: Contratação de Empresa Especializada na Área de Limpeza Pública Urbana para prestar os serviços de limpeza pública, coleta e transporte de resíduos sólidos, conservação e manutenção de vias públicas e logradouros, nas áreas urbanas e rurais no município de Irauçuba – CE. **Contratada: ECOGUIMA LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº. 34.326.829/0001-09, com valor global de **R$ 4.435.550,52 (Quatro Milhões Quatrocentos e Trinta e Cinco Mil Quinhentos e Cinquenta Reais e Cinquenta e Dois Centavos),** referente ao Lote único. **Assina pela Contratada:** Abraão de Aquino Guimarães. **Data de Assinatura do Contrato:** 30 de maio de 2025. **Vigência do Contrato:** 12 (Doze) Meses. **Contratante:** Secretaria da Infraestrutura. **Assina pela Contratante:** Francisco Furtado Elias Melo. **Dotação Orçamentária de nº:** 1001 15 452 0010 2.053 – Manut. dos Serviços de limpeza, coleta e remoção de lixo, Próprio (Fonte 1500000000). **Elemento/Subelemento de Despesa:** 3.3.90.39.00/ 3.3.90.39.78. Irauçuba/CE, 30 de maio de 2025.

FRANCISCO FURTADO ELIAS MELO –
Secretário da Infraestrutura.

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:BD5717B4

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA

SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E APOIO COMUNITÁRIO
PORTARIA Nº 474/2025, DE 30 DE MAIO DE 2025

PORTARIA Nº 474/2025, DE 30 DE MAIO DE 2025

Exonerar o senhor Francisco Romário Lucas Fernandes, ocupante do cargo em comissão de Assessor de Informação e Relações Comunitárias e dá outras providências.

O Senhor **MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA,** Prefeito Municipal de Jaguaretama, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, com fundamento nos art. 96 e 97 da Lei Orgânica do Município de Jaguaretama, consoante às normas gerais de direito público**.**

CONSIDERANDO, a Lei Municipal N.º 1.304/2025, que define a Estrutura Administrativa de Cargos de Provimento em Comissão no município de Jaguaretama, e posteriores alterações, **EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA:**

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o senhor **Francisco Romário Lucas Fernandes**, ocupante do cargo em comissão de **Assessor de Informação e Relações Comunitárias – CC-1.5**, vinculado a **Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Apoio Comunitário de Jaguaretama**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO da Prefeitura Municipal FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, aos 30 (trinta) dias do mês de maio de 2025, 159º ano de emancipação política.

MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Sandra da Silva
Código Identificador:E02FAE71

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E EMPREENDEDORISMO
PORTARIA Nº 476-A/2025, DE 04 DE JUNHO DE 2025

PORTARIA Nº 476-A/2025, DE 04 DE JUNHO DE 2025

Exonerar a senhora Francisca Amanda Borges Viana, ocupante do cargo em comissão de Assessora de Apoio a Programas Sociais e dá outras providências.

O Senhor **MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA,** Prefeito Municipal de Jaguaretama, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, com fundamento nos art. 96 e 97 da Lei Orgânica do Município de Jaguaretama, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO, a Lei Municipal N.º 1.304/2025, que define a Estrutura Administrativa de Cargos de Provimento em Comissão no município de Jaguaretama, e posteriores alterações, **EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA:**

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a senhora **Francisca Amanda Borges Viana**, ocupante do cargo em comissão de **Assessora de Apoio a Programas Sociais – CC-2.2**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO da Prefeitura Municipal FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, aos 04 (quatro) dias do mês de junho de 2025, 159º ano de emancipação política.

MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Sandra da Silva
Código Identificador:158E79F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250337

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20250337

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL-0012025-SED.

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: ALINE RODRIGUES DA SILVA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR, PARA SEREM UTILIZADOS NO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA.

VALOR TOTAL.....: R$ 1.050,00 (um mil, cinquenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0707.123060013.2.028 Gestão da Alimentação Escolar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 1.050,00

VIGÊNCIA.....: 23 de Maio de 2025 a 31 de Dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 23 de Maio de 2025

JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Kellyton Rian Lemos de Almeida
Código Identificador:AE3B91F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250338

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20250338

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL-0012025-SED.

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: FRANCISCA GECILENE PEIXOTO DE OLIVEIRA BRITO

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR, PARA SEREM UTILIZADOS NO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA.

VALOR TOTAL.....: R$ 3.212,43 (três mil, duzentos e doze reais e quarenta e três centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0707.123060013.2.028 Gestão da Alimentação Escolar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 3.212,43

VIGÊNCIA.....: 23 de Maio de 2025 a 31 de Dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 23 de Maio de 2025

JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Kellyton Rian Lemos de Almeida
Código Identificador:2D1437F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250339

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20250339

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL-0012025-SED.

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: MARIA ELIZONEIDE DOS SANTOS

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR, PARA SEREM UTILIZADOS NO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA.

VALOR TOTAL.....: R$ 8.620,43 (oito mil, seiscentos e vinte reais e quarenta e três centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0707.123060013.2.028 Gestão da Alimentação Escolar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 8.620,43

VIGÊNCIA.....: 23 de Maio de 2025 a 31 de Dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 23 de Maio de 2025

JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Kellyton Rian Lemos de Almeida
Código Identificador:55389D2B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250340

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20250340

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL-0012025-SED.

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: LIRANE LOPES DE LIMA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR, PARA SEREM UTILIZADOS NO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA.

VALOR TOTAL.....: R$ 1.050,00 (um mil, cinquenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0707.123060013.2.028 Gestão da Alimentação Escolar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 1.050,00

VIGÊNCIA.....: 23 de Maio de 2025 a 31 de Dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 23 de Maio de 2025

JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Kellyton Rian Lemos de Almeida
Código Identificador:9858F9A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250341

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20250341

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL-0012025-SED.

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: IRISLANDIA AQUINO COSTA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR, PARA SEREM UTILIZADOS NO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA.

VALOR TOTAL.....: R$ 7.570,43 (sete mil, quinhentos e setenta reais e quarenta e três centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0707.123060013.2.028 Gestão da Alimentação Escolar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 7.570,43

VIGÊNCIA.....: 23 de Maio de 2025 a 31 de Dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 23 de Maio de 2025

JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Kellyton Rian Lemos de Almeida
Código Identificador:901D1E46

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250342

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20250342

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL-0012025-SED.

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: ZULENE VIANA DA SILVA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR, PARA SEREM UTILIZADOS NO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA.

VALOR TOTAL.....: R$ 5.003,15 (cinco mil, três reais e quinze centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0707.123060013.2.028 Gestão da Alimentação Escolar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 5.003,15

VIGÊNCIA.....: 23 de Maio de 2025 a 31 de Dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 23 de Maio de 2025

JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Kellyton Rian Lemos de Almeida
Código Identificador:FFB87FA7

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250343

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20250343

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL-0012025-SED.

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: CIRLENE MARIA ARRUDA GOMES

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR, PARA SEREM UTILIZADOS NO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA.

VALOR TOTAL.....: R$ 1.050,00 (um mil, cinquenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0707.123060013.2.028 Gestão da Alimentação Escolar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 1.050,00

VIGÊNCIA.....: 23 de Maio de 2025 a 31 de Dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 23 de Maio de 2025

JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Kellyton Rian Lemos de Almeida
Código Identificador:FB0FF2E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250344

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20250344

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL-0012025-SED.

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: JOSÉ WILSON DA SILVA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR, PARA SEREM UTILIZADOS

NO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA.

VALOR TOTAL.....: R$ 6.920,43 (seis mil, novecentos e vinte reais e quarenta e três centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0707.123060013.2.028 Gestão da Alimentação Escolar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 6.920,43

VIGÊNCIA.....: 23 de Maio de 2025 a 31 de Dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 23 de Maio de 2025

JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Kellyton Rian Lemos de Almeida
Código Identificador:4CA3AEB4

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250345

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20250345

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL-0012025-SED.

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: BENEDITO SALES DA SILVA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR, PARA SEREM UTILIZADOS NO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA.

VALOR TOTAL.....: R$ 6.839,15 (seis mil, oitocentos e trinta e nove reais e quinze centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0707.123060013.2.028 Gestão da Alimentação Escolar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 6.839,15

VIGÊNCIA.....: 23 de Maio de 2025 a 31 de Dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 23 de Maio de 2025

JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Kellyton Rian Lemos de Almeida
Código Identificador:A8EED8F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250346

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20250346

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL-0012025-SED.

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: MARIA DA CONCEIÇÃO DE BRITO AMANCIO

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR, PARA SEREM UTILIZADOS NO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA.

VALOR TOTAL.....: R$ 7.970,43 (sete mil, novecentos e setenta reais e quarenta e três centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0707.123060013.2.028 Gestão da Alimentação Escolar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 7.970,43

VIGÊNCIA.....: 23 de Maio de 2025 a 31 de Dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 23 de Maio de 2025

JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Kellyton Rian Lemos de Almeida
Código Identificador:99D013B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250347

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20250347

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL-0012025-SED.

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: AGOSTINHA RODRIGUES SOUZA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR, PARA SEREM UTILIZADOS NO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA.

VALOR TOTAL.....: R$ 3.708,00 (três mil, setecentos e oito reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0707.123060013.2.028 Gestão da Alimentação Escolar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 3.708,00

VIGÊNCIA.....: 23 de Maio de 2025 a 31 de Dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 23 de Maio de 2025

JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Kellyton Rian Lemos de Almeida
Código Identificador:B19CFF34

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250348

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20250348

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL-0012025-SED.

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: ALINE CRISTINA RODRIGUES DA SILVA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR, PARA SEREM UTILIZADOS NO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA.

VALOR TOTAL.....: R$ 3.677,10 (três mil, seiscentos e setenta e sete reais e dez centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0707.123060013.2.028 Gestão da Alimentação Escolar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 3.677,10

VIGÊNCIA.....: 23 de Maio de 2025 a 31 de Dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 23 de Maio de 2025

JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Kellyton Rian Lemos de Almeida
Código Identificador:9E826CCF

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250349

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20250349

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL-0012025-SED.

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: EDILBERTO FERREIRA LIMA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR, PARA SEREM UTILIZADOS NO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA.

VALOR TOTAL.....: R$ 7.939,53 (sete mil, novecentos e trinta e nove reais e cinquenta e três centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0707.123060013.2.028 Gestão da Alimentação Escolar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 7.939,53

VIGÊNCIA.....: 23 de Maio de 2025 a 31 de Dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 23 de Maio de 2025

JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Kellyton Rian Lemos de Almeida
Código Identificador:3FF07CA3

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250350

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20250350

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL-0012025-SED.

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: MARIA JOSE DA SILVA RODRIGUES

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR, PARA SEREM UTILIZADOS NO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA.

VALOR TOTAL.....: R$ 7.939,53 (sete mil, novecentos e trinta e nove reais e cinquenta e três centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0707.123060013.2.028 Gestão da Alimentação Escolar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 7.939,53

VIGÊNCIA.....: 23 de Maio de 2025 a 31 de Dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 23 de Maio de 2025

JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Kellyton Rian Lemos de Almeida
Código Identificador:FE86476F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250351

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20250351

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL-0012025-SED.

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: JOSE RAFAEL RODRIGUES

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR, PARA SEREM UTILIZADOS NO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA.

VALOR TOTAL.....: R$ 6.839,15 (seis mil, oitocentos e trinta e nove reais e quinze centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0707.123060013.2.028 Gestão da Alimentação Escolar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 6.839,15

VIGÊNCIA.....: 23 de Maio de 2025 a 31 de Dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 23 de Maio de 2025

JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Kellyton Rian Lemos de Almeida
Código Identificador:63CA312A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250352

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20250352

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL-0012025-SED.

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: RAIMUNDO CELIO DOS SANTOS

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR, PARA SEREM UTILIZADOS NO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA.

VALOR TOTAL.....: R$ 8.680,25 (oito mil, seiscentos e oitenta reais e vinte e cinco centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0707.123060013.2.028 Gestão da Alimentação Escolar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 8.680,25

VIGÊNCIA.....: 23 de Maio de 2025 a 31 de Dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 23 de Maio de 2025

JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Kellyton Rian Lemos de Almeida
Código Identificador:D80003D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250353

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20250353

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL-0012025-SED.

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: MANOEL WILTON DA SILVA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR, PARA SEREM UTILIZADOS NO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA.

VALOR TOTAL.....: R$ 6.839,15 (seis mil, oitocentos e trinta e nove reais e quinze centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0707.123060013.2.028 Gestão da Alimentação Escolar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 6.839,15

VIGÊNCIA.....: 23 de Maio de 2025 a 31 de Dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 23 de Maio de 2025

JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Kellyton Rian Lemos de Almeida
Código Identificador:7D5F23C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250354

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20250354

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL-0012025-SED.

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: ANTONIO VANDERLEY BEZERRA MORA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR, PARA SEREM UTILIZADOS NO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA.

VALOR TOTAL.....: R$ 11.255,70 (onze mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e setenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0707.123060013.2.028 Gestão da Alimentação Escolar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 11.255,70

VIGÊNCIA.....: 23 de Maio de 2025 a 31 de Dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 23 de Maio de 2025

JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Kellyton Rian Lemos de Almeida
Código Identificador:6160EA87

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250355

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20250355

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL-0012025-SED.

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: ANTONIA SALES DA SILVA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR, PARA SEREM UTILIZADOS NO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA.

VALOR TOTAL.....: R$ 6.839,15 (seis mil, oitocentos e trinta e nove reais e quinze centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0707.123060013.2.028 Gestão da Alimentação Escolar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 6.839,15

VIGÊNCIA.....: 23 de Maio de 2025 a 31 de Dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 23 de Maio de 2025

JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Kellyton Rian Lemos de Almeida
Código Identificador:41E6534B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250356

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20250356

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL-0012025-SED.

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: DILAMEY NERES BESERRA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR, PARA SEREM UTILIZADOS NO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA.

VALOR TOTAL.....: R$ 7.889,15 (sete mil, oitocentos e oitenta e nove reais e quinze centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0707.123060013.2.028 Gestão da Alimentação Escolar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 7.889,15

VIGÊNCIA.....: 23 de Maio de 2025 a 31 de Dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 23 de Maio de 2025

JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Kellyton Rian Lemos de Almeida
Código Identificador:D046A228

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250357

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20250357

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL-0012025-SED.

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: FRANCISCO EDMUNDO DE BRITO

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR, PARA SEREM UTILIZADOS NO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA.

VALOR TOTAL.....: R$ 9.482,50 (nove mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0707.123060013.2.028 Gestão da Alimentação Escolar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 9.482,50

VIGÊNCIA.....: 23 de Maio de 2025 a 31 de Dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 23 de Maio de 2025

JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Kellyton Rian Lemos de Almeida
Código Identificador:66E64B5B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250358

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20250358

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL-0012025-SED.

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: FRANCISCA APARECIDA OLIVEIRA PINHEIRO

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR, PARA SEREM UTILIZADOS NO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA.

VALOR TOTAL.....: R$ 6.839,15 (seis mil, oitocentos e trinta e nove reais e quinze centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0707.123060013.2.028 Gestão da Alimentação Escolar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 6.839,15

VIGÊNCIA.....: 23 de Maio de 2025 a 31 de Dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 23 de Maio de 2025

JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Kellyton Rian Lemos de Almeida
Código Identificador:10F23CB2

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250359

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20250359

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL-0012025-SED.

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: MARIA AURINETE DE LIMA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR, PARA SEREM UTILIZADOS NO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA.

VALOR TOTAL.....: R$ 1.050,00 (um mil, cinquenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0707.123060013.2.028 Gestão da Alimentação Escolar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 1.050,00

VIGÊNCIA.....: 23 de Maio de 2025 a 31 de Dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 23 de Maio de 2025

JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Kellyton Rian Lemos de Almeida
Código Identificador:6A3A06B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250360

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20250360

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL-0012025-SED.

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: MARIA EUNICE DA SILVA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR, PARA SEREM UTILIZADOS NO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA.

VALOR TOTAL.....: R$ 4.727,10 (quatro mil, setecentos e vinte e sete reais e dez centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0707.123060013.2.028 Gestão da Alimentação Escolar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 4.727,10

VIGÊNCIA.....: 23 de Maio de 2025 a 31 de Dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 23 de Maio de 2025

JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Kellyton Rian Lemos de Almeida
Código Identificador:99B16152

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250361

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20250361

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL-0012025-SED.

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: ANTONIA IRACELIA BEZERRA DA COSTA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR, PARA SEREM UTILIZADOS NO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA.

VALOR TOTAL.....: R$ 9.882,50 (nove mil, oitocentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0707.123060013.2.028 Gestão da Alimentação Escolar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 9.882,50

VIGÊNCIA.....: 23 de Maio de 2025 a 31 de Dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 23 de Maio de 2025

JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Kellyton Rian Lemos de Almeida
Código Identificador:7AEB6B14

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250362

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20250362

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL-0012025-SED.

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: MARIA VILANETE PEIXOTO BEZERRA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR, PARA SEREM UTILIZADOS NO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA.

VALOR TOTAL.....: R$ 1.050,00 (um mil, cinquenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0707.123060013.2.028 Gestão da Alimentação Escolar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 1.050,00

VIGÊNCIA.....: 23 de Maio de 2025 a 31 de Dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 23 de Maio de 2025

JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Kellyton Rian Lemos de Almeida
Código Identificador:F143ED68

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250363

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20250363

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL-0012025-SED.

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: FRANCISCA ELITANIA OLIVEIRA DIASSIS

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR, PARA SEREM UTILIZADOS NO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA.

VALOR TOTAL.....: R$ 1.050,00 (um mil, cinquenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0707.123060013.2.028 Gestão da Alimentação Escolar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 1.050,00

VIGÊNCIA.....: 23 de Maio de 2025 a 31 de Dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 23 de Maio de 2025

JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Kellyton Rian Lemos de Almeida
Código Identificador:ABE28920

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250364

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20250364

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL-0012025-SED.

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: RACQUELINE FIGUEIREDO DA SILVA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR, PARA SEREM UTILIZADOS NO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA.

VALOR TOTAL.....: R$ 1.050,00 (um mil, cinquenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0707.123060013.2.028 Gestão da Alimentação Escolar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 1.050,00

VIGÊNCIA.....: 23 de Maio de 2025 a 31 de Dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 23 de Maio de 2025

JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Kellyton Rian Lemos de Almeida
Código Identificador:54A329B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250365

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20250365

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL-0012025-SED.

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: MARA LEMOS PINHEIRO

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR, PARA SEREM UTILIZADOS NO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA.

VALOR TOTAL.....: R$ 4.912,43 (quatro mil, novecentos e doze reais e quarenta e três centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0707.123060013.2.028 Gestão da Alimentação Escolar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 4.912,43

VIGÊNCIA.....: 23 de Maio de 2025 a 31 de Dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 23 de Maio de 2025

JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Kellyton Rian Lemos de Almeida
Código Identificador:4968233A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250366

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20250366

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL-0012025-SED.

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: UANDESON GOMES BRITO

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR, PARA SEREM UTILIZADOS NO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA.

VALOR TOTAL.....: R$ 3.212,43 (três mil, duzentos e doze reais e quarenta e três centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0707.123060013.2.028 Gestão da Alimentação Escolar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 3.212,43

VIGÊNCIA.....: 23 de Maio de 2025 a 31 de Dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 23 de Maio de 2025

JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Kellyton Rian Lemos de Almeida
Código Identificador:3E873B7B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250367

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20250367

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL-0012025-SED.

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: FRANCISCO ELDEVAN DE ARAUJO DO NASCIMENTO

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR, PARA SEREM UTILIZADOS NO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA.

VALOR TOTAL.....: R$ 4.327,10 (quatro mil, trezentos e vinte e sete reais e dez centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0707.123060013.2.028 Gestão da Alimentação Escolar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 4.327,10

VIGÊNCIA.....: 23 de Maio de 2025 a 31 de Dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 23 de Maio de 2025

JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Kellyton Rian Lemos de Almeida
Código Identificador:1DA3F0D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250368

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20250368

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL-0012025-SED.

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: LUCIO SANTO DA SILVA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR, PARA SEREM UTILIZADOS NO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA.

VALOR TOTAL.....: R$ 6.163,10 (seis mil, cento e sessenta e três reais e dez centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0707.123060013.2.028 Gestão da Alimentação Escolar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 6.163,10

VIGÊNCIA.....: 23 de Maio de 2025 a 31 de Dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 23 de Maio de 2025

JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Kellyton Rian Lemos de Almeida
Código Identificador:2657B3E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250369

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20250369

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL-0012025-SED.

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: BRUNO WHENDEL SALDANHA SILVA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR, PARA SEREM UTILIZADOS NO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA.

VALOR TOTAL.....: R$ 3.212,43 (três mil, duzentos e doze reais e quarenta e três centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0707.123060013.2.028 Gestão da Alimentação Escolar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 3.212,43

VIGÊNCIA.....: 23 de Maio de 2025 a 31 de Dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 23 de Maio de 2025

JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Kellyton Rian Lemos de Almeida
Código Identificador:99321AC8

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250370

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20250370

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL-0012025-SED.

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: FRANCISCO JUSEILSON DA SILVA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR, PARA SEREM UTILIZADOS NO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA.

VALOR TOTAL.....: R$ 3.212,43 (três mil, duzentos e doze reais e quarenta e três centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0707.123060013.2.028 Gestão da Alimentação Escolar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 3.212,43

VIGÊNCIA.....: 23 de Maio de 2025 a 31 de Dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 23 de Maio de 2025

JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Kellyton Rian Lemos de Almeida
Código Identificador:C7749889

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250371

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20250371

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL-0012025-SED.

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: LUCIENE PINHEIRO DE JESUS

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR, PARA SEREM UTILIZADOS NO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA.

VALOR TOTAL.....: R$ 3.677,10 (três mil, seiscentos e setenta e sete reais e dez centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0707.123060013.2.028 Gestão da Alimentação Escolar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 3.677,10

VIGÊNCIA.....: 23 de Maio de 2025 a 31 de Dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 23 de Maio de 2025

JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Kellyton Rian Lemos de Almeida
Código Identificador:5CA76231

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250372

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20250372

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL-0012025-SED.

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: MICAELE LINS FERREIRA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR, PARA SEREM UTILIZADOS NO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA.

VALOR TOTAL.....: R$ 3.677,10 (três mil, seiscentos e setenta e sete reais e dez centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0707.123060013.2.028 Gestão da Alimentação Escolar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 3.677,10

VIGÊNCIA.....: 23 de Maio de 2025 a 31 de Dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 23 de Maio de 2025

JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Kellyton Rian Lemos de Almeida
Código Identificador:A5C4E0B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250373

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20250373

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL-0012025-SED.

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: SEBASTIÃO SALES PEIXOTO

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR, PARA SEREM UTILIZADOS NO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA.

VALOR TOTAL.....: R$ 3.212,43 (três mil, duzentos e doze reais e quarenta e três centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0707.123060013.2.028 Gestão da Alimentação Escolar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 3.212,43

VIGÊNCIA.....: 23 de Maio de 2025 a 31 de Dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 23 de Maio de 2025

JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Kellyton Rian Lemos de Almeida
Código Identificador:8487682F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250374

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20250374

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL-0012025-SED.

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: MARIA JOCELIA LIMA DA SILVA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR, PARA SEREM UTILIZADOS NO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA.

VALOR TOTAL.....: R$ 3.862,43 (três mil, oitocentos e sessenta e dois reais e quarenta e três centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0707.123060013.2.028 Gestão da Alimentação Escolar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 3.862,43

VIGÊNCIA.....: 23 de Maio de 2025 a 31 de Dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 23 de Maio de 2025

JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Kellyton Rian Lemos de Almeida
Código Identificador:5C887E66

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250375

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20250375

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL-0012025-SED.

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: ALESSANDRA SOUZA FERNANDES

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR, PARA SEREM UTILIZADOS NO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA.

VALOR TOTAL.....: R$ 3.862,43 (três mil, oitocentos e sessenta e dois reais e quarenta e três centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0707.123060013.2.028 Gestão da Alimentação Escolar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 3.862,43

VIGÊNCIA.....: 23 de Maio de 2025 a 31 de Dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 23 de Maio de 2025

JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Kellyton Rian Lemos de Almeida
Código Identificador:E8654825

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250376

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20250376

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL-0012025-SED.

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: FRANCISCA EUDIANE DA SILVA ALMEIDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR, PARA SEREM UTILIZADOS NO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA.

VALOR TOTAL.....: R$ 3.212,43 (três mil, duzentos e doze reais e quarenta e três centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0707.123060013.2.028 Gestão da Alimentação Escolar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 3.212,43

VIGÊNCIA.....: 23 de Maio de 2025 a 31 de Dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 23 de Maio de 2025

JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Kellyton Rian Lemos de Almeida
Código Identificador:D526BB17

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250377

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20250377

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL-0012025-SED.

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: MARCIA OLIVEIRA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR, PARA SEREM UTILIZADOS NO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA.

VALOR TOTAL.....: R$ 1.050,00 (um mil, cinquenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0707.123060013.2.028 Gestão da Alimentação Escolar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 1.050,00

VIGÊNCIA.....: 23 de Maio de 2025 a 31 de Dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 23 de Maio de 2025

JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Kellyton Rian Lemos de Almeida
Código Identificador:9992BD8F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250378

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20250378

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL-0012025-SED.

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: RAIMUNDO LUIS BEZERRA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR, PARA SEREM UTILIZADOS NO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA.

VALOR TOTAL.....: R$ 3.212,43 (três mil, duzentos e doze reais e quarenta e três centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0707.123060013.2.028 Gestão da Alimentação Escolar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 3.212,43

VIGÊNCIA.....: 23 de Maio de 2025 a 31 de Dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 23 de Maio de 2025

JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Kellyton Rian Lemos de Almeida
Código Identificador:250885C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250379

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20250379

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL-0012025-SED.

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: MARIA ERIVANEIDE DOS SANTOS DE ASSIS

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR, PARA SEREM UTILIZADOS NO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA.

VALOR TOTAL.....: R$ 1.050,00 (um mil, cinquenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0707.123060013.2.028 Gestão da Alimentação Escolar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 1.050,00

VIGÊNCIA.....: 23 de Maio de 2025 a 31 de Dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 23 de Maio de 2025

JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Kellyton Rian Lemos de Almeida
Código Identificador:3B66E1C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250380

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20250380

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL-0012025-SED.

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: ALDEMIR PINHEIRO DA SILVA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR, PARA SEREM UTILIZADOS NO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA.

VALOR TOTAL.....: R$ 3.677,10 (três mil, seiscentos e setenta e sete reais e dez centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0707.123060013.2.028 Gestão da Alimentação Escolar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 3.677,10

VIGÊNCIA.....: 23 de Maio de 2025 a 31 de Dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 23 de Maio de 2025

JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Kellyton Rian Lemos de Almeida
Código Identificador:4D42CA66

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250381

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20250381

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL-0012025-SED.

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: ALDAIR PINHEIRO DA SILVA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR, PARA SEREM UTILIZADOS NO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA.

VALOR TOTAL.....: R$ 3.677,10 (três mil, seiscentos e setenta e sete reais e dez centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0707.123060013.2.028 Gestão da Alimentação Escolar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 3.677,10

VIGÊNCIA.....: 23 de Maio de 2025 a 31 de Dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 23 de Maio de 2025

JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Kellyton Rian Lemos de Almeida
Código Identificador:F7A38496

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250382

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20250382

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL-0012025-SED.

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: FRANCISCO WEBSTER GOMES DE ALENCAR

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR, PARA SEREM UTILIZADOS NO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA.

VALOR TOTAL.....: R$ 3.212,43 (três mil, duzentos e doze reais e quarenta e três centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0707.123060013.2.028 Gestão da Alimentação Escolar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 3.212,43

VIGÊNCIA.....: 23 de Maio de 2025 a 31 de Dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 23 de Maio de 2025

JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Kellyton Rian Lemos de Almeida
Código Identificador:0DACEE70

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250383

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20250383

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL-0012025-SED.

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: MARIA LUCIA BEZERRA FORTE

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR, PARA SEREM UTILIZADOS NO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA.

VALOR TOTAL.....: R$ 21.939,53 (vinte e um mil, novecentos e trinta e nove reais e cinquenta e três centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0707.123060013.2.028 Gestão da Alimentação Escolar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 21.939,53

VIGÊNCIA.....: 23 de Maio de 2025 a 31 de Dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 23 de Maio de 2025

JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Kellyton Rian Lemos de Almeida
Código Identificador:6E8A5C77

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250384

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20250384

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL-0012025-SED.

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: GENIVAL DE OLIVEIRA GOMES

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR, PARA SEREM UTILIZADOS NO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA.

VALOR TOTAL.....: R$ 6.839,15 (seis mil, oitocentos e trinta e nove reais e quinze centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0707.123060013.2.028 Gestão da Alimentação Escolar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 6.839,15

VIGÊNCIA.....: 23 de Maio de 2025 a 31 de Dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 23 de Maio de 2025

JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Kellyton Rian Lemos de Almeida
Código Identificador:71DC33FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250385

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20250385

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL-0012025-SED

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: MARIA JURINEIDE DA SILVA E SILVA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR, PARA SEREM UTILIZADOS NO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA.

VALOR TOTAL.....: R$ 4.262,43 (quatro mil, duzentos e sessenta e dois reais e quarenta e três centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0707.123060013.2.028 Gestão da Alimentação Escolar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 4.262,43

VIGÊNCIA.....: 23 de Maio de 2025 a 31 de Dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 23 de Maio de 2025

JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Kellyton Rian Lemos de Almeida
Código Identificador:829B0880

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250386

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20250386

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL-0012025-SED.

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: FRANCISCO EDIGLER VIANA PEIXOTO

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR, PARA SEREM UTILIZADOS NO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA.

VALOR TOTAL.....: R$ 5.003,15 (cinco mil, três reais e quinze centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0707.123060013.2.028 Gestão da Alimentação Escolar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 5.003,15

VIGÊNCIA.....: 23 de Maio de 2025 a 31 de Dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 23 de Maio de 2025

JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Kellyton Rian Lemos de Almeida
Código Identificador:22540DE5

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250387

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20250387

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL-0012025-SED.

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: ANA VICTORIA DE BRITO DE SOUZA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR, PARA SEREM UTILIZADOS NO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA.

VALOR TOTAL.....: R$ 7.939,53 (sete mil, novecentos e trinta e nove reais e cinquenta e três centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0707.123060013.2.028 Gestão da Alimentação Escolar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 7.939,53

VIGÊNCIA.....: 23 de Maio de 2025 a 31 de Dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 23 de Maio de 2025

JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Kellyton Rian Lemos de Almeida
Código Identificador:3460756E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250388

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20250388

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL-0012025-SED.

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: MANOEL SALES DA SILVA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR, PARA SEREM UTILIZADOS NO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA.

VALOR TOTAL.....: R$ 6.839,15 (seis mil, oitocentos e trinta e nove reais e quinze centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0707.123060013.2.028 Gestão da Alimentação Escolar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 6.839,15

VIGÊNCIA.....: 23 de Maio de 2025 a 31 de Dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 23 de Maio de 2025

JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Kellyton Rian Lemos de Almeida
Código Identificador:BD2C9CDC

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250389

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20250389

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL-0012025-SED.

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: ANTONIO MARCIO DE MELO PIMENTA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR, PARA SEREM UTILIZADOS NO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA.

VALOR TOTAL.....: R$ 3.212,43 (três mil, duzentos e doze reais e quarenta e três centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0707.123060013.2.028 Gestão da Alimentação Escolar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 3.212,43

VIGÊNCIA.....: 23 de Maio de 2025 a 31 de Dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 23 de Maio de 2025

JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Kellyton Rian Lemos de Almeida
Código Identificador:5CAAD532

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250390

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20250390

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL-0012025-SED.

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: MARIA PESSOA DE NEGREIROS

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR, PARA SEREM UTILIZADOS NO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA.

VALOR TOTAL.....: R$ 1.050,00 (um mil, cinquenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0707.123060013.2.028 Gestão da Alimentação Escolar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 1.050,00

VIGÊNCIA.....: 23 de Maio de 2025 a 31 de Dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 23 de Maio de 2025

JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Kellyton Rian Lemos de Almeida
Código Identificador:C6B6B708

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250391

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20250391

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL-0012025-SED.

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: TATIANE DE OLIVEIRA BRASIL BRIGIDO

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR, PARA SEREM UTILIZADOS NO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA.

VALOR TOTAL.....: R$ 1.050,00 (um mil, cinquenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0707.123060013.2.028 Gestão da Alimentação Escolar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 1.050,00

VIGÊNCIA.....: 23 de Maio de 2025 a 31 de Dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 23 de Maio de 2025

JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Kellyton Rian Lemos de Almeida
Código Identificador:5D607F5F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250392

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20250392

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL-0012025-SED.

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: JOÃO PEIXOTO RODRIGUES

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR, PARA SEREM UTILIZADOS NO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA.

VALOR TOTAL.....: R$ 9.866,25 (nove mil, oitocentos e sessenta e seis reais e vinte e cinco centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0707.123060013.2.028 Gestão da Alimentação Escolar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 9.866,25

VIGÊNCIA.....: 23 de Maio de 2025 a 31 de Dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 23 de Maio de 2025

JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Kellyton Rian Lemos de Almeida
Código Identificador:6CDBA2E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250393

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20250393

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL-0012025-SED.

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: ANTONIO GENESIO GOMES DE OLIVEIRA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR, PARA SEREM UTILIZADOS NO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA.

VALOR TOTAL.....: R$ 9.866,25 (nove mil, oitocentos e sessenta e seis reais e vinte e cinco centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0707.123060013.2.028 Gestão da Alimentação Escolar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 9.866,25

VIGÊNCIA.....: 23 de Maio de 2025 a 31 de Dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 23 de Maio de 2025

JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Kellyton Rian Lemos de Almeida
Código Identificador:1D6553F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250394

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20250394

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL-0012025-SED.

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: FRANCISCA SALDANHA DE SOUZA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR, PARA SEREM UTILIZADOS NO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA.

VALOR TOTAL.....: R$ 4.727,10 (quatro mil, setecentos e vinte e sete reais e dez centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0707.123060013.2.028 Gestão da Alimentação Escolar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 4.727,10

VIGÊNCIA.....: 23 de Maio de 2025 a 31 de Dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 23 de Maio de 2025

JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Kellyton Rian Lemos de Almeida
Código Identificador:9332B7CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250395

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20250395

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL-0012025-SED.

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: MARIA DO SOCORRO BRIGIDO BARBOSA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR, PARA SEREM UTILIZADOS NO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA.

VALOR TOTAL.....: R$ 1.050,00 (um mil, cinquenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0707.123060013.2.028 Gestão da Alimentação Escolar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 1.050,00

VIGÊNCIA.....: 23 de Maio de 2025 a 31 de Dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 23 de Maio de 2025

JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Kellyton Rian Lemos de Almeida
Código Identificador:707D8B19

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250396

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20250396

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL-0012025-SED.

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: FRANCISCA IRLENE NEGREIRO ALMEIDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR, PARA SEREM UTILIZADOS NO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA.

VALOR TOTAL.....: R$ 1.050,00 (um mil, cinquenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0707.123060013.2.028 Gestão da Alimentação Escolar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 1.050,00

VIGÊNCIA.....: 23 de Maio de 2025 a 31 de Dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 23 de Maio de 2025

JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Kellyton Rian Lemos de Almeida
Código Identificador:CC716FE9

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250397

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20250397

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL-0012025-SED.

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: FRANCISCA REJANE CONSTATINO DE OLIVEIRA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR, PARA SEREM UTILIZADOS NO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA.

VALOR TOTAL.....: R$ 1.050,00 (um mil, cinquenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0707.123060013.2.028 Gestão da Alimentação Escolar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 1.050,00

VIGÊNCIA.....: 23 de Maio de 2025 a 31 de Dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 23 de Maio de 2025

JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Kellyton Rian Lemos de Almeida
Código Identificador:86B9753C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250398

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20250398

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL-0012025-SED.

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: ADORINA RODRIGUES DA SILVA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR, PARA SEREM UTILIZADOS NO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA.

VALOR TOTAL.....: R$ 1.050,00 (um mil, cinquenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0707.123060013.2.028 Gestão da Alimentação Escolar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 1.050,00

VIGÊNCIA.....: 23 de Maio de 2025 a 31 de Dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 23 de Maio de 2025

JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Kellyton Rian Lemos de Almeida
Código Identificador:6D4BC85E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250399

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20250399

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL-0012025-SED.

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: LUIZ ROGÉRIO OLIVEIRA XAVIER

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR, PARA SEREM UTILIZADOS NO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA.

VALOR TOTAL.....: R$ 3.212,43 (três mil, duzentos e doze reais e quarenta e três centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0707.123060013.2.028 Gestão da Alimentação Escolar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 3.212,43

VIGÊNCIA.....: 23 de Maio de 2025 a 31 de Dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 23 de Maio de 2025

JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Kellyton Rian Lemos de Almeida
Código Identificador:A64AD60A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250400

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20250400

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL-0012025-SED.

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: BENIGNA SANTA NEGREIROS BEZERRA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR, PARA SEREM UTILIZADOS NO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA.

VALOR TOTAL.....: R$ 1.050,00 (um mil, cinquenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0707.123060013.2.028 Gestão da Alimentação Escolar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 1.050,00

VIGÊNCIA.....: 23 de Maio de 2025 a 31 de Dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 23 de Maio de 2025

JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Kellyton Rian Lemos de Almeida
Código Identificador:B0051181

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250401

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20250401

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL-0012025-SED.

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: ANTONIA ROZELANDIA SANTIAGO DA SILVA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR, PARA SEREM UTILIZADOS NO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA.

VALOR TOTAL.....: R$ 1.050,00 (um mil, cinquenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0707.123060013.2.028 Gestão da Alimentação Escolar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 1.050,00

VIGÊNCIA.....: 23 de Maio de 2025 a 31 de Dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 23 de Maio de 2025

JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Kellyton Rian Lemos de Almeida
Código Identificador:CAB00BC7

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250402

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20250402

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL-0012025-SED.

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: JOSE GILBERTO ARAUJO

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR, PARA SEREM UTILIZADOS NO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA.

VALOR TOTAL.....: R$ 3.212,43 (três mil, duzentos e doze reais e quarenta e três centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0707.123060013.2.028 Gestão da Alimentação Escolar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 3.212,43

VIGÊNCIA.....: 23 de Maio de 2025 a 31 de Dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 23 de Maio de 2025

JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Kellyton Rian Lemos de Almeida
Código Identificador:3DE6DD1F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250403

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20250403

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL-0012025-SED.

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: MARIA AUXILIADORA FERNANDES

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR, PARA SEREM UTILIZADOS NO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA.

VALOR TOTAL.....: R$ 1.050,00 (um mil, cinquenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0707.123060013.2.028 Gestão da Alimentação Escolar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 1.050,00

VIGÊNCIA.....: 23 de Maio de 2025 a 31 de Dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 23 de Maio de 2025

JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Kellyton Rian Lemos de Almeida
Código Identificador:215B5996

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250404

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20250404

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL-0012025-SED.

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: AUCILEIDE FERNANDES PEIXOTO

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR, PARA SEREM UTILIZADOS NO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA.

VALOR TOTAL.....: R$ 1.050,00 (um mil, cinquenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0707.123060013.2.028 Gestão da Alimentação Escolar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 1.050,00

VIGÊNCIA.....: 23 de Maio de 2025 a 31 de Dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 23 de Maio de 2025

JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Kellyton Rian Lemos de Almeida
Código Identificador:4B119537

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250405

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20250405

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL-0012025-SED.

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: ANTONIO ELITÉRCIO SARAIVA PEIXOTO

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR, PARA SEREM UTILIZADOS NO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA.

VALOR TOTAL.....: R$ 4.920,78 (quatro mil, novecentos e vinte reais e setenta e oito centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0707.123060013.2.028 Gestão da Alimentação Escolar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 4.920,78

VIGÊNCIA.....: 23 de Maio de 2025 a 31 de Dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 23 de Maio de 2025

JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Kellyton Rian Lemos de Almeida
Código Identificador:DCAE717F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250406

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20250406

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL-0012025-SED.

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: FRANCISCO EVANDEILSON MARQUES CAVALCANTE

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR, PARA SEREM UTILIZADOS NO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA.

VALOR TOTAL.....: R$ 5.945,78 (cinco mil, novecentos e quarenta e cinco reais e setenta e oito centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0707.123060013.2.028 Gestão da Alimentação Escolar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 5.945,78

VIGÊNCIA.....: 23 de Maio de 2025 a 31 de Dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 23 de Maio de 2025

JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Kellyton Rian Lemos de Almeida
Código Identificador:17F2EE51

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250407

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20250407

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL-0012025-SED.

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: FRANCISCO ESTECIO VIANA PEIXOTO

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR, PARA SEREM UTILIZADOS NO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA.

VALOR TOTAL.....: R$ 4.895,78 (quatro mil, oitocentos e noventa e cinco reais e setenta e oito centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0707.123060013.2.028 Gestão da Alimentação Escolar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 4.895,78

VIGÊNCIA.....: 23 de Maio de 2025 a 31 de Dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 23 de Maio de 2025

JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Kellyton Rian Lemos de Almeida
Código Identificador:8DC76DC9

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250408

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20250408

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL-0012025-SED.

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: FRANCISCO JAQUES FREITAS SILVA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR, PARA SEREM UTILIZADOS NO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA.

VALOR TOTAL.....: R$ 20.641,06 (vinte mil, seiscentos e quarenta e um reais e seis centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0707.123060013.2.028 Gestão da Alimentação Escolar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 20.641,06

VIGÊNCIA.....: 23 de Maio de 2025 a 31 de Dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 23 de Maio de 2025

JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Kellyton Rian Lemos de Almeida
Código Identificador:9C17E90B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250409

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20250409

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL-0012025-SED.

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: ELIANE MORAIS DA SILVA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR, PARA SEREM UTILIZADOS NO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA.

VALOR TOTAL.....: R$ 10.833,88 (dez mil, oitocentos e trinta e três reais e oitenta e oito centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0707.123060013.2.028 Gestão da Alimentação Escolar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 10.833,88

VIGÊNCIA.....: 23 de Maio de 2025 a 31 de Dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 23 de Maio de 2025

JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Kellyton Rian Lemos de Almeida
Código Identificador:9356BFC1

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250410

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20250410

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL-0012025-SED.

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: COSME NOGUEIRA PEIXOTO

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR, PARA SEREM UTILIZADOS NO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA.

VALOR TOTAL.....: R$ 3.130,06 (três mil, cento e trinta reais e seis centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0707.123060013.2.028 Gestão da Alimentação Escolar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 3.130,06

VIGÊNCIA.....: 23 de Maio de 2025 a 31 de Dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 23 de Maio de 2025

JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Kellyton Rian Lemos de Almeida
Código Identificador:442DCBE3

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250411

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20250411

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL-0012025-SED.

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: FRANCISCO HOSMILSON DE OLIVEIRA FIGUEIREDO

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR, PARA SEREM UTILIZADOS NO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA.

VALOR TOTAL.....: R$ 4.805,06 (quatro mil, oitocentos e cinco reais e seis centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0707.123060013.2.028 Gestão da Alimentação Escolar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 4.805,06

VIGÊNCIA.....: 23 de Maio de 2025 a 31 de Dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 23 de Maio de 2025

JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Kellyton Rian Lemos de Almeida
Código Identificador:A47A4470

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250412

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20250412

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL-0012025-SED.

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: ANTÔNIO WELLITON SILVA SOUZA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR, PARA SEREM UTILIZADOS

NO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA.

VALOR TOTAL.....: R$ 4.805,06 (quatro mil, oitocentos e cinco reais e seis centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0707.123060013.2.028 Gestão da Alimentação Escolar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 4.805,06

VIGÊNCIA.....: 23 de Maio de 2025 a 31 de Dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 23 de Maio de 2025

JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Kellyton Rian Lemos de Almeida
Código Identificador:CFFF4B5C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250413

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20250413

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL-0012025-SED.

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: RAIMUNDA AURILEIDE DE BRITO AMANCIO

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR, PARA SEREM UTILIZADOS NO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA.

VALOR TOTAL.....: R$ 7.857,16 (sete mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e dezesseis centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0707.123060013.2.028 Gestão da Alimentação Escolar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 7.857,16

VIGÊNCIA.....: 23 de Maio de 2025 a 31 de Dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 23 de Maio de 2025

JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Kellyton Rian Lemos de Almeida
Código Identificador:95687AAF

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250414

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20250414

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL-0012025-SED.

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: GABRIEL LIMA DO NASCIMENTO

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR, PARA SEREM UTILIZADOS NO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA.

VALOR TOTAL.....: R$ 4.805,06 (quatro mil, oitocentos e cinco reais e seis centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0707.123060013.2.028 Gestão da Alimentação Escolar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 4.805,06

VIGÊNCIA.....: 23 de Maio de 2025 a 31 de Dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 23 de Maio de 2025

JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Kellyton Rian Lemos de Almeida
Código Identificador:13A48AA5

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250415

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20250415

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL-0012025-SED.

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: KAIO EWERTON MATIAS FORTE

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR, PARA SEREM UTILIZADOS NO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA.

VALOR TOTAL.....: R$ 3.130,06 (três mil, cento e trinta reais e seis centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0707.123060013.2.028 Gestão da Alimentação Escolar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 3.130,06

VIGÊNCIA.....: 23 de Maio de 2025 a 31 de Dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 23 de Maio de 2025

JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Kellyton Rian Lemos de Almeida
Código Identificador:CE6236EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250416

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20250416

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL-0012025-SED.

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: JOAO SERGILEY SILVA NOGUEIRA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR, PARA SEREM UTILIZADOS NO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA.

VALOR TOTAL.....: R$ 6.704,78 (seis mil, setecentos e quatro reais e setenta e oito centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0707.123060013.2.028 Gestão da Alimentação Escolar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 6.704,78

VIGÊNCIA.....: 23 de Maio de 2025 a 31 de Dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 23 de Maio de 2025

JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Kellyton Rian Lemos de Almeida
Código Identificador:506B94B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250417

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20250417

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL-0012025-SED.

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: GERALDO GOMES FIGUEIREDO NETO

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR, PARA SEREM UTILIZADOS NO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA.

VALOR TOTAL.....: R$ 6.704,78 (seis mil, setecentos e quatro reais e setenta e oito centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0707.123060013.2.028 Gestão da Alimentação Escolar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 6.704,78

VIGÊNCIA.....: 23 de Maio de 2025 a 31 de Dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 23 de Maio de 2025

JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Kellyton Rian Lemos de Almeida
Código Identificador:1DF6E562

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250418

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20250418

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL-0012025-SED.

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: PEDRO RODRIGUES DE ALMEIDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR, PARA SEREM UTILIZADOS NO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA.

VALOR TOTAL.....: R$ 4.180,06 (quatro mil, cento e oitenta reais e seis centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0707.123060013.2.028 Gestão da Alimentação Escolar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 4.180,06

VIGÊNCIA.....: 23 de Maio de 2025 a 31 de Dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 23 de Maio de 2025

JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Kellyton Rian Lemos de Almeida
Código Identificador:FC627679

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250419

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20250419

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL-0012025-SED.

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: ANTONIO ADOLFO SILVA FREITAS

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR, PARA SEREM UTILIZADOS NO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA.

VALOR TOTAL.....: R$ 4.302,10 (quatro mil, trezentos e dois reais e dez centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0707.123060013.2.028 Gestão da Alimentação Escolar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 4.302,10

VIGÊNCIA.....: 23 de Maio de 2025 a 31 de Dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 23 de Maio de 2025

JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Kellyton Rian Lemos de Almeida
Código Identificador:1E8EA702

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250420

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20250420

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL-0012025-SED.

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: ANA KELLI ARRUDA QUEIROZ

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR, PARA SEREM UTILIZADOS NO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA.

VALOR TOTAL.....: R$ 1.675,00 (um mil, seiscentos e setenta e cinco reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0707.123060013.2.028 Gestão da Alimentação Escolar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 1.675,00

VIGÊNCIA.....: 23 de Maio de 2025 a 31 de Dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 23 de Maio de 2025

JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Kellyton Rian Lemos de Almeida
Código Identificador:7A664988

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250421

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20250421

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL-0012025-SED.

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: MARIA DE LOURDES AZEVEDO PINHEIRO

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR, PARA SEREM UTILIZADOS NO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA.
VALOR TOTAL.....: R$ 1.675,00 (um mil, seiscentos e setenta e cinco reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0707.123060013.2.028 Gestão da Alimentação Escolar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 1.675,00

VIGÊNCIA.....: 23 de Maio de 2025 a 31 de Dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 23 de Maio de 2025

JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Kellyton Rian Lemos de Almeida
Código Identificador:3B2990B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250422

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20250422

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL-0012025-SED.

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: ADRIANA CARNEIRO DA SILVA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR, PARA SEREM UTILIZADOS NO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA.

VALOR TOTAL.....: R$ 15.010,76 (quinze mil, dez reais e setenta e seis centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0707.123060013.2.028 Gestão da Alimentação Escolar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 15.010,76

VIGÊNCIA.....: 23 de Maio de 2025 a 31 de Dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 23 de Maio de 2025

JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Kellyton Rian Lemos de Almeida
Código Identificador:821FAA97

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250423

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20250423

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL-0012025-SED.

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: KELLY RAQUEL CIRILO DA SILVA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR, PARA SEREM UTILIZADOS NO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA.

VALOR TOTAL.....: R$ 1.050,00 (um mil, cinquenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0707.123060013.2.028 Gestão da Alimentação Escolar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 1.050,00

VIGÊNCIA.....: 23 de Maio de 2025 a 31 de Dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 23 de Maio de 2025

JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Kellyton Rian Lemos de Almeida
Código Identificador:573BF99B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250424

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20250424

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL-0012025-SED.

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: FRANCISCA MARCIA DA SILVA MOIÁ

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR, PARA SEREM UTILIZADOS NO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA.

VALOR TOTAL.....: R$ 3.677,10 (três mil, seiscentos e setenta e sete reais e dez centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0707.123060013.2.028 Gestão da Alimentação Escolar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 3.677,10

VIGÊNCIA.....: 23 de Maio de 2025 a 31 de Dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 23 de Maio de 2025

JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Kellyton Rian Lemos de Almeida
Código Identificador:03BCAFB2

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250425

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20250425

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL-0012025-SED.

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: VANESSA MACENA DA SILVA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR, PARA SEREM UTILIZADOS NO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA.

VALOR TOTAL.....: R$ 1.050,00 (um mil, cinquenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0707.123060013.2.028 Gestão da Alimentação Escolar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 1.050,00

VIGÊNCIA.....: 23 de Maio de 2025 a 31 de Dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 23 de Maio de 2025

JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Kellyton Rian Lemos de Almeida
Código Identificador:F3AE56A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250426

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20250426

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL-0012025-SED.

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: FRANCISCO JOSIMAR FORTE BARBOSA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR, PARA SEREM UTILIZADOS NO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA.

VALOR TOTAL.....: R$ 3.130,06 (três mil, cento e trinta reais e seis centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0707.123060013.2.028 Gestão da Alimentação Escolar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 3.130,06

VIGÊNCIA.....: 23 de Maio de 2025 a 31 de Dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 23 de Maio de 2025

JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Kellyton Rian Lemos de Almeida
Código Identificador:D5EC4060

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250427

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20250427

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL-0012025-SED.

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: FRANCISCO JOCIVANDO DA SILVA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR, PARA SEREM UTILIZADOS NO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA.

VALOR TOTAL.....: R$ 4.895,78 (quatro mil, oitocentos e noventa e cinco reais e setenta e oito centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0707.123060013.2.028 Gestão da Alimentação Escolar , Classificação

econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 4.895,78

VIGÊNCIA.....: 23 de Maio de 2025 a 31 de Dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 23 de Maio de 2025

JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Kellyton Rian Lemos de Almeida
Código Identificador:C009CE8D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250428

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20250428

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL-0012025-SED.

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: RAIMUNDO VILSON ALMEIDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR, PARA SEREM UTILIZADOS NO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA.

VALOR TOTAL.....: R$ 3.755,06 (três mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e seis centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0707.123060013.2.028 Gestão da Alimentação Escolar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 3.755,06

VIGÊNCIA.....: 23 de Maio de 2025 a 31 de Dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 23 de Maio de 2025

JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Kellyton Rian Lemos de Almeida
Código Identificador:6474D5CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250429

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20250429

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL-0012025-SED.

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: ANA CAROLINA DE ASSIS CIRINO

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR, PARA SEREM UTILIZADOS NO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA.

VALOR TOTAL.....: R$ 1.050,00 (um mil, cinquenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0707.123060013.2.028 Gestão da Alimentação Escolar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 1.050,00

VIGÊNCIA.....: 23 de Maio de 2025 a 31 de Dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 23 de Maio de 2025

JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Kellyton Rian Lemos de Almeida
Código Identificador:A7493E81

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250430

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20250430

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL-0012025-SED.

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: DAMIANA RAQUEL PINHEIRO DE ALMEIDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR, PARA SEREM UTILIZADOS NO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA.

VALOR TOTAL.....: R$ 1.050,00 (um mil, cinquenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0707.123060013.2.028 Gestão da Alimentação Escolar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 1.050,00

VIGÊNCIA.....: 23 de Maio de 2025 a 31 de Dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 23 de Maio de 2025

JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Kellyton Rian Lemos de Almeida
Código Identificador:E0AFCAB0

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250431

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20250431

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL-0012025-SED.

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: DAMIANA AZEVEDO PINHEIRO DE ALMEIDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR, PARA SEREM UTILIZADOS

NO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA.

VALOR TOTAL.....: R$ 1.050,00 (um mil, cinquenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0707.123060013.2.028 Gestão da Alimentação Escolar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 1.050,00

VIGÊNCIA.....: 23 de Maio de 2025 a 31 de Dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 23 de Maio de 2025

JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Kellyton Rian Lemos de Almeida
Código Identificador:6969FE21

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250432

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20250432

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL-0012025-SED.

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: MARIA DE MOURA LOPES

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR, PARA SEREM UTILIZADOS NO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA.

VALOR TOTAL.....: R$ 1.050,00 (um mil, cinquenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0707.123060013.2.028 Gestão da Alimentação Escolar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 1.050,00

VIGÊNCIA.....: 23 de Maio de 2025 a 31 de Dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 23 de Maio de 2025

JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Kellyton Rian Lemos de Almeida
Código Identificador:16D9CB4A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250433

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20250433

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL-0012025-SED.

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: MARIA LEONARDA CIRILO

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR, PARA SEREM UTILIZADOS NO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA.

VALOR TOTAL.....: R$ 1.050,00 (um mil, cinquenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0707.123060013.2.028 Gestão da Alimentação Escolar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 1.050,00

VIGÊNCIA.....: 23 de Maio de 2025 a 31 de Dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 23 de Maio de 2025

JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Kellyton Rian Lemos de Almeida
Código Identificador:4EC19366

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250434

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20250434

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL-0012025-SED.

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: ANTÔNIO WENDEL ANDRADE DA SILVA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR, PARA SEREM UTILIZADOS NO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA.

VALOR TOTAL.....: R$ 4.805,06 (quatro mil, oitocentos e cinco reais e seis centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0707.123060013.2.028 Gestão da Alimentação Escolar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 4.805,06

VIGÊNCIA.....: 23 de Maio de 2025 a 31 de Dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 23 de Maio de 2025

JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Kellyton Rian Lemos de Almeida
Código Identificador:BA82C8D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250435

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20250435

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL-0012025-SED.

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: MARIA LUZINETE BEZERRA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR, PARA SEREM UTILIZADOS NO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA.

VALOR TOTAL.....: R$ 9.622,88 (nove mil, seiscentos e vinte e dois reais e oitenta e oito centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0707.123060013.2.028 Gestão da Alimentação Escolar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 9.622,88

VIGÊNCIA.....: 23 de Maio de 2025 a 31 de Dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 23 de Maio de 2025

JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Kellyton Rian Lemos de Almeida
Código Identificador:8796CF7C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250436

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20250436

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL-0012025-SED.

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: ANA LIVIA ANDRADE DA SILVA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR, PARA SEREM UTILIZADOS NO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA.

VALOR TOTAL.....: R$ 4.805,06 (quatro mil, oitocentos e cinco reais e seis centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0707.123060013.2.028 Gestão da Alimentação Escolar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 4.805,06

VIGÊNCIA.....: 23 de Maio de 2025 a 31 de Dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 23 de Maio de 2025

JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Kellyton Rian Lemos de Almeida
Código Identificador:46C78A84

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250437

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20250437

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL-0012025-SED.

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: FRANCISCA OSMERINA DE OLIVEIRA FIGUEIREDO

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR, PARA SEREM UTILIZADOS NO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA.

VALOR TOTAL.....: R$ 4.775,06 (quatro mil, setecentos e setenta e cinco reais e seis centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0707.123060013.2.028 Gestão da Alimentação Escolar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 4.775,06

VIGÊNCIA.....: 23 de Maio de 2025 a 31 de Dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 23 de Maio de 2025

JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Kellyton Rian Lemos de Almeida
Código Identificador:8236020C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250438

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20250438

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL-0012025-SED.

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: PAULA RODRIGUES SALDANHA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR, PARA SEREM UTILIZADOS NO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA.

VALOR TOTAL.....: R$ 4.775,06 (quatro mil, setecentos e setenta e cinco reais e seis centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0707.123060013.2.028 Gestão da Alimentação Escolar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 4.775,06

VIGÊNCIA.....: 23 de Maio de 2025 a 31 de Dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 23 de Maio de 2025

JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Kellyton Rian Lemos de Almeida
Código Identificador:09427A83

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250439

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20250439

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL-0012025-SED.

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: ERIK DE OLIVEIRA PEIXOTO
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR, PARA SEREM UTILIZADOS NO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA.

VALOR TOTAL.....: R$ 9.592,88 (nove mil, quinhentos e noventa e dois reais e oitenta e oito centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0707.123060013.2.028 Gestão da Alimentação Escolar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 9.592,88

VIGÊNCIA.....: 23 de Maio de 2025 a 31 de Dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 23 de Maio de 2025

JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Kellyton Rian Lemos de Almeida
Código Identificador:14EF528A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250440

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20250440

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL-0012025-SED.

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: FRANCISCO ELINARDO BEZERRA PEIXOTO

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR, PARA SEREM UTILIZADOS NO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA.
VALOR TOTAL.....: R$ 9.592,88 (nove mil, quinhentos e noventa e dois reais e oitenta e oito centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0707.123060013.2.028 Gestão da Alimentação Escolar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 9.592,88

VIGÊNCIA.....: 23 de Maio de 2025 a 31 de Dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 23 de Maio de 2025

JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Kellyton Rian Lemos de Almeida
Código Identificador:3C412F41

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250441

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20250441

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL-0012025-SED.

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: MARIA OSMARINA DE OLIVEIRA FIGUEREDO

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR, PARA SEREM UTILIZADOS NO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA.

VALOR TOTAL.....: R$ 4.775,06 (quatro mil, setecentos e setenta e cinco reais e seis centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0707.123060013.2.028 Gestão da Alimentação Escolar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 4.775,06

VIGÊNCIA.....: 23 de Maio de 2025 a 31 de Dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 23 de Maio de 2025

JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Kellyton Rian Lemos de Almeida
Código Identificador:0815743E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250442

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20250442

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL-0012025-SED.

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: MARIA OLIANE DE OLIVEIRA FIGUREIDO

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR, PARA SEREM UTILIZADOS NO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA.

VALOR TOTAL.....: R$ 4.775,06 (quatro mil, setecentos e setenta e cinco reais e seis centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0707.123060013.2.028 Gestão da Alimentação Escolar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 4.775,06

VIGÊNCIA.....: 23 de Maio de 2025 a 31 de Dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 23 de Maio de 2025

JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Kellyton Rian Lemos de Almeida
Código Identificador:332DADA2

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250443

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20250443

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL-0012025-SED.

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: FRANCISCA GILCEIA GOMES DA SILVA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR, PARA SEREM UTILIZADOS NO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA.

VALOR TOTAL.....: R$ 6.704,78 (seis mil, setecentos e quatro reais e setenta e oito centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0707.123060013.2.028 Gestão da Alimentação Escolar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 6.704,78

VIGÊNCIA.....: 23 de Maio de 2025 a 31 de Dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 23 de Maio de 2025

JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Kellyton Rian Lemos de Almeida
Código Identificador:3D63DC44

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250444

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20250444

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL-0012025-SED.

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: FRANCISCA GENEVA OLIVEIRA GOMES SARAIVA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR, PARA SEREM UTILIZADOS NO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA.

VALOR TOTAL.....: R$ 5.915,78 (cinco mil, novecentos e quinze reais e setenta e oito centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0707.123060013.2.028 Gestão da Alimentação Escolar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 5.915,78

VIGÊNCIA.....: 23 de Maio de 2025 a 31 de Dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 23 de Maio de 2025

JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Kellyton Rian Lemos de Almeida
Código Identificador:EBD279CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250445

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20250445

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL-0012025-SED.

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: GENIVAL ALVES DE OLIVEIRA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR, PARA SEREM UTILIZADOS NO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA.

VALOR TOTAL.....: R$ 5.888,62 (cinco mil, oitocentos e oitenta e oito reais e sessenta e dois centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0707.123060013.2.028 Gestão da Alimentação Escolar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 5.888,62

VIGÊNCIA.....: 23 de Maio de 2025 a 31 de Dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 23 de Maio de 2025

JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Kellyton Rian Lemos de Almeida
Código Identificador:0FB20E59

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250446

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20250446

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL-0012025-SED.

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: MARIA VALDIRENE SALES DE ALMEIDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR, PARA SEREM UTILIZADOS NO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA.

VALOR TOTAL.....: R$ 4.697,10 (quatro mil, seiscentos e noventa e sete reais e dez centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0707.123060013.2.028 Gestão da Alimentação Escolar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 4.697,10

VIGÊNCIA.....: 23 de Maio de 2025 a 31 de Dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 23 de Maio de 2025

JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Kellyton Rian Lemos de Almeida
Código Identificador:A028F824

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250447

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20250447

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL-0012025-SED.

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: FRANCISCO SOBRINHO DA SILVA NETO

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR, PARA SEREM UTILIZADOS NO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA.

VALOR TOTAL.....: R$ 5.888,62 (cinco mil, oitocentos e oitenta e oito reais e sessenta e dois centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0707.123060013.2.028 Gestão da Alimentação Escolar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 5.888,62

VIGÊNCIA.....: 23 de Maio de 2025 a 31 de Dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 23 de Maio de 2025

JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Kellyton Rian Lemos de Almeida
Código Identificador:844E2AF9

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250448

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20250448

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL-0012025-SED.

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: FRANCISCO UBIRACI DA SILVA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR, PARA SEREM UTILIZADOS NO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA.

VALOR TOTAL.....: R$ 7.432,16 (sete mil, quatrocentos e trinta e dois reais e dezesseis centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0707.123060013.2.028 Gestão da Alimentação Escolar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 7.432,16

VIGÊNCIA.....: 23 de Maio de 2025 a 31 de Dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 23 de Maio de 2025

JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Kellyton Rian Lemos de Almeida
Código Identificador:72B299E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250449

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20250449

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL-0012025-SED.

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: GENÉSIO DE FREITAS SILVA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR, PARA SEREM UTILIZADOS NO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA.

VALOR TOTAL.....: R$ 3.130,06 (três mil, cento e trinta reais e seis centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0707.123060013.2.028 Gestão da Alimentação Escolar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 3.130,06

VIGÊNCIA.....: 23 de Maio de 2025 a 31 de Dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 23 de Maio de 2025

JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Kellyton Rian Lemos de Almeida
Código Identificador:AF435BEA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250451

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20250451

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL-0012025-SED.

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: JOEL DE ASSIS DE SOUZA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR, PARA SEREM UTILIZADOS NO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA.

VALOR TOTAL.....: R$ 3.130,06 (três mil, cento e trinta reais e seis centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0707.123060013.2.028 Gestão da Alimentação Escolar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 3.130,06

VIGÊNCIA.....: 23 de Maio de 2025 a 31 de Dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 23 de Maio de 2025

JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Kellyton Rian Lemos de Almeida
Código Identificador:25294D14

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250452

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20250452

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL-0012025-SED.

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: FRANCISCA ANANDA NEGREIROS BEZERRA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR, PARA SEREM UTILIZADOS NO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA.

VALOR TOTAL.....: R$ 1.020,00 (um mil, vinte reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0707.123060013.2.028 Gestão da Alimentação Escolar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 1.020,00

VIGÊNCIA.....: 23 de Maio de 2025 a 31 de Dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 23 de Maio de 2025

JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Kellyton Rian Lemos de Almeida
Código Identificador:10E8EE7D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250452

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20250452

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL-0012025-SED.

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: FRANCISCA ANANDA NEGREIROS BEZERRA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR, PARA SEREM UTILIZADOS NO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA.

VALOR TOTAL.....: R$ 1.020,00 (um mil, vinte reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0707.123060013.2.028 Gestão da Alimentação Escolar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 1.020,00

VIGÊNCIA.....: 23 de Maio de 2025 a 31 de Dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 23 de Maio de 2025

JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Kellyton Rian Lemos de Almeida
Código Identificador:310462EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250453

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20250453

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL-0012025-SED.

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: JOSE PEDRO DE SOUZA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR, PARA SEREM UTILIZADOS NO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA.

VALOR TOTAL.....: R$ 6.677,62 (seis mil, seiscentos e setenta e sete reais e sessenta e dois centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0707.123060013.2.028 Gestão da Alimentação Escolar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 6.677,62

VIGÊNCIA.....: 23 de Maio de 2025 a 31 de Dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 23 de Maio de 2025

JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Kellyton Rian Lemos de Almeida
Código Identificador:6192749C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250454

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20250454

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL-0012025-SED.

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: ANTONIA GIRLENE DE OLIVEIRA GOMES

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR, PARA SEREM UTILIZADOS NO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA.

VALOR TOTAL.....: R$ 9.565,72 (nove mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e setenta e dois centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0707.123060013.2.028 Gestão da Alimentação Escolar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 9.565,72

VIGÊNCIA.....: 23 de Maio de 2025 a 31 de Dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 23 de Maio de 2025

JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Kellyton Rian Lemos de Almeida
Código Identificador:6A7BB531

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250455

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20250455

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL-0012025-SED.

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: JOSIVANIO DO CARMO DE SOUZA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR, PARA SEREM UTILIZADOS NO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA.

VALOR TOTAL.....: R$ 6.677,62 (seis mil, seiscentos e setenta e sete reais e sessenta e dois centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0707.123060013.2.028 Gestão da Alimentação Escolar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 6.677,62

VIGÊNCIA.....: 23 de Maio de 2025 a 31 de Dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 23 de Maio de 2025

JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Kellyton Rian Lemos de Almeida
Código Identificador:EE609F82

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250456

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20250456

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL-0012025-SED.

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: FRANCISCA GERCILENE GOMES DA SILVA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR, PARA SEREM UTILIZADOS NO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA.

VALOR TOTAL.....: R$ 9.565,72 (nove mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e setenta e dois centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0707.123060013.2.028 Gestão da Alimentação Escolar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 9.565,72

VIGÊNCIA.....: 23 de Maio de 2025 a 31 de Dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 23 de Maio de 2025

JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Kellyton Rian Lemos de Almeida
Código Identificador:6F57B1D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250457

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20250457

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL-0012025-SED.

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: FELIPE DE LIMA PEREIRA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR, PARA SEREM UTILIZADOS NO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA.

VALOR TOTAL.....: R$ 14.000,00 (quatorze mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0707.123060013.2.028 Gestão da Alimentação Escolar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 14.000,00

VIGÊNCIA.....: 23 de Maio de 2025 a 31 de Dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 23 de Maio de 2025

JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Kellyton Rian Lemos de Almeida
Código Identificador:5DE07A6A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250458

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20250458

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL-0012025-SED.

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: MANOEL JOACI LIMA DA SILVA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR, PARA SEREM UTILIZADOS NO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA.

VALOR TOTAL.....: R$ 3.755,06 (três mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e seis centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0707.123060013.2.028 Gestão da Alimentação Escolar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 3.755,06

VIGÊNCIA.....: 23 de Maio de 2025 a 31 de Dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 23 de Maio de 2025

JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Kellyton Rian Lemos de Almeida
Código Identificador:32F98F75

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250459

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20250459

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL-0012025-SED.

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: FRANCISCO KELVIO BARBOSA DE ALMEIDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR, PARA SEREM UTILIZADOS NO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA.

VALOR TOTAL.....: R$ 4.567,56 (quatro mil, quinhentos e sessenta e sete reais e cinquenta e seis centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0707.123060013.2.028 Gestão da Alimentação Escolar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 4.567,56

VIGÊNCIA.....: 23 de Maio de 2025 a 31 de Dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 23 de Maio de 2025

JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Kellyton Rian Lemos de Almeida
Código Identificador:BF100AD8

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250460

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20250460

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL-0012025-SED.

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: MARIA SOCORRO ALMEIDA JALES

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR, PARA SEREM UTILIZADOS NO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA.

VALOR TOTAL.....: R$ 4.567,56 (quatro mil, quinhentos e sessenta e sete reais e cinquenta e seis centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0707.123060013.2.028 Gestão da Alimentação Escolar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 4.567,56

VIGÊNCIA.....: 23 de Maio de 2025 a 31 de Dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 23 de Maio de 2025

JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Kellyton Rian Lemos de Almeida
Código Identificador:7299C455

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250461

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20250461

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL-0012025-SED.

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: MARIA DAS GRAÇAS DE BRITO

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR, PARA SEREM UTILIZADOS NO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA.

VALOR TOTAL.....: R$ 7.857,16 (sete mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e dezesseis centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0707.123060013.2.028 Gestão da Alimentação Escolar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 7.857,16

VIGÊNCIA.....: 23 de Maio de 2025 a 31 de Dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 23 de Maio de 2025

JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Kellyton Rian Lemos de Almeida
Código Identificador:5C67CCEE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250462

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20250462

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL-0012025-SED.

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: ANTONIO JURANDIR DA SILVA E SILVA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR, PARA SEREM UTILIZADOS NO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA.

VALOR TOTAL.....: R$ 4.270,78 (quatro mil, duzentos e setenta reais e setenta e oito centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0707.123060013.2.028 Gestão da Alimentação Escolar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 4.270,78

VIGÊNCIA.....: 23 de Maio de 2025 a 31 de Dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 23 de Maio de 2025

JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Kellyton Rian Lemos de Almeida
Código Identificador:1673A29E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

META COMÉRCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA
CNPJ N.º 27.518.373/0001-05
JOCELIA SEIDLER ARCARI
Representante legal da empresa
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL
O **MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA/CE**, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃ**O, vem, por meio desta, notificar formalmente a empresa **META COMÉRCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA**, contratada nos termos do Contrato nº 20240929, para que, com a máxima urgência, cumpra suas obrigações contratuais, em especial a entrega dos materiais listados nas Ordens de Compra nº 2025-00398 e nº 2025-00022.
A referida contratação decorre do Pregão Eletrônico nº PE – 027/2024 – SEDUC, cujo objeto foi a aquisição de material permanente, mobiliário e equipamentos esportivos destinados exclusivamente ao uso nas escolas públicas da rede municipal de ensino, beneficiando centenas de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social.
A inadimplência contratual, ora verificada, ultrapassa a seara jurídica para atingir em cheio o plano ético e humano. O não fornecimento dos materiais compromete o direito fundamental à educação — constitucionalmente assegurado — e afeta diretamente o cotidiano de alunos que dependem da estrutura pública para sonharem com um futuro melhor. Esses estudantes, em sua maioria oriundos de famílias humildes, aguardam com expectativa a entrega de cadeiras, mesas, estantes, armários, materiais esportivos e outros itens indispensáveis à vivência escolar digna.
É preciso compreender que cada dia de atraso na entrega desses itens significa mais um dia de aprendizado comprometido, de atividades pedagógicas inviabilizadas e de sonhos postergados. Ao deixar de cumprir com sua obrigação contratual, a empresa compromete não apenas um cronograma logístico, mas a rotina de salas de aula, o acolhimento dos estudantes, o bem-estar de professores e a política pública de educação municipal construída com tanto zelo.
Apesar das diversas tentativas de contato — todas infrutíferas — a empresa permaneceu omissa, sem prestar qualquer justificativa ou previsão concreta de regularização. Essa conduta desrespeitosa e insensível ao bem coletivo configura violação contratual grave, sujeita às penalidades previstas na Lei nº 14.133/2021, no Decreto Municipal nº 60/2023 e no próprio instrumento contratual.
Neste sentido, reitera-se o conteúdo das Cláusulas Nona, Décima Segunda e Décima Terceira do contrato, que dispõem sobre as obrigações do contratado, as sanções por descumprimento e as hipóteses de extinção contratual. A aplicação de multa moratória, advertência e demais penalidades cabíveis será avaliada pela administração municipal, com fundamento jurídico e profundo senso de responsabilidade social.
CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO.
9.1. O contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste contrato e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas, além das previstas no termo de referência;
9.23. O responsável deverá executar os serviços no prazo máximo de 10 (Dez) dias, após o recebimento da ordem de compras.
[...]
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - INFRAÇÕES SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.
12.1. Aplicação de penalidades decorrentes do não cumprimento dos prazos e condições avançadas neste contrato dar-se-á em conformidade com o disposto nos artigos 90 e 165 da lei n° 14.133/2021 e dos artigos 121 e 138 do Decreto Municipal 60 de 01 de novembro de 2023, sendo as seguintes:
I – advertência;
II – Multa
[...]
ii.2. Multa moratória de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) por dia de atraso na entrega de bem ou execução de serviços, até o limite de 9,9% (Nove vírgula nove por cento), correspondente a até 30 (Trinta) dias de atraso, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplente, excluída, quando for o caso, a parcela correspondente aos impostos destacados do documento fiscal.
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (ART,92, XIX)
13.3 - O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da lei n° 14.133/2021, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e ampla defesa.
13.3.1 - Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma lei.
Assim, resta a empresa formalmente notificada da abertura de processo administrativo, podendo apresentar defesa no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento desta notificação, podendo ser entregue pessoalmente ou encaminhada ao endereço: Avenida Juarez de Queiroz Olímpio, n° 367 – Centro, Jaguaretama/CE, CEP 63.480-000 – SETOR COORDENAÇÃO JURÍDICA DE EDUCAÇÃO ou enviada por e-mail: seduc@jaguaretama.ce.gov.br, sob pena de aplicação das sanções legais e contratuais cabíveis.
Certos de que a empresa reavaliará sua conduta diante da gravidade do impacto causado, apelamos ao senso de responsabilidade institucional, de compromisso social e de respeito à dignidade de

nossos alunos, que não devem — e não podem — arcar com o ônus de uma falha empresarial evitável.
Jaguaretama/CE, 04 de junho de 2025.

JOSÉ JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Secretario Municipal de Educação

CHAYANE DIÓGENES BRITO
Coordenadora Jurídica da Educação – OAB/CE Nº 31.462

Publicado por:
Francisca Sandra da Silva
Código Identificador:841309B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250450

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20250450

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL-0012025-SED.

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: FRANCISCO FERNANDES BARBOSA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR, PARA SEREM UTILIZADOS NO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA.

VALOR TOTAL.....: R$ 3.755,06 (três mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e seis centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0707.123060013.2.028 Gestão da Alimentação Escolar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 3.755,06

VIGÊNCIA.....: 23 de Maio de 2025 a 31 de Dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 23 de Maio de 2025

JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Kellyton Rian Lemos de Almeida
Código Identificador:B00F517C

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA
PORTARIA Nº 473/2025, DE 30 DE MAIO DE 2025

PORTARIA Nº 473/2025, DE 30 DE MAIO DE 2025

Exonerar o senhor Francisco Glairton Rabelo Cunha, ocupante INTERINAMENTE do cargo em comissão de Secretário Municipal de Transporte e Mobilidade Urbana de Jaguaretama e dá outras providências.

O Senhor **MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA,** Prefeito Municipal de Jaguaretama, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, com fundamento nos art. 96 e 97 da Lei Orgânica do Município de Jaguaretama, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO, a Lei Municipal N.º 1.304/2025, que define a Estrutura Administrativa de Cargos de Provimento em Comissão no município de Jaguaretama, e posteriores alterações, **EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA:**

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o senhor **Francisco Glairton Rabelo Cunha**, responsável, **Interinamente**, pelo cargo em comissão de **Secretário Municipal de Transporte e Mobilidade Urbana de Jaguaretama – CC-1**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO da Prefeitura Municipal FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, aos 30 (trinta) dias do mês de maio de 2025, 159º ano de emancipação política.

MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Sandra da Silva
Código Identificador:F73FB663

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA
PORTARIA Nº 475/2025, DE 02 DE JUNHO DE 2025

PORTARIA Nº 475/2025, DE 02 DE JUNHO DE 2025

Nomear o senhor Francisco Romário Lucas Fernandes, para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal de Transporte e Mobilidade Urbana de Jaguaretama e dá outras providências.

O Senhor **MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA,** Prefeito Municipal de Jaguaretama, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, com fundamento nos art. 96 e 97 da Lei Orgânica do Município de Jaguaretama, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO, a Lei Municipal N.º 1.304/2025, que define a Estrutura Administrativa de Cargos de Provimento em Comissão no município de Jaguaretama, e posteriores alterações, **EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA:**

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhor **Francisco Romário Lucas Fernandes**, para exercer o cargo em comissão de **Secretário Municipal de Transporte e Mobilidade Urbana de Jaguaretama – CC-1**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
CUMPRA-SE.
PAÇO da Prefeitura Municipal FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, aos 02 (dois) dias do mês de junho de 2025, 159º ano de emancipação política.

MARCOS VINICIUS DE ABREU CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Sandra da Silva
Código Identificador:463C7C77

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

GABINETE
PORTARIA Nº 0206003/2025-GP JARDIM-CE, 02 DE JUNHO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO, NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM-CE E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM**, **ESTADO DO CEARÁ**, **Antonio Fernando Coutinho,** em pleno exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais, que confere o Art. 76, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal:

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, o Sr. **JOSÉ MURILO HIGINO PARENTE,** portador da Carteira de Identidade/RG nº 2019XXXX17-0 SSP/CE, inscrito no CPF sob o nº 125.XXX.XXX-92, para ocupar o cargo comissionado de **ASSESSOR DE IMPRENSA,** junto ao **Gabinete do Prefeito**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE,
Em 02 de Junho de 2025.

ANTONIO FERNANDO COUTINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sheyla Rodrigues do Nascimento
Código Identificador:E87D9A8B

GABINETE
PORTARIA Nº 0406001/2025-GP JARDIM-CE, 04 DE JUNHO DE 2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO, NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM-CE E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM**, **ESTADO DO CEARÁ**, **Antonio Fernando Coutinho,** em pleno exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais, que confere o Art. 76, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal:

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, o Sra. **NATALIA AGUEDA SANTOS AMANCIO** portadora da Carteira de Identidade/RG nº 2008XXXX88-6 SSP/CE, inscrito no CPF sob o nº 077.XXX.XXX-89, para ocupar o cargo comissionado de **ASSESSORA,** junto ao **Gabinete do Prefeito**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE,
Em 04 de Junho de 2025.

ANTONIO FERNANDO COUTINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sheyla Rodrigues do Nascimento
Código Identificador:A255A468

LICITAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.12.04.1, CONTRATO Nº 2025.02.17-0003

A Secretaria Municipal de Saúde, torna público, para conhecimento dos interessados, que fica rescindido UNILATERALMENTE, a partir de 03 de junho de 2025, o Contrato Administrativo, no qual a empresa **SÃO MIGUEL SAÚDE COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA** inscrita no CNPJ sob o n° 43.641.337/0001-90, tinha por objeto o **FORNECIMENTO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE JARDIM/CE**, provenientes do **Pregão Eletrônico nº 2024.12.04.1**, **Contrato nº 2025.02.17-0003**. A presente rescisão se dá de forma unilateral, conforme o disposto no art. 137, incisos I e III, da Lei nº 14.133/2021. Secretaria Municipal de Saúde – Ana Maria Barreto de Araújo Couto.

Jardim/CE, 03 de junho de 2025.

Publicado por:
Jerre Aurelio Neves da Cruz
Código Identificador:CC1E0BA0

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
OFÍCIO Nº 325/2025-SME DE 03 DE JUNHO DE 2025.

À
Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização de Jovens e Adultos, Diversidade e Inclusão – SECADI

Prezada senhora,

Vimos por meio deste informar que a Secretaria Municipal de Educação realizou o **Processo Seletivo para Professores Alfabetizadores Populares** para atuarem no Programa Brasil Alfabetizado – PBA conforme "Chamada Pública" disponibilizada no site eletrônico do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará (APRECE) por meio do endereço https://aprece.org.br/juridico/diario-oficial/, bem como complementar seu resultado preliminar e classificação final dos candidatos, de acordo com o aditivo de Chamada Pública Nº 01 datado de 21 de maio de 2025. A mesma foi avaliada
por uma comissão selecionada pela Secretaria Municipal de Educação, por meio da Análise de Currículo e Entrevista.

NOME DO CANDIDATO CLASSIFICADO	ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO
LUCIANA MONTE FERREIRA	12ª

Sem mais para o momento, renovamos os votos de estima e consideração, e nos colocamos à inteira disposição para quaisquer outros esclarecimentos.

ANTONIO LUIZ DE SANTANA NETO
Secretário Municipal de Educação
Portaria nº 1604002/25-GP

Publicado por:
Sheyla Rodrigues do Nascimento
Código Identificador:A6119419

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO ESTADO DO CEARÁ.TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA ADESÃO Nº 001/2025-.

ESTADO DO CEARÁ.TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA ADESÃO Nº 001/2025-.SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, ÀS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS N.ºs 2024.08.09-B1 e 2024.08.09-2. Tendo em vista as informações constantes dos autos, referente àsATAS DE REGISTRO DE PREÇOS N.ºs 2024.08.09-1 e 2024.08.09-2, vinculada aoPregão Eletrônico n° 2024.06.18.1-SRP, gerenciada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO/CE, PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS NO FORNECIMENTO DE INSUMOS E INFRAESTRUTURA NA EXECUÇÃO DAS AÇÕES CULTURAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO DE JUCAS/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA) DO EDITAL CONVOCATÓRIO, e, constatada a regularidade dos atos procedimentais,RATIFICOeHOMOLOGOo objeto, em favor da empresas : 01-AR EMPREENDIMENTOS SERVIÇOS E

LOCAÇÕES LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o n° 22.853.186/0001-64, referente aos Lotes : 01, 04,05,07 e 09, pelo valor deR$ 308.095,00 (Trezentos e oito mil, noventa e cinco reais); 02-LIMP URB SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 40.014.017/0001-12, referente aos Lotes : 03 e 06, pelo valor deR$ 84.200,00 (Oitenta e quatro mil e duzentos reais), no prazo de 12 (doze) meses, fundamentado no Decreto Federal nº 11.462/2023 e Lei Federal nº 14.133/2021 e em consequência, fica convocada a proponente, para assinatura do instrumento de contrato. Publique-se. Francisco Ernaldo de Carvalho Filho – Secretario Municipal de Cultura e Turismo.

Jucás/Ce., 04 de Junho de 2025

CLAUDIO ROBERTO DE OLIVEIRA LUNA
Agente de Contratação

Publicado por:
Cláudio Roberto de Oliveira Luna
Código Identificador:0AB4CABC

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
REALINHAMENTO DE VALOR

EXTRATO DO INSTRUMENTO DO QUARTO ADITIVO (REALINHAMENTO DE VALOR) DO CONTRATO Nº 2907.01/2022 - OBRAS

PROCESSO DE ORIGEM: CONCORRÊNCIA Nº 1703.01/2022 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.

OBJETO: O objeto do presente aditivo é o realinhamento de valor do CONTRATO Nº 2907.01/2022 - OBRAS, que se faz necessário face à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro das partes para dar continuidade à execução da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO DOMICILIAR, URBANO E TRANSPORTE AO DESTINO FINAL DO MUNICÍPIO DE MADALENA/CE**.

DO VALOR DO REALINAHMENTO: R$ 101.390,64 (cento e um mil, trezentos e noventa reais e sessenta e quatro centavos) para o LOTE I, e R$ 65.033,28 (sessenta e cinco mil, trinta e três reais e vinte e oito centavos) para o LOTE II.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DA FONTE DE RECURSO
As despesas decorrentes do presente aditivo correrão por conta da dotação orçamentária nº 0707.15.452.1503.2.066 - MANUTENÇÃO DE LIMPEZA URBANA DO MUNICIPIO, elemento de despesa 3.3.90.39.00.

ASSINA PELA CONTRATANTE: CRISTIANO BARROS UCHOA – SECRETÁRIO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): ADRIANO OLIVEIRA SOUSA (Sócio Administrador) da empresa CONSTRUMAX EDIFICAÇÕES EIRELI EPP.

MADALENA- CE, em 13 de maio de 2025.

CRISTIANO BARROS UCHOA
Secretário de Obras e Serviços Urbanos

Publicado por:
Yure de Sousa Lima
Código Identificador:4D6D2D76

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI

CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI
ATO Nº 17/2025, DE 04 DE JUNHO DE 2025.

FIXA O HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica fixado o horário de funcionamento da Câmara Municipal de Mauriti, para expediente administrativo e atendimento ao público, das 08h às 12h, de segunda a sexta-feira, em consonância com a jornada semanal de 20 (vinte) horas estabelecida na Resolução nº 23/2019.

Art. 2º. Caberá à Secretaria da Mesa adotar as providências administrativas necessárias à adequação dos serviços e comunicação aos setores competentes.

Art. 3º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mauriti, 04 de junho de 2025.

ROBERTO SIMÃO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Lucilene Maria da Silva
Código Identificador:EE7AE478

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 474/2025

PORTARIA 474/2025

Processo Administrativo Disciplinar da servidora* MARIA JOSÉ SAMPAIO DE LUCENA*, Diretora, matrícula funcional 1235141, lotado na Secretaria de Educação e adota outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e,

CONSIDERANDO o que consta do relatório final da comissão designada por meio da Portaria nº 110/2025, Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2025 e o julgamento;

RESOLVE:

Art. 1º: aplicar a penalidade de **EXONERAÇÃO à** servidora **MARIA JOSÉ SAMPAIO DE LUCENA*, Diretora, matrícula funcional 1235141, lotado na Secretaria de Educação***, com fundamento no artigo 44, I e 46, I e artigo 141, XXII da Lei Municipal nº 518/2003.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 01 de junho de 2025.

Publique-se.

Mauriti/Ce, 30 de maio de 2025.

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julya Maria Barbosa Pereira
Código Identificador:08F7CC9E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2025.05.30.01/SME.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2025.05.30.01/SME. Partes: o Município de Mauriti/CE, através da Secretaria de Educação e a empresa **ELETROPORT SERVIÇOS PROJETOS E**

CONSTRUÇÕES LTDA. Objeto: **Construção de Creche Pré-Escola Tipo I, Padrão FNDE, no Distrito de São Miguel, no Município de Mauriti/CE.** Valor total (R$ 4.059.241,47). Prazo: 10 (dez) meses. Mauriti/CE, 30 de maio de 2025. Signatários: Gilberto Juca da Silva e Dival Teles Carneiro.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:22AE5F52

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI-CE - EXTRATO DE RESCISÃO AMIGÁVEL – A Prefeitura Municipal de Mauriti-CE, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos, comunica a Rescisão do Contrato Nº. 07.072020/01, da empresa **CONSTRUTORA CONTRAT EMPREENDIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ Nº 28.311.343/0001-96, proveniente da licitação modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 2020.05.20.1. **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA, INCLUINDO A REPOSIÇÃO DE INSUMOS, DAS INSTALAÇÕES DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE MAURITI/CE. **Fundamentação:** Art. 78, incisos XII e inciso II do art. 79, da Lei n° 8.666/93. **Data da Rescisão**: 04 de junho de 2025. JOSÉ HENRIQUE CARNEIRO – Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos e MARIA DAS GRAÇAS MIGUEL DE FIGUEIREDO – Representante Legal da Empresa. Mauriti-CE, 04 de junho de 2025.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:36D7AADA

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DOS CONTRATOS

A Secretaria de Educação do Município de Meruoca-CE, torna público o extrato dos Instrumentos Contratuais resultantes da CHAMADA PÚBLICA nº 001/2025. UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria de Educação. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar no município de Meruoca. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0601.12.361.0220.2.024 - Alimentação Escolar PNAE Agricultura Familiar. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00. VALOR GLOBAL: José De Avelino Do Nascimento R$ 13.069,60 (treze mil, sessenta e nove reais e sessenta centavos); Francisco Erandir Da Silva R$ 37.716,00 (trinta e sete mil, setecentos e dezesseis reais); Antonia De Jesus Maranhão R$ 37.716,00 (trinta e sete mil, setecentos e dezesseis reais); José Laerte De Oliveira R$ 37.716,00 (trinta e sete mil, setecentos e dezesseis reais); Digesse Marques De Souza R$ 23.337,50 (vinte e três mil, trezentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos); Francisco Ismael Duarte Viana R$ 21.216,00 (vinte e um mil, duzentos e dezesseis reais); Maria Ines Duarte Viana R$ 10.336,46 (dez mil, trezentos e trinta e seis reais e quarenta e seis centavos); Adelson Mota Domingos R$10.336,46 (dez mil, trezentos e trinta e seis reais e quarenta e seis centavos); Francisca Silva Sousa R$10.337,39 (dez mil, trezentos e trinta e sete reais e trinta e nove centavos); Tarcisio Antonio Viana Tomaz R$10.337,39 (dez mil, trezentos e trinta e sete reais e trinta e nove centavos); José Jeane Da Silva Nascimento R$10.341,88 (dez mil, trezentos e quarenta e um reais e oitenta e oito centavos); Flaviane Lourenço Viana R$10.347,45 (dez mil, trezentos e quarenta e sete reais e quarenta e cinco centavos); Ednar Cavalcante Magalhães R$10.353,54 (dez mil, trezentos e cinquenta e três reais e cinquenta e quatro centavos); Ana Kelvia Cavalcante Magalhães Miranda R$10.353,54 (dez mil, trezentos e cinquenta e três reais e cinquenta e quatro centavos); Antonia Valdeneide Nascimento Mesquita R$10.364,43 (dez mil, trezentos e sessenta e quatro reais e quarenta e três centavos); Paulo Rodrigues Cavalcante R$10.336,58 (dez mil, trezentos e trinta e seis reais e cinquenta e oito centavos); Benedita De Jesus Barbosa Cavalcante Souza R$10.336,58 (dez mil, trezentos e trinta e seis reais e cinquenta e oito centavos); Marcos Antonio Silva Do Nascimento R$10.336,58 (dez mil, trezentos e trinta e seis reais e cinquenta e oito centavos); Francilane Da Silva Do Nascimento R$10.339,42 (dez mil, trezentos e trinta e nove reais e quarenta e dois centavos); Luis Goncalves Da Silva R$10.339,42 (dez mil, trezentos e trinta e nove reais e quarenta e dois centavos); José Ferreira Bezerra R$10.365,43 (dez mil, trezentos e sessenta e cinco reais e quarenta e três centavos); Antonia Luzilene Do Nascimento Silva R$10.365,43 (dez mil, trezentos e sessenta e cinco reais e quarenta e três centavos); Luciana Do Nascimento Silva R$10.363,57 (dez mil, trezentos e sessenta e três reais e cinquenta e sete centavos); Leandro Nascimento Silva R$10.363,57 (dez mil, trezentos e sessenta e três reais e cinquenta e sete centavos); Maria Do Socorro Do Nascimento Silva R$10.363,57 (dez mil, trezentos e sessenta e três reais e cinquenta e sete centavos); Jarlan De Melo Mota R$10.382,13 (dez mil, trezentos e oitenta e dois reais e treze centavos); Gerardo Martins Nascimento R$10.382,73 (dez mil, trezentos e oitenta e dois e setenta e três centavos); Jorgina Martins Do Nascimento Neves R$10.295,61 (dez mil, duzentos e noventa e cinco reais e sessenta e um centavos); Maria Elizangela Martins Nascimento R$10.304,05 (dez mil, trezentos e quatro reais e cinco centavos); Luis Rufino Do Nascimento R$10.304,05 (dez mil, trezentos e quatro reais e cinco centavos); Gerardo De Jesus Domingos R$10.304,05 (dez mil, trezentos e quatro reais e cinco centavos); Antonia Hozana Balbino Domingos R$10.860,08 (dez mil, oitocentos e sessenta reais e oito centavos); José Ribamar Barbosa R$10.859,19 (dez mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e dezenove centavos); Maria Dayane Balbino Domingos R$11.493,71 (onze mil, quatrocentos e noventa e três reais e setenta e um centavos). VIGÊNCIA DOS CONTRATOS: da data da assinatura dos contratos, até 31 de dezembro de 2025. ASSINA(M) PELOS(AS) CONTRATADO(AS): José De Avelino Do Nascimento; Francisco Erandir Da Silva; Antonia De Jesus Maranhão; José Laerte De Oliveira; Digesse Marques De Souza; Francisco Ismael Duarte Viana; Maria Ines Duarte Viana; Adelson Mota Domingos; Francisca Silva Sousa; Tarcisio Antonio Viana Tomaz; José Jeane Da Silva Nascimento; Flaviane Lourenço Viana; Ana Kelvia Cavalcante Magalhães Miranda; Antonia Valdeneide Nascimento Mesquita; Paulo Rodrigues Cavalcante; Benedita De Jesus Barbosa Cavalcante Souza; Francilane Da Silva Do Nascimento; Luis Goncalves Da Silva; José Ferreira Bezerra; Antonia Luzilene Do Nascimento Silva; Luciana Do Nascimento Silva; Leandro Nascimento Silva; Jarlan De Melo Mota; Gerardo Martins Nascimento; Jorgina Martins Do Nascimento Neves; Maria Elizangela Martins Nascimento; Luis Rufino Do Nascimento; Antonia Hozana Balbino Domingos; José Ribamar Barbosa; Maria Dayane Balbino Domingos. ASSINA PELA CONTRATANTE: Erivelto de Oliveira Lima Meruoca - Ce, 05 de maio de 2025.

FRANCISCO ALDIR LIMA PEREIRA -
Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Meruoca.

Publicado por:
Francisco Aldir Lima Pereira
Código Identificador:8FB9C1BB

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo do Município de Meruoca torna público o extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato decorrente da TOMADA DE PREÇO Nº 0109.01/2023, cujo objeto é PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA SEM REJUNTE EM DIVERSAS LOCALIDADES (POR DEMANDA) DO MUNICÍPIO DE MERUOCA-CE. CONTRATANTE: Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo. CONTRATADA: CONSTRUTORA AC LTDA – ME. PRAZO DE DURAÇÃO: 180 (cento e oitenta) dias. ASSINA PELA CONTRATADA: Albegerio Costa de Sousa. ASSINA PELA CONTRATANTE: Francisco Gilvan Miguel Santos. Meruoca-CE, 03 de junho de 2025.

FRANCISCO ALDIR LIMA PEREIRA -
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Francisco Aldir Lima Pereira
Código Identificador:1F33BD7B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA
AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA
Nº 2025.06.04.04

AVISO DE LICITAÇÃO-O Município de Milagres/CE torna público que realizará através da plataforma eletrônicawww.licitacoesmilagres.com.bro certame licitatório na modalidade Concorrência Eletrônica nº 2025.06.04.04,cujo objeto é a**CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMAS (DEMOLIÇÕES E CONSTRUÇÃO) DA ESCOLA MUNICIPAL DA COMUNIDADE SÃO TOMÉ E DA COMUNIDADE BARREIROS, AMBAS DO MUNICÍPIO DE MILAGRES/CE**.Início de recebimento das propostas: a partir de05/06/2025 às 16h00min; 2. Abertura das propostas:27/06/2025 às 08h30min; 3. Início da sessão de disputa de preços:27/06/2025 às 09h00min. Acesso ao edital nos endereços eletrônicos:www.municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br, www.licitacoesmilagres.com.br, www.pncp.gov.br e www.milagres.ce.gov.br. Informações poderão ser obtidas através do e-mail licitacao@milagres.ce.gov.br.

Milagres/CE, 04 de junho de 2025.

FRANCISCO ELVISLAN DE LIMA GONÇALVES.
Agente de Contratação.

Publicado por:
Felipe Sampaio de Araújo
Código Identificador:0F706A2A

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA
AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA
Nº 2025.06.04.1

AVISO DE LICITAÇÃO-O Município de Milagres/CE torna público que realizará através da plataforma eletrônicawww.licitacoesmilagres.com.bro certame licitatório na modalidade Concorrência Eletrônica nº 2025.06.04.1,cujo objeto é a**CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE ESCOLA COM ARENA SOCIETY, NA COMUNIDADE GAMELEIRA NO MUNICÍPIO DE MILAGRES/CE**.Início de recebimento das propostas: a partir de05/06/2025 às 16h00min; 2. Abertura das propostas:23/06/2025 às 08h30min; 3. Início da sessão de disputa de preços:23/06/2025 às 09h00min. Acesso ao edital nos endereços eletrônicos:www.municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br, www.licitacoesmilagres.com.br, www.pncp.gov.br e www.milagres.ce.gov.br. Informações poderão ser obtidas através do e-mail licitacao@milagres.ce.gov.br. Milagres/CE, 04 de junho de 2025.

FRANCISCO ELVISLAN DE LIMA GONÇALVES.
Agente de Contratação.

Publicado por:
Felipe Sampaio de Araújo
Código Identificador:79917497

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA
AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA
Nº 2025.06.04.2

AVISO DE LICITAÇÃO-O Município de Milagres/CE torna público que realizará através da plataforma eletrônicawww.licitacoesmilagres.com.bro certame licitatório na modalidade Concorrência Eletrônica nº 2025.06.04.2,cujo objeto é a**CONSTRUÇÃO DE MURO, PAISAGISMO E CONCLUSÃO DA QUADRA COBERTA DA E.E.I.F JOSÉ RODRIGUES BEZERRA, LOCALIZADA NO SÍTIO CARNAÚBA, ZONA RURAL MILAGRES/CE**.Início de recebimento das propostas: a partir de05/06/2025 às 16h00min; 2. Abertura das propostas:25/06/2025 às 08h30min; 3. Início da sessão de disputa de preços:25/06/2025 às 09h00min. Acesso ao edital nos endereços eletrônicos:www.municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br, www.licitacoesmilagres.com.br, www.pncp.gov.br e www.milagres.ce.gov.br. Informações poderão ser obtidas através do e-mail licitacao@milagres.ce.gov.br.

Milagres/CE, 04 de junho de 2025.

FRANCISCO ELVISLAN DE LIMA GONÇALVES.
Agente de Contratação.

Publicado por:
Felipe Sampaio de Araújo
Código Identificador:B488927B

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA
AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA
Nº 2025.06.04.3

AVISO DE LICITAÇÃO-O Município de Milagres/CE torna público que realizará através da plataforma eletrônicawww.licitacoesmilagres.com.bro certame licitatório na modalidade Concorrência Eletrônica nº 2025.06.04.3,cujo objeto é a**Contratação de empresa especializada para construção de uma quadra poliesportiva coberta padrão FNDE, incluindo pista de skate, pavimentação e urbanização do entorno, no Bairro Francisca do Socorro no Município de Milagres/CE**.Início de recebimento das propostas: a partir de05/06/2025 às 16h00min; 2. Abertura das propostas:26/06/2025 às 08h30min; 3. Início da sessão de disputa de preços:26/06/2025 às 09h00min. Acesso ao edital nos endereços eletrônicos:www.municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br, www.licitacoesmilagres.com.br, www.pncp.gov.br e www.milagres.ce.gov.br. Informações poderão ser obtidas através do e-mail licitacao@milagres.ce.gov.br.

Milagres/CE, 04 de junho de 2025.

FRANCISCO ELVISLAN DE LIMA GONÇALVES.
Agente de Contratação.

Publicado por:
Felipe Sampaio de Araújo
Código Identificador:F5602B2A

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA
EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO

Extrato do 1º (Primeiro) Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 31.05.01/2024, referente à Dispensa de Licitação nº 2024.05.20.1. **Partes:** A Prefeitura Municipal de Milagres/CE, através da Secretaria Municipal de Educação Básica de Milagres/CE e a empresa LÍDER SEGURANÇA ELETRÔNICA. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS NA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE VÍDEOMONITORAMENTO EM DIVERSAS ESCOLAS, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS EM COMODATO, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MILAGRES/CE. **Do Fundamento Legal:** Artigos 106 e 107 da Lei Federal n. 14.133/2021. **Do Aditamento:** As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar até o dia 31 de Maio de 2026, o prazo de vigência contratual, a contar do dia 01 de Junho de 2025. **Signatários:** Francisca Rozimar Alves Belém Morais e Werley de Albuquerque Grangeiro. Milagres/CE, 30 de Maio de 2025.

Publicado por:
Felipe Sampaio de Araújo
Código Identificador:CB1A25AC

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA
EXTRATO DO 2º (SEGUNDO) ADITIVO AO CONTRATO

Extrato do 2º (SEGUNDO) Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 31.05.01/2024, referente ao processo licitatório na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2024.05.20.1. **Partes:** o Município de Milagres, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa LÍDER SEGURANÇA ELETRÔNICA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 28.145.501/0001-85. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS NA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE VÍDEOMONITORAMENTO EM DIVERSAS ESCOLAS, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS EM COMODATO, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MILAGRES/CE. **Fundamento Legal:** Art. 124, inciso I, alínea "b" da Lei Federal nº 14.133/2021. **Do Aditamento:** As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em acrescer em R$ 14.300,00 (quatorze mil e trezentos reais) do valor do contrato original pactuado, no intuito de atender as necessidades administrativas. **Dos Valores:** O valor do contrato passará de R$ 57.200,00 (Cinquenta e sete mil e duzentos reais), para R$ 71.500,00 (setenta e um mil e quinhentos reais). **Signatários:** Francisca Rozimar Alves Belém Morais e Werley de Albuquerque Grangeiro. MILAGRES/CE, 02 de junho de 2025.

Publicado por:
Felipe Sampaio de Araújo
Código Identificador:D3CF12EC

SECRETARIA DE SAÚDE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.06.04.5

AVISO DE LICITAÇÃO - O Município de Milagres/CE, torna público que realizará através da plataforma eletrônicawww.licitacoesmilagres.com.br o certame licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 2025.06.04.5,cujo objeto é a**aquisição de Material Médico Hospitalar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Milagres/CE**. Início de recebimento das propostas: a partir de06/06/2025 às 16h00min; 2. Abertura das propostas:20/06/2025 às 08h30min; 3. Início da sessão de disputa de preços:20/06/2025 às 09h00min. Acesso ao edital nos endereços eletrônicos: www.municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br, www.licitacoesmilagres.com.br, www.pncp.gov.br e www.milagres.ce.gov.br. Informações poderão ser obtidas através do e-mail licitacao@milagres.ce.gov.br. Felipe Sampaio de Araújo - Pregoeiro. Milagres/CE, 04 de junho de 2025.

Publicado por:
Francisco Jailes Vasques Medeiros
Código Identificador:AB87390D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.05.21.01

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Missão Velha – Extrato de Contrato. Contratante: Secretaria Municipal do Educação. Empresa Contratada: **NEW QUALITTY COMERCIAL LTDA, CNPJ: 32.279.643/0001-02**, representada por FRANCISCO CARLOS FREITAS DOS SANTOS JÚNIOR, CPF: 039.901.733-08; **Valor Global R$ 431.018,60 (quatrocentos e trinta e um mil dezoito reais e sessenta centavos).** Vigência do Contrato: 31 de dezembro de 2025 a partir da data de assinatura. Pregão Eletrônico nº 2024.04.25.01 cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR PARA OS ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE MISSÃO VELHA, DE INTERESSE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**. **RACHEL FECHINE RIBEIRO TAVARES MACEDO**- Secretária Municipal do Educação- Data da assinatura: 21 de maio de 2025
.

Publicado por:
Matheus da Silva Barbosa
Código Identificador:5EAD8777

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2025SME-DP

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2025SME-DP, Processo Nº 2025.06.04.01, com vistas à previsão de despesas com fornecimento de energia elétrica para a **EEF PROFESSORA LAURA ALENCAR (LIGAÇÃO NOVA) PARA A UC 489611,** localizada à Rua Casimiro Fiuza Benevides, nº 121, Bairro Antonio Soares (ao lado do Cemitério Santa Rita), Zona Urbana, município de Mombaça – Ceará, com Dotação Orçamentária 1003 12 122 0004 2024, Elemento de Despesa 33.90.39.00 / 33.90.39.43, com valor estimado da despesa mensal em R$ 5.000,00 (cinco mil reais) e valor estimado da despesa global em R$ 60.000,00 (sessenta mil reais), e com folha de nº 003 (três), cujo ato autorizou sua lavratura.

Mombaça – CE, 04 de junho de 2025.

HELENA DE OLIVEIRA SILVA
Secretária Municipal da Educação

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:78C316A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 0406001/25 AUTORIZA CESSÃO DE SERVIDORES - BRIAN O'NEAL ROCHA

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOMBAÇA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o disposto no artigo 85, inciso IX, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica cedido, sem ônus para o Município de origem, o servidor **BRIAN O'NEAL ROCHA**, matrícula funcional nº 4730768, ocupante do **cargo efetivo de Procurador do Município**, para prestar serviços ao **Município de Iguatu, Estado do Ceará**, a partir de 01 de julho de 2025, permanecendo vinculado ao seu órgão de origem apenas para fins funcionais e previdenciários.

Art. 2ª - A presente cessão tem efeito por prazo indeterminado, vigorando até ulterior manifestação do Município de Mombaça ou do Município de Iguatu, conforme conveniência administrativa.

Art. 3º - Durante o período de cessão, o servidor não acarretará qualquer encargo financeiro ao Município de origem, inclusive no que se refere à remuneração, que será integralmente assumida pelo órgão cessionário.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA, aos dias 04 de junho de 2025.

ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Alves Camarão
Código Identificador:687D976C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MORADA NOVA
PORTARIA IPREMN 0406-A/2025

NOME DO APOSENTADO: ANTONIO DAMIÃO DA SILVA
TIPO DE BENEFÍCIO: APOSENTADORIA

ASSUNTO DA PORTARIA: CESSAÇÃO DE BENEFÍCIO

CONSIDERANDO que chegou ao conhecimento desta autarquia, o falecimento do aposentado ANTONIO DAMIÃO DA SILVA, CPF n. 021.565.473-00, MATRÍCULA IPREMN n. 76054, datada do 21 de maio de 2025, tendo, inclusive, sido apresentado a certidão de óbito do segurado.
CONSIDERANDO que é dever do IPREMN, através de sua Diretoria Executiva, em especial, do Direitor(a) Executivo(a) Previdenciário, nos termos do art. 54, II da Lei Complementar Municipal n. 02 de 04 de julho de 2022, supervisionar e gerenciar as atividades de concessão, atualização e cancelamento de benefício;

CONSIDERANDO que nos termos do art. 6º da Portaria MTP 1.467 de 02 de julho de 2022, a perda da condição de segurado ocorrerá na hipótese de morte.

RESOLVE:

CESSAR, o pagamento do benefício previdenciário de aposentadoria ao segurado ANTONIO DAMIÃO DA SILVA, CPF n. 021.565.473-00, MATRÍCULA IPREMN 76054, por seu óbito.

Determinar o pagamento residual, referente ao mês de maio de 2025, até a data de seu óbito, qual seja, 21/05/2025.

Determino, ainda, a retirada da folha de pagamento deste Instituto, do beneficiário, senhor ANTONIO DAMIÃO DA SILVA, CPF n. 021.565.473-00.

Comunique-se a Diretoria Executiva Financeira para as devidas tomadas de providências.

Cumpra-se.

Morada Nova (CE), 04 de junho de 2025.

FRANCISCO ROMÁRIO COUTINHO DAMASCENO
Diretor Executivo Previdenciário IPREMN
Matrícula n. 60509

Publicado por:
Daniel Nantua do Nascimento Meneses
Código Identificador:8E93FC23

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
MOVIMENTAÇÃO BANCÁRIA

Ofício nº. 120/2025 Morada Nova (CE), 30 de maio de 2025.

Assunto > BANCO DO BRASIL – MANDATO MUNICIPAL 2025-2028

Agência no 0863-X
Município: Morada Nova
Senhor Gerente

Informamos que a movimentação financeira do(a) Ente/Órgão Prefeitura Municipal de Morada Nova**,** CNPJ: **07.782.840/0001-00**, perante do Brasil, será realizada de forma conjunta pelos outorgados, com os poderes abaixo relacionados, de acordo com os documentos expedidos pelo Ente/Órgão, conforme segue:

OUTORGADOS COM NO MÍNIMO DUAS ASSINATURAS EM CONJUNTO

Nome Outorgado 02 >	Glauber Barbosa Castro Filho		CPF >	038.694.433-40
Cargo >	Secretário de Finanças		Ass. Obrigatória	( ) sim ou **(x)** não
E-mail >			**Telefone:**	(88)**34221289**

Nome Outorgado 03 >	Aparecido Hildênio Alves Dutra		CPF >	443.752.043-20
Cargo >	Tesoureiro		Ass. Obrigatória	( ) sim ou **(x)** não
E-mail >			**Telefone:**	(88)**34221289**

009 – Emitir Cheques
010 – Abrir contas de depósito
020 – Receber, passar recibo e dar quitação
026 – Solicitar saldos, extratos e comprovantes
027 – Requisitar Talonário de cheques
036 – Retirar cheques devolvidos
038 – Endossar Cheque
094 – Sustar/ Contraordenar cheques
095 – Cancelar Cheques
096 – Baixar Cheques
098 – Efetuar Resgates/Aplicações Financeiras
099 – Cadastrar, Alterar e Desbloquear Senhas
100 – Efetuar saques – conta corrente
102 – Efetuar Saques de Poupança
104 – Efetuar pagamentos via BB digital PJ/AASP
105 – Efetuar transferências via BB Digital PJ/AASP

106 – Efetuar pagamentos, exceto por meio eletrônico
107 – Efetuar Transferências, exceto por meio eletrônico
118 – Consultar Contas/Aplic Programas Repasses Recursos Federais RPG
119 – Liberar Arq. De pagamentos via BB Digital PJ/AASP
124 – Solicitar saldos/extratos de investimentos
126 – Emitir comprovantes
128 – Efetuar transferências para mesma titularidade via BB Digital PJ/AASP
133 – Encerrar Contas de Depósito
137 – Consultar obrigações do DDA via BB Digital PJ/AASP
149 – Assinar Instrumento de Convênio e Contrato de Prestação de Serviço (apenas para o Secretário da pasta Sr(a) Glauber Barbosa Castro Filho **CPF:** 038.694.433-40.
Assinalar para quais contas do Ente/Órgão os poderes serão vinculados:

( ) Todas as contas do CNPJ;
(X) Agência(s)/Conta(s) específica(s): _____

CONTA			
2785-5	------	---------	----------

Em anexo, seguem cópias da Legislação e os Atos de nomeação dos outorgados com as devidas publicações.
Atenciosamente,

NAIARA CARNEIRO CASTRO	***GLAUBER BARBOSA CASTRO FILHO***
CPF 038.694.423-79	CPF 038.694.433-40
Prefeita Municipal	Secretário de Finanças

APARECIDO HILDÊNIO ALVES DUTRA
CPF 443.752.043-20
Tesoureiro Municipal

Publicado por:
Ismênia de Sousa Bezerra
Código Identificador:645FA4C4

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 284/2025, DE 04 DE JUNHO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, LEONARDO PEREIRA DE BRITO NEVES, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 694/2013, DE 27/05/2013,

CONSIDERANDO o teor do Decreto Municipal nº 015/2020, de 16 de março de 2020, que, entre outras coisas, suspendeu as viagens a serviço dos servidores públicos municipais para outro município, excetuando-se os casos de extrema necessidade e para preservar o interesse público; e

CONSIDERANDO que a viagem do referido servidor encontra-se em consonância com as exceções previstas no Decreto Municipal supramencionado.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor **RAIMUNDO CORREIA DE MENEZES,** inscrito no CPF: 654.591.648-34, ocupante do cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL** , três (03) diárias no valor unitário de R$ 290,00 (Duzentos e Noventa Reais), perfazendo o total de R$ 870,00 (Oitocentos e setenta Reais), para participar do PEC Feira de Agro no Norte e Nordeste, Seminário Nordestino de Agro, **nos dias 05, 06 e 07 de junho de 2025**, no centro de Eventos do Ceará - Fortaleza – CE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, EM 04 DE JUNHO DE 2025.

LEONARDO PEREIRA DE BRITO NEVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cicero Rubens Ferreira de Souza
Código Identificador:84C2A60D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 285/2025, DE 04 DE JUHO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, LEONARDO PEREIRA DE BRITO NEVES, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 848/2019, de 01 de Novembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **THAIS AGOSTINHO DA SILVA CARVALHO**, inscrita no CPF sob o nº 069.XXX.XX3-37, para exercer o cargo de **DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS**, junto à **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO** do Município de Nova Olinda, Estado do Ceará.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, EM JUHO DE 2025.

LEONARDO PEREIRA DE BRITO NEVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cicero Rubens Ferreira de Souza
Código Identificador:2DD833DE

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE CONCESSÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, LEONARDO PEREIRA DE BRITO NEVES, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 574/2009, de 30 de março de 2009;

RESOLVE:

CONCEDER, com base no Parecer nº 09/2021 da Procuradoria Geral do Município – PGM, **LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSES PARTICULARES** a servidora **KARIZIA SUYANNE DE ARAUJO** , ocupante do cargo de **ATENDENTE DE CONSULTÓRIO**, matrícula 2410, **PELO PERÍODO DE 03 (TRÊS) ANOS**, com data de início retroativo ao dia 02 de junho de 2025.

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, EM 04 DE JUNHO DE 2025.

LEONARDO PEREIRA DE BRITO NEVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cicero Rubens Ferreira de Souza
Código Identificador:F83282AA

SECRETARIA DE FINANÇAS
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 017/2025, DE 04 JUNHO DE 2025.

ARMANDO FERNANDES VIEIRA, SECRETÁRIO DE FINANÇAS E ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO GERAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 694/2013, DE 27/05/2013,

CONSIDERANDO o teor do Decreto Municipal nº 015/2020, de 16 de março de 2020, que, entre outras coisas, suspendeu as viagens a serviço dos servidores públicos municipais para outro município, excetuando-se os casos de extrema necessidade e para preservar o interesse público; e
CONSIDERANDO que a viagem do referido servidor encontra-se em consonância com as exceções previstas no Decreto Municipal supramencionado;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a servidora **MARIA THAYS SOUZA ALVES,** inscrita no CPF: 622.XXX.XX3-92, ocupante do cargo de COORDENADOR DO PAA, uma (01) diária no valor unitário de R$ 130,00 (Cento e Trinta Reais), perfazendo o total de R$ 130,00 (Cento e Trinta Reais), para participar do PEC Feira de Agro no Norte e Nordeste, Seminário Nordestino de Agro, **no dia 07 de junho de 2025**, no centro de Eventos do Ceará - Fortaleza – CE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DE NOVA OLINDA-CE, EM 04 DE JUNHO DE 2025.

ARMANDO FERNANDES VIEIRA
Secretário de Finanças e Ordenador de Despesas do Fundo Geral

Publicado por:
Cicero Rubens Ferreira de Souza
Código Identificador:160B83FF

SECRETARIA DE FINANÇAS
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 018/2025, DE 04 JUNHO DE 2025.

ARMANDO FERNANDES VIEIRA, SECRETÁRIO DE FINANÇAS E ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO GERAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 694/2013, DE 27/05/2013,

CONSIDERANDO o teor do Decreto Municipal nº 015/2020, de 16 de março de 2020, que, entre outras coisas, suspendeu as viagens a serviço dos servidores públicos municipais para outro município, excetuando-se os casos de extrema necessidade e para preservar o interesse público; e
CONSIDERANDO que a viagem do referido servidor encontra-se em consonância com as exceções previstas no Decreto Municipal supramencionado;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a servidora **ANTONIA ANTONEIDE PEREIRA VELOSO SANTOS,** inscrita no CPF: 484.XXX.XX3-68, ocupante do cargo de COORDENADOR DE GESTÃO, uma (01)

diária no valor unitário de R$ 130,00 (Cento e Trinta Reais), perfazendo o total de R$ 130,00 (Cento e Trinta Reais), para participar do PEC Feira de Agro no Norte e Nordeste, Seminário Nordestino de Agro, **no dia 07 de junho de 2025**, no centro de Eventos do Ceará - Fortaleza – CE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DE NOVA OLINDA-CE, EM 04 DE JUNHO DE 2025.

ARMANDO FERNANDES VIEIRA
Secretário de Finanças e Ordenador de Despesas do Fundo Geral

Publicado por:
Cicero Rubens Ferreira de Souza
Código Identificador:F26B2E9F

SECRETARIA DE FINANÇAS
PORTARIA Nº 019/2025, DE 04 DE JUNHO DE 2025.

ARMANDO FERNANDES VIEIRA, SECRETÁRIO DE FINANÇAS E ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO GERAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 694/2013, DE 27/05/2013,

CONSIDERANDO o teor do Decreto Municipal nº 015/2020, de 16 de março de 2020, que, entre outras coisas, suspendeu as viagens a serviço dos servidores públicos municipais para outro município, excetuando-se os casos de extrema necessidade e para preservar o interesse público; e
CONSIDERANDO que a viagem do referido servidor encontra-se em consonância com as exceções previstas no Decreto Municipal supramencionado;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor **ANTONIO DOMINGOS BARBOSA**, inscrito no CPF: 028.XXX.XX3-04, ocupante do cargo de MOTORISTA D, três (03) diárias no valor unitário de R$ 110,00 (Cento e Dez Reais), perfazendo o total de R$ 330,00 (Trezentos e Reais), para conduzir veículo com servidores ao PEC Feira de Agro no Norte e Nordeste, Seminário Nordestino de Agro, **nos dias 05, 06 e 07 de junho de 2025**, no centro de Eventos do Ceará - Fortaleza – CE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DE NOVA OLINDA-CE, EM 04 DE JUNHO DE 2025.

ARMANDO FERNANDES VIEIRA
Secretário de Finanças e Ordenador de Despesas do Fundo Geral

Publicado por:
Cicero Rubens Ferreira de Souza
Código Identificador:CF81C172

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

GABINETE DO PREFEITO
CONVÊNIO Nº 001/2025

TERMO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E CESSÃO MÚTUA DE SERVIDORES MUNICIPAIS QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS/CE E O MUNICÍPIO DE IPUEIRAS/CE.

O MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS/CE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 07.993.439/0001-01, com sede na Rua Padre Francisco Rosa, nº 1388 – Centro, Nova Russas/CE, por sua representante legal, a Prefeita Municipal **GIORDANNA SILVA BRAGA MANO**, brasileira, casada, advogada, portadora do RG nº 2002030052456, SSP/CE e inscrita no CPF nº 010.522.663-71, no uso de suas competências institucionais, e do outro lado o **MUNICÍPIO DE IPUEIRAS/CE**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 07.680.846/0001-69, com sede a Rua Parque da Cidade nº 01 – Centro, Ipueiras/CE, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, o Sr. **FRANCISCO SOUTO DE VASCONCELOS JÚNIOR**, brasileiro, residente e domiciliando na cidade de Ipueiras, resolvem celebrar o presente **TERMO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E CESSÃO MÚTUA** de Servidores Públicos Municipais do quadro efetivo do Município de Nova Russas e do Município de Ipueiras/CE, mediante as condições estipuladas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

As partes objetivam com o presente Convênio a cessão mútua de servidores do quadro de provimento efetivo entre o Município de Nova Russas e o Município de Ipueiras, com o objetivo de suprir a execução de tarefas de natureza técnica ou administrativa, em caso de interesse público.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA CESSÃO

A cessão dos servidores será concedida mediante requisição, por ofícios, dos Chefes do Poder Executivo Municipal, doravante convenentes, devendo ser indicados o nome, o cargo, a função ou o emprego, a matrícula e o órgão de lotação do servidor no poder cedente, bem como o cargo em comissão ou serviços técnicos que o servidor cedido exercerá no poder ou órgão cessionário.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA LOTAÇÃO DO SERVIDOR CEDIDO

O servidor cedido, por intermédio do presente Convênio de Cooperação Técnica e Cessão mútua de servidores, será alocada no setor correspondente a sua função ou onde houver necessidade e conveniência da Administração Pública Municipal cessionária e em órgão público municipal.

CLÁUSULA QUARTA – DA JORNADA DE TRABALHO

A jornada de trabalho do servidor municipal cedido será a mesma estabelecida para o cargo do concurso público no respectivo município de origem.

CLÁUSULA QUINTA – DO ÔNUS DA CESSÃO

As cessões com base no presente convênio serão realizadas com ônus para a origem, cedente, mediante ressarcimento pelo cessionário do valor do salário base acrescidos dos encargos sociais em conta corrente indicada pelo órgão cedente, devendo ser assegurado ao servidor a percepção de todos os direitos e vantagens inerentes ao seu cargo ou função, como se em exercício estivessem em sua repartição de origem.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DO SERVIDOR CEDIDO

O servidor cedido, deverá exercer suas funções com assiduidade, pontualidade, imparcialidade e ética, podendo o município cessionário rescindir a cessão mútua do servidor a qualquer tempo, caso haja inobservância aos princípios citados, bem como qualquer ação que comprometa a qualidade dos serviços prestados pelo município cessionário.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS PENALIDADES

O servidor recebido através do Termo de Convênio de Cooperação Técnica estará sujeito às sanções cabíveis, a serem aplicadas pelo

município cessionário, em caso de descumprimento às normas estabelecidas pela administração pública municipal cessionária, sendo assegurado ao servidor ampla defesa e contraditório.

CLÁUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA

O presente Convênio terá sua vigência durante o período de 02 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2026.

CLÁUSULA NONA – DO PRAZO DE CESSÃO DOS SERVIDORES

A cessão dos servidores poderá ocorrer pelo período de até 02 anos, prorrogável por igual período.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO

A rescisão de presente Termo de Convênio se operará de pleno direito:

I - pela inadimplência de uma das partes, por período superior a 30 (trinta) dias;
II - pela superveniência de qualquer norma legal ou fato administrativo que o torne formal ou praticamente inexequível;
III - em qualquer tempo, por mútuo acordo das partes ou por iniciativa de qualquer uma delas, mediante notificação, prévia de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO

Fica eleito os foros das Comarcas de Nova Russas, Estado do Ceará, para nele serem dirimidas quaisquer dúvidas porventura resultantes do presente Termo.

E, para validade do Termo de Convênio de Cooperação Técnica e Cessão de Servidores, as partes firmam este instrumento, em duas vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Nova Russas/CE, 02 de janeiro de 2025.

FRANCISCO SOUTO DE VASCONCELOS
Prefeito de Ipueiras

JÚNIOR GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita de Nova Russas

Testemunhas:

_____CPF: _____--
_____CPF:_____--

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:8AEA2A0F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 005, DE 04 DE JUNHO DE 2025.

O CHEFE DE GABINETE DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Valcelio Abreu Rodrigues, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 1.390, de 06 de junho de 2022.

R E S O L V E:

Art. 1º. **DETERMINAR** que se pague ao **Sr. DANILO SOUSA FARIAS DE ALCANTARA** – **ASSESSOR ESPECIAL II** – a importância de **R$ 750,00** (setecentos e cinquenta reais), referente a 3 (três) diárias, referentes aos dias 05 a 07 de junho do corrente ano, para fazer face as despesas na cidade Fortaleza/CE, onde irá **participar da PEC NORDESTE.** Despesa correrá por conta da verba nº 0101. 04 122 0142 2.001 – 3.3.90.14.00.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º**.** Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 04 de junho de 2025.

VALCELIO ABREU RODRIGUES
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:22289E94

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 007, DE 04 DE JUNHO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 1.390, de 06 de junho de 2022.

R E S O L V E:

Art. 1º. **DETERMINAR** que se pague ao **Sr. ANTONIO WASHINGTON LOPES TAVARES** – **Secretário de Agricultura e Recursos Hídricos** – a importância de **R$ 750,00** (setecentos e cinquenta reais), referente a 3 (três) diárias, ao dia 05 a 07 de junho do corrente ano, para fazer face as despesas na cidade Fortaleza/CE, onde irá **PARTICIPAR DA PEC NORDESTE 2025.** Despesa correrá por conta da verba nº 0401. 04 122 0132 2.005 – 3.3.90.14.00.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º**.** Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 04 de junho de 2025.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:49D14297

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.260, DE 02 DE JUNHO DE 2025

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORA OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **EXONERAR** a **Sra. ANTÔNIA ELIANE RIBEIRO MARTINS,** portadora do RG nº 2003021060687 e inscrita no CPF sob o nº 008.155.503-24, ocupante do cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICA I (CDA VIII),** vinculada à Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social, previsto na

Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 02 de junho de 2025.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:41A9D142

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.261, DE 03 DE JUNHO DE 2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** a Sra. **ANDREZA MARIA SILVA LIMA,** portadora do RG nº 2016210908-8 e inscrita no CPF sob o nº 070.811.683-37, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICA I (CDA VIII),** vinculada à Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Institucional e Articulação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 03 de junho de 2025.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:BC04D1A1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.262, DE 03 DE JUNHO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** o **Sr. JOSE BORGES DA SILVA,** portador do RG nº 20082301071 e inscrito no CPF sob o nº 877.301.113-49, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII),** vinculado à Secretaria Municipal de Cultura, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 03 de junho de 2025.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:5DD7F638

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.263, DE 03 DE JUNHO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CESSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a solicitação constante do Ofício CC nº 346/2025 do Secretário de Estado Chefe da Casa Civil;

R E S O L V E:

Art. 1º. **AUTORIZAR** a cessão do Sr. **ROGERIO DE MOURA DOS SANTOS**, servidor municipal efetivo, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, portador do RG nº 20081378569 e inscrito no CPF sob o nº 813.594.113-72, vinculado à Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Institucional e Articulação, para a Delegacia Civil do Município de Nova Russas.

Art. 2º. A remuneração do servidor ora cedido, dar-se-á com ônus para a origem, mediante ressarcimento, ficando o cessionário responsável por zelar pela assiduidade e pelo cumprimento da jornada de trabalho do servidor.
Art. 3º. O Município de Nova Russas/CE poderá, nos termos do § 1º do art. 4º da Lei Municipal nº 901/2014, por interesse público e especialmente por motivo de reduzido quadro de pessoal do órgão ou entidade cedente ou de indisponibilidade financeira e orçamentária, requisitar o servidor cedido de volta ao seu quadro funcional, de acordo com o disposto no Convênio.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 03 de junho de 2025.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:9E88479C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.264, DE 03 DE JUNHO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORA OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **EXONERAR** a **Sra. IVANILDE RODRIGUES DE MATOS DA SILVA,** portadora do RG nº 20.094.224-1 e inscrita no CPF sob o nº 093.167.847-19, ocupante do cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICA I (CDA VIII),** vinculada à Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 03 de junho de 2025.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:4D5CC03C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.265, DE 03 DE JUNHO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORA OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **EXONERAR** a **Sra. MARIA JOCILENE DA COSTA,** portadora do RG nº 2007028052100 e inscrita no CPF sob o nº 050.660.373-30, ocupante cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICA I (CDA VIII),** vinculada à Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 03 de junho de 2025.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:8D70B790

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.266, DE 03 DE JUNHO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** a **Sra. ANTÔNIA ELIANE RIBEIRO MARTINS,** portadora do RG nº 2003021060687 e inscrita no CPF sob o nº 008.155.503-24, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICA I (CDA VIII),** vinculada à Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Controladoria, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 03 de junho de 2025.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:CED7BCDB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.267, DE 03 DE JUNHO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** a **Sra. IVANILDE RODRIGUES DE MATOS DA SILVA,** portadora do RG nº 20.094.224-1 e inscrita no CPF sob o nº 093.167.847-19, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICA I (CDA VIII),** vinculada à Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Controladoria, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 03 de junho de 2025.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:7939450D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.268, DE 03 DE JUNHO DE 2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** a **Sra. MARIA JOCILENE DA COSTA,** portadora do RG nº 2007028052100 e inscrita no CPF sob o nº 050.660.373-30, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICA I (CDA VIII),** vinculada à Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Controladoria, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 03 de junho de 2025.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:95760CDF

SECRETARIA DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS
PORTARIA Nº 008, DE 04 DE JUNHO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Antonio Washington Lopes Tavares, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 1.390, de 06 de junho de 2022.

R E S O L V E:

Art. 1º. **DETERMINAR** que se pague a **Sra. MARIA IANDRA BEZERRA ARAUJO** – **Assistente Técnica I** – a importância de **R$ 600,00** (seiscentos reais), referente a 3 (três) diárias, ao dia 05 a 07 de junho do corrente ano, para fazer face as despesas na cidade Fortaleza/CE, onde irá **PARTICIPAR DA PEC NORDESTE 2025.** Despesa correrá por conta da verba nº 0401. 04 122 0132 2.005 – 3.3.90.14.00.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º**.** Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 04 de junho de 2025.

ANTONIO WASHINGTON LOPES TAVARES
Secretário de Agricultura e Recursos Hídricos

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:9DFCA5F3

SECRETARIA DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS
PORTARIA Nº 009, DE 04 DE JUNHO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Antonio Washington Lopes Tavares, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 1.390, de 06 de junho de 2022.

R E S O L V E:

Art. 1º. **DETERMINAR** que se pague ao **Sr. JOSÉ WILSON DE OLIVEIRA MAGALHÃES** – **Técnico em Agropecuária** – a importância de **R$ 600,00** (seiscentos reais), referente a 3 (três) diárias, ao dia 05 a 07 de junho do corrente ano, para fazer face as despesas na cidade Fortaleza/CE, onde irá **PARTICIPAR DA PEC NORDESTE 2025.** Despesa correrá por conta da verba nº 0401. 04 122 0132 2.005 – 3.3.90.14.00.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º**.** Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 04 de junho de 2025.

ANTONIO WASHINGTON LOPES TAVARES
Secretário de Agricultura e Recursos Hídricos

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:D65FBFB7

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº GM-PE005/2025.09

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00015.20250207/0002-22 - CONTRATO Nº GMPE005/
2025.09 - ORIGEM: Pregão Nº GM-PE005/2025- CONTRATANTE: FUNDO
MUNICIPAL DE EDUCACAO - CONTRATADA(O).....: ROMULO DO NASCIMENTO
FERREIRA LTDA OBJETO: AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE COPA E COZINHA,
PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS DIVERSOS ÓRGÃOS QUE COMPÕEM O
GOVERNO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - VALOR TOTAL: R$ 20.859,35 (vinte
mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e trinta e cinco centavos) -
PROGRAMA DE TRABALHO: 0801.12.122.0129.2.036 - Gerenciamento
Administrativo e Estrategico em Educacao, R$ 20.859,35 no elemento de
despesa 33903021: Material de Consumo, Material de Copa e Cozinha; -
VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 30 de maio de 2025

Publicado por:
Michelle da Silva de Sousa Veras
Código Identificador:D8117DC2

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº GM-PE005/2025.10

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00015.20250207/0002-22 - CONTRATO Nº GMPE005/
2025.10 - ORIGEM: Pregão Nº GM-PE005/2025- CONTRATANTE: FUNDEB
- CONTRATADA(O).....: ROMULO DO NASCIMENTO FERREIRA LTDA OBJETO:
AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE COPA E COZINHA, PARA ATENDER AS
NECESSIDADES DOS DIVERSOS ÓRGÃOS QUE COMPÕEM O GOVERNO
MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - VALOR TOTAL: R$ 77.936,10 (setenta e sete mil,
novecentos e trinta e seis reais e dez centavos) - PROGRAMA DE TRABALHO:
1401.12.361.0002.2.103 - Manutencao da Rede de Educacao Basica do Ensino
Fundamental-FUNDEB 30%, R$ 38.968,05 no elemento de despesa 33903021:
Material de Consumo, Material de Copa e Cozinha;1401.12.365.0002.2.105 -
Manutencao da Rede de Educacao Basica do Ensino Infantil-FUNDEB 30%, R$
38.968,05 no elemento de despesa 33903021: Material de Consumo, Material
de Copa e Cozinha; - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 30 de maio de 2025

Publicado por:
Michelle da Silva de Sousa Veras
Código Identificador:DAEED72A

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº SE-DL003/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00014.20250124/0003-84 - CONTRATO Nº SEDL003/2025 - ORIGEM: Dispensa Nº SE-DL003/2025 - CONTRATANTE: FUNDEB - CONTRATADA(O): ULTRA SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA - OBJETO: CONSTRUÇÃO DE COZINHA, DESPENSA, REFEITÓRIO E BANHEIROS NA EMEF Fco INÁCIO DE CARVALHO NA LOCALIDADE DE IRAPUÁ, MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS, CE. - VALOR ADITIVADO: R$ 120.339,64 (cento e vinte mil, trezentos e trinta e nove reais e sessenta e quatro centavos) - VALOR ATUALIZADO: R$ 240.679,28 (duzentos e quarenta mil, seiscentos e setenta e nove reais e vinte e oito centavos) - DATA DA ASSINATURA: 30 de maio de 2025.

MICHELLE DA SILVA DE SOUSA VERAS -
Secretária de Educação/FUNDEB.

Publicado por:
Michelle da Silva de Sousa Veras
Código Identificador:1CD0FE3F

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATO Nº GM-PE006/2024.25

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 202402230001 - CONTRATO Nº GMPE006/
2024.25 - ORIGEM: Pregão Nº GM-PE006/2024- CONTRATANTE: FUNDO
MUNICIPAL DE SAUDE - CONTRATADA(O).....: IRMAOS FELIPE LTDA OBJETO:
AQUISIÇÕES DE MATERIAIS ELÉTRICO, HIDRÁULICO, PINTURA, CONSTRUÇÃO E
AINDA OUTROS DESTINADOS À MANUTENÇÃO PREDIAL EM GERAL, PARA
ATENDER AS NECESSIDADES DOS DIVERSOS ÓRGÃOS QUE COMPÕEM O
GOVERNO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - VALOR TOTAL: R$ 217.691,29
(duzentos e dezessete mil, seiscentos e noventa e um reais e vinte e nove
centavos) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0901.10.302.0021.2.065 - Gestao dos
Servicos de Media e Alta Complexidade, R$ 50.971,58 no elemento de despesa
33903024: Material de Consumo, Material para Manutenção de Bens
Imóveis/Instalações;0901.10.301.0136.2.062 - Gestao do Programa de Atencao
Basica, R$ 134.664,96 no elemento de despesa 33903024: Material de Consumo, Material para Manutenção de Bens
Imóveis/Instalações;0901.10.122.0018.2.057 - Gerenciamento Administrativo e
Estrategico em Saude Publica, R$ 32.054,75 no elemento de despesa
33903024: Material de Consumo, Material para Manutenção de Bens
Imóveis/Instalações; - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 02 de
maio de 2025

Publicado por:
Mabel Andrade Girão
Código Identificador:6C427152

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS

GABINETE DA PREFEITA
NOMEAÇAO DE SERVIDOR 416

PORTARIA DE Nº. 416/2025.
A PREFEITA MUNICIPAL DE ORÓS, **Tereza Cristina Alves Pequeno**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o art. 88 da Lei Orgânica do Município.
CONSIDERANDO a Lei nº 370/2025 que dispõe acerca da nova estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Orós, Ce;
RESOLVE:
Art.1°. – **NOMEAR** a Sra. **DEUSIANA AUGUSTO DE MONTE**, inscrita no CPF nº.027.069.663-60, para ocupar o cargo de **AUXILIAR TÉCNICO II**, SIMBOLO CC-11, da Lei nº. 370/2025 – Estrutura Administrativa do Município de Orós.
Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, e revoga-se as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS, EM 04 DE JUNHO DE 2025.

TEREZA CRISTINA ALVES PEQUENO
Prefeita Municipal de Orós

Publicado por:
Paulo Marcio Lima Braga
Código Identificador:04FDF1A6

GABINETE DA PREFEITA
NOMEAR SERVIDOR 415

PORTARIA DE Nº. 415/2025.
A PREFEITA MUNICIPAL DE ORÓS, **Tereza Cristina Alves Pequeno**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o art. 88 da Lei Orgânica do Município.
CONSIDERANDO a Lei nº 370/2025 que dispõe acerca da nova estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Orós, Ce;
RESOLVE:
Art.1°. – **NOMEAR** o Sr. **JOSÉ LINDOMAR CIPRIANO PINTO**, inscrito no CPF Nº 762.097.093-20, para ocupar o cargo de CHEFE DE SETOR, símbolo CC-04, da Lei nº. 370/2025 – Estrutura Administrativa do Município de Orós.
PARAGRAFO ÚNICO: Fica o mesmo nomeado como chefe de Setor da Secretaria de Desenvolvimento Rural, Pesca e Recursos Hídricos, no Município De Orós.

Art.2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS, EM 04 DE JUNHO DE 2025.

TEREZA CRISTINA ALVES PEQUENO
Prefeita Municipal de Orós

Publicado por:
Paulo Marcio Lima Braga
Código Identificador:70696A24

GABINETE DA PREFEITA
REESTRUTURAÇÃO DE CONSELHO MUNICIPAL

PORTARIA DE Nº. 417/2025 ORÓS/CE, DE 04 DE JUNHO DE 2025
A **PREFEITA MUNICIPAL DE ORÓS, TEREZA CRISTINA ALVES PEQUENO**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o art. 88 da Lei Orgânica do Município.
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº. 46/2015, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Políticas Culturais – CMPC e em consonância com a Lei nº. 257/2022.
RESOLVE:
Art. 1°. REESTRUTURAR no Âmbito Do Município De Orós – CE, O Conselho Municipal de Políticas Culturais - CMPC.
Art. 2°. NOMEAR os membros para compor o Conselho Municipal de Políticas Culturais – CMPC de Orós – CE, e as respectivas linguagens.
REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:
1. SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E EVENTOS
Titular: LUÍS EDUARDO BARBOSA DE ARAÚJO **CPF:** 053.217.673-19
Suplente: ANDRESSA CUSTÓDIO DE OLIVEIRA **CPF:** 091.549.233-44
2. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E JUVENTUDE
Titular: TAYNANA AUGUSTO DA SILVEIRA LIMA VERDE **CPF:** 656.652.443-68
Suplente: NEUMANN AMORIM NUNES **CPF:** 047.746.643-59
3. SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
Titular: JESSÉ NUNES ANDRADE **CPF:** 038.596.403-05
Suplente: JOSÉ CARLOS CUSTÓDIO JÚNIOR **CPF:** 044.376.053-57
4. SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA MULHERES
Titular: MARINEIDE FEITOSA **CPF:** 806.450.703-00
Suplente: ROBSON NOGUEIRA CAVALCANTE COSTA **CPF:** 601.311.943-05
5. CÂMARA DOS VEREADORES
Titular: CAMILA LIMA VERDE TEIXEIRA **CPF:** 008.872.463-89
REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL
1. REPRESENTANTES DO SETOR DE ARTES VISUAIS E ARTESANATO
Titular: LUCILEUDA CÂNDIDO RODRIGUES **CPF:** 255.883.968-39
Suplente: SILVANA JOSEFA DE SOUZA **CPF:** 049.474.963-63
2. REPRESENTANTES DO SETOR DE AUDIOS VISUAIS E MÚSICA
Titular: JOSEMBERG VIEIRA DE ARAÚJO **CPF:** 771.694.763-04
Suplente: NATANAEL DA SILVA MONTE **CPF:** 013.985.253-08
3. REPRESENTANTES DO SETOR DE ARTES CÊNICAS
Titular: KAUANE DA SILVA BERNARDO **CPF:** 058.182.353-27
Suplente: EDGAR GUTHIERY CUSTÓDIO EUCLIDES **CPF:** 073.270.683-17
4. REPRESENTANTES DO SETOR DE LIVRO E LITERATURA
Titular: MAURICÉA MACIEL DE MEDEIROS **CPF:** 111.720.703-00
Suplente: WESLEY RODRIGUES PINHEIRO **CPF:** 036.881.443-25
5. REPRESENTANTES DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL (OSC'S) E DE ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS (ONG'S)
Titular: JANETE FERREIRA VIEIRA **CPF:** 809.047.933-20
Suplente: MARIA DO CARMO DE MENDONÇA **CPF:** 462.245.483-15
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS, EM 04 DE JUNHO DE 2025.

TEREZA CRISTINA ALVES PEQUENO
Prefeita Municipal de Orós

Publicado por:
Paulo Marcio Lima Braga
Código Identificador:70C1FA17

LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 2025.04.29.01/2025 – SRP

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 2025.04.29.01/2025 – SRP

O ORDENADOR(A) DE DESPESAS DA **SECRETARIA DE SAÚDE**, SR(A). **MARIA CANDIDA TEIXEIRA PEIXOTO HOLANDA**, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DA **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 2025.04.29.01/2025-SRP**, RESULTANTE DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.04.29.01 - SRP**.

ORGAO GERENCIADOR: SECRETARIA DE SAÚDE.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO À AQUISIÇÃO DE INSETICIDA LÍQUIDO DESTINADOS AO CONTROLE DE MOSQUITO AEDES SP POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ORÓS-CE, CONFORME ANEXO I.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: NOS TERMOS DA LEI FEDERAL N.º 14.133/21, NA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 E SUAS ALTERAÇÕES, LEI COMPLEMENTAR 147/2014, E AS DEMAIS NORMAS LEGAIS APLICÁVEIS.

EMPRESA : JF COMERCIO DE PRODUTOS VETERINÁRIOS, EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E LIMPEZA LTDA
ENDEREÇO : RUA CAPITÃO HERMINIO, 75, B, PARQUE SANTA MARIA – FORTALEZA – CE, CEP: 60.873-095.
CNPJ Nº : 29.931.772/0001-29

VALOR GLOBAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: R$ 359.500,00 (TREZENTOS E CINQUENTA E NOVE MIL E QUINHENTOS REAIS).

VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 12 (doze) meses da data da assinatura.

DATA DE ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 02 de junho de 2025.

ASSINA PELO LICITANTE: FRANCISCO DE ASSIS FARIAS GOMES JÚNIOR (JF COMERCIO DE PRODUTOS VETERINÁRIOS, EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E LIMPEZA LTDA).

ASSINA PELA ORGAO GERENCIADOR: MARIA CANDIDA TEIXEIRA PEIXOTO HOLANDA (ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA DE SAÚDE).

Orós-Ce, 02 de junho de 2025.

MARIA CANDIDA TEIXEIRA PEIXOTO HOLANDA
Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde.
Orgão Gerenciador

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:741856A3

LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2025.04.01.02/02-SRP, RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.04.01.02 - SRP

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2025.04.01.02/02- SRP

O **Ordenador(a) de Despesas** da SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE DE ORÓS/CE**,** Sr(a). **LUIS GONZAGA JOSINO,** torna público o **extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2025.04.01.02/02-SRP,** resultante do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.04.01.02 - SRP.**

ORGAO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE DE ORÓS/CE.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO À AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNCIPAL DE AGRICULTURA DO MUNICIÍPIO DE ORÓS-CE, CONFORME ANEXO I.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 14.133/21, na Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, Lei Complementar 147/2014, e as demais normas legais aplicáveis.

EMPRESA : VINCITA COMERCIO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA - EPP
ENDEREÇO : AL RIO NEGRO, 503 - SALA 2020, ALPHAVILLE CENTRO INDUSTRIAL E EMPRESARIAL/ALPHAV, BARUERI/SP.
CNPJ Nº : 49.461.961/0001-92.
REPRESENTANTE: ALEXANDRE ASSUMPÇÃO MARTINS CARNEIRO
CPF N° : ***.550.431-**

VALOR GLOBAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: R$ 40.200,00 (QUARENTA MIL, DUZENTOS REAIS).

VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 01 (um) ano, contados a partir da data de sua assinatura.

DATA DE ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 06 DE MAIO DE 2025.

ASSINA PELO LICITANTE: ALEXANDRE ASSUMPÇÃO MARTINS CARNEIRO (VINCITA COMERCIO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA - EPP)

ASSINA PELA ORGAO GERENCIADOR: LUIS GONZAGA JOSINO (ORDENADOR(A) DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE DE ORÓS/CE).

ORÓS-CE, 06 DE MAIO DE 2025.

LUIS GONZAGA JOSINO
Ordenador(a) de Despesas da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Meio Ambiente de Orós/CE

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:00EAB1EA

LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL2025.05.22.01, RESULTANTE DO PROCESSO CARONA Nº 004/2025

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A **SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA,** torna público o Extrato do **CONTRATO N.º 2025.05.22.01**, resultante do processo Carona nº **004/2025** de Adesão à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 202504080001, originária do PREGÃO ELETRÔNICO 001/2025-DIV PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2025-DIV.

UNIDADE ADMINISTRATIVA	ORGÃO - PROGRAMA/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESAS	FONTE DE RECURSO
SECRETARIA DE EDUCACAO, ESPORTE E JUVENTUDE	0801.04.122.0021.2.032 0801.12.361.0182.2.037 0802.26.122.0182.2.049	3.3.90.39.00	1.500.1001.00 1.500.1001.00 1.540.0000.00
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO – DEMUTRAN	1101.04.122.0021.2.112	3.3.90.39.00	1.500.0000.00
SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E ECONOMIA CRIATIVA	0701.04.122.0364.2.024	3.3.90.39.00	1.500.0000.00
SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS	1001.04.122.0021.2.077	3.3.90.39.00	1.500.0000.00
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, PESCA E RECURSOS HÍDRICOS	0601.04.122.0021.2.014	3.3.90.39.00	1.500.0000.00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0901.04.122.0021.2.050 0902.10.301.0112.2.061 0902.10.302.0113.2.067 0902.10.304.0119.2.073 0903.10.122.0021.2.075	3.3.90.39.00	1.500.1002.00 1.600.0000.00 1.600.0000.00 1.600.0000.00 1.600.0000.00
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	0501.04.122.0021.2.008	3.3.90.39.00	1.500.0000.00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO E FINANÇAS	0401.04.122.0021.2.005	3.3.90.39.00	1.500.0000.00

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INTERMEDIAÇÃO DE PAGAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, LAVAGEM E BORRACHARIA, EM REDE DE ESTABELECIMENTOS CREDENCIADOS DA CONTRATADA, JUNTO ÀS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE ORÓS/CE.

CONTRATO Nº	CONTRATADO	PREÇOS TOTAL R$	TAXA PERCENTUAL ADMINIST. (%)
2025.05.22.01	**7SERV GESTAO DE BENEFICIOS LTDA - INSCRITO NO CNPJ Nº 13.858.769/0001-97 - ENDEREÇO: AV WASHINGTON SOARES, 3663, SALA 1416 - TORRE 2, EDSON QUEIROZ, FORTALEZA-CE, CEP 60.811-3410**	*R$ 1.423.500,00*	-10,24%

O valor total da contratação é de R$ 1.423.500,00 (hum milhão, quatrocentos e vinte e três mil e quinhentos reais), apresentando uma taxa administrativa de -10,24% (menos dez inteiros e vinte e quatro décimos).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogados sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal.

ASSINA PELA CONTRATANTE: Sr. FRANCISCO MOISÉS BEZERRA DE FREITAS, ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE EDUCACAO, ESPORTE E JUVENTUDE; JOSÉ OSYLON CANDIDO JUNIOR, ORDENADOR DE DESPESAS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO – DEMUTRAN; JOÃO ANDRADE SANTANA, ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E ECONOMIA CRIATIVA; JESSÉ NUNES ANDRADE, ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS; LUIZ GONZAGA JOSINO, ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, PESCA E RECURSOS HÍDRICOS; MARIA CANDIDA TEIXEIRA PEIXOTO HOLANDA, ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; GEMAR MORENO DA SILVA, ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS; MARCELO BATISTA DE LIMA, ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO E FINANÇAS.

ASSINA PELA CONTRATADA: FRANCISCO EVANDRO DE SOUZA JUNIOR.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 22 de maio de 2025.

ORÓS-CE, 22 de maio de 2025.

FRANCISCO MOISÉS BEZERRA DE FREITAS	***JOSÉ OSYLON CANDIDO JUNIOR***
Ordenador De Despesas Da Secretaria De Educacao, Esporte E Juventude	Ordenador De Despesas Do Departamento Municipal De Trânsito – DEMUTRAN
JOÃO ANDRADE SANTANA	***JESSÉ NUNES ANDRADE***
Ordenador De Despesas Da Secretaria De Cultura, Turismo E Economia Criativa	Ordenador de Despesas da Secretaria de Proteção Social, Cidadania e Direitos Humanos
LUIZ GONZAGA JOSINO	***MARIA CANDIDA TEIXEIRA PEIXOTO HOLANDA***
Ordenador De Despesas Da Secretaria De Desenvolvimento Rural, Pesca E Recursos Hídricos	Ordenadora De Despesas Da Secretaria Municipal De Saúde
GEMAR MORENO DA SILVA	***MARCELO BATISTA DE LIMA***
Ordenador De Despesas Da Secretaria De Infraestrutura E Serviços Públicos	Ordenador De Despesas Da Secretaria Municipal De Orçamento E Finanças

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:6A2A27CD

LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL DE Nº. 2024.05.21.02-05

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A **SECRETARIA DE EDUCACAO, ESPORTE E JUVENTUDE**, do Município de Orós-CE, tornam público o extrato do Instrumento Contratual de **nº. 2024.05.21.02-05** resultante do **PREGÃO ELETRONICO Nº 2024.05.21.02-SRP**:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO À AQUISIÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE ALINOS E PROFESSORES DA REDE PÍBLICA DE ENSINO DO MUNICIPIO DE ORÓS/CE, CONFORME ANEXO I.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E JUVENTUDE	
ÓRGÃO:	**08 -** Sec. Uni.da Educação,Esp,e Juventude
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	**02** - Funcionamento da Rede de Ensino Fundamental FUNDEB
DOTAÇÃO:	**12 361 0173 2.044 -** Funcionamento da Rede de Ensino Fundamental FUNDEB
elemento:	**3.3.90.30.00**
FONTE DE RECURSO	**1543000000 Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAR**

VALOR GLOBAL: R$ 853.177,00 (OITOCENTOS E CINQUENTA E TRÊS MIL, CENTO E SETENTA E SETE REAIS).

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 26 de maio de 2025

VIGÊNCIA DO CONTRATO: da data da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2025.

CONTRATADA: CENE - CENTRAL DE NEGOCIOS EDITORIAIS E COMERCIO DE LIVROS E REVISTAS LTDA

ASSINA PELA CONTRATADA: EDMILSON ALVES JÚNIOR

ASSINA PELA CONTRATANTES: FRANCISCO MOISÉS BEZERRA DE FREITAS ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E JUVENTUDE

ORÓS/CE 26 de maio de 2025.

FRANCISCO MOISÉS BEZERRA DE FREITAS
Ordenador de Despesas da Secretaria Educação, Esporte e Juventude
Contratante

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:784D938A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 2025.06.04-001/GABPREF

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso - CMDI para o biênio de 27/05/2025 a 27/05/2027.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, Estado do Ceará, JOSÉ LUCIANO SILVA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Palhano em especial o Art. 72, inciso XXIV e XXV,

RESOLVE:

Art.1º - Nomear os membros do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso - CMDI para o biênio de 27 de maio de 2025 a 27 de maio de 2027.

ENTIDADES GOVERNAMENTAIS		
SECRETARIAS	**CONSELHEIRO TITULAR**	**CONSELHEIRO SUPLENTE**
Secretaria de Agricultura, Abastecimento, Pecuária e Apicultura	Luis Felipe de Lima Ribeiro	Francisco Rodrigues do Amaral
Secretaria da Educação	Maria de Fátima Sousa Silva	Maria Dionéa da Silva Costa
Secretaria de Planejamento e Gestão das Finanças	Maria Dayra Lima Ferreira	Ana Lívia Pascoal do Nascimento
Secretaria da Saúde	Francisco Breno Marques Barbosa	Nayana Emily Silva de Carvalho
Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social	Luiza Karla Rocha de Oliveira	Alinda Rodrigues do Nascimento
ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA		
	CONSELHEIRO TITULAR	**CONSELHEIRO SUPLENTE**
Associação dos Agentes de Saúde de Palhano	Maria Valquiria Carvalho Silva	Francisca Evilene de Carvalho Silva
Igreja Católica	Cleia Francisca Dias	Abel Ivo de Lima
Igreja Evangélica Assembleia de Deus	Antonia Laurisvan Pereira Bitencourt	Shirley Ferreira Lima Coelho
Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Palhano	Pâmela Raquel de Lima	Edilna Ferreira Lima Silva
Usuários dos Serviços do Sistema Único da Assistência Social - SUAS	Maria das Graças da Fonseca Lima	Maria Odete da Fonseca Silva

Art. 2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário em especial a portaria nº **2025.05.28-002 de 28/05/2025**, e retroagindo seus efeitos a 27 de Maio de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, em 04 de Junho de 2025.

JOSÉ LUCIANO SILVA
Prefeito Municipal de Palhano

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:4EAFA957

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 037B, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

Autoriza cessão de servidor.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PIQUET CARNEIRO, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o art. 45, XIV e XV, da Lei Orgânica;

CONSIDERANDO o objeto do termo de convênio de cooperação técnica nº 01/2025, celebrado entre os municípios de Piquet Carneiro e de Acopiara, para a cessão de servidores;

CONSIDERANDO a solicitação formulada por Sua Excelência, do Prefeito do Município de Acopiara, Sr. Francisco Vilmar Felix Martins, por meio do Requerimento de Cooperação Técnica, de 02 de janeiro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a cessão da servidora FRANCISCA VALDELICE DO VALE, CPF ***.660.303-**, ocupante do cargo efetivo de PROFESSORA, matr.080175-5, integrante da estrutura da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, para ter exercício junto à Prefeitura Municipal de Acopiara, com ônus para o órgão cessionário.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro, 06 de janeiro de 2025.

NEILA MARIA VITORIANO DE SOUSA
Prefeita

Publicado por:
Erbenia Vieira Monte
Código Identificador:41286D5A

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 01/2025

Termo de Cooperação Técnica que entre si celebram o MUNICÍPIO DE PIQUET CARNEIRO e o MUNICÍPIO DE ACOPIARA, ambos no estado do Ceará, para os fins específicos que nele se declarem.

Por este instrumento, o **MUNICÍPIO DE PIQUET CARNEIRO**, com sede à pça. Mariano Aires, s/n, Centro, em Piquet Carneiro, Ceará, inscrito no CNPJ com o nº 07.738.057/0001-31, doravante denominado Primeiro Convenente, neste ato representado por sua prefeita municipal, **NEILA MARIA VITORIANO DE SOUSA**, portador da RG nº 343241799/SSP-CE e do CPF nº 931.176.713-15, e o **MUNICÍPIO DE ACOPIARA**, com sede na av. Paulino Félix, nº 362, Centro, em Acopiara, estado do Ceará, inscrito no CNPJ sob o nº 07.847.379/0001-19, doravante denominado Segundo Convenente, neste ato representada por seu prefeito municipal**, FRANCISCO VILMAR FELIX MARTINS**, portador do CPF nº 107.336.123-34 e do RG nº 98010145860 SSP-CE, firmam o presente Termo de Cooperação Técnica, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1 – O presente Termo fundamenta-se nas disposições art. 68, inciso XII, da Lei Orgânica do Município de Piquet Carneiro e do art. 116, da Lei federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 – O presente Termo tem por objeto estabelecer um sistema de cooperação entre os municípios de Piquet Carneiro e de Acopiara, no estado do Ceará, objetivando oferecer condições que estabeleçam interesses recíprocos por meio da cessão de servidores municipais.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA COMPETÊNCIA

3.1 – Solicitar a cessão de servidor do Município, do quadro de funcionários municipais, de forma a não prejudicar o funcionamento dos serviços do município de origem.
3.2 – Assumir a responsabilidade pelo servidor cedido ao município, inclusive o pagamento de salários e obrigações trabalhistas e previdenciárias.
3.3 – A jornada de trabalho do servidor cedido será de acordo com o estabelecido no regime jurídico do Município o qual esteja agregado.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

4.1 – Este Termo de Cooperação terá início na data de sua assinatura e vigorará até 31/12/2028, podendo ser prorrogado, conforme acordo entre os Convenentes, bem como rescindido a qualquer tempo, mediante manifestação escrita, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA QUINTA – DA MODIFICAÇÃO DO TERMO

5.1 – As partes, em comum acordo, quando a exigência das atividades assim o recomendar, poderão modificar e/ou acrescentar cláusulas ao presente Termo, desde que seja para melhoria das condições das atividades do servidor.

CLÁUSULA SEXTA – DO ÔNUS

6.1 – Caberá ao Município Cessionário o pagamento da remuneração mensal do servidor cedido, bem como dos encargos sociais, trabalhista e previdenciários pertinentes.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 – As partes praticarão, reciprocamente, os atos necessários à efetiva execução das presentes disposições, por intermédio de seus representantes, sendo os casos omissos resolvidos conjuntamente pelos Convenentes.

E, por estarem assim ajustadas, obrigam-se a cumpri-lo fielmente em todas as suas cláusulas e condições, pelo que firmam as partes convenentes este Termo, assinando-o em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas que também o assinam.

Piquet Carneiro/CE, 02 de janeiro de 2025.

NEILA MARIA VITORIANO DE SOUSA	***FRANCISCO VILMAR FELIX MARTINS***
Prefeito De Piquet Carneiro	Prefeito De Acopiara

Testemunha 1:	Testemunha 2
_____	_____
CPF nº	CPF nº

Publicado por:
Erbenia Vieira Monte
Código Identificador:8D1D420D

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
PORTARIA Nº 012/2025

O(A) PREFEITO(A), NEILA MARIA VITORIANO DE SOUSA, no uso das suas atribuições legais, conforme DECRETO Nº 001/2013, DE 11 DE JANEIRO DE 2013

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a(o) senhor(a) EDINARDO SALES PINHEIRO, ocupante do cargo de SECRETÁRIO(A), 1 (uma) diaria, PRTICIPAR DO ENCONTRO DE SECRETÁRIOS DE AGRICULTURA, DE PECUÁRIA E AFINS.

I - O valor unitário da diária que se refere o caput deste artigo corresponde a R$ 200,00 (duzentos reais), totalizando R$ 200,00 (duzentos reais).

II - Local Fortaleza/CE, Auditorio 1/2 Mezanino 2 - 2 Andar na data 05/06/2025.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando se as disposições em contrário.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Piquet Carneiro / CE, quarta-feira, 04 de junho de 2025

NEILA MARIA VITORIANO DE SOUSA
Prefeito(a)

Publicado por:
Anderson Lopes Lima
Código Identificador:41028534

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA DE DIÁRIA Nº054/2025 SMAS

O(A) SECRETÁRIO(A), TAMARA MACHADO DO NASCIMENTO BEZERRA, no uso das suas atribuições legais, conforme DECRETO Nº 001/2013, DE 11 DE JANEIRO DE 2013
RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER a(o) senhor(a) FRANCISCA MIKAELLY FELIX DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, 1 (uma) diária, PARTICIPAR DO CURSO "TÉCNICAS EM ESCUTA ESPECIALIZADA"
I - O valor unitário da diária que se refere o caput deste artigo corresponde a R$ 100,00 (cem reais), totalizando R$ 100,00 (cem reais).
II - Local Fortaleza/, Escola Superior do Ministério Público na data 05/06/2025.
Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando se as disposições em contrário.
Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Piquet Carneiro / CE, terça-feira, 03 de junho de 2025

TAMARA MACHADO DO NASCIMENTO BEZERRA
Secretário(a)

Publicado por:
Rocileide Rodrigues Maciel Vieira
Código Identificador:ACCCA7CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA DE DIÁRIA Nº055/2025 SMAS

PORTARIA Nº 55/2025 O(A) SECRETÁRIO(A), TAMARA MACHADO DO NASCIMENTO BEZERRA, no uso das suas atribuições legais, conforme DECRETO Nº 001/2013, DE 11 DE JANEIRO DE 2013
RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER a(o) senhor(a) ERISVANDO PINHEIRO MARTINS, ocupante do cargo de MOTORISTA, 1 (uma) diária, TRANSPORTAR FUNCIONÁRIOS DESTA SECRETARIA PARA PARTICIPAR DO CURSO "TÉCNICAS EM ESCUTA ESPECIALIZADA"
I - O valor unitário da diária que se refere o caput deste artigo corresponde a R$ 100,00 (cem reais), totalizando R$ 100,00 (cem reais).
II - Local Fortaleza/, Escola Superior do Ministério Público na data 05/06/2025.
Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando se as disposições em contrário.
Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Piquet Carneiro / CE, terça-feira, 03 de junho de 2025

TAMARA MACHADO DO NASCIMENTO BEZERRA
Secretário(a)

Publicado por:
Rocileide Rodrigues Maciel Vieira
Código Identificador:2B1F785C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA DE DIÁRIA Nº056/2025 SMAS

O(A) SECRETÁRIO(A), TAMARA MACHADO DO NASCIMENTO BEZERRA, no uso das suas atribuições legais, conforme DECRETO Nº 001/2013, DE 11 DE JANEIRO DE 2013
RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER a(o) senhor(a) FRANCISCA APARECIDA PEREIRA DA SILVA, ocupante do cargo de SUPERVISORA DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ, 2 (duas) diárias, PARTICIPAR DA OFICINA REGIONALIZADA DE NIVELAMENTO DAS METODOLOGIAS DO GUIA DE VISITA DOMICILIAR - GVD E CUIDADOS PARA DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA - CDC DO PIS/CF.
I - O valor unitário da diária que se refere o caput deste artigo corresponde a R$ 100,00 (cem reais), totalizando R$ 200,00 (duzentos reais).
II - Local Boa Viagem/, Secretaria do Trabalho e Assistência Social no período de 09/06/2025 a 10/06/2025.
Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando se as disposições em contrário.
Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Piquet Carneiro / CE, quarta-feira, 04 de junho de 2025

TAMARA MACHADO DO NASCIMENTO BEZERRA
Secretário(a)

Publicado por:
Rocileide Rodrigues Maciel Vieira
Código Identificador:4901FEC6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA DE DIÁRIA Nº057/2025 SMAS

O(A) SECRETÁRIO(A), TAMARA MACHADO DO NASCIMENTO BEZERRA, no uso das suas atribuições legais, conforme DECRETO Nº 001/2013, DE 11 DE JANEIRO DE 2013
RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER a(o) senhor(a) ERISVANDO PINHEIRO MARTINS, ocupante do cargo de MOTORISTA, 2 (duas) diárias, TRANSPORTAR FUNCIONÁRIOS DESATA SECRETARIA PARA PARTICIPAR DA OFICINA REGIONALIZADA DE NIVELAMENTO DAS METODOLOGIAS DO GUIA DE VISITA DOMICILIAR - GVD E CUIDADOS PARA DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA -CDC DO PIS/CF.
I - O valor unitário da diária que se refere o caput deste artigo corresponde a R$ 100,00 (cem reais), totalizando R$ 200,00 (duzentos reais).
II - Local Boa Viagem/, Secretaria do Trabalho e Assistência Social no período de 09/06/2025 a 10/06/2025.
Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando se as disposições em contrário.
Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Piquet Carneiro / CE, quarta-feira, 04 de junho de 2025

TAMARA MACHADO DO NASCIMENTO BEZERRA
Secretário(a)

Publicado por:
Rocileide Rodrigues Maciel Vieira
Código Identificador:9DFB40C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
AVISO DE LICITAÇÃO, CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2025.06.04.01

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO
AVISO DE LICITAÇAO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2025.06.04.01

A Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro-CE, através da sua Agente de Contratação, torna público que realizará às 08:00 horas, do dia 24 de junho de 2025, no endereço eletrônico https://compras.m2atecnologia.com.br/, CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 2025.05.30.01. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA PADRÃO 13 SALAS NA SEDE DO MUNICIPIO DE PIQUET CARNEIRO - CE, CONFORME PROJETO BÁSICO EM ANEXO. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos https://compras.m2atecnologia.com.br/ - www.piquetcarneiro.ce.gov.br - https://licitacoes.tce.ce.gov.br. Informações pelo telefone: (88) 35161800 ou no endereço: Praça Mariano Aires, s/n, Centro, Piquet Carneiro-CE. CEP: 63605-000. Piquet Carneiro/CE, 05 de junho de 2025.

FRANCISCA VERA LÚCIA BARBOSA LIMA –
Agente de Contratação.

Publicado por:
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
Código Identificador:3F74EACF

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 008/2025

O(A) PREFEITO(A), NEILA MARIA VITORIANO DE SOUSA, no uso das suas atribuições legais, conforme DECRETO Nº 001/2013, DE 11 DE JANEIRO DE 2013
RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER a(o) senhor(a) FABIANA VIEIRA DE SOUSA, ocupante do cargo de SECRETÁRIO(A), 1 (uma) diaria, PARTICIPAR DO 7º ENCONTRO REGIONAL SOBRE ENFRENTAMENTO Á VIOLÊNCIA POLÍTICA DE GENÊRO.
I - O valor unitário da diária que se refere o caput deste artigo corresponde a R$ 200,00 (duzentos reais), totalizando R$ 200,00 (duzentos reais).
II - Local Quixadá/CE, Assembleia Legislativa do Estado do Ceará. na data 06/06/2025.
Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando se as disposições em contrário.
Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
Piquet Carneiro / CE, quarta-feira, 04 de junho de 2025

NEILA MARIA VITORIANO DE SOUSA
Prefeita

Publicado por:
Erbenia Vieira Monte
Código Identificador:3931C8A1

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº 12/2025

O(A) SECRETÁRIO(A), FRANCISCA KEILHIANE VIEIRA DE SOUSA, no uso das suas atribuições legais, conforme DECRETO Nº 001/2013, DE 11 DE JANEIRO DE 2013 RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER a(o) senhor(a) TATIANE BRAGA MELO, ocupante do cargo de COORDENADOR(A) DE PROTEÇÃO ANIMAL, 1 (uma) diaria, Seminario regional da frente parlamentar de combate a violência politica de gênero.
I - O valor unitário da diária que se refere o caput deste artigo corresponde a R$ 100,00 (cem reais), totalizando R$ 100,00 (cem reais).
II - Local Quixadá/CE, Sede da Oab de Quixada na data 06/06/2025.
Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando se as disposições em contrário.
Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
Piquet Carneiro / CE, quarta-feira, 04 de junho de 2025

FRANCISCA KEILHIANE VIEIRA DE SOUSA
Secretário(a)

Publicado por:
Antonia Mariany Rodrigues Vitor
Código Identificador:D9B264E3

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 04/06/2025-01

PORTARIA Nº 04/06/2025-01, 04 DE MAIO DE 2025.

EMENTA: DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DOS BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS DO MUNICÍPIO DE POTENGI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Potengi/CE, no uso de suas atribuições legais, conferidos pela Lei Orgânica Municipal, e com fulcro no Art. 2º da Lei Municipal nº 544/2025, resolve:
Art. 1º. **NOMEAR** como presidente da Comissão Especial de Avaliação dos Bens Móveis inservíveis do Município de Potengi/CE, o **SR. HERLLON RODRIGUES DA SILVA**, Diretor de controle interno, CPF: 060.719.093-09.
Art. 2º. NOMEAR como membro da Comissão Especial de Avaliação dos Bens Móveis inservíveis do Município de Potengi/CE, o **SR. ÁLVARO TENORIO ALVES DE ALENCAR**, Assessor Administrativo da Procuradoria, CPF: 029.215.073-31.
Art. 3º. NOMEAR como membro da Comissão Especial de Avaliação dos Bens Móveis inservíveis do Município de Potengi/CE, a **SRA. MARIA LUZINETE DE MATOS**, Chefe de gabinete, CPF: 194.660.318-05.
Art. 4º. Determina o envio desta Portaria a Procuradoria Geral do Município para acompanhamento do processo e atos realizados pela Comissão.
Art. 5º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário, em especial as contidas no art. 2º da Portaria nº 21/05/2025-01, 21 de MAIO de 2025.
REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI/CE, AOS 04 (QUATRO) DIAS DE MAIO DE 2025.

SALVIANO LINARD DE ALENCAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Álvaro Tenorio Alves de Alencar
Código Identificador:4825B1EB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DESPACHO Nº 0406001/2025

DESPACHO DE NOMEAÇÃO DE COMISSÃO PUNITIVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI/CE
Despacho nº 0406001/2025

Assunto: Nomeação de Comissão de Sanções Administrativas para Processos Licitatórios

Considerando a necessidade de constituição de uma comissão especializada para a análise de defesas prévias apresentadas por empresas em processos licitatórios, bem como para julgar essas defesas e decidir sobre as sanções a serem aplicadas, e com fundamento na Lei Federal nº 14.133/21 em especial seu art. 155 e art. 86 e seguintes da Lei nº 8.666/1993, determino:

Ficam nomeados para compor a Comissão de Sanções Administrativas, com poderes para avaliar defesas prévias, julgar essas defesas e indicar as sanções a serem aplicadas nos processos licitatórios, os seguintes membros:

Francisco Frederico Guedes Gouveia
Cargo: Presidente da Comissão Punitiva Matrícula: 633

Álvaro Tenório Alves de Alencar
Cargo: Membro da Comissão Punitiva Matrícula: 60960

Herllon Rodrigues da Silva
Cargo: Membro da Comissão Punitiva Matrícula: 60425

A Comissão Punitiva terá as seguintes atribuições:

Receber e analisar as defesas prévias apresentadas pelas empresas autuadas em processos licitatórios;
Avaliar os argumentos e documentos apresentados nas defesas prévias;
Julgar a procedência ou improcedência das defesas prévias;
Indicar a aplicação de sanções, conforme previsto na legislação vigente, incluindo, mas não se limitando a, advertências, multas, impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública e suspensão temporária;

Elaborar relatórios e despachos fundamentados com as decisões tomadas;
Encaminhar os relatórios e decisões para as instâncias competentes, conforme previsto na legislação.
A Comissão Punitiva exercerá suas funções pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser reconduzida ou ter seu prazo prorrogado mediante novo despacho.

Este despacho entra em vigor na data de sua publicação.

Potengi/CE, 04 de junho de 2025

FRANCISCO FREDERICO GUEDES GOUVEIA
Presidente da Comissão de Sanções Administrativas Para Processos Licitatórios

Publicado por:
Álvaro Tenorio Alves de Alencar
Código Identificador:80A54084

SECRETARIA DE TRANSPORTES
SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS E PROVIDÊNCIAS Nº 001

SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS E PROVIDÊNCIAS

Solicitação nº: 001	**Data: 02/06/2025**
Processo nº: 2023.07.20-SE	**Vigência do Contrato: 18/08/2025**
Contrato nº: 20230817E1	**Contratada: SERV LOK SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA**
Nome do Representante da Contratada: ANTÔNIO MARCOS ALMEIDA DE ABREU	

Prezado(a) Senhor(a) representante da empresa,

Dos Fatos:

No exercício das atribuições a mim conferidas por meio da Portaria nº 25/02/2025-04, e em conformidade com o disposto em contrato, notadamente quanto à fiscalização da execução contratual, verificou-se na data de hoje, 02 de junho de 2025, a **ausência injustificada de veículos nas rotas previamente estabelecidas para a prestação do serviço de transporte escolar**, conforme previsto no contrato supracitado.

Tal descumprimento compromete diretamente a continuidade e a regularidade do serviço essencial prestado à comunidade escolar do Município de Potengi/CE, afetando inclusive o direito à educação e à segurança dos alunos, princípios fundamentais previstos na Constituição Federal e na legislação educacional.

Das Providências e Solicitação de Esclarecimentos:

Diante da gravidade da situação, **concedo o prazo de 24 (vinte e quatro) horas**, a contar do recebimento deste expediente, para que a empresa:

• **Restaure integralmente a prestação dos serviços nas rotas contratadas**;
• **Apresente manifestação formal e circunstanciada** sobre os motivos que ensejaram a interrupção dos serviços, bem como as medidas corretivas adotadas;
• **Informe as providências para evitar a reincidência** de falhas semelhantes, assegurando a continuidade e a regularidade da execução contratual.

O não atendimento da presente solicitação poderá ensejar a adoção de **medidas administrativas e sanções contratuais**, nos termos das cláusulas contratuais aplicáveis, sem prejuízo das demais responsabilizações cabíveis.

Pendência Identificada: Ausência na prestação dos serviços de Transporte Escolar junto às rotas contratadas

Referência Contratual:

Item 6.2 alínea "a"

6.2. A CONTRATADA obriga-se a:
a) Prestar os serviços em conformidade com as condições deste instrumento.

11.1, Alíneas a, b e c
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA EXECUÇÃO E DO RECEBIMENTO
11.1. O objeto contratual deverá ser executado em conformidade com as especificações
estabelecidas neste instrumento, e nas condições previstas a seguir:
a) A execução do serviço será feita mediante solicitação da CONTRATANTE, de acordo
com a necessidade do serviço, prestados em ate 24 (vinte e quatro) horas,
contados a partir do recebimento do fornecedor da(s) Ordem (ns) de Serviço(s)/Nota(s) de Empenho(s), no(s) horário(s) e dia(s) da semana, 24 (vinte e
quatro) horas por dia, de segunda a domingo.
b) A prestação dos serviços será de inteira responsabilidade da CONTRATADA, sendo
esta responsável por toda despesa decorrente do objeto da contratação, comprometendo-se ainda integralmente com eventuais danos causados.
c) Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que
justificados até 12 (doze) horas úteis antes do termino do prazo de execução, e
aceitos pela contratante, não serão considerados como inadimplemento contratual.
11.2. QUANTO AO RECEBIMENTO:
a) PROVISORIAMENTE, mediante recibo, para efeito de posterior verificação da
conformidade do objeto com as especificações, devendo ser feito por pessoa
credenciada pela CONTRATANTE.
b) DEFINITIVAMENTE, sendo expedido Termo de Recebimento Definitivo, após a
verificação da qualidade e quantidade do objeto, certificando-se de que todas as
condições estabelecidas foram atendidas e a conseqüente aceitação das Notas
Fiscais pelo gestor da contratação, devendo haver rejeição no caso de desconformidade.
c) Caso o objeto licitado não atenda as especificações exigidas ou apresente defeitos,
não será aceito, sujeitando-se o fornecedor a aplicação das penalidades previstas
no termo do contrato.

Observações adicionais: A ausência dos veículos impossibilitou o transporte de alunos matriculados na rede pública municipal, gerando prejuízos educacionais e sociais, além de expor a Administração ao risco de responsabilização por omissão na fiscalização e garantia da prestação dos serviços públicos essenciais.

Potengi/CE, 02 de junho de 2025.

FRANCISCO RANDEL SÉRGIO FEITOSA
Fiscal de Contrato
Portaria nº 25/02/2025-04

Publicado por:
Álvaro Tenorio Alves de Alencar
Código Identificador:FF0A2336

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 05.05.003/2025

PORTARIA Nº 05.05.003/2025

CESSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL LOTADO NO QUADRO FUNCIONAL DO

MUNICÍPIO DE QUIXADÁ PARA DESEMPENHAR SUAS FUNÇÕES JUNTO AO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA – CEARÁ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela lei orgânica do município,

CONSIDERANDO o termo de Convênio de Cooperação Técnica visando a Cessão de servidores, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Quixadá e a Prefeitura do Município de Morada Nova, ambos do estado do Ceará.

R E S O L V E:

Art. 1º. Ceder o(a) servidor(a) **APARECIDO HILDÊNIIO ALVES DUTRA**, matrícula nº **00668982**, com o cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO,** para exercer cargo em comissão de Tesoureiro, junto ao Município de Morada Nova.

§ 1º A presente cessão terá início em 05/05/2025, com vigência até 31/12/2028, podendo ocorrer à devolução da servidora cedida a qualquer tempo, mediante expedição de ofício de qualquer das partes, cedente ou cessionário.

§ 2º A presente cessão será com ônus para a Prefeitura Municipal de Quixadá, sendo assegurada ao servidor a percepção de todos os direitos e vantagens inerentes ao cargo ou função, como se em exercício estivesse em sua repartição de origem, excetuadas as parcelas relativas ao exercício funcional.

§ 3.º A aludida solicitação tem como fundamento a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e a Lei Complementar nº 101/00.

§ 4.º Caberá ao órgão cessionário efetuar o ressarcimento ao órgão cedente, conforme estabelece o parágrafo segundo do termo de convênio firmado entre as partes.

Art. 2° - A presente cessão reger-se-á pelo termo de Convênio de Cooperação Técnica visando a Cessão de servidores, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Quixadá e a Prefeitura do Município de Morada Nova.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal, Quixadá, 05 de Maio de 2025.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal de Quixadá

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:3AD5164F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXELÔ

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXELÔ

Aviso de Licitação. O Município de Quixelô/CE, torna público, que será realizado Certame Licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico** nº 2025.06.04.1. **Objeto:** Aquisição de materiais permanentes (mobiliário), destinados ao atendimento das necessidades das diversas Secretarias do Município de Quixelô/CE. **Início de acolhimento das propostas:** 06 de junho de 2025 a partir das 16:00 horas. **Fim do Acolhimento das Propostas e Início da Sessão**: 18 de junho de 2025 às 08:00 horas, através da Plataforma Digital no Portal de Compras do Município de Quixelô no Site: **https://www.comprasquixelo.com.br**. Os interessados poderão obter o texto integral do Edital através dos endereços eletrônicos: (**www.comprasquixelo.com.br**) no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP (**www.gov.br/pncp/pt-br**), no Flanelógrafo da Prefeitura (quadro de Avisos e Publicações) e no Portal de Licitações dos Municípios (**www.tce.ce.gov.br**), ou no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal situado à Rua Pedro Gomes de Araújo, s/n, Centro, Quixelô/CE, no horário de 07:00 às 13:00hrs. Informações pelo telefone (88) 3579-1210. Quixelô/CE, 04 de junho de 2025.

FRANCISCA RAQUEL DE OLIVEIRA,
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Francisca Raquel de Oliveira
Código Identificador:DDC83A16

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ADENDO Nº 01 EDITAL DE PREGÃO ELETRONICO Nº 0008/2025

OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR E ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE QUIXERÉ-CE
O SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO MUNICIPAL DE QUIXERE INFORMA AS SEGUINTES ALTERAÇÕES NO EDITAL DE PREGÃO ELETRONICO Nº 0008/2025.SEDUC:
NO PREAMBULO DO EDITAL, ONDE SE LÊ:
sendo o Início de recebimento de propostas no dia 02/06/2025 a partir das 14:00hs; Fim de recebimento de propostas no dia 16/06/2025 até às 14:00 e Início do Pregão no dia 12/06/2025 às 14:30hs (horário de Brasília).
LEIA-SE:
sendo o Início de recebimento de propostas no dia 05/06/2025 a partir das 14:00hs; Fim de recebimento de propostas no dia 23/06/2025 até às 14:00 e Início do Pregão no dia 23/06/2025 às 14:30hs (horário de Brasília).
Quixeré-Ce, 05 de junho de 2025.

PEDRO HENRIQUE BRITO CHAVES,
Agente de Contratações

Publicado por:
Pedro Henrique Brito Chaves
Código Identificador:7FF614CD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PE 0001/2025.GAB. CONTRATO Nº 202505280003.
ORIGEM: Pregão Nº PE 0001/2025.GAB. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE QUIXERÉ/CE,
POR INTERMÉDIO DO GABINETE DO PREFEITO - CNPJ Nº 07.807.191/0001-47.
CONTRATADA: FENIX TRANSPORTES E SERVICOS LTDA - CNPJ Nº 25.390.672/0001-
81. OBJETO: SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO CAMINHONETE QUE SERÁ
DESTINADO PARA AS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO.. VALOR TOTAL: R$
77.000,00 (setenta e sete mil reais). PROGRAMA DE TRABALHO:
0201.04.122.0410.2.004 - Gerenciamento do Gabinete do Prefeito, R$ 77.000,00 no
elemento de despesa 33903300: Passagens e Despesas com Locomoção,
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
;. VIGÊNCIA: de 10 meses. DATA DA ASSINATURA: 28 de maio de 2025.

SIGNATÁRIOS: JESUÍNA MENEZEZ DE ARAÚJO OLIVEIRA (PELA CONTRATANTE); LÍVIA
ALVES GOMES PONTES (PELA CONTRATADA).

Quixeré/CE, 29 de maio de 2025.

JESUÍNA MENEZES DE ARAÚJO OLIVEIRA
Ordenadora de Despesas
Gabinete do Prefeito - Portaria n° 001.04.01.2021
Município de Quixeré/CE

Publicado por:
Pedro Henrique Brito Chaves
Código Identificador:84BDC56F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 0009/2025 - SEDUC

O(A) SECRETARIA DE EDUCACAO, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará as 10:00, do dia 18 de junho de 2025, no endereço eletrônico https://compras.m2atecnologia.com.br/, PREGÃO nº 0009/2025 - SEDUC. Objeto: Prestação de serviços de confecção de materiais gráficos, compreendendo o desenvolvimento, diagramação, impressão, acabamento e entrega de produtos diversos, destinados a atender às necessidades das atividades pedagógicas, administrativas e de comunicação institucional da Secretaria Municipal de Educação.. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos https://compras.m2atecnologia.com.br/ - https://www.quixere.ce.gov.br/ - https://www.tce.ce.gov.br/ . Informações pelo telefone: | (85) 4042-5520 ou no endereço: Rua Padre Zacarias, 332, Centro – Quixeré/Ce. Quixeré/CE, 05 de junho de 2025.

PEDRO HENRIQUE BRITO CHAVES -
Pregoeiro(a).

Publicado por:
Pedro Henrique Brito Chaves
Código Identificador:9E8F0FF5

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 082/2025, DE 04 DE JUNHO DE 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ-CE,informa (cientifica) sobre os candidatos que solicitaram desistência da ordem de classificação; os(as) candidatos(as) que pediram desistência e os candidatos(as) que não compareceram quando convocados e foram reclassificados para o final do cadastro de reserva da Seleção Pública Simplificada para Contratação de Temporários, após a realização da107ª Convocação frente ao Edital de nº 001/2023, homologado (resultado final) no dia 29 de dezembro de 2023, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará/APRECE no dia 29/12/2023, conforme relação abaixo:

1.CANDIDATOS(AS) QUE NÃO COMPARECERAM QUANDO CONVOCADOS E FORAM PARA O FINAL DO CADASTRO DA SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA:

CARGO:AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Classificação	Nº de Inscrição	Candidato(a)
96	0635	SUELENE MARIA SILVA MELO
97	0291	MARIA LUANA DE OLIVEIRA SANTOS FORTUNATO
98	0713	FRANCISCA LORRANA KELLY SOUSA ALMEIDA

Prefeitura de Quixeré-CE, aos04de junhodo ano de 2025.

ANTÔNIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Do Município De Quixeré-CE

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:0A14D297

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE N° 083/2025, DE 04 DE JUNHO DE 2025, REFERENTE A 108ª CONVOCAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ-CE,convoca os candidatos classificados na Seleção Pública Simplificada para Contratação de Temporários, Edital de nº 001/2023, homologado (resultado final) no dia 29 de dezembro de 2023, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará/APRECE no dia 29/12/2023, conforme relação abaixo, para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Quixeré-CE, com sede à Rua Padre Zacarias, nº 332, Centro, Quixeré-CE, no dia06de junho de 2025, no horário identificado por candidato, a fim de tratar de assuntos relacionados ao processo de convocação para contratação temporária da Seleção Pública Simplificada.

Será reclassificado para o final do cadastro,o(a) candidato(a) que não se apresentar no dia estabelecido para apresentação.

O(a) candidato(a) que não comparecer no horário que lhe fora designado perderá a opção de escolha de lotação para os cargos que tiverem mais de um local de trabalho e só será(ão) atendido(s) após o último candidato(a) agendado e/ou no primeiro horário disponível em casos de não comparecimento e/ou atraso.

O(a) candidato(a) que requerer reclassificação, será reclassificado nas últimas posições logo após os CLASSIFICADOS e os(as) candidatos(as).

O(a) candidato(a) que requerer reclassificação e tiver sido convocado em 02 (duas) oportunidades, não poderá pedir outra classificação e ficará no final do cadastro para o cargo inscrito.

CARGO:AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Classificação	Nº de Inscrição	Candidato(a)	Horário de Comparecimento
01	0010	ANTONIA IVANY MOREIRA DE LIMA	08:30hrs
02	0152	FRANCISCA ISABEL VIEIRA CHAVES CESÁRIO	08:40hrs
03	0222	MARIA DAS DORES OLIVEIRA LIMA	08:40hrs

Prefeitura de Quixeré-CE, aos04de junhodo ano de 2025.

ANTÔNIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Do Município De Quixeré-CE

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:27A690EC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.001.28.05/2025- REPUBLICADA PARA N° 005.28.05/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) JOSÉ DE FATIMA ALMEIDA SILVA, Cargo Professor de Educação Básica I, Classe "B" Referência "01", Matrícula 041866-8, Cargo Professor de Educação Básica I, Classe "B" Referência "03", Matrícula 041761-0 lotado (a) na Secretaria de Educação, pelo período de licença de 28 de maio de 2025 a 30 de maio de 2024. Esta Portaria entrará em vigor a data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 28 dias do mês de maio do ano de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:76427FC0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 023.19.05/2025 –REPUBLICADA PARA N.026.19.05/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) em efetivo (a) THALES MARDONIO RABELO DIAS, Cargo Vigilante, Classe "A" Referência "04", Matrícula 060205-1, lotado (a) na Secretaria de Educação, pelo período de licença de 19 de maio de 2025. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 19 dias do mês de maio do ano de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:28025955

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 001.06.05.2025-REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispõe a lei complementar Nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo IV artigos 98 a 104, RESOLVE, conceder licença prêmio por assiduidade, a que tem direito o (a) servidor (a) relacionado abaixo com suas respectivas matrículas, nome, cargos, e períodos aquisitivos, para gozo no período de 06.05.2025 a 04.06.2025:

Matrícula	Nome	Cargo	Período da Licença	Período aquisitivo
041788-2	Taciana Maria Almeida Sousa	Professor Educação Básica I	30 dias	01.08.2002 a 31.07.2007
121395-4	Taciana Maria Almeida Sousa	Professor Educação Básica II	30 dias	02.02.2015 a 01.02.2020

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos aos 06 de maio de 2025.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 06 dias do mês de maio de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:7D493770

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 008.01.04.2025-REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispõe a lei complementar Nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo IV artigos 98 a 104, RESOLVE, conceder licença prêmio por assiduidade, a que tem direito o (a) servidor (a) relacionado abaixo com suas respectivas matrículas, nome, cargos, e períodos aquisitivos, para gozo no período de 01.04.2025 a 29.06.2025:

Matrícula	Nome	Cargo	Período da Licença	Período aquisitivo
041540-5	Maria Luisa da Costa	Professor Educação Básica II	30 dias 60 dias	01.08.2002 a 31.07.2007 01.08.2007 a 31.07.2012

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos ao 01 de abril de 2025.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, ao 01 dia do mês de abril de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:0D7D0E9E

SECRETARIA DOTRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PORTARIA CONJUNTA N° 025.19.05/2025, DE 19 DE MAIO DE 2025 –REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

Dispõe sobre a convocação em caráter ordinário a 13ª Conferência Municipal de Assistência Social e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Quixeré/CE- Antônio Joaquim Gonçalves de Oliveira, conjuntamente com o(a) Presidente do Conselho Municipal De Assistência Social- Francisca Valquerlânia Rodrigues de Oliveira, no uso de suas atribuições legais e considerando a urgente necessidade de avaliação da situação atual do Sistema Único de Assistência Social – Suas, assim como a propositura de diretrizes visando ao aperfeiçoamento do Sistema, de acordo com o disposto no inciso VI do artigo 18 da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 e cumprindo inciso I do Art. 28, da Lei Municipal de n° 1012, de 22 de abril de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar em caráter ordinário a 13ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, com o fim de avaliar a situação atual do Sistema Único de Assistência Social – Suas, e propor novas diretrizes para o seu aperfeiçoamento e consolidação.

Art. 2º - A 13ºª Conferência Municipal de Assistência Social, realizar-se -á em Quixeré - Ceará, no período de 26 de junho de 2025.

Art. 3º - A 13ª Conferência Municipal de Assistência Social terá como Tema Central: "20 anos do SUAS: construção, proteção social e resistência", abordando os seguintes eixos temáticos:

Eixo I - Universalização do SUAS: Acesso Integral com Equidade e Respeito às Diversidades.

Eixo II - Aperfeiçoamento Contínuo do SUAS: Inovação. Gestão Descentralizada e Valorização Profissional.

Eixo III - Integração de Benefícios e Serviços Socioassistenciais: Fortalecendo a Proteção Social, Segurança de Renda e a Inclusão Social no SUAS.

Eixo IV- Gestão Democrática, Informação e Comunicação Transparente: Fortalecendo a Participação Social no SUAS.

Eixo V- Sustentabilidade Financeira e Equidade no Cofinanciamento do SUAS.

Art. 4º - Para a organização da 13ª Conferência Municipal de Assistência Social, será instituída uma Comissão Organizadora coordenada pelo(a) Presidente e pelo (a) Vice-Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, com composição paritária dos(as) representantes do governo e da sociedade civil, definida em Resolução do CMAS de Quixeré - CE.

Parágrafo único: Apoiarão a organização e realização da Conferência, representantes das Coordenadorias dos CRAS e CREAS, Centro POP, Colaboradores(as), Conselheiros(as), Instituições, Organizações Governamentais e da Sociedade Civil da Administração Pública e Privada, Prestadores de Serviços da Assistência Social, bem como Consultores(as) e Convidados(as).

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Quixeré - CE,19 de maio de 2025

ANTÔNIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Quixeré – CE

FRANCISCA VALQUERLÂNIA RODRIGUES DE OLIVEIRA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:9E9A8ED5

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS

COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO
AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001.24.04.2025-FMSS

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE RUSSAS. A Agente de Contratações da Prefeitura do Município de Russas, torna público para conhecimento dos interessados que a licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001.24.04.2025-FMSS**, tendo como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS, VISANDO À COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE QUE TRATA A LEI N° 9.796/1999, AUDITORIA FINANCEIRA E ATUARIAL DO VALOR A RECEBER DE COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA VISANDO O EQUILÍBRIO FINANCEIRO E ATUARIAL ESTABELECIDO NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E A REVISÃO DO PASSIVO JUNTO AO RGPS/INSS NOTIFICADOS E/OU PARCELADOS JUNTO A RECEITA FEDERAL DO BRASIL - RFB E A PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL (PGFN), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ORGÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA, INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL, FUNDOS ESPECIAIS, SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA E DEMAIS ENTIDADES CONTROLADAS, DIRETA EOU INDIRETAMENTE, PELO MUNICÍPIO DE RUSSAS/CE,** foi **REVOGADA** nos termo do Art. 71, II, da Lei 14.133/2021 e Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal. Russas/CE, 30 de maio de 2025.

MARIA DO ROSÁRIO DE FÁTIMA ARAÚJO BRITO **–**
Agente de Contratação da Prefeitura do Municipio de Russas

Publicado por:
Maria do Rosario de Fatima Araujo Brito
Código Identificador:99341167

COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO
AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO DISPENSA ELETRÔNICA Nº 001.28.05.2025-SEDEA

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE RUSSAS. A Agente de Contratações da Prefeitura do Município de Russas, torna público para conhecimento dos interessados que a licitação na modalidade **DISPENSA ELETRÔNICA Nº 001.28.05.2025-SEDEA**, tendo como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DECORAÇÃO DE STAND DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS NA PECNORDESTE 2025, QUE OCORRERÁ NA DATA DE 05 A 07 DE JUNHO, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, AGRONEGÓCIO E COMÉRCIO,** foi **REVOGADA** nos termo do Art. 71, II, da Lei 14.133/2021 e Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal. Russas/CE, 03 de junho de 2025.

MARIA DO ROSÁRIO DE FÁTIMA ARAÚJO BRITO **–**
Agente de Contratação da Prefeitura do Municipio de Russas.

Publicado por:
Maria do Rosario de Fatima Araujo Brito
Código Identificador:4FEA24A2

COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 20250604.002

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00008.20250128/0007-62 - CONTRATO Nº 20250604.002 - ORIGEM: Pregão Nº 002.31.03.2025-DIV- CONTRATANTE: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - CONTRATADA(O).....: V. E. EUTRAN MOREIRA BEZERRA OBJETO: OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REMANUFATURA E RECARGA DE CARTUCHO E TONER, PARA ATENDER À DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS-CE - VALOR TOTAL: R$ 5.697,60 (cinco mil, seiscentos e noventa e sete reais e sessenta centavos) - PROGRAMA DE TRABALHO: 1601.18.122.0200.2.135 - Manter as Atividades Administrativas da Secretaria de Meio Ambiente; no elemento de despesa 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; Sub elemento 33904099: Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica, OUTROS SERVICOS DE TIC ; - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 03 de junho de 2025

Secretaria do Meio Ambiente
ELTON DE OLIVEIRA GONÇALVES

Publicado por:
Maria do Rosario de Fatima Araujo Brito
Código Identificador:DAC7BB19

COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 20250604.003

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00008.20250128/0007-62 - CONTRATO Nº 20250604.003 - ORIGEM: Pregão Nº 002.31.03.2025-DIV- CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVICOS URBANOS - CONTRATADA(O).....: V. E. EUTRAN MOREIRA BEZERRA OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REMANUFATURA E RECARGA DE CARTUCHO E TONER, PARA ATENDER À DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS-CE. - VALOR TOTAL: R$ 7.872,00 (sete mil, oitocentos e setenta e dois reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 1201.15.122.0200.2.109 - Manter as Atividades Administrativas da Sec.de Infraestrutura e Serv. Urbanos, no elemento de despesa 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; Sub elemento 33904099: Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica, OUTROS SERVICOS DE TIC ; - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 03 de junho de 2025

Secretaria de Infraestrutura e Servicos Urbanos
NATHAN DE MATOS REBOUÇAS

Publicado por:
Maria do Rosario de Fatima Araujo Brito
Código Identificador:7B9380E7

COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 20250526.002-SEMA

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00009.20240313/0003-48 - CONTRATO Nº 20250526.002 - ORIGEM: Pregão Nº 001.29.10.2024-DIV- CONTRATANTE: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - CONTRATADA(O): REFORMAR CONSTRUCOES LTDA OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO, HIDRÁULICO, HIDROSSANITÁRIO, PINTURA E OUTROS MATERIAIS PARA REPOSIÇÃO E MANUTENÇÃO EM IMÓVEIS DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS - VALOR TOTAL: R$ 4.624,98 (quatro mil, seiscentos e vinte e quatro reais e noventa e oito centavos); DOTAÇÃO 1601.18.122.0200.2.135: Manter as Atividades Administrativas da Secretaria de Meio Ambiente; ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30.00: Material de Consumo; 4.4.90.52.00: Equipamentos e material permanente; SUBELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.99: Outros Materiais de Consumo; 3.3.90.30.24: Material para Manutenção de Bens Imóveis/Instalações; 4.4.90.52.99: Outros; VIGÊNCIA: 31/12/2025 - DATA DA ASSINATURA: 26 de maio de 2025.

ELTON DE OLIVEIRA GONÇALVES
Secretaria do Meio Ambiente

Publicado por:
Maria do Rosario de Fatima Araujo Brito
Código Identificador:CC1D9BF8

COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250507.004

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00008.20240624/0001-48 - CONTRATO Nº 20250507.004 - ORIGEM: Pregão Nº 001.14.08.2024-SEMED- CONTRATANTE: SECRETARIA DE CULTURA,TURISMO E ESPORTE - CONTRATADA(O).....: JACQUELINE SILVA FROTA OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTUTA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS DESTINADOS AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO PERTENCENTES AO PROJETO MÚSICA NAS ESCOLAS, SOB RESPONSABILIADDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DO DESORTO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE RUSSAS. - VALOR TOTAL: R$ 36.667,85 (trinta e seis mil, seiscentos e sessenta e sete reais e oitenta e cinco centavos) - PROGRAMA DE TRABALHO: 1101.13.122.0200.2.093 - Administração Geral, Gestão e Governança Sec. de Cultura, Turismo e Esporte, R$ 36.667,85 no elemento de despesa 44905226: Equipamentos e Material Permanente, Instrumentos Musicais e Artísticos; - VIGÊNCIA: 31/12/2025 - DATA DA ASSINATURA: 07 de maio de 2025.

FRANCISCO ERBENS FREIRE MOREIRA
Responsável Legal da Contratante

Publicado por:
Maria do Rosario de Fatima Araujo Brito
Código Identificador:A20E2827

COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250508.002

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00008.20240624/0001-48 - CONTRATO Nº 20250508.002 - ORIGEM: Pregão Nº 001.14.08.2024-SEMED- CONTRATANTE: SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E ESPORTE - CONTRATADA (O) …: R.N.L COSTA. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTUTA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS DESTINADOS AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO PERTENCENTES AO PROJETO MÚSICA NAS ESCOLAS, SOB RESPONSABILIADDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DO DESORTO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE RUSSAS. - VALOR TOTAL: R$ 2.310,00 (dois mil, trezentos e dez reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 1101.13.122.0200.2.093 - Administração Geral, gestão e Governança Sec. de Cultura, Turismo e Esporte, R$ 2.310,00 no elemento de despesa 44905226: Equipamentos e Material Permanente, Instrumentos Musicais e Artísticos; - VIGÊNCIA: 31/12/2025 - DATA DA ASSINATURA: 08 de maio de 2025.

FRANCISCO ERBENS FREIRE MOREIRA
Responsável Legal da Contratante

Publicado por:
Maria do Rosario de Fatima Araujo Brito
Código Identificador:A6EC64EB

COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N° 20250526.005, DECORRENTE DA INEXIGIBLIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002.23.05.2025-SECULT

ÓRGÃO: SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E ESPORTE. PROCESSO ADMINISTRATIVO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002.23.05.2025 - SECULT SECRETÁRIO: FRANCISCO ERBENS FREIRE MOREIRA . OBJETO: CONTRATAÇÃO DO CANTOR WESLEY SAFADÃO PARA COMPOR A PROGRAMAÇÃO ARTÍSTICA DE SHOWS DO ANIVERSÁRIO DA CIDADE NA SEMANA DO MUNICÍPIO DE RUSSAS- SEMUR 2025, QUE OCORRERÁ NO DIA 01 DE AGOSTO DE 2025. CONTRATADA: WS SHOWS LTDA, representante exclusiva do Cantor WESLEY SAFADÃO, inscrita no CNPJ sob n° 09.188.896/0001-59. NÚMERO DO CONTRATO: 20250526.005 DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 26/05/2025. VALOR GLOBAL: R$ 1.100.000,00 VALOR GLOBAL POR EXTENSO: UM MILHÃO E CEM MIL REAIS DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1101 13 392 1303 2.099 - REALIZAR FESTAS, FEIRAS E FESTIVAIS CULTURAIS; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRA PJ; SUB ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.23 - FESTIVIDADES E HOMENAGENS; FONTE DE RECURSOS: 1500000000 - RECURSOS NÃO VINCULADO DE IMPOSTOS. RUSSAS/CE, 26 DE MAIO DE 2025.

FRANCISCO ERBENS FREIRE MOREIRA
Secretaria de Cultura, Turismo e Esporte

Publicado por:
Maria do Rosario de Fatima Araujo Brito
Código Identificador:820EB45F

COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO
A PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS, através da **SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E ESPORTE,** torna público o extrato do **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 20240603.003-SECULTE,** decorrente do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001.19.05.2023-DIV**, a saber:
OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS À REALIZAÇÃO DE EVENTOS, SOB DEMANDA, ABRANGENDO A ORGANIZAÇÃO, EXECUÇÃO, ACOMPANHAMENTO, MONTAGEM, DESMONTAGEM E MANUTENÇÃO DE TODA A INFRAESTRUTURA DEMANDADA, TRANSPORTES, APOIO LOGÍSTICO, ORNAMENTAÇÃO, PESSOAL E DEMAIS SERVIÇOS CORRELATOS, PARA ATENDER A DEMANDA DE TODOS OS EVENTOS, FESTIVIDADES E PROGRAMAS A SEREM DESENVOLVIDAS PELAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS), DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NESTE TERMO DE REFERÊNCIA.
FINALIDADE DO ADITIVO: O presente aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo do contrato resultante do procedimento licitatório acima referido por mais **12 (doze) meses.** O prazo contratual anteriormente pactuado será prorrogado pelo período referente tendo vigência de 03 de junho de 2025 a 03 de junho de 2026.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aditivo do contrato em questão encontra amparo no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.
DATA DE ASSINATURA E VIGÊNCIA: O aditivo do contrato em questão foi assinado em 03 de junho de 2025.
ASSINA PELA SECRETARIA CONTRATANTE: FRANCISCO ERBENS FREIRE MOREIRA.
ASSINA PELA CONTRATADA: MICAEL RIBEIRO DE OLIVEIRA.
Russas/CE, 03 de junho de 2025.

FRANCISCO ERBENS FREIRE MOREIRA
Secretaria de Cultura, Turismo e Esporte

Publicado por:
Maria do Rosario de Fatima Araujo Brito
Código Identificador:3F47873B

COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO
A PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS, através da **SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E ESPORTE**, torna público o extrato do **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 20240603.002-SECULTE,** decorrente do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001.19.05.2023-DIV**, a saber:
OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS À REALIZAÇÃO DE EVENTOS, SOB DEMANDA, ABRANGENDO A ORGANIZAÇÃO, EXECUÇÃO, ACOMPANHAMENTO, MONTAGEM, DESMONTAGEM E MANUTENÇÃO DE TODA A INFRAESTRUTURA DEMANDADA, TRANSPORTES, APOIO LOGÍSTICO, ORNAMENTAÇÃO, PESSOAL E DEMAIS SERVIÇOS CORRELATOS, PARA ATENDER A DEMANDA DE TODOS OS EVENTOS, FESTIVIDADES E PROGRAMAS A SEREM DESENVOLVIDAS PELAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS), DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NESTE TERMO DE REFERÊNCIA.
FINALIDADE DO ADITIVO: O presente aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo do contrato resultante do procedimento licitatório acima referido por mais **12 (doze) meses.** O prazo contratual anteriormente pactuado será prorrogado pelo período referente tendo vigência de 03 de junho de 2025 a 03 de junho de 2026.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aditivo do contrato em questão encontra amparo no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.
DATA DE ASSINATURA E VIGÊNCIA: O aditivo do contrato em questão foi assinado em 03 de junho de 2025.
ASSINA PELA SECRETARIA CONTRATANTE: FRANCISCO ERBENS FREIRE MOREIRA.
ASSINA PELA CONTRATADA: FRANCISCO ROBSON MACIEL.

Russas/CE, 03 de junho de 2025.

FRANCISCO ERBENS FREIRE MOREIRA
Secretaria de Cultura, Turismo e Esporte

Publicado por:
Maria do Rosario de Fatima Araujo Brito
Código Identificador:E6E07280

COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBLIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002.23.05.2025 - SECULT

O Senhor FRANCISCO ERBENS FREIRE MOREIRA - SECRETÁRIO DE CULTURA, TURISMO E ESPORTE, inscrita no CPF sob o n° 615.128.183-72, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e considerando tudo o mais que consta do presente PROCESSO ADMINISTRATIVO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 002.23.05.2025 - SECULT, com fundamento no Art. 74, Inciso II, §2º, da Lei Federal nº 14.133, de 2021, e suas alterações posteriores, Visando àCONTRATAÇÃO DO CANTOR WESLEY SAFADÃO PARA COMPOR A PROGRAMAÇÃO ARTÍSTICA DE SHOWS DO ANIVERSÁRIO DA CIDADE NA SEMANA DO MUNICÍPIO DE RUSSAS- SEMUR 2025, QUE OCORRERÁ NO DIA 01 DE AGOSTO DE 2025. Tendo como CONTRATADAa empresa WS SHOWS LTDA, representante exclusiva do Cantor WESLEY SAFADÃO, inscrita no CNPJ sob n° 09.188.896/0001-59, com sede Rua Aluízio de Azevedo, 200, SALA 301 EMP. JOSE ORBA MARANHAO CXPST 04, Santo Amaro, Recife/CE - CEP: 50.100-090, neste ato representado pelo Sr. YVENS WÁTILA OLIVEIRA DA SILVA, portador do RG nº 98002241820, inscrito no CPF sob o nº 013.282.493-01, com o valor global de R$ 1.100.000,00 (UM MILHÃO E CEM MIL REAIS), despesa a ser custeada com recursos devidamente alocados no orçamento municipal para o exercício de 2025 da SECULT – Secretaria de Cultura, Turismo e Esporte, classificados sob os códigos: Dotação Orçamentária: 1101 13 392 1303 2.099 - Realizar Festas, Feiras e Festivais Culturais; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros serviços de terceira PJ; Sub Elemento de Despesa: 3.3.90.39.23 - Festividades e Homenagens; Fonte De Recursos: 1500000000 - Recursos não vinculado de impostos.Dá conhecimento do inteiro teor da presente ratificação. 26 de maio de 2025.

FRANCISCO ERBENS FREIRE MOREIRA
Secretaria de Cultura, Turismo e Esporte

Publicado por:
Maria do Rosario de Fatima Araujo Brito
Código Identificador:23D1541A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALITRE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0406001/2025

CONVOCA A 2ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE SALITRE - CE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALITRE-CE, JUNTAMENTE COM A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação de Políticas Publicas.

CONSIDERANDO a realização da 6ª Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa
– 6ª CONADIPI, convocada pelo Decreto Federal nº 12.015, de 6 de maio de 2024;

CONSIDERANDO a necessidade da realização da etapa municipal como fase preparatória para as conferências estadual e nacional;

CONSIDERANDO o disposto no Estatuto da Pessoa Idosa (Lei Federal nº 10.741/2003), na Política Nacional do Idoso (Lei nº 8.842/1994) e na legislação municipal vigente;

DECRETA:
Art. 1º Fica convocada a 2ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Salitre - CE, a ser realizada no dia 18/06/2025 , das 08:00hr às 13:00hr , no CRAS Maria Antonia Rosa Ribeiro com o tema: **"Envelhecimento multicultural e democracia: urgência por equidade, direitos e participação."**

Eixo 1 - Financiamento das políticas públicas para ampliação e garantia dos direitos sociais;
Eixo 2 - Fortalecimento de políticas para a proteção à vida, à saúde e para o acesso ao cuidado integral da pessoa idosa;
Eixo 3 - Proteção e enfrentamento contra quaisquer formas de violência, abandono social e familiar da pessoa idosa;
Eixo 4 - Participação social, protagonismo e vida comunitária na perspectiva das múltiplas velhices;
Eixo 5 - Consolidação e fortalecimento da atuação dos conselhos de direitos da pessoa idosa como política do estado brasileiro.

Art. 2º A Conferência tem por objetivo:

– Avaliar a situação atual das políticas públicas voltadas à pessoa idosa no município;
– Formular propostas para o fortalecimento dos direitos da pessoa idosa;
– Eleger delegados(as) para representar o município na etapa estadual da 6ª CONADIPI.

Art. 3º A organização da Conferência será de responsabilidade da Comissão Organizadora, a ser nomeada por ato próprio do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Salitre – Ceára, aos 04 (quatro) dias do mês de Junho de 2025.

RONDILSON DE ALENCAR RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luana Emanuela Silva
Código Identificador:3CE30C65

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 02625-SECULT
ORIGEM.....: Pregão Eletrônico nº 11.06.2024.01-SRPE

CONTRATANTE.....: Secretaria de Cultura e Turismo

CONTRATADO (A).....: ARYELIA MARTINS DO VALE-ME, CNPJ Nº 17.391.593/0001-67

OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM SERVIÇOS DE ESTRUTURA, SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, LOCAÇÃO DE GERADORES, ATRAÇÕES MUSICAIS, LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS, SERVIÇOS DE EQUIPE DE APOIO E PRODUÇÃO ORGANIZADORA, DESTINADOS A REALIZAÇÃO DE EVENTOS PROMOVIDOS ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI-CE.

VALOR TOTAL.....: R$2.200,00 (dois mil e duzentos reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: 01.10.02.13.392.0037.2096, Promoção de Eventos Artísticos Culturais e Romarias, Elemento de Despesas: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceira Pessoa Jurídica. Fonte de Recursos: 500.000.000
DATA DA ASSINATURA.....: 02 de junho de 2025

VIGÊNCIA.....: O prazo de vigência deste contrato é até 31 de dezembro de 2025

Publicado por:
Yanne Silva Feitosa
Código Identificador:D72476A0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI-CE, TORNA PÚBLICO O ADITIVO DE ACRÉSCIMO DO CONTRATO N° **180301SME,** PASSANDO O VALOR GLOBAL DE R$ 150.337,65 (CENTO E CINQUENTA MIL TREZENTOS E TRINTA E SETE REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS) PARA R$189.239,03 (CENTO E OITENTA E NOVE MIL E DUZENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E TRÊS CENTAVOS), DECORRENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE DISPENSA ELETRÔNICA N° **24.02.2025.01-CDE**, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL PARA A REFORMA INTEGRAL DO CEI ANTÔNIO VALDIR DE OLIVEIRA – CRECHE DA ARAPORANGA, NA CIDADE DE SANTANA DO CARIRI-CE, COM RECUPERAÇÃO DOS ACESSOS (RAMPA E ESCADA), REPAROS ESTRUTURAIS E ADEQUAÇÕES DE SEGURANÇA E ACESSIBILIDADE PARA GARANTIR A RETOMADA IMEDIATA DAS ATIVIDADES EDUCACIONAIS.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- CNPJ N° 29.953.030/0001-02

CONTRATADO(A): TELES SOLUÇÕES EM IMOVEIS LTDA, CNPJ N° 26.627.169/0001-60.

VALOR DO CONTRATO APÓS ACRÉSCIMO: R$ 189.239,03 (CENTO E OITENTA E NOVE MIL E DUZENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E TRÊS CENTAVOS)

Publicado por:
Yanne Silva Feitosa
Código Identificador:62FCB0E5

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
PORTARIA N°. 04.06.01/2025 DE 04 DE JUNHO DE 2025

EMENTA: DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DA COMPROVAÇÃO DE VIDA ANUAL, POR PARTE DOS BENEFICIÁRIOS, APOSENTADOS E PENSIONISTAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE SANTANA DO CARIRI, NESTE ANO DE 2025, NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AMONIZA SILVA MIRANDA SAMPAIO, DIRETORA PRESIDENTE DA PREVISAN, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, a necessidade de estabelecer mecanismos de controle da Administração Pública para a gestão eficiente dos recursos públicos;

RESOLVE:

Art. 1º. Disciplinar os procedimentos para a comprovação de vida pelos beneficiários, aposentados e pensionistas, da PREVISAN.

Art. 2º. A comprovação de vida de que trata esta Portaria, será realizada, neste ano de 2025, no período de 09 de junho de 2025 a 07 de julho de 2025;

§ 1º. A comprovação de vida estabelecida no *caput* deste artigo será realizada de forma remota/virtual, nos dias determinados no *caput* deste artigo, acessando o link: https://santanacariri.provadevida.app.br/#/, portando em mãos os documentos especificados no Anexo I da Portaria;

§ 2º. O link para acesso à comprovação de vida, descrito no parágrafo anterior, igualmente estará disponível nas redes sociais e site oficial deste RPPS;

§ 3º. Para os beneficiários que não conseguirem realizar a comprovação de vida de forma virtual, esta poderá ser feita de forma presencial, mediante agendamento pelo telefone (88) 99992-1229. O atendimento será realizado na sede da PREVISAN, localizada na Rua Deputado Furtado Leite, nº 310, Centro-Santana do Cariri, de segunda a sexta-feira, no horário das 9h às 12h, sendo necessário comparecer munido da documentação descrita no Anexo I desta Portaria.

Art. 3º. A ausência do beneficiário no período compreendido no artigo anterior acarretará a imediata suspensão do pagamento de seu benefício.

Art. 4º. A comprovação de vida de que trata esta Portaria é obrigatória para todos os aposentados e pensionistas, sob pena de suspensão do pagamento do benefício e demais providências decorrentes, nos termos da legislação previdenciária.

Art. 5º. A comprovação de vida deverá ser efetuada pelo beneficiário, nas datas e horários especificados no art. 2º.

§ 1º. A constituição de procurador para realização de comprovação de vida ocorrerá apenas quando o titular do benefício estiver em alguma das seguintes hipóteses, devendo o representante legal ou procurador estar previamente cadastrado perante a PREVISAN:

I - ausente do país;
II - portador de moléstia contagiosa;
III - com dificuldades de locomoção; ou
IV - idoso acima de oitenta anos.

§ 2º. O procurador deverá comparecer a sede da PREVISAN, no período de realização da comprovação de vida, munido de procuração pública com poderes específicos, do documento que comprove uma das hipóteses dos incisos I a IV do § 1º deste artigo e da documentação especificada no Anexo I;

§ 3º. A comprovação das situações especificadas nos incisos II e III, deverá ser feita mediante atestado médico ou declaração emitida pelo profissional médico competente;

§ 4º. No caso de beneficiário curatelado ou de pensionista menor de 18 anos, a Prova de Vida será feita por meio de seu representante legal, devidamente identificado mediante a apresentação do respectivo documento de Curatela, Guarda ou Tutela e da Certidão de Nascimento Atualizada (expedida em até 90 dias) ou documento de identidade da criança/adolescente.

Art. 6º. O beneficiário que se encontrar recluso em regime fechado, ou internado em comunidade terapêutica, ou pensionista em cumprimento de medida socioeducativa deverá ser comprovada tal situação por meio de declaração do Diretor de Instituição ou autoridade competente.

Art. 7º. O beneficiário deverá atualizar seu endereço na sede da PREVISAN, sempre que necessário.

Art. 8º. A PREVISAN poderá requisitar informações complementares e ou realizar diligências, bem como visita domiciliar para a consecução de seus objetivos da Comprovação de Vida.

Art. 9º. Os aposentados e pensionistas ficam devidamente convocados, a partir da publicação desta Portaria, a procederem a comprovação de vida, no período especificado no art. 2º.

Art. 10. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Fundo de Previdência Social de Santana do Cariri/CE, aos 04 dias do mês de junho do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

AMONIZA SILVA MIRANDA SAMPAIO
Diretora Presidente
Fundo de Previdência Social de Santana do Cariri

Publicado por:
José Jackson Felix de Matos
Código Identificador:CF0309B9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 0406001/2025 DO DIA 04 DE MAIO DE 2025

DISPÕE SOBRE VACÂNCIA DE CARGO PUBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SAMUEL CIDADE WERTON, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI – Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XI do artigo 71 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05/04/1990;
RESOLVE:

Art. 1º. Fica declarada a VACÂNCIA DO CARGO EFETIVO DE PROFESSOR ESPECIALIZADO 100H-R.20, ocupado pelo(a) servidor(a) **MARIA BALBINA DA SILVA AMORIM**, matrícula n° 368, portador do CPF n° *** 971. ***-15, em virtude de concessão de aposentadoria Especial do Professor, consoante tramitação do processo administrativo n° 200511282025.
Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02/06/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 04 do mês de maio de 2025.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kleber Marques da Silva
Código Identificador:1B35668D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°. 0406002/2025 DE 04 DE JUNHO DE 2025

DISPÕE SOBRE O DEFERIMENTO DE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES PARA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI/CE, NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SAMUEL CIDADE WERTON, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI – Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XI do artigo 71 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05/04/1990;
CONSIDERANDO, o requerimento, datado de 20 de abril de 2025, preenchido pela sevidora Paloma Rodrigues de Mendonça, que solicita licença sem vencimentos pelo período de 02 (dois) anos;
CONSIDERANDO, o Ofício n° 12.05.2025.087/RH, datado de 12 de maio de 2025, emitido pela Secretaria Municipal de Saúde, que dispõe sobre solicitação de abertura de processo administrativo para verificação do pleito da servidora;
CONSIDERANDO, o Parecer Jurídico n° 1505001/2025, datado de 15 de maio de 2025, emitido pela Procuradoria Geral do Município, que opina pelo deferimento do pleito provocado pela servidora;
CONSIDERANDO, o Ofício n° 1505004/2025, datado de 15 de maio de 2025, emitido pela Secretaria Municipal de Administração, que informou a opinião da Procuradoria à Secretaria Municipal de Saúde;
CONSIDERANDO, o Ofício n° 19.05.2025.093/RH, datado de 19 de maio de 2025, emitido pela Secretaria Municipal de Saúde, onde a Secretária, Sra. Maria Robervânia Alves Feitosa deferiu o pleito da servidora;
CONSIDERANDO, que com base na Lei Complementar N° 357/97, de 12 de maio de 1997, em seu art.94 onde reza que *"... a critério da administração, poderá ser concedida, ao servidor estável, licença para o trato de assuntos particulares pelo prazo máximo de dois anos consecutivos, sem remuneração..."*
CONSIDERANDO, ainda, que o requerente demonstrou em seu pleito, reunir as condições e requisitos indispensáveis à concessão de Licença para tratar de assuntos particulares;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES à servidora pública municipal, Sra. **PALOMA RODRIGUES DE MENDONÇA**, portadora do CPF n° ***.132.***-00, matrícula n° 02096, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de **02 (dois) anos,** tendo início no dia **05/06/2025** à **05/06/2027.**
Art. 2º. A referida licença poderá ser interrompida a pedido do servidor ou suspensa no interesse da Administração Municipal, sempre observado o poder discricionário do Chefe do Poder Executivo Municipal.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, em 04 de junho de 2025.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kleber Marques da Silva
Código Identificador:DEEB8D51

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, RECURSOS E MEIO AMBIENTE
EXTRATO DO CONTRATO - P2J

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00006.20250430/0001-62 - CONTRATO Nº 202505230001 - ORIGEM: Dispensa Nº SARHMA-DE0012025- CONTRATANTE: SEC DE AGRICULTURA, REC. HIDRICOS E MEIO AMBIENTE - CONTRATADA(O).....: P2J EMPREENDIMENTOS LTDA OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DO PAVILHÃO 04 DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU-CE, ATRAVES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, RECURSOS HIDRICOS E MEIO AMBIENTE - VALOR TOTAL: R$ 106.173,66 (cento e seis mil, cento e setenta e três reais e sessenta e seis centavos) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0601.23.691.0032.1.012 - Construcao, Ampliacao e Reforma do Centr o de Feiras e Eventos do Municipio, R$ 106.173,66 no elemento de despesa 44905100: Obras e Instalações, Obras e Instalações; - VIGÊNCIA: de 2 meses - DATA DA ASSINATURA: 23 de maio de 2025

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:ED458C83

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, RECURSOS E MEIO AMBIENTE
SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

Francisco Felix de Oliveira, CPF: 124.509.678-85, torna público que requereu à SECRETARIA DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE a solicitação para Autorização Ambiental - AA para empreendimento de 04.01 – Autorização Para Uso Alternativo Do Solo – AUS4, localizado no: Sitio KM 25, S/N, DT Bonfim - KM20, município de Senador Pompeu, Ceará. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da referida secretaria municipal.

Publicado por:
Domingos Sávio Pinheiro do Nascimento
Código Identificador:FEE571DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DA ATA DE RP - ELLOELLA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00008.20250312/0001-02 - ARP Nº 202505150002 - ORIGEM: Pregão Eletrônico Nº SE-PE003/2025-SRP- ORGÃO GERENCIADOR: SEC. DE EDUCACAO, CULTURA E DESPORTO - DETENTOR DA ARP).....: ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE CONSUMO E PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SALAS DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO (AEE) DAS ESCOLAS MUNICIPAIS, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU - CE. - VALOR TOTAL: R$ 41.341,32 (quarenta e um mil, trezentos e quarenta e um reais e trinta e dois centavos) - VIGÊNCIA DA ARP: 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 23 de maio de 2025

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:A61D1344

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DA ATA DE RP - MART CELL

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00008.20250312/0001-02 - ARP Nº 202505150003 - ORIGEM: Pregão Eletrônico Nº SE-PE003/2025-SRP- ORGÃO GERENCIADOR: SEC. DE EDUCACAO, CULTURA E DESPORTO - DETENTOR DA ARP).....: MART CELL EQUIP DE TELEFONIA LTDA - ME OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE CONSUMO E PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SALAS DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO (AEE) DAS ESCOLAS MUNICIPAIS, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU - CE. - VALOR TOTAL: R$ 29.572,00 (vinte e nove mil, quinhentos e setenta e dois reais) - VIGÊNCIA DA ARP: 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 23 de maio de 2025

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:3302F8F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DA ATA DE RP - MAX ELETRO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00008.20250312/0001-02 - ARP Nº 202505150004 - ORIGEM: Pregão Eletrônico Nº SE-PE003/2025-SRP- ORGÃO GERENCIADOR: SEC. DE EDUCACAO, CULTURA E DESPORTO - DETENTOR DA ARP).....: MAX ELETRO E MAGAZINE LTDA OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE CONSUMO E PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SALAS DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO (AEE) DAS ESCOLAS MUNICIPAIS, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU - CE. - VALOR TOTAL: R$ 25.699,86 (vinte e cinco mil, seiscentos e noventa e nove reais e oitenta e seis centavos) - VIGÊNCIA DA ARP: 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 26 de maio de 2025

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:9F2D4ADF

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DA ATA DE RP - SUPER COMERCIO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00008.20250312/0001-02 - ARP Nº 202505150001 - ORIGEM: Pregão Eletrônico Nº SE-PE003/2025-SRP- ORGÃO GERENCIADOR: SEC. DE EDUCACAO, CULTURA E DESPORTO - DETENTOR DA ARP).....: SUPER COMERCIO E LOCAÇÕES LTDA OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE CONSUMO E PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SALAS DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO (AEE) DAS ESCOLAS MUNICIPAIS, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU - CE. - VALOR TOTAL: R$

95.011,84 (noventa e cinco mil e onze reais e oitenta e quatro centavos) - VIGÊNCIA DA ARP: 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 23 de maio de 2025

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:6C4519EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DO ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU-CE, torna público o extrato do Quarto Termo aditivo ao Instrumento Contratual resultante do Pregão Presencial nº GM-PP009/2021:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE INTERNET, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DO MUNICIPIO DE SENADOR POMPEU/CE.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A referida alteração contratual está devidamente amparada no artigo 65, inciso I, alínea "b" e § 1º, da Lei Federal no 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

ALTERAÇÕES CONTRATUAIS: A alteração contratual consta do acréscimo de 14% (catorze por cento) sobre o quantitativo do(s) iten(s) citado(s) pertinente(s) ao contrato em apreço, cujo valor inicial era de R$ 15.118,92 (quinze mil cento e dezoito reais e noventa e dois centavos), que recomposto para a quantia de R$ 16.922,28 (dezesseis mil novecentos e vinte e dois reais e vinte e oito centavos), com o acréscimo financeiro de R$ 1.803,36 (hum mil oitocentos e três reais e trinta e seis centavos).

VIGÊNCIA DO ADITIVO: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

ASSINA PELA CONTRATANTE: ANTÔNIA IRONEIDE VIDAL PINHEIRO BEZERRA

ASSINA PELA CONTRATADA: JOSIVAN FERNANDES DE QUEIROZ.

Senador Pompeu/CE, 22 de Maio de 2025.

ANTÔNIA IRONEIDE VIDAL PINHEIRO BEZERRA
Ordenadora da Despesas da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:4DF1200E

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DO CONTRATO - CM SILVA

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU/CE, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL PARA O OBJETO ABAIXO:
UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0701.04.122.0002.2046.
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00
OBJETO: AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU-CE.
PRAZO DE EXECUÇÃO: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2025.
CONTRATADO: C M SILVA LTDA, REP. POR CICERO MARTINS DA SILVA;
ASSINA PELA CONTRATANTE: EDVAN LIMA DE OLIVEIRA.
VALOR GLOBAL: R$ 451,00 (quatrocentos e cinquenta e um reais).

Senador Pompeu/CE, 29 de maio de 2025.

EDVAN LIMA DE OLIVEIRA
Secretaria de Infraestrutura

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:D9841180

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DO CONTRATO - NAYANE PINHEIRO

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU/CE, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL PARA O OBJETO ABAIXO:
UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0701.04.122.0002.2046.
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00
OBJETO: AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU-CE.
PRAZO DE EXECUÇÃO: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2025.
CONTRATADO: NAYANE PINHEIRO MERCADINHO, REP. POR NAYANE PINHEIRO;
ASSINA PELA CONTRATANTE: EDVAN LIMA DE OLIVEIRA.
VALOR GLOBAL: R$ 27.354,10 (vinte e sete mil trezentos e cinquenta e quatro reais e dez centavos).

Senador Pompeu/CE, 29 de maio de 2025.

EDVAN LIMA DE OLIVEIRA
Secretaria de Infraestrutura

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:20301C7E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO ADITIVO CONTRATUAL RESULTANTE DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA SS-CE001/2024:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE SAÚDE;

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DA UBS JOSÉ FIRMINO PINHEIRO (ALTO DO CRUZEIRO), NA SEDE DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DESTE MUNICÍPIO..

PRAZO DE EXECUÇÃO: A partir de 20 de Maio de 2025 com vigência de 90 (noventa) dias, até 18 de Agosto de 2025.
CONTRATADA: R M CLEMENTE CANDIDO - ME;

ASSINA PELA CONTRATADA: GERSON CLEMENTE FILHO;

CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE;

ASSINA PELA CONTRATANTE: LÚCIA CAVALCANTE SILVA;

Senador Pompeu/CE, 08 de Maio de 2025.

LÚCIA CAVALCANTE SILVA
Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde.

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:85487C8B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE REVOGAÇÃO - SS-PE005/2025

TERMO DE REVOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO - Nº 00009.20241121/0002-00
Pregão Eletrônico - SS-PE005/2025

A Prefeitura Municipal de Senador Pompeu, através da Secretaria de Saúde, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021, resolve **REVOGAR**, o PROCESSO ADMINISTRATIVO - Nº 00009.20241121/0002-00, Pregão Eletrônico - SS-PE005/2025, cujo objeto é a **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS PERMANENTES MÉDICO-HOSPITALARES E DIVERSOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**.

Considerando que após reavaliação detalhada realizada pela equipe técnica da Secretaria, fundamentada em pesquisas atualizadas de preços e na revisão das prioridades estratégicas para os serviços de saúde, verificou-se que as demandas inicialmente previstas não correspondem de forma precisa às reais necessidades da população.

Além disso, constatou-se que os valores estimados para as aquisições superariam o orçamento previsto para o exercício financeiro subsequente. Esse descompasso entre a projeção orçamentária e as despesas potenciais poderia comprometer a execução das ações planejadas, prejudicando a eficiência e a eficácia na prestação dos serviços de saúde pública, o que vai de encontro aos princípios da economicidade e da gestão responsável dos recursos públicos.

Dessa forma, considerando:

A incompatibilidade entre a demanda inicial e as reais necessidades da Secretaria Municipal de Saúde;
O impacto financeiro negativo que a continuidade do processo causaria ao orçamento do município;
O comprometimento da eficiência e eficácia das ações de saúde prioritárias, caso o processo prossiga;
Os princípios da legalidade, eficiência, economicidade e interesse público que norteiam a Administração Pública;

Com efeito, necessário fundamentar no posicionamento da Jurisprudência pátria e pela análise da previsão do art. 71 da Lei 14.133/2021 a possibilidade da revogação do Procedimento Licitatório, com razão no interesse público, conveniência e oportunidade, por ato da própria administração.

O art. 71 da Lei Federal 14.133/2021, que trata da revogação do procedimento é de uma clareza exemplar no momento em que dispõe:

Art. 71. Encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior, que poderá:
(...) II - revogar a licitação por motivo de conveniência e oportunidade;
(...) § 2º O motivo determinante para a revogação do processo licitatório deverá ser resultante de fato superveniente devidamente comprovado.

Ademais a Administração Pública tem o poder-dever, com ou sem provocação, de anular o ato administrativo, sem que isso se constitua em ato de ilegalidade ou abuso de poder, lição assentada pelo STF no enunciado das Súmulas 346 e 473, senão vejamos:

STF Súmula nº 346 - Administração Pública - Declaração da Nulidade dos Seus Próprios Atos: A administração pública pode declarar a nulidade dos seus próprios atos.
STF Súmula nº 473 - Administração Pública - Anulação ou Revogação dos Seus Próprios Atos: A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial.

A Secretaria reafirma seu compromisso com a transparência e a legalidade dos processos administrativos. A decisão de revogar o processo licitatório foi tomada após cuidadosa análise e visa assegurar que as ações da Secretaria sejam realizadas da melhor forma possível, em consonância com o interesse público e as melhores práticas de gestão.

Justifica-se a revogação do Processo Administrativo nº 00009.20241121/0002-00, assegurando que os recursos sejam direcionados de forma mais estratégica, eficiente e alinhada às reais demandas da população.

Esta medida visa resguardar a integridade orçamentária do município e garantir uma gestão responsável e eficiente dos recursos destinados à saúde pública.

Ante ao exposto, e destacando que foram obedecidos todos os pressupostos para a revogação do presente processo licitatório, e para salvaguardar os interesses da Administração, fica **REVOGADO** Processo Licitatório em epígrafe, pelos motivos de fato e de direito supramencionados.

Sem mais.

Senador Pompeu/CE, 19 de Maio de 2025.

LUCIA CAVALCANTE SILVA
Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:BFDF8D5C

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo nº 00005.20250515/0001-40 - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADAPTAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS, DO BAIRRO BRASÍLIA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA, DO MUNICIPIO DE SENADOR POMPEU-CE. Fundamento Legal: Art.75, inciso II da Lei nº 14.133 de 01/04/2021. Declaração de Dispensa em 04 de junho de 2025. ALANA SELSA PINHEIRO JUCÁ. ORDENADOR(A) DE DESPESAS. Proponente: FENIX CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA. CNPJ/MF Nº 54.305.340/0001-50. Valor Global: R$ 41.424,80 (quarenta e um mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e oitenta centavos).

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:E953F2CE

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI N.º 14.133/2021, DE 01 DE ABRIL DE 2021.
CONTRATO Nº 202502060004

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BENS DE CONSUMO (GENEROS ALIMENTICIOS), DESTINADOS À ATENDER AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE), PROGRAMA QUE TEM COMO FINALIDADE A REPOSIÇÃO NUTRICIONAL DOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL, SOB A RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2025, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO, INSCRITO NO CNPJ Nº. 07.891.682/000170.
CONTRATADA: BANDEIRA ATACAREJO LTDA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ Nº. 12.306.779/0001-57.
VALOR GLOBAL DE R$ 43.989,65 (QUARENTA E TRÊS MIL, NOVECENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS)
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: 0901 12 306 0003 2.040 – GARANTIA DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – EDUCAÇÃO BÁSICA; **ELEMENTO DE DESPESA**: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO, **SUB ELEMENTO DE DESPESA**: 3.3.90.30.07 – GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO, **FONTE DE RECURSOS:** 1.500.1001.00 – RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS – EDUCAÇÃO / 1.552.0000.00 – TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, CONSIGNADO NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2025.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 02 DE JUNHO DE 2025
PRAZO DE VIGÊNCIA: É DE 12 DOZE MESES A PARTIR DA DATA DA SUA ASSINATURA.
SIGNATÁRIOS: RONALDO GUIMARÃES MALVEIRA – SECRETÁRIO (PELA CONTRATANTE) **E** LUZINETE BANDEIRA DE OLIVEIRA (PELA CONTRATADA).

TABULEIRO DO NORTE - CE, 02 DE JUNHO DE 2025

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:C8B30272

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI N.º 14.133/2021, DE 01 DE ABRIL DE 2021.
CONTRATO Nº 202502060002

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BENS DE CONSUMO (GENEROS ALIMENTICIOS), DESTINADOS À ATENDER AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE), PROGRAMA QUE TEM COMO FINALIDADE A REPOSIÇÃO NUTRICIONAL DOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL, SOB A RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2025, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO, INSCRITO NO CNPJ Nº. 07.891.682/000170.
CONTRATADA: IRANILDO BRITO RAMOS - EPP, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ Nº. 45.848.335/0001-0.
VALOR GLOBAL DE R$ 47.267,65 (QUARENTA E SETE MIL, DUZENTOS E SESSENTA E SETE REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS).
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: 0901 12 306 0003 2.040 – GARANTIA DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – EDUCAÇÃO BÁSICA; **ELEMENTO DE DESPESA**: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO, **SUB ELEMENTO DE DESPESA**: 3.3.90.30.07 – GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO, **FONTE DE RECURSOS:** 1.500.1001.00 – RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS – EDUCAÇÃO / 1.552.0000.00 – TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, CONSIGNADO NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2025.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 02 DE JUNHO DE 2025
PRAZO DE VIGÊNCIA: É DE 12 DOZE MESES A PARTIR DA DATA DA SUA ASSINATURA.
SIGNATÁRIOS: RONALDO GUIMARÃES MALVEIRA – SECRETÁRIO (PELA CONTRATANTE) **E** IRANILDO BRITO RAMOS (PELA CONTRATADA).
TABULEIRO DO NORTE - CE, 02 DE JUNHO DE 2025

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:BF9043E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI N.º 14.133/2021, DE 01 DE ABRIL DE 2021.
CONTRATO Nº 202502060001

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BENS DE CONSUMO (GENEROS ALIMENTICIOS), DESTINADOS À ATENDER AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE), PROGRAMA QUE TEM COMO FINALIDADE A REPOSIÇÃO NUTRICIONAL DOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL, SOB A RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2025, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO, INSCRITO NO CNPJ Nº. 07.891.682/000170.
CONTRATADA: MERCADINHO VITORIA ALIMENTOS LTDA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ Nº. 03.604.544/0001-50.
VALOR GLOBAL DE R$ 615.894,10 (SEISCENTOS E QUINZE MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E DEZ CENTAVOS).
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: 0901 12 306 0003 2.040 – GARANTIA DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – EDUCAÇÃO BÁSICA; **ELEMENTO DE DESPESA**: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO, **SUB ELEMENTO DE DESPESA**: 3.3.90.30.07 – GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO, **FONTE DE RECURSOS:** 1.500.1001.00 – RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS – EDUCAÇÃO / 1.552.0000.00 – TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, CONSIGNADO NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2025.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 02 DE JUNHO DE 2025
PRAZO DE VIGÊNCIA: É DE 12 DOZE MESES A PARTIR DA DATA DA SUA ASSINATURA.
SIGNATÁRIOS: RONALDO GUIMARÃES MALVEIRA – SECRETÁRIO (PELA CONTRATANTE) E EDNA MARIA FREIRE DA SILVA (PELA CONTRATADA).
TABULEIRO DO NORTE - CE, 02 DE JUNHO DE 2025

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:166C2BBE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI N.º 14.133/2021, DE 01 DE ABRIL DE 2021.
CONTRATO Nº 202502060003

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BENS DE CONSUMO (GENEROS ALIMENTICIOS), DESTINADOS À ATENDER AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE), PROGRAMA QUE TEM COMO FINALIDADE A REPOSIÇÃO NUTRICIONAL DOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL, SOB A RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2025, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO, INSCRITO NO CNPJ Nº. 07.891.682/000170.
CONTRATADA: MERCANTIL FREITAS LTDA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ Nº. 05.677.984/0001-63.
VALOR GLOBAL DE R$ 9.900,00 (NOVE MIL E NOVECENTOS REAIS)
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: 0901 12 306 0003 2.040 – GARANTIA DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – EDUCAÇÃO BÁSICA; **ELEMENTO DE DESPESA**: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO, **SUB ELEMENTO DE DESPESA**: 3.3.90.30.07 – GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO, **FONTE DE RECURSOS:** 1.500.1001.00 – RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS – EDUCAÇÃO / 1.552.0000.00 – TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, CONSIGNADO NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2025.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 02 DE JUNHO DE 2025
PRAZO DE VIGÊNCIA: É DE 12 DOZE MESES A PARTIR DA DATA DA SUA ASSINATURA.
SIGNATÁRIOS: RONALDO GUIMARÃES MALVEIRA – SECRETÁRIO (PELA CONTRATANTE) **E** VÂNIA MARIA GADELHA CHAVES DE FREITAS (PELA CONTRATADA).
TABULEIRO DO NORTE - CE, 02 DE JUNHO DE 2025

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:7B62EC37

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
AVISO DE REVOGAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – TERMO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE**:** DISPENSA ELETRÔNICA 005/2025-SEMA. **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA JURIDICA AMBIENTAL E TREINAMENTOS, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DO MUNICIPIO DE TABULEIRO DO NORTE, DE ACORDO COM AS QUANTIDADES CONSTANTES DO ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA), DO AVISO DE DISPENSA, **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE O CERTAME SUPRACITADO FOI REVOGADO POR MOTIVOS ADMINISTRATIVOS.Tabuleiro do Norte -CE, 04 de junho de 2025

EDICELIO TARGINO DE SOUSA
Secretário do Meio Ambiente

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:929CB115

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 444/2025 DE 12 DE MAIO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento a Lei Municipal Nº 701, de 24 de agosto de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar as pessoas abaixo relacionadas pela categoria representada, para comporem o Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE, quadriênio 2025/2028:

I - PODER EXECUTIVO
Kelly Karine Maia Alencar – Titular
Mônica Maria Gadelha Maia – Suplente

II - PAIS DE ALUNOS
Ivanira Braúna de Freitas – Titular – **Secretária**
Rejane dos Santos Silva – Suplente
Euzenir Albino de Sousa – Titular
Francisca Francilene Freitas Maia – Suplente

III - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO
Magna Diógenes Bessa – Titular – **Vice-presidente**
Raniela de Oliveira da Costa – Suplente
Jacinira Fernandes de Oliveira – Titular
Argemira Maria Mendes de Lima – Suplente

IV - SOCIEDADE CIVIL
Celma Forte Linhares – Titular – **Presidente**
Raimundo Malveira de Freitas Filho – Suplente
Raimundo Audísio de Freitas Silva – Titular
Francisco César Gondim Silva – Suplente

Art. 2º - Ficam revogadas as Portarias Nº 182/2021 de 03 de maio de 2021; e a Nº 411/2025 de 02 de maio de 2025.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 12 de maio de 2025.

RENATA THAÍS DUARTE VASCONCELOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:9D3729D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 445/2025 DE 14 DE MAIO DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica Municipal em seu art. 104, §9º, inciso I e II; e com base no Processo Administrativo de Nº 132/2025, de 17.03.2025 e Parecer Jurídico Nº 145/2025 de 14.05.2025,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora **MARIA DO CARMO SOUZA**, Auxiliar de Serviços Gerais, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Educação – SEDUC, **redução de carga horária em 50% (cinquenta por cento) por motivo de doença em pessoa da família**, por um período de 04 meses, ao qual terá início

em 19.05.2025 e terá término em 15.09.2025, sem prejuízo de sua remuneração, podendo ser renovado, desde que mantidas as necessidades especiais da pessoa assistida.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 14 de maio de 2025.

RENATA THAÍS DUARTE VASCONCELOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:3C4B8E88

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 448/2025 DE 15 DE MAIO DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal n° 1.051/2009 em seus arts. 144 e 145, e com base no Processo Nº 212/2025 de 13.05.2025 e Parecer Jurídico n° 146/2025,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Prorrogação Licença para Tratar de Interesse Particular a servidora **NILDLAIDE ANDREZA QUEIROZ GONDIM**, Terapeuta Ocupacional, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS, no período de 12.03.2025 a 10.03.2027, sem a percepção dos seus vencimentos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos financeiros retroagiram à 12.03.2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 15 de maio de 2025.

RENATA THAÍS DUARTE VASCONCELOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:EB113B71

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 459/2025 DE 19 DE MAIO DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 1.051, de 23.11.2009, em seu art. 102, §1º, §2º e §3º; E ainda com base no Processo Nº 038/2025 de 23/01/2025 e Parecer nº 149/2025 de 19.05.2025,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **LIDIJANE BARBOZA DE SOUZA**, no cargo de Agente Comunitário de Saúde, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SESA, **implementação dos quinquênios** a partir da data de admissão, ou seja, 03.05.2010 à 31.10.2011 (contratada); E de 01.11.2011 à 19.05.2025 (efetivo), perfazendo um total de **5.496** dias, que equivalem à **15** anos, **00** mês e **21** dias.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 19 de maio de 2025.

RENATA THAÍS DUARTE VASCONCELOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:CDF4556E

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 486/2025 DE 23 DE MAIO DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município, combinada com as Leis Municipais Nº 556, de 09 de abril de 1997 e Nº 2.372, de 31 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Designar o senhor **EDICÉLIO TARGINO DE SOUZA**, Secretário de Meio Ambiente, Mat. 7562, lotado na Secretaria de Meio Ambiente, para efetuar viagem a Fortaleza-CE, para participar do Encontro de Gestores Ambientais 2025: Fortalecendo o Diálogo para a Sustentabilidade Local, que acontecerá no Auditório Murilo Aguiar da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, Dionísio Torres, Fortaleza - CE, 60130-061, no dia 26 de maio do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 2.372, de 31 de janeiro de 2025, a Lei Complementar Nº 002, de 30 de setembro de 2022, bem como os Decretos Municipais Nº 051/2024 e 004/2025, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 322,20** (trezentos e vinte e dois reais e vinte centavos) referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de **R$ 322,20** (trezentos e vinte e dois reais e vinte centavos), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Caucaia - Ceará.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 23 de maio de 2025.

RENATA THAÍS DUARTE VASCONCELOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:9DC21134

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 489/2025 DE 27 DE MAIO DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal n° 266/1980 em seu art. 221, inciso I, e com base no Processo Nº 226/2025 de 20.05.2025 e ainda Declaração de Óbito nº 36859529-3 de 02.05.2025,

RESOLVE:

Art. 1º Excluir da folha de pagamento, a servidora **NEUZA GADELHA DE LIMA**, Aposentada, Efetivo, lotado na Secretaria de Educação – SEDUC, por motivo de óbito, conforme DECLARAÇÃO DE ÓBITO, anexa ao processo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos financeiros retroagiram à 02.05.2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 27 de Maio de 2025.

RENATA THAÍS DUARTE VASCONCELOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:1482AEA6

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 491/2025 DE 27 DE MAIO DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica Municipal em seu art. 142, §1° e §2°; e com base no Processo Administrativo de Nº 180/2025, de 22.04.2025 e Parecer Jurídico Nº 160/2025 de 27.05.2025,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora **MATILDES MENDES CHAVES**, Agente Administrativo, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEDUC, **licença por motivo de doença em pessoa da família**, no período de 23.04.2025 a 21.07.2025.

Art. 2º - A licença de que trata este artigo será concedida com vencimento ou remuneração durante os três(3) primeiros meses e com a metade do vencimento ou remuneração pelo que exceder de mais de três (3) meses, até o limite de 24 (vinte e quatro) meses, o restante, sem vencimento.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos financeiros retroagiram à 23.04.2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 27 de maio de 2025.

RENATA THAÍS DUARTE VASCONCELOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:BC8E6670

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 492/2025 DE 27 DE MAIO DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 84, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que a Portaria MS/GM nº 1.119, de 05 de junho de 2008 estabelece que a vigilância dos óbitos maternos deve ser realizada por profissionais de saúde, designados pelas autoridades de vigilância em saúde das esferas federal, estadual, municipal e do Distrito Federal;

CONSIDERANDO a Portaria nº 72/2010 do Ministério da Saúde, que estabelece que a vigilância do óbito infantil e fetal é obrigatória nos serviços de saúde (públicos e privados) que integram o Sistema Único de Saúde - SUS;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 081/2021, de 17 de novembro de 2021, que institui o Comitê Municipal de Prevenção e Investigação de Mortalidade Materna, Fetal e Infantil;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros abaixo relacionados para comporem o Comitê Municipal de Prevenção e Investigação de Mortalidade Materna, Fetal e Infantil de Tabuleiro do Norte:

I – Secretaria Municipal de Saúde (02)
Ana Clara Costa Mendes
Maria Elisgardênia Lima Izídio

II – Casa de Saúde e Maternidade Celestina Colares (03)
Rildson Rabelo Vasconcelos
Raimel Maturell Toro
Weslhania Maia Amaral

III – Atenção Primária (01)
Gabriel Marquez Moura Moreira

IV - Vigilância Epidemiológica (02)
Bernadete Maia Malveira
Ádila Maria de Almeida Moura

V – Central de Regulação (01)
Andreia Oliveira Maia

Art. 2º - As atividades desenvolvidas pelo Comitê Municipal de Prevenção e Investigação de Mortalidade Materna, Fetal e Infantil de Tabuleiro do Norte não serão remuneradas, sendo consideradas como relevante serviço público.

Art. 3º - Fica revogada a Portaria Nº 174/2023, de 04 de maio de 2023.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 27 de maio de 2025.

RENATA THAÍS DUARTE VASCONCELOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:4182B7C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 500/2025 DE 29 DE MAIO DE 2025

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO EM CARÁTER ORDINÁRIO DA 12ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso das atribuições legais e;

CONSIDERANDO a urgente necessidade de avaliação da situação atual do Sistema Único de Assistência Social – Suas;

CONSIDERANDO a propositura de diretrizes visando ao aperfeiçoamento do Sistema Único de Assistência Social – Suas, de acordo com o disposto no inciso VI do artigo 18 da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 e da Lei nº 490, de 26 de dezembro de 1995, com alteração dada pela Lei nº 1.150, de 04 de novembro de 2011, de acordo com seu art. 2º;

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar em caráter ordinário a 12ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, com o fim de avaliar a situação atual do Sistema Único de Assistência Social – Suas, e propor novas diretrizes para o seu aperfeiçoamento e consolidação.

Art. 2º - A 12ª Conferência Municipal de Assistência Social, realizar-se-á em Tabuleiro do Norte, Ceará, no dia 03 de julho de 2025.

Art. 3º - A 12ª Conferência Municipal de Assistência Social terá como Tema Central: "20 anos do SUAS: construção, proteção social e resistência", abordando os seguintes eixos temáticos:

-Eixo I - Universalização do SUAS: Acesso Integral com Equidade e Respeito às Diversidades.

-Eixo II - Aperfeiçoamento Contínuo do SUAS: Inovação. Gestão Descentralizada e Valorização Profissional.

-Eixo III - Integração de Benefícios e Serviços Socioassistenciais: Fortalecendo a Proteção Social, Segurança de Renda e a Inclusão Social no SUAS.

-Eixo IV - Gestão Democrática, Informação e Comunicação Transparente: Fortalecendo a Participação Social no SUAS.

-Eixo V - Sustentabilidade Financeira e Equidade no Cofinanciamento do SUAS.

Art. 4º - Para a organização da 12ª Conferência Municipal de Assistência Social, será instituída uma Comissão Organizadora coordenada pelo(a) Presidente e pelo(a) Vice-Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, com composição paritária dos(as) representantes do governo e da sociedade civil, definida em Resolução do CMAS de Tabuleiro do Norte-CE.

Parágrafo único - Apoiarão a organização e realização da Conferência, representantes das Coordenadorias dos CRAS e CREAS, Colaboradores(as), Conselheiros(as), Instituições, Organizações Governamentais e da Sociedade Civil da Administração Pública e Privada, Prestadores de Serviços da Assistência Social, bem como Consultores(as) e Convidados(as).

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 29 de maio de 2025.

RENATA THAÍS DUARTE VASCONCELOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:FA57495F

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 517/2025 DE 02 DE JUNHO DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e com base no Processo Nº 238/2025 de 28.05.2025 e Parecer Jurídico nº 162/2025 de 02.06.2025,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora **TÁRCIA LUNA DE FREITAS CHAVES**, Digitadora, do quadro permanente, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão – SEPLAG, vacância do cargo em virtude de posse em cargo inacumulável com a Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte, Estado do Ceará, a partir do dia 06/06/2025, até a conclusão do estágio probatório do mesmo, no cargo de Nutricionista, junto à Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte - CE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 02 de junho de 2025.

RENATA THAÍS DUARTE VASCONCELOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:7D117C16

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE

GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE SAÚDE PARA O SUS NO MUNICÍPIO DE VÁRZEA ALEGRE

CONTRATO Nº 009.2025.05.05 2025/SMS/FMS/SUS
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE SAÚDE
PARA O SUS NO MUNICÍPIO DE VÁRZEA ALEGRE.

Contrato que entre si celebram o **Município de Várzea Alegre**, através da **Secretaria Municipal de Saúde - SMS/Fundo Municipal de Saúde - FMS,** inscrita no CNPJ nº. 10.237.604/001-00, neste ato representada pelo Secretária Municipal de Saúde, Francimones Rolim de Albuquerque, brasileira, divorciada, residente, domiciliada na Av. Ailton Gomes, nº 4240, Aptº. 102 A, Bairro Lagoa Seca, na cidade de Juazeiro do Norte–CE, inscrito no CPF/MF sob nº 021.126.384-24, portador (a) da Cédula de Identidade nº 1601383 - SSP/PB, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a Citomama Serviços de Diagnóstico por Imagem LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 30.431.360/001-09, estabelecida na Rua Isabel Barbosa de Araujo , S/N, sala 06, auto posto Gs, Sandra Cavalcante, Campina Grande-PB, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por Icaro Randson do Nascimento, diretor, sócio, desta instituição, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na Rua João Francisco da Mota, 32 – Catolé, Campina Grande-PB, inscrito no CPF sob Nº 096.784.564-51 e RG Nº 3316281, expedida pela SSP-PB, tendo em vista o disposto na Lei nº. 8.080/90, Lei nº. 8.142/90 e pelas normas gerais de Licitações e Contratos Administrativos, Lei Federal nº. 14.133/21, e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie, celebram o presente contrato prestação de serviços complementares de saúde para o Sistema Único de Saúde em Várzea Alegre, nos termos que seguem abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

I - O presente contrato tem por objeto a execução de serviços referentes ao (s) Sub-Grupo(s)/Forma(s) de Organização/Procedimentos de mamografias da **Tabela Unificada do Sistema Único de Saúde, nos termos do Edital de Chamada Pública nº 02.0005/2025/SMS/FMS/SUS**, a serem prestados pela CONTRATADA aos usuários do SUS Município de Várzea Alegre, dentro das condições qualitativas e quantitativas fixadas pela Secretaria Municipal de Saúde (SMS).
II - Mediante Termo Aditivo, e de acordo com a capacidade operacional da **CONTRATADA** e as necessidades da Gestão Municipal do SUS, este instrumento poderá sofrer acréscimos de até 25% (vinte e cinco por cento), nos valores limites deste contrato, durante o período da sua vigência.
III - A regulação e autorização dos serviços pactuados nesse contrato, será da Gerente de Análise, Controle e Avaliação, sendo que a fiscalização da correta execução desse instrumento, será dos servidores do Sistema Municipal de Auditoria.

Parágrafo único: Nenhum limite ou supressão poderá exceder ao limite acima descrito, salvo as supressões resultantes de acordo entre as partes.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO
I – Os serviços contratados estão referidos a uma base territorial populacional conforme Plano de Saúde do Município e a Programação Pactuada e Integrada, e serão ofertados com base em indicações técnicas, planejamento da saúde, necessidades de demanda e a disponibilidade de recursos financeiros.
II – Os serviços referidos na Cláusula Primeira serão executados no seguinte **endereço:**

III - Os serviços objeto deste instrumento contratual **começarão a ser executados pela instituição, a partir de 05 de maio de 2025.**
IV - A CONTRATADA não poderá cobrar do paciente ou seu acompanhante, qualquer complementação aos valores pagos pelos serviços prestados nos termos desse contrato.

V - A CONTRATADA responsabilizar-se-á por qualquer cobrança indevida, feita ao paciente ou seu representante, por profissional empregado ou preposto em razão da execução deste contrato.
VI - Sem prejuízo do acompanhamento, da fiscalização e da normatividade suplementar exercidos pela Gestão Municipal do SUS sobre a execução do objeto desse contrato, os CONTRATANTES reconhecem a prerrogativa de controle e autoridade normativa genérica da direção nacional do SUS, decorrente da Lei Orgânica da Saúde.
VII - A CONTRATADA fica exonerada da responsabilidade pelo não atendimento do paciente amparado pelo SUS, na hipótese de atraso superior a 90 (noventa dias), no pagamento devido pelo poder público, **ressalvadas** as situações de calamidade pública ou grave ameaça da ordem interna ou as situações de urgência e emergência.
VIII - Qualquer alteração que importe na modificação e incida sobre a diminuição da capacidade operativa da CONTRATADA, ensejará a rescisão das condições pactuadas.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO PRAZO
I - A vigência do presente contrato é de até um ano, contados da datada sua assinatura.
II – A continuação da prestação de serviços nos exercícios financeiros subsequentes, respeitado o prazo de vigência do contrato/convênio, fica condicionada novo credenciamento.
III – A publicação resumida do termo de contrato no Jornal Oficial do Município, é condição para a sua eficácia, devendo ser realizada de acordo com a Lei Federal nº 14.133/21 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos).

CLÁUSULA QUARTA: DAS OBRIGAÇOES DA CONTRATADA
I – Manter sempre atualizada e arquivada num prazo mínimo de 10 (dez) anos, a documentação relacionada ao atendimento do paciente (prontuário, requisições e outros documentos comprobatórios de atendimento), que permitam o acompanhamento, controle e supervisão dos serviços.
II – **Manter sempre atualizado o cadastro junto ao Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)**, informando sempre que houver alterações de ordem estrutural e/ou no quadro funcional; **bem como manter atualizada a Programação Pactuada Integrada** – PPI, de acordo com a capacidade do serviço, em especial as instituições que recebem recursos de referência, alocados pelos municípios;
III – Entregar a produção ambulatorial na Gerente de Análise, Controle e Avaliação.
IV - A produção ambulatorial via Boletim de Produção Ambulatorial (BPA/BPI), Autorização Procedimentos de Alta Complexidade (APAC) e/ou AIH deverão ser apresentadas, com fatura nominal e em ordem alfabética, contendo as seguintes informações: nome completo do usuário, procedimento (s) realizado (s), valor unitário do procedimento e valor total da fatura;
V - A produção ambulatorial deverá estar acompanhada de respectivo relatório impresso.
VI - Não utilizar nem permitir que terceiros utilizem o paciente para fins de experimentação.
VII – Atender os pacientes com dignidade e respeito e de acordo com o preconizado pelo Sistema Único de Saúde, em especial as diretrizes da Política Nacional de Humanização do SUS.
VIII – Manter a qualidade na prestação de serviços.
IX – Justificar ao paciente, ou ao seu responsável, por escrito, as razões técnicas alegadas quando da decisão de não realização do procedimento e/ou de qualquer ato previsto no contrato.
X – Responsabilidade por todos os gastos relativos aos insumos, que forem necessários para a perfeita execução do presente contrato.
XI – Notificar o setor de convênios e contratos do SUS da SMS, eventual alteração de sua razão social ou de seu controle acionário e de mudança em sua diretoria, contrato ou estatuto, enviando esta documentação ao setor num prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data do registro da alteração, cópia autenticada da Certidão da Junta Comercial ou do Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas.
XII – Cumprir com todas as obrigações de naturezas fiscais, que incidam ou venham incidir direta ou indiretamente sobre o objeto contratado.
XIII – Manter atualizadas (dentro do prazo de validade) as Certidões Negativas de Débito das esferas Municipal, Estadual e Federal, Certidão Negativa emitida pelo Instituto Nacional da Seguridade Social e Certidão Negativa do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, as quais deverão ser enviadas ao setor de convênios e contratos do SUS, onde ficarão arquivadas.
XIV – Manter atualizado (dentro do prazo de validade), o Alvará Sanitário e Alvará de Funcionamento/Localização, os quais deverão ser enviados as cópias ao setor de convênios e contratos do SUS, onde ficarão arquivadas.
XV - Nos resultados de exames/procedimentos, deverão constar a seguinte inscrição em destaque: ***"Esta conta será paga com recursos públicos provenientes de seus impostos e contribuições sociais, sendo expressamente vedada à cobrança, diretamente do usuário, de qualquer valor, a qualquer título."***
XVI **–** Manter placa identificando que a instituição é prestadora de serviços do Sistema Único de Saúde no Município de Várzea Alegre.
XVII - Integrar-se ao Sistema de Regulação, Sistema de Informação Hospitalar (SIH/SUS) e Sistema de Informação Ambulatorial (SIA/SUS), bem como indicando pelo menos um profissional para ser treinado e apto para a operacionalização desses sistemas, ou outro sistema no qual o município solicite.
XVIII - Atender pacientes somente agendados pelo FASTMEDIC (Sistema de Regulação do Ministério da Saúde e do Estado), ou outro sistema utilizado pelo Município.
XIX – Observar o encaminhamento e atendimento do usuário, de acordo com as regras de referência e contra referência estabelecidas pela Gestão Municipal do SUS.
XX – Obedecer aos princípios da universalidade, integralidade e equidade no atendimento dos usuários do SUS.
XXI – Manter as instalações e equipamentos em perfeito estado de conservação, higiene e funcionamento.
XXII – Garantir ao Conselho Municipal de Saúde acesso a instituição para o exercício do seu poder de fiscalização.

CLÁUSULA QUINTA: DA RESPONSABILIDADE CIVIL DA CONTRATADA
I – A CONTRATADA é responsável pela indenização de dano causado ao paciente e aos órgãos do SUS e a terceiros a eles vinculados, decorrentes de ato ou omissão voluntária, negligência, imperícia ou imprudência, praticados por seus empregados, profissionais ou prepostos, ficando assegurado à CONTRATADA o direito de regresso.
II – A fiscalização ou o acompanhamento da execução deste contrato pelos órgãos competentes do SUS não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, nos termos da legislação referente a licitações e contratos administrativos.
III – a responsabilidade de que trata esta cláusula estende-se aos casos de danos causados por defeitos relativos à prestação de serviços nos estritos termos do art. 14 da Lei 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

CLÁUSULA SEXTA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE
I – Exercer atividades de fiscalização sobre o contrato, em especial as de auditoria, mediante procedimentos de supervisão direta e/ou indireta, de acordo com as normas do Sistema Único de Saúde.
II – Fazer as atualizações de valores dos instrumentos contratuais, mediante termo aditivo de acordo com as alterações de valores impostas pelas habilitações e/ou desabilitações de serviços determinadas pelo Ministério da Saúde.
III – Efetuar pagamentos mensais à CONTRATADA.

CLÁUSULA SÉTIMA: DOS RECURSOS FINANCEIROS
I – A Gestão Municipal do SUS, pagará mensalmente a CONTRATADA, pelos serviços **efetivamente prestados**, a importância correspondente ao número de procedimentos mensais realizados, desde que autorizados e aprovados pelo Gestor, nos termos do contrato e de acordo com os valores constantes na Tabela

Unificada do Sistema Único de Saúde, em vigor na data da assinatura deste contrato.
II – Os valores previstos neste contrato serão repassados à instituição, posteriormente à prestação dos serviços (apresentação da produção), aprovação/processamento e transferência financeira do Ministério da Saúde/Fundo Nacional de Saúde à Secretaria de Saúde/ Fundo Municipal de Saúde e Fundo Estadual de Saúde à Secretaria de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.
III – Fica estabelecido, de forma criteriosa, que os serviços objeto deste contrato serão remunerados segundo a Tabela Unificada do Sistema Único de Saúde, vedada qualquer taxa ou complemento, sendo que o valor abaixo estimado não caracteriza nenhum tipo de previsão de crédito.
III – O valor desse contrato (teto financeiro máximo) será de R$ 7.500,00 por mês, totalizando R$ 90.000,00 por ano.

CLÁUSULA OITAVA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS
I – Os recursos orçamentários têm como origem, à transferência Fundo a Fundo pelo Ministério da Saúde, sendo o órgão, interveniente pagador responsável pelo envio de recursos à Secretaria de Saúde/Fundo Municipal de Saúde para o pagamento dos serviços objeto deste contrato, correspondentes aos procedimentos e valores incluídos na Tabela Unificada do Sistema Único de Saúde.
II – A base para a pactuação dos serviços aqui contratados é o Plano Municipal de Saúde, a Programação Pactuada e Integrada (PPI de Assistência), a série histórica e a Tabela de Procedimentos do Sistema Único de Saúde.
III - As despesas dos serviços realizados por força deste contrato correrão no presente exercício 2025, à conta de dotação consignada no orçamento do Fundo Municipal de Saúde, conforme Edital:

LOTE	DESCRIÇÃO DO LOTE	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ELEMENTO DE DESPESA	SUBELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSOS
01	**DIAGNÓSTICO POR MAMOGRAFIA**	10.301.0171.2.052.0000 10.302.0171.2.054.0000 10.122.0037.2.057.0000	3.3.90.39.00	DIAGNÓSTICOPOR MAMOGRAFIA	1.600.000.00 1.600.000.00 1.500.1002.00

IV – Nos exercícios futuros, as despesas correrão à conta das dotações orçamentários da saúde.

CLÁUSULA NONA: DO REAJUSTE DO VALOR
I – Os valores estipulados na cláusula sétima, serão reajustados conforme reajustes concedidos na Tabela Unificada do Sistema Único de Saúde, garantindo sempre o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, nos termos do art. 26, da Lei 8.080/90 e das normas gerais da Lei Federal de Licitações e Contratos Administrativos e suas alterações.
Parágrafo único: Os reajustes dependerão de termo aditivo, sendo, necessário o apostilamento do contrato, com a fundamentação no processo administrativo, das razões, origem e autorização do reajuste, bem como os respectivos cálculos, caso necessário.

CLÁUSULA DÉCIMA: DA REGULAÇÃO, CONTROLE, AVALIAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E AUDITORIA
I - A execução do presente contrato será avaliada pelos servidores do Sistema Municipal de Auditoria, órgão competente do SUS em âmbito municipal, que será responsável pela fiscalização desse instrumento, mediante procedimentos de supervisão indireta ou local, os quais observarão o cumprimento das cláusulas e condições estabelecidas neste contrato, e de quaisquer outros dados necessários à regulação, controle, avaliação, fiscalização e auditoria dos serviços prestados.
II – Sob critérios definidos pelo Sistema Municipal de Auditoria, poderá a qualquer tempo ser realizada auditoria junto a CONTRATADA.
III – Qualquer alteração, ou modificação que importe em diminuição da capacidade operativa da CONTRATADA, poderá ensejar a não prorrogação deste contrato ou a revisão das condições pactuadas.
IV – A fiscalização exercida pelos servidores do Sistema Municipal de Auditoria sobre os serviços ora contratados, não eximirá a CONTRATADA da sua plena responsabilidade perante a Gestão Municipal do SUS ou para com os pacientes e terceiros, decorrente de culpa ou dolo na execução do contrato.
V – A CONTRATADA facilitará aos servidores do Sistema Municipal de Auditoria, o acompanhamento e a fiscalização permanente dos serviços e prestará todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pelos servidores designados para tal fim.
VII – A CONTRATADA deverá guardar os documentos que comprovem a realização do objeto contratado, pelo período mínimo de 10 (dez) anos.
VIII – Em qualquer hipótese é assegurado à CONTRATADA amplo direito de defesa, nos termos das normas gerais da Lei Federal de Licitações e Contratos Administrativos e suas alterações e demais normas aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DAS PENALIDADES
I – A inobservância pela CONTRATADA das cláusulas desse instrumento de ajuste, poderá acarretar as seguintes penalidades:
I – Advertência;
II – Suspensão temporária dos serviços pactuados até correção do problema;
III – Multa;
IV – Suspensão temporária de participação em licitação ou chamada pública e impedimento de contratar com a Administração Pública, nos termos da Lei de Licitações e Contratos Administrativos;
V – Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos da Lei de Licitações e Contratos Administrativos;
§ 1º - No caso de aplicação da penalidade de multa, fica a CONTRATADA sujeita a multa de 10% (dez por cento) sobre o valor mensal do contrato, por infração de qualquer cláusula ou condição pactuada neste contrato, sem prejuízo das demais penalidades previstas, em especial as contidas na Lei Federal nº.14.133/21 (Lei das Licitações e Contratos Administrativos) e suas alterações, e demais disposições aplicáveis à espécie, assegurado o direito ao contraditório.
§ 2º - A multa aplicada à CONTRATADA será descontado pela CONTRATANTE dos pagamentos devidos, ficando garantido o pleno direito de defesa no processo.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DA DENÚNCIA E DA RESCISÃO
I – Fica estabelecida a possibilidade de denúncia do ajuste a qualquer tempo, por qualquer dos contratantes, bastando notificar com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.
II – Constituem motivos para rescisão unilateral do presente contrato, o não cumprimento de quaisquer de suas cláusulas e condições, bem como os motivos previstos na legislação referente a licitações e contratos administrativos, sem prejuízo as demais sanções cabíveis.
III – A CONTRATADA reconhece desde já, os direitos da Gestão Municipal do SUS em caso de rescisão administrativa prevista na legislação referente a licitações e contratos administrativos.
IV – Em caso de rescisão contratual, se a interrupções das atividades em andamento puder causar prejuízo à população, será observado o prazo de 30 (trinta) dias para ocorrer à rescisão. Se neste prazo a CONTRATADA negligenciar a prestação dos serviços contratados, a multa cabível poderá ser duplicada.

CLAÚSULA DÉCIMA TERCEIRA: DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
I - A Contratualização de um prestador de serviço poderá ser, a qualquer tempo, alterada, suspensa ou cancelada, se o contrato deixar de satisfazer os interesses da Administração Pública Municipal ou as normas do Sistema Único de Saúde.
II - O presente contrato está vinculado às condições previstas no **Edital nº. 02.0005/2025/SMS/FMS/SUS**.
III – Aplica-se ao presente Contrato, nas partes omissas, a legislação pertinente em vigor.
IV - As partes elegem o Foro Comarca de Várzea Alegre, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. Por estarem justas e contratadas, as partes, firmam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam seus efeitos, na presença de duas testemunhas.

Várzea Alegre/CE, 20 de maio de 2025.

FRANCIMONES ROLIM DE ALBUQUERQUE	*CITOMAMA SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA*
Secretária Municipal De Saúde	Razão Social
Contratante	Contratada

Publicado por:
Antonio Mattheus Bezerra
Código Identificador:C31FBAA6

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 009/2025 DA SELEÇÃO Nº. 002/2025 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Ficam convocados os candidatos considerados Aptos no **Processo de Seleção Simplificado nº 002/2025**, conforme **ANEXO I**, de acordo com o Edital nº 002/2025 a fim de formar Cadastro Reserva para Provimento de Funções, em virtude de carências temporárias no serviço público no Município de Várzea Alegre, Ceará, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, a comparecerem na sede da referida Secretaria, situada na Rua Maria Vitória nº 32, Centro, no dia **06 de junho de 2025**, **no horário de 8h às 14h**, a fim de dar prosseguimento à formalização contratual.
Os candidatos convocados deverão apresentar as seguintes documentações:
Cópia da Carteira de Identidade e do CPF;
Cópia da CTPS, constando o número do PIS/PASEP;
Cópia do Diploma/Certificado que comprove a formação mínima exigida para a função à qual concorreu;
Cópia do comprovante de residência atualizado;
Certidão negativa de antecedentes criminais, emitida pela Secretaria da Segurança Pública;
Declaração de bens;
Declaração de quitação com a justiça eleitoral;
Declaração de ocupação ou não em cargo público, na Administração Federal, Estadual ou Municipal;
Outros documentos exigidos no ato da convocação.
Caso o(a) candidato(a) convocado(a) não possa assumir a vaga ou deixe de responder à convocação, deverá apresentar, no prazo de 48 horas a partir da publicação deste aviso, um termo de desistência ou uma solicitação de reclassificação, conforme o item 9.3 do Edital nº 002/2025.
Ressalta-se que o não comparecimento na data e horário estabelecidos no presente Edital de Convocação, resultará na eliminação automática do(a) candidato(a) do Processo Seletivo, conforme as diretrizes do Edital.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Várzea Alegre, Ceará, em 04 de junho de 2025

FÁBIA PEREIRA DA SILVA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 001/2025

ANEXO I

FUNÇÃO	LOCALIDADE	NOME
Professor da Sala de **Atendimento Educacional Especializado – AEE**	A designar	Tissiane Siebra Moreira Aquino
		Darlene Andaciely Silva
		Francisca Francinete de Sousa Mateus Oliveira

Publicado por:
Antonio Mattheus Bezerra
Código Identificador:DDBF6EEF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 637, DE 04 DE JUNHO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação de servidor da Secretaria de Educação, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE**, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de cargo, com fundamento no art. 69, VII e X, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E:

Art. 1º - **NOMEAR** a Senhora **CICERA THAILINNY DE QUEIROZ COSTA** portadora do RG nº ****0151010**, CPF nº ***.209.323-**, no cargo de Coordenador de Desenvolvimento de Atividades Escolares, símbolo DAS-12, da Secretaria de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 01 de maio de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre- CE,
em 04 de junho de 2025.

FLAVIO SALVIANO LIMA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Mattheus Bezerra
Código Identificador:B2EACC09

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 638, DE 04 DE JUNHO DE 2025.

Dispõe sobre a exoneração de servidora da Secretaria de Assistência Social, Segurança Alimentar e do Trabalho, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE**, **ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de cargo, com fundamento no art. 69, VII e X, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a senhora **AMANDA KAROL DE OLIVEIRA COSTA**, portadora do RG nº ****1738*** SSPDS-CE, CPF nº ***.578.543-**, no cargo de Coordenador do Centro de Referência e Assistência Social - CREAS, símbolo DAS-12, da Secretaria de Assistência Social, Segurança Alimentar e do Trabalho.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 30 de maio de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre- CE,
em 20 de janeiro de 2025.

FLAVIO SALVIANO LIMA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Mattheus Bezerra
Código Identificador:8E1B8233

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 639, DE 04 DE JUNHO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação de servidora da Secretaria de Assistência Social, Segurança Alimentar e do Trabalho, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE**, **ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de cargo, com fundamento no art. 69, VII e X, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a senhora **ANNA DÁRYA COSTA SOUSA MENEZES**, portadora do RG nº ****014015*** SSPDS-CE, CPF nº ***.313.903-**, no cargo de Coordenador do Centro de Referência e Assistência Social - CREAS, símbolo DAS-12, da Secretaria de Assistência Social, Segurança Alimentar e do Trabalho.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 02 de junho de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre- CE,
em 04 de junho de 2025.

FLAVIO SALVIANO LIMA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Mattheus Bezerra
Código Identificador:DFCE668C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 640, DE 04 DE JUNHO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação de servidora da Secretaria de Assistência Social, Segurança Alimentar e do Trabalho, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE**, **ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de cargo, com fundamento no art. 69, VII e X, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a senhora **THAYNE FIUZA SÁTIRO COSTA**, portadora do RG nº ****097105*** SSP, CPF nº ***.697.333-**, no cargo de Gerente de Administração do Centro de Referência e Assistência Social-CRAS 1, símbolo DAS-10, da Secretaria de Assistência Social, Segurança Alimentar e do Trabalho.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 02 de junho de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre- CE,
em 04 de junho de 2025.

FLAVIO SALVIANO LIMA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Mattheus Bezerra
Código Identificador:54264FDE

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO
RESULTADO PARCIAL DA ANÁLISE DAS INSCRIÇÕES E DOS CURRÍCULOS

SELEÇÃO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANTONINA DO NORTE - CE
(Edital 001/2025-SMS)

RESULTADO PARCIAL DA ANÁLISE DAS INSCRIÇÕES E DOS CURRÍCULOS

INSCRIÇÃO	NOME	MICROÁREA	TÍTULOS	EXP. PROF.	TOTAL
01	MARIA TALINEIS VIEIRA DA SILVA	St. Cajazeiras, St. Arapuá, St. Pedra da cruz, St. Conceição, St. Carvalho, St. Cachoeira	08	24	32
02	MAISA MARCENA DE OLIVEIRA	St. Pereiros, St. São Pedro, Sit. logradouro, St. Açude Grande	08	00	08
03	JÚLIA MARIA VIEIRA DE MATOS	R. Joana Lima. R. Manoel Mota, R. Francisco de Matos Arrais, R. Bartolomeu Emídio de Souza, R. Roseno de Matos, R. Francisco Sampaio de Carvalho, Rua Maria do Carmo Mendes, Tv. Joana Lima, R. Coronel Virgílio Távora, R. José Rafael	08	24	32
04	DELFINA HELENA PEREIRA NEVES	R. João Ferreira Lima, R. Padre Cicero, R. Frei Damião, R. Antonio Gonçalo Arraes, R. Joaquim Inácio de Medeiros	21	24	45
05	NATÁLIA ALVES LINARD	R. Joaquim Alexandre Ferreira, Tv. Joaquim Alexandre Ferreira, R. Francisco da Costa Rodrigues, Av. José Elvídio de Alencar, R. Antônio Fernandes de Sousa	13	24	37
06	CÍCERA ALVES RAMOS	R. Antônio Delfino, Prof. Maria de Lourdes, R. Santo Antônio, R. José Duca, R. Coronel Virgílio Távora, João Batista Arrais, Antônio Mota	13	24	37
07	BENEDITA ROBERTO ALENCAR	Inscrição indeferida (item 2.2.6 do Edital n° 001/2025-PSS)			
08	CLÉBIO SEVERO DE SOUSA	Inscrição indeferida (item 2.2.6 do Edital n° 001/2025-PSS)			
09	MARIA BETÂNIA MOTA FREITAS	Inscrição indeferida (item 2.2.6 do Edital n° 001/2025-PSS)			
10	CÍCERA ELIDIANA FERREIRA	Av. Nelito Mendes, R. São Francisco, R. Tintina Ana de Jesus	08	24	32
11	FRANCISCA EURENICE PALÁCIO DE AQUINO	Inscrição indeferida (item 2.2.6 do Edital n° 001/2025-PSS)			
12	MICAELA CADETE DO NASCIMENTO	R. João Ferreira Lima, R. Padre Cicero, R. Frei Damião, R. Antonio Gonçalo Arraes, R. Joaquim Inácio de Medeiros	13	0	13
13	FABIANA PEREIRA DE OLIVEIRA	Inscrição indeferida (item 2.2.6 do Edital n° 001/2025-PSS)			
14	GERUZA DE LIMA CAVALCANTE	Inscrição indeferida (item 2.2.6 do Edital n° 001/2025-PSS)			
15	ELISVANDIA NONATO SARAIVA	Inscrição indeferida (item 2.2.2 do Edital n° 001/2025-PSS)			
16	FRANCISCA BETHANIA ARAÚJO ALENCAR	Inscrição indeferida (item 2.2.6 do Edital n° 001/2025-PSS)			
17	LUANA MEIRELE PEREIRA	Inscrição indeferida (item 2.2.2 do Edital n° 001/2025-PSS)			
18	CAMILA MOURA DINIZ	R. Joana Lima. R. Manoel Mota, R. Francisco de Matos Arrais, R. Bartolomeu Emídio de Souza, R. Roseno de Matos, R. Francisco Sampaio de Carvalho, Rua Maria do Carmo Mendes, Tv. Joana Lima, R. Coronel Virgílio Távora, R. José Rafael	08	0	08

Os candidatos possuem o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para, caso queiram, recorrer do presente resultado final parcial, contados da sua publicação, nos termos do Edital nº 001/2025-SMS.
Antonina do Norte - CE, 04 de junho de 2025.

COMISSÃO ORGANIZADORA:

TAINNÃ DE ALMEIDA RODRIGUES CARVALHO
Membro

FRANCISCO DA SILVA CARVALHO
Membro

MARIA CÂNDIDA DE SOUSA SARAIVA
Membro

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:F3262563

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ

GABINETE DO PREFEITO
ESTABELECE O REGIMENTO INTERNO DA 6ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA CIDADE DE BANABUIÚ.

DECRETO/PORTARIA/ATO nº 223 de 02 de junho de 2025

Estabelece o Regimento Interno da 6ª Conferência Municipal da Cidade de Banabuiú.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BANABUIÚ, Sr.(a) FRANCISCO MARCÍLIO COELHO BRITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, pelo Decreto Municipal N°. 221/2025, bem como atendendo os procedimentos e recomendações constantes na Portaria MCID nº 175, de 29 de fevereiro de 2024 e suas alterações, e o Regimento Interno da Etapa Estadual aprovado pelo Conselho Estadual das Cidades do Ceará, mediante Resolução Normativa Nº 01/2025.

Art. 1º Fica aprovado o Regimento Interno da 6ª Conferência Municipal das Cidades. Etapa preparatória da 6ª Conferência Nacional das Cidades, convocada por meio do Decreto Municipal nº 221, de 02 de junho de 2025, na forma do Anexo.

Art. 2º Esse Decreto/Portaria/Resolução/Ato entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLICA-SE. REGISTRA-SE. CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIU, aos 02 de junho de 2025.

FRANCISCO MARCÍLIO COELHO BRITO
Prefeito Municipal

ANEXO

REGIMENTO INTERNO DA 6ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA CIDADE DE BANABUIÚ-CE

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES GERAIS
SEÇÃO I
Dos Objetivos

Art. 1º. São objetivos da 6ª Conferência Municipal da Cidade de Banabuiú-CE:
I - sensibilizar e mobilizar a sociedade para o estabelecimento de agendas, metas e planos de ação para enfrentar os problemas existentes na cidade;
II - propiciar a participação popular de diversos segmentos da sociedade, considerando as diferenças de sexo, idade, raça, etnia e pessoa com deficiência, para a formulação de proposições e realização de avaliações sobre a função social da cidade e da propriedade;
III - promover a interlocução entre autoridades e gestores públicos com os diversos segmentos da sociedade sobre assuntos relacionados às políticas locais de desenvolvimento urbano; e
IV - escolher as delegadas e os delegados para a 6ª Conferência Estadual das Cidades.

Art. 2º. São finalidades da Conferência Municipal:
Indicar prioridades de atuação para a municipalidade;
Escolher as delegadas e os delegados para a 6ª Conferência Estadual das Cidades, conforme seu Regimento Interno;
Aprovar as propostas para a Etapa Estadual;
A eleição para escolha dos membrosdo Conselho Municipal da Cidade de Banabuiú-CE

SEÇÃO II
Do Temário

Art.3º. A 6ª Conferência Municipal da Cidade terá como temática: *"Construindo a Política de Desenvolvimento Urbano: caminhos para cidades inclusivas, democráticas, sustentáveis e com justiça social"*.
§ 1º Os debates, proposições e os documentos de todas as etapas da Conferência Municipal da Cidade devem se relacionar diretamente com o temário, objetivos e lema definidos no Regimento Interno da 6ª Conferência Nacional das Cidades.
§ 2º A Conferência Municipal deverá debater o temário da 6ª Conferência Nacional das Cidades, expresso em seu Texto-Base, adequando a sua realidade e cultura local.

Art. 4º. Os eixos temáticos da 6ª Conferencia Municipal das Cidades em Banabuiú serão os seguintes:
§ 1º Eixo 01 - Gestão estratégica e financiamento: perspectivas e alinhamentos para uma gestão participativa. O eixo refere-se ao Planejamento Estratégico e a definição de um conjunto de planos, projetos, processos, atividades, indicadores e metas desenvolvidas para que se possa atingir os objetivos pensados e traçados considerando a realidade da cidade.
§ 2º Eixo 02 - Crescimento da cidade e o desenvolvimento urbano: segurança, saneamento, moradia e infraestrutura urbana. São estratégias referente aos processos de crescimento e transformação da área urbana. Isso inclui a expansão física da cidade, o aumento da população, a evolução de sua economia, a melhoria dos serviços e infraestruturas (como transporte, saneamento, energia) e a organização social do espaço.

§ 3º Eixo 03 - A Cidade e as tecnologias: sustentabilidade, inclusão, cidadania e mobilidade urbana. Seu propósito é pensar políticas que possam integrar as tecnologias com os avanços voltados ao desenvolvimento das cidades, considerando a vulnerabilidade social, o bem-estar social e identificando recursos potencializadores quanto a realidade da cidade. Deve-se considerar ainda a expansão física do espaço urbanos e a busca de equilibro entre sustentabilidade, inclusão, cidadania e a mobilidade urbana.
Parágrafo único: A Etapa Municipal será composta de painéis, grupos de discussão e plenárias.

CAPÍTULO II
DA ETAPA MUNICIPAL
SEÇÃO I
Da Realização

Art. 5º. A 6ª Conferência Municipal da Cidade em Banabuiú-CE acontecerá no dia 13 de junho de 2025.
Parágrafo único: A Conferência Municipal da Cidade terá tempo necessário para debater o temário com carga horária de 8h de duração, excluindo o tempo da cerimônia de abertura, para não haver prejuízo no conteúdo dos debates.

Art. 6º. A 6ª Conferência Municipal da Cidade em Banabuiú-CE obedecerá a seguinte metodologia:
§ 1º Credenciamento: refere-se ao momento de acolhimento das pessoas e realização das inscrições de modo presencial contendo na ficha de inscrição a identificação do segmento de cada participante. Iniciará duas horas antes do início da Conferencia;
§ 2º Boas Vindas: refere-se ao momento de composição da mesa de honra, apresentação cultural e momento de fala das autoridades presentes. Iniciará uma hora antes do início da Conferência;
§ 3º Abertura: refere-se ao momento de abertura oficial por parte do responsável pela Conferencia: Sr. Pedro Henrique Lopes Gonçalves (Secretário de Infraestrutura e Serviços Públicos de Banabuiú-CE) e apresentação do regimento da Conferência;
§ 4º Painel temático: realização de uma palestra motivadora com a seguinte temática "Banabuiú: uma cidade em construção" realizada pelo historiador Antônio Simão Cavalcante;
§ 5º Painel temático: realização de um demonstrativo explicativo sobre cada eixo da Conferência realizado pela Sra. Samara Ferreira Lopes da Paz (colaboradora da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos de Banabuiú-CE) e divisão dos grupos temáticos para proposição de propostas;
§ 6º Grupos de discussão: refere-se ao momento de 2h em que os grupos irão debater, refletir e propor metas para a 6ª Conferência Municipal da Cidade em Banabuiú-CE, cada grupo temático terá um mediador que irá coordenador os trabalhos, administrar o temp/o de proposição das propostas e organizar a apresentação dessas propostas. Para o Eixo 01, Sr. Italo Brito Menezes, para o Eixo 02, Sr. Regivan Oliveira Sousa e para o Eixo 03, Sr. Romel de Oliveira Ferreira, ambos técnicos no setor de engenharia e arquitetura da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos de Banabuiú-CE;
§ 7º Plenárias: apresentação das propostas por grupo e a seleção e aprovação de quatro propostas que serão enviadas para a 6ª Conferência Estadual das Cidades. Todos os participantes terão direito a voz e somente os representantes dos segmentos estabelecidos no § 1º do art. 14 do regimento interno da 6º CNC terão direito a voto;
§ 8º Escolha dos(as) delegados(as): poderão se candidatar, votar e serem votados apenas os representantes dos segmentos estabelecidos no § 1º do art. 14 do regimento interno da 6º CNC;
§ 9º Encerramento: agradecimentos, fechamento dos trabalhos pelo presidente da Conferência Sr. Pedro Henrique Lopes Gonçalves, Secretário de Infraestrutura e Serviços Públicos de Banabuiú-CE.

Art. 7º. A 6ª Conferência Municipal da Cidade em Banabuiú-CE será presidida pelo Sr. Pedro Henrique Lopes Gonçalves, Secretário de Infraestrutura e Serviços Públicos de Banabuiú-CE e, na sua ausência e/ou impedimento pela Sra. Samara Ferreira Lopes da Paz, colaboradora da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos de Banabuiú-CE

Art. 8º. A 6ª Conferência Municipal da Cidade em Banabuiú-CE será realizada pela prefeitura Municipal de Banabuiú através da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos de Banabuiú-CE.
SEÇÃO II
Da Comissão Organizadora da Conferência Municipal

Art 9º. A Comissão Organizadora, instituída pela Portaria Nº 356/2025, e composta de diversos segmentos como estabelecido no artigo 14 do Regimento Interno da 6ª Conferência Nacional das Cidades.

Art. 10º. Compete à Comissão Organizadora Municipal da 6ªConferência Municipal da Cidade de Banabuiú-CE
I - coordenar, supervisionar e promover a realização da Conferência, atendendo aos aspectos técnicos, políticos e administrativos, respeitadas as diretrizes e as definições do Regimento Interno da 6ª Conferência Nacional das Cidades, garantindo:
a) a participação de representantes dos diversos segmentos listados no Art. 14 do Regimento Interno da 6ª Conferência Nacional das Cidades;
b) a eleição das delegadas e dos delegados estaduais, em aderência ao Regimento Interno da Etapa Estadual;
II - elaborar documentos e textos de apoio que subsidiarão as discussões;
III - planejar a infraestrutura para a realização da etapa municipal, indicando a pauta e programação;
IV - mobilizar a sociedade civil e o poder público, no âmbito de sua atuação no município, para sensibilização e adesão à 6ª Conferência Nacional das Cidades;
V – aplicar a metodologia de sistematização para as propostas a serem apresentadas na Conferência Municiai, de acordo com as diretrizes estabelecidas pela Coordenação Executiva da 6ª Conferência Nacional das Cidades, em especial com relação aos eixos e grupos temáticos e a quantidade de propostas;
VI - elaborar o relatório final da Conferência Municipal, na forma do art. 48 do Regimento Interno da 6ª Conferência Nacional das Cidades;
VII - preencher o formulário da Conferência Municipal, conforme art. 48 do Regimento Interno da 6ª Conferência Nacional das Cidades;
VIII - efetivar o cumprimento das decisões da Comissão Estadual Recursal e de Validação e da Comissão Nacional Recursal e de Validação; e
IX - dar publicidade e divulgar seus trabalhos e decisões, bem como das decisões da Coordenação Executiva da 6ª Conferência Nacional das Cidades e, em especial, da Comissão Estadual Recursal e de Validação e da Comissão Nacional Recursal e de Validação, que tenham por objeto tema afeto à etapa municipal.

Parágrafo único. A Comissão Organizadora Municipal poderá constituir as Comissões de Infraestrutura e Logística, Mobilização e Articulação, Sistematização e Metodologia, que serão responsáveis por toda a organização e realização da Etapa Municipal.

SEÇÃO III

Da Convocatória da Conferência Municipal

Art. 11º. A 6ª Conferência Municipal das Cidades de Banabuiú, convocada por Decreto Municipal nº 221 de 02 de junho de 2025, será realizada no dia 13 de junho de 2025.

SEÇÃO IV
Dos Participantes da Conferência Municipal

Art. 12º. A Conferência Municipal será pública e acessível a todos os cidadãos, que serão admitidos mediante credenciamento.
§ 1º Cada participante da conferência municipal deverá ser identificado como pertencente a um segmento ou entidade.
§ 2º Para que seja credenciada como pessoa delegada, no ato do credenciamento, a pessoa participante deverá apresentar comprovante de associação, filiação ou outro tipo de vínculo à entidade ou ao segmento que se propõe representar, por meio de documentos exemplificados a seguir, mas não restritos a:
I – ficha de cadastro, filiação ou associação devidamente preenchida e assinada;
II – carteira, crachá de identificação ou outro documento similar;
III – declaração, de lavra da entidade, atestando que a pessoa participante é associada, filiada ou vinculada à entidade, conforme modelo constante do Anexo III deste Regimento Interno; ou
IV – ata de eleição e/ou de posse de dirigente, liderança ou membro de instância decisória, ou meio de prova assemelhado.
§ 3º A Comissão Organizadora Municipal terá como parâmetro o conhecimento da realidade local, de forma a evitar o cerceamento da participação popular, sempre que houver ambiguidade ou dificuldade, por parte do cidadão, de seu enquadramento em uma entidade ou segmento.
§ 4º O participante que não puder ser identificado como pertencente a um segmento ou entidade será credenciado como observador.
Art. 13º. As pessoas participantes da Conferência Estadual se distribuirão em três categorias:
I - delegadas e delegados;
II - observadoras e observadores;
III - convidadas e convidados.
§ 1º As delegadas e delegados terão direito a voz e voto na análise e votação das propostas e estarão habilitadas a votar e serem votadas como delegadas e delegados para a Conferência Estadual;
§ 2º As observadoras e observadores terão direito a voz e voto apenas nas etapas de análise e votação das propostas, não tendo direito a voz e voto na etapa de eleição das delegadas e delegados para a Conferência Estadual.
§ 3º Os critérios para escolha das convidadas e convidados, que terão direito apenas a voz, serão definidos pela Comissão Organizadora Municipal.

SEÇÃO V
Da Eleição dos Delegados Municipais para a Etapa Estadual

Art. 14º. O quantitativo de delegados municipais a serem eleitos na Conferência Municipal e que participarão da Etapa Estadual será conforme Anexo III, da RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 01/2025, do Conselho Estadual das Cidades do Ceará.

Art. 15º Deverá expor o quantitativo de delegados que serão escolhidos para a Etapa estadual de acordo com as distribuições do Regimento Interno da Conferência Estadual das Cidades - Resolução Normativa Nº 01/2025.

Parágrafo único. As delegadas e os delegados a serem eleitos na Etapa Municipal para a Etapa Estadual deverão necessariamente estar presentes na Conferência Municipal.

Art. 16º. A escolha dos(as) delegados(as) representantes de cada segmento para a Conferência Estadual das Cidades será efetuada pelos participantes da Conferência Municipal, em eleições feitas pelos respectivos participantes de cada segmento, reunidos em local definido pela Comissão Organizadora.
§ 1º O(a) interessado em pleitear vaga como delegado(a) deverá, no ato da eleição, apresentar-se ao respectivo segmento com a indicação de delegado suplente, que o substituirá em eventual necessidade, devendo o suplente pertencer ao mesmo segmento do titular.
§ 2º O segmento deverá encaminhar, até o final da Conferência Municipal, relação contendo as informações de identificação de cada delegado(a) e respectivo(a) suplente, para que conste do Relatório Final da Conferência Municipal.
§ 3º Cada reunião para a eleição de delegado(a) deverá ser presidida por um membro da Comissão Organizadora.

SEÇÃO VI
Do Relatório Final da Conferência Municipal
Art. 17º. O relatório final da Conferência Municipal deverá ser elaborado e publicado conforme modelo definido pela Coordenação Executiva da 6ª Conferência Nacional das Cidades.
§ 1º O envio de relatório final da Conferência Municipal da Cidade em desacordo com o modelo definido implicará na não incorporação das propostas municipais no Caderno de Propostas da Etapa Estadual.
§ 2º O relatório final deverá ser encaminhado à Comissão Organizadora da Conferência Estadual das Cidades de seu estado nos termos definidos em resolução do Conselho das Cidades.
§ 3º A Comissão Organizadora Municipal deverá preencher formulário eletrônico disponibilizado na forma definida em Resolução do Conselho das Cidades.

CAPÍTULO III
Disposições finais

Art. 18º. Os casos omissos e conflitantes deverão ser decididos pelas Comissões Preparatórias Municipais, cabendo recurso à Comissão Organizadora Estadual e, em última instância, à Comissão Nacional Recursal e de Validação.

COMISSÃO ORGANIZADORA MUNICIPAL

ANEXO I
Distribuição dos delegados a serem eleitos na Conferência Municipal para a Etapa Estadual

PP Municipal	Movimentos Populares	Trabalhadores	Empresários	Academia	ONGs	Total

Fonte: Regimento Interno da Conferência Estadual das Cidades

ANEXO II

Composição da Comissão Organizadora da Conferência Municipal da Cidade

Entidade	Segmento

ANEXO III

Modelo de Declaração de Filiação, Associação ou Vinculação a Entidade

Eu, _____, CPF _____, dirigente/responsável/servidor da entidade _____, pertencente ao segmento _____ da 6ª Conferência Nacional das Cidades, declaro, para fins de credenciamento na Conferência Municipal da Cidade, que o(a) sr(a). _____, CPF _____, é filiado/associado/vinculado a esta entidade, podendo ser habilitado à condição de pessoa delegada.
Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração

Banabuiú, _____ de _____ de 2025

_____

Publicado por:
Francisco Marcelino de Oliveira Sousa
Código Identificador:F2022D79

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

GABINETE DO PREFEITO
660 - ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, AO VIGENTE ORÇAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Decreto Orçamentário Nº 660, de 23 de Janeiro de 2025

Abre Crédito Adicional Especial, ao Vigente orçamento e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de **Farias Brito**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e de conformidade com o que faculta o Art. da Lei Municipal Nº **1617** de **13/11/2024**.
D E C R E T A:
Art. 1º. Fica aberto ao vigente orçamento um Crédito Adicional Especial no valor de R$ 169.400,00 (CENTO E SESSENTA E NOVE MIL QUATROCENTOS REAIS), para atender à(s) necessidade(s) de reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	CRÉDITO (R$)
02.10 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA			
13.392.0019.2.067 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA - FMC			
0681	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		2.100,00
0680	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		10.000,00
0685	3.3.90.30.00 - Material de Consumo		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		15.000,00
0686	3.3.90.31.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		20.000,00
0682	3.3.50.41.00 - Contribuições		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		18.000,00
0687	3.3.90.32.00 - Material de Distribuição Gratuita		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		12.000,00
0683	3.3.90.13.00 - Obrigações Patronais - INSS		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		1.500,00
0688	3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas Com Locomoção		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		1.800,00
0692	3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		2.000,00
0684	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		2.000,00
0689	3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		2.000,00
0691	3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		33.000,00
0690	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		22.000,00
0693	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		13.000,00
0694	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		15.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R$)			**169.400,00**
Total da Unidade Orçamentária: (R$)			**169.400,00**
Total: (R$)			**169.400,00**

Art. 2º. Os recursos para fazer face a suplementação descrita no Art. 1º. deste Decreto, correrão à conta de Anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R$)

02.03 - Secretaria de Agricultura e Meio Ambient			
0203-20.691.0011.1.013 - Construcao, Implantacao e Gestao do Parque de Exposicao e Eventos			
0151	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.		
	1700000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União		169.400,00
Total do Projeto/Atividade: (R$)			**169.400,00**
Total da Unidade Orçamentária: (R$)			**169.400,00**
Total Anulação: (R$)			**169.400,00**

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Farias Brito, 23 de Janeiro de 2025

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréia Ferreira Oliveira
Código Identificador:90C03070

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

SECRETARIA DE SAÚDE
ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE IGUATU, EDITAL Nº 001/2025

PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS BOLSISTAS PARA ATUAREM NO CURSO DE QUALIFICAÇÃO EM EDUCAÇÃO PERMANENTE PARA A ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE A SER DESENVOLVIDO PELA FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA – FUSPI ATRAVÉS DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE IGUATU – ESPI.

A Fundação de Saúde Pública de Iguatu – FUSPI através da Escola de Saúde Pública de Iguatu-ESPI criada pela Lei Municipal n.º 1.020, de 19 de maio de 2005 e alterada pela Lei Municipal nº 1.731, de 05 de novembro de 2012, inscrita no CNPJ sob o n.º 13.673.723/0001-01, situada na Rua Deoclécio Lima Verde s/n, Areias, Iguatu/CE, torna público e estabelece as normas para a abertura das inscrições e realização do processo seletivo simplificado objetivando a contratação temporária de bolsistas profissionais na área de Ciências da Saúde para atuarem como Coordenador Macrorregional, Coordenador Técnico, Tutor Presencial, Tutor EAD e profissional de nível médio para atuar como Apoio Administrativo no curso de Qualificação em Educação Permanente para a Atenção Primária à Saúde por meio da Coordenação de Formação e Educação Permanente da Escola de Saúde Pública de Iguatu.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Justifica-se a presente seleção simplificada para realização do processo seletivo simplificado objetivando a contratação temporária de bolsistas profissionais na área de Ciências da Saúde para atuarem como Coordenador Macrorregional, Coordenador Técnico, Tutor Presencial, Tutor EAD e profissional de nível médio para atuar como Apoio Administrativo no Curso de Qualificação em Educação Permanente para a Atenção Primária à Saúde por meio da Coordenação de Formação e Educação Permanente da Escola de Saúde Pública de Iguatu.
1.2. O processo seletivo será regido por este edital e seus anexos, expedidos pela Escola de Saúde Pública de Iguatu, sob a supervisão da Coordenação de Formação e Educação Permanente da ESPI.

1.3. A contratação dar-se-á mediante termo de contrato administrativo, por tempo determinado conforme prazos descritos no **ANEXO VIII** deste edital inaugural, podendo ser prorrogada a critério da administração pública, nos termos da legislação vigente.
1.4. A aprovação e a classificação final na seleção a que se refere o presente edital não assegura aos candidatos a contratação, mas tão-somente a expectativa de serem contratados, obedecida a rigorosa ordem de classificação, a existência de carência temporária, observando o interesse, bem como, os critérios de conveniência, oportunidade e necessidade da Administração Pública.
1.5. As funções, habilitação, atividades básicas, carga horária e remuneração base (valor bruto), encontram-se descritos no **ANEXO VIII** deste edital.
1.6. A fonte de recurso para o pagamento dos profissionais selecionados será oriunda dos valores referentes à segunda parcela do incentivo de custeio, aos municípios e estados, previsto no Programa de Valorização da Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde - ValorizaGTES – SUS, da SECRETÁRIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE, do Ministério da Saúde através da PORTARIA Nº 17, DE 25 DE SETEMBRO DE 2024. Aprovado através de Resoluções da CIB/CE 114 e 115/2024.
1.7. O processo seletivo simplificado será coordenado e executado pela Fundação de Saúde Pública de Iguatu – FUSPI através da Escola de Saúde Pública de Iguatu-ESPI criada pela Lei Municipal n.º 1.020, de 19 de maio de 2005 e alterada pela Lei Municipal nº 1.731, de 05 de novembro de 2012, inscrita no CNPJ sob o n.º 13.673.723/0001-01, situada na Rua Deoclécio Lima Verde s/n, Areias, Iguatu/CE.
1.8. A execução do processo seletivo simplificado será acompanhada por uma Comissão Organizadora, composta por 3 membros nomeados pela Escola de Saúde Pública de Iguatu.
1.9. O prazo para impugnação deste edital será de 02 (dois) dias a contar da sua publicação e deverá ser interposta através do e-mail **espiguatu@yahoo.com.br**, por meio de petição fundamentada, seguindo obrigatoriamente o formulário contido no **ANEXO VII** dirigida à Comissão Organizadora do Processo Seletivo, no horário das 8h às 17h, sob pena de preclusão.
1.10. É obrigatória a leitura do presente edital pelo candidato, não sendo em nenhuma hipótese esclarecidas dúvidas através de telefone ou presencialmente.

2. DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO
2.1. São requisitos básicos para a contratação:
a) ter sido aprovado na seleção, na forma estabelecida neste edital;
b) ser brasileiro nato ou naturalizado, ou gozar das prerrogativas previstas no artigo 12 da Constituição Federal e demais disposições da lei, no caso de estrangeiro;
c) estar em dia com as obrigações militares (quando do sexo masculino) e eleitorais (ambos os sexos);
d) estar em pleno gozo de seus direitos civis e políticos;
e) ter à época da contratação idade mínima de 18 anos;

f) possuir a escolaridade e os requisitos exigidos para a função, conforme estabelecido no quadro constante nos **ANEXOS II, III, IV, V e VI;**
g) não estar suspenso do exercício profissional, nem cumprindo qualquer outra penalidade disciplinar;
h) não ter sofrido sanção impeditiva do exercício de cargo/emprego público;
i) não ter respondido a processo administrativo e/ou ético com condenação transitada em julgado;
j) ter compatibilidade de horários;
2.2. As aptidões do cargo podem justificar a exigência de outros requisitos estabelecidos em lei ou pela administração para a contratação.
2.3. A comprovação do preenchimento dos requisitos previstos no item 2.1, deverá ser apresentada no ato da contratação ou no ato da inscrição, a critério da administração, não sendo, em hipótese alguma, admitida comprovação posterior ou extemporânea.

3. DAS INSCRIÇÕES
3.1. As inscrições no presente processo seletivo simplificado deverão ser efetuadas através do formulário https://forms.gle/xht7HLRSr8MXK9uk7, no período previsto no Cronograma do Processo Seletivo, constante no **ANEXO I** deste edital.
3.2. As inscrições devem ser realizadas dentro do prazo e horário estabelecidos no Cronograma do Processo Seletivo.
3.3. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, em relação às quais não poderá ser alegada qualquer espécie de desconhecimento ou discordância.
3.4. As inscrições serão realizadas via formulário eletrônico disponível no link: https://forms.gle/xht7HLRSr8MXK9uk7, nos dias previstos no ANEXO I deste Edital. A ESPI confirmará o recebimento da inscrição através de e-mail.
3.5. A inscrição é gratuita, particular e individual, devendo o candidato efetuar uma única inscrição e escolher apenas uma área de interesse das constantes no ANEXO VIII para concorrer a vaga.
3.6. É de responsabilidade do candidato, acompanhar todo o calendário de atividades previstas no ANEXO I deste Edital.
3.7. Para inscrever-se, o interessado precisará possuir conta de e-mail *Gmail* para ter acesso ao formulário eletrônico de inscrição disponível em que deverá respondê-lo, anexar os documentos pessoais, títulos e declarações em acordo aos ANEXOS II, III, IV, V e VI deste edital e, enviar. O preenchimento de todos os campos do formulário eletrônico e a anexação correta dos documentos são obrigatórios, no qual, a inscrição só será aceita mediante essa condição. Após preencher completamente o formulário, e anexar os documentos, o candidato deverá clicar no botão onde afirma que todas as declarações feitas no mesmo são verídicas e, aceita todos os termos descritos neste edital, em seguida, clicar no botão enviar. Após esta ação a banca examinadora irá verificar se todos os campos estarão preenchidos e a documentação está anexada corretamente para que a inscrição seja deferida.

4. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO
a) uma foto no formato 3x4;
b) cópia da cédula de identidade;
c) CPF (Cadastro Nacional de Pessoas Físicas);
d) Comprovante de endereço.
e) **ANEXOS II, III, IV, V e VI** deste edital, conforme a função escolhida, preenchido com a pontuação estimada de acordo com os comprovantes a serem anexados;
f) Comprovações de formação acadêmica e experiência profissional de acordo com os critérios contidos nos **ANEXOS II, III, IV, V e VI** deste edital, conforme a função escolhida, e elencados no Sistema de Seleção.
4.1. São considerados documentos de identificação as carteiras e/ou cédulas de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, Forças Armadas, Ministério das Relações Exteriores e pela Polícia Militar; Passaporte brasileiro; Identidade para Estrangeiros; Carteiras Profissionais expedidas por órgãos ou Conselhos de Classe que, por Lei Federal, valem como documento de identidade, bem como a Carteira Nacional de Habilitação.
4.2. Serão indeferidas as inscrições que não contenham toda a documentação descrita no item 4 ou documentação divergente da exigida, não sendo admitida, em nenhuma hipótese, a juntada posterior de títulos e documentos.
4.3. O candidato que preencher o formulário de inscrição com dados incorretos ou que fizer qualquer declaração falsa, inexata ou, ainda, que não possa satisfazer todas as condições estabelecidas neste edital, terá cancelada sua inscrição, tendo, em consequência, anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que aprovado e o fato seja constatado posteriormente.
4.4. As consequências de eventuais erros de preenchimento do formulário de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato.
4.5. O candidato que concluiu a graduação ou pós-graduação no exterior deverá apresentar no ato da inscrição o documento de reconhecimento do curso, nos termos do acordo ou tratado internacional, conforme legislação brasileira.
4.6. A Fundação de Saúde Pública de Iguatu e a Escola de Saúde Pública de Iguatu, não se responsabilizarão pela solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento de linhas ou outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

5. DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
5.1. O Processo Seletivo Simplificado objetivando a contratação temporária de Bolsistas, se dará através de uma única fase, constante da avaliação curricular.
5.2. A avaliação curricular compreenderá a análise e pontuação de títulos e documentos, sendo observados nesta fase, única e exclusivamente, os critérios objetivos constantes dos **ANEXOS I, II, III, IV, V e VI** deste edital, conforme a função escolhida pelo candidato.
5.3. O envio das comprovações de formação acadêmica e experiência profissional deverá ser feito através do Formulário Online, devendo obrigatoriamente ser anexado nos formatos PDF todos os documentos comprobatórios dos critérios a serem pontuados, previstos nos **ANEXOS I, II, III, IV, V e VI** deste edital, conforme a função escolhida pelo candidato.
5.4. Em hipótese alguma será admitida a entrega de comprovações fora do prazo de inscrição ou a juntada posterior de títulos e documentos.
5.5. A Avaliação Curricular Padronizada será avaliada na escala de 0 (zero) a 50 (cinquenta) pontos, sendo considerados classificados os candidatos que obtiverem maior pontuação, obedecendo a quantidade de vagas ofertadas.
5.6. Para receber a pontuação relativa à experiência profissional o candidato deverá apresentar comprovação do tempo de serviço na função a que concorre, conforme estabelecido no Barema constante nos **ANEXOS I, II, III, IV, V e VI** deste edital, onde serão aceitos os seguintes documentos comprobatórios:
a) para experiência profissional em instituição pública: certidão/declaração expedida pelo poder público federal, estadual ou municipal, em papel timbrado do órgão expedidor, datada e assinada pelo respectivo órgão de gestão de pessoas, que informe o cargo ou função, bem como o período, com data completa de início e fim, confirmando o exercício de atribuições assemelhadas àquelas da função a que concorrer, com descrição detalhada das atividades, que permitam a identificação do real período trabalhado;
b) para experiência profissional em instituição privada: carteira de trabalho com o registro do contrato de trabalho ou declaração do empregador, em papel timbrado contendo o CNPJ da instituição, com a data, assinatura e carimbo com a função do responsável legal pela emissão, que informe o

período, com data completa de início e fim (dia, mês e ano), se for o caso, confirmando o exercício de atribuições assemelhadas àquelas do cargo público pleiteado, com descrição detalhada das atividades, que permitam a identificação do real período trabalhado.
5.7. A Banca Examinadora desconsiderará toda e qualquer comprovação que seja ilegível, que apresente dúvidas quanto à veracidade ou apresente insuficiência nas informações.
5.8. Não serão aceitas autodeclarações como documento comprobatório.
5.9. Somente serão validadas as comprovações de experiência profissional que especificarem o período de início e término do contrato/serviço. No caso de contrato em vigor, só serão aceitas declarações que afirmem se encontrar em atividade, indicando o período de início.
5.10. Não será computado como experiência profissional no exercício da função para as atividades a que concorre o tempo de estágio, monitoria, bolsa de estudos, residência, tutoria, preceptoria, docência ou voluntariado.
5.10.1. Para as funções de Coordenador Macrorregional, Coordenador Técnico, Tutor Presencial e Tutor EAD poderão ser computados como experiência profissional no exercício da função para as atividades a que concorre o tempo de tutoria, preceptoria e docência.
5.11. Cada título será considerado uma única vez para fins de pontuação, ainda que seja apresentado em duplicidade.

6. DA APROVAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
6.1. Serão considerados aprovados no presente processo seletivo simplificado, os candidatos que, atendendo aos requisitos exigidos para a participação no processo seletivo, obtiverem maior pontuação.
6.2. A divulgação do resultado final do certame ocorrerá na data prevista no Cronograma do Processo Seletivo Simplificado constante do **ANEXO I** deste edital.

7. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE
7.1. Em caso de empate entre os candidatos serão utilizados os seguintes critérios de acordo com a categoria profissional, em ordem decrescente:
a)Estar atuando em escola Técnica da Rede SUS – RETSUS
b)maior titulação comprovada, com base nos critérios previstos no Barema;
c)maior pontuação na experiência no exercício da atividade profissional na função a que concorre;
d)maior idade, considerando dia, mês, ano e hora de nascimento.

7.2. Fica assegurado aos candidatos que tiverem idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos do art. 27, da Lei Federal nº 10.741/2003 (Estatuto do idoso), a idade mais avançada como primeiro critério para desempate, sucedido dos outros previstos no subitem anterior.

8. DA EXCLUSÃO DO CANDIDATO
Será excluído da presente Seleção Pública o candidato que:
a) fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;
b) desrespeitar membro da Comissão Organizadora ou Executora do Processo Seletivo;
c) descumprir quaisquer das instruções contidas no edital;
d) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.

9. DOS RECURSOS
9.1. Caberá recurso contra o resultado preliminar das inscrições e contra o resultado preliminar da avaliação curricular.
9.2. O recurso deverá ser interposto através do e-mail ***espiguatu@yahoo.com.br***, conforme data e horário previsto no Cronograma do Processo Seletivo, constante do **ANEXO I** deste edital.
9.3. Admitir-se-á um único recurso por candidato, o qual deverá conter todas as alegações que justifiquem a sua impetração, utilizando o formulário apresentado no **ANEXO VII** deste edital.
9.4. Poderá haver recontagem de pontos e alterações, para mais ou para menos, na pontuação dos candidatos decorrentes de recursos.
9.5. Os recursos deverão obrigatoriamente ser dirigidos à Comissão Organizadora do Processo Seletivo, por escrito, de forma fundamentada.
9.6. Somente serão apreciados os recursos interpostos dentro do prazo e horário indicados no presente edital.
9.7. Não será admitida a juntada posterior de títulos e documentos através de recurso, conforme já estabelecido no item 4.2 deste edital.
9.8. A Comissão Organizadora do Processo Seletivo constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.
9.9. Em hipótese alguma será aceito revisão de recurso, recurso do recurso ou recurso do resultado final do processo seletivo.
9.10. A interposição dos recursos não obsta o regular andamento do cronograma de eventos do Processo Seletivo, constante do **ANEXO I** deste edital.

10. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS
10.1. Todos os resultados da seleção serão divulgados seguindo o cronograma de eventos do processo seletivo constante do **ANEXO I** deste edital, pelos seguintes meios:

a) Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará (www.diariomunicipal.com.br/aprece);
b) Site da Prefeitura Municipal de Iguatu (www.iguatu.ce.gov.br);
c) Redes sociais da ESPI (@espiguatuoficial).

10.2. É de exclusiva responsabilidade do candidato acompanhar os comunicados e convocações pelos meios de divulgação especificados no item 10.1.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
11.1. Não será fornecido qualquer documento comprobatório da pontuação do candidato ou de aprovação na Seleção Pública, valendo para este fim, o edital do resultado final do processo seletivo.
11.2. A aprovação e a classificação final na seleção a que se refere este edital não asseguram aos candidatos a contratação, mas tão-somente a expectativa de ser contratado, mediante o interesse e a conveniência administrativa, uma vez que se trata de seleção pública simplificada para atender excepcional interesse público.
11.3. A qualquer tempo, poder-se-á anular a inscrição ou contratação do candidato, desde que verificadas falsidades de declaração ou irregularidades nos documentos apresentados.
11.4. A presente Seleção Pública Simplificada terá validade de 12 (doze) meses, a contar da publicação da homologação do Resultado Final, prorrogável por igual período, a critério da Administração Pública.

11.5. Toda e qualquer norma complementar ao presente edital, bem como, Aditivos, Retificações, Comunicados e Avisos, ficarão incorporados e passarão imediatamente a regular a presente seleção, devendo os candidatos acompanhar todas as informações ou alterações pelos meios de divulgação mencionados no item 10.1.
11.6. Não haverá vínculo empregatício para qualquer fim entre o Bolsista e a ESPI, haja vista que a presente seleção é para contratação temporária regida pelos dispositivos legais atualmente vigentes no Município de Iguatu e demais dispositivos aplicáveis à espécie.
11.7. As convocações dos candidatos aprovados para firmar o contrato serão feitas pelos meios de divulgação mencionados no item 10.1, sendo de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as publicações referentes à seleção.
11.8. O não comparecimento do candidato, quando convocado, implicará na sua imediata eliminação.
11.9. O candidato deverá manter junto ao Setor de Pessoal (Recursos Humanos), da ESPI, durante a validade do Processo Seletivo, seu endereço, *e-mail* e telefone atualizados, não lhe cabendo qualquer reclamação, caso não seja possível a sua convocação, por falta da citada atualização.
11.10. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo.
11.11. Os seguintes **ANEXOS** são partes integrantes deste edital:
ANEXO I Cronograma de Eventos do Processo Seletivo;
ANEXO II Critérios para Análise do Currículo Padronizado – Barema **- Coordenador Macrorregional;**
ANEXO III Critérios para Análise do Currículo Padronizado – Barema **- Coordenador Técnico;**
ANEXO IV Critérios para Análise do Currículo Padronizado – Barema – **Tutor Presencial;**
ANEXO V Critérios para Análise do Currículo Padronizado – Barema – **Tutor EAD;**
ANEXO VI Critérios para Análise do Currículo Padronizado – Barema **- Apoio Administrativo**;
ANEXO VII Formulário para Interposição de Recurso;
ANEXO VIII Quadro de vagas, função, habilitação, atividades básicas, carga horária e remuneração base.

Iguatu-CE, 04 de junho de 2025.

JOÃO LEONARDO DE SOUZA MENDONÇA
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 017/2025

ANEXO I
EDITAL ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE IGUATU Nº 01/2025
CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

EVENTO	**DATA/ HORÁRIO**	**LOCAL**
Publicação edital	05 de junho	1) https://www.diariomunicipal.com.br/aprece 2) www.iguatu.ce.gov.br 3) @espiguatuoficial
Inscrições no Processo Seletivo	05 a 11 de junho (das 8h às 17h)	https://forms.gle/xht7HLRSr8MXK9uk7
Divulgação do Resultado Preliminar das Inscrições	12 de junho	1) https://www.diariomunicipal.com.br/aprece 2) www.iguatu.ce.gov.br 3) @espiguatuoficial
Interposição de Recursos contra Resultado Preliminar das Inscrições	13 de junho (das 8h às 17h)	espiguatu@yahoo.com.br
Resultado dos Recursos, Resultado Final das Inscrições e Resultado Preliminar da Avaliação Curricular	16 de junho	1) https://www.diariomunicipal.com.br/aprece 2) www.iguatu.ce.gov.br 3) @espiguatuoficial
Interposição de Recursos contra Resultado Preliminar da Avaliação Curricular	17 de junho (das 8h às 17h)	espiguatu@yahoo.com.br
Divulgação do resultado dos Recursos e do Resultado Final do Processo Seletivo	20 de junho	1) https://www.diariomunicipal.com.br/aprece 2) www.iguatu.ce.gov.br 3) @espiguatuoficial

Não serão avaliados os e-mails recebidos fora do horário estabelecido neste cronograma.

ANEXO II
EDITAL ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE IGUATU Nº 01/2025
CRITÉRIOS PARA ANÁLISE DO CURRÍCULO PADRONIZADO - Barema – Coordenador Macrorregional

CERTIFICAÇÃO	**DESCRIÇÃO**	**VALOR**	**VALOR ESTIMADO (candidato)**	**VALOR OBTIDO (Banca)**
Mestrado em Gestão na Área da Saúde	Diploma ou declaração em papel timbrado devidamente carimbado e assinado, emitidos por instituição de ensino reconhecida pelo MEC. No caso da declaração, deverá ter sido emitida em período não superior a 12 meses contados da data do último dia de inscrição no processo seletivo.	15		
Curso de especialização (pós-graduação *lato sensu*) na área da saúde, com carga horária mínima de 360h. Contabilizando o máximo de 02 especializações, valendo 05 pontos cada uma.	Diploma ou declaração em papel timbrado devidamente carimbado e assinado, emitidos por instituição de ensino reconhecida pelo MEC. No caso da declaração, deverá ter sido emitida em período não superior a 12 meses contados da data do último dia de inscrição no processo seletivo.	10		
Experiência no exercício de gestão da Atenção Primária em Saúde, máximo de 05 anos, com pontuação de 1,5 pontos por semestre.	Cópia da CTPS/Declaração com data de início e fim ou que se encontra em exercício; Declaração em papel timbrado, contendo CNPJ, assinatura e carimbo do emitente. Obs: Somente serão considerados períodos de 06 meses	15		
Experiência em ensino/preceptoria na área da saúde até o máximo de 05 anos de experiência, com pontuação de 1,0 ponto por semestre.		10		
		Máximo:50 pontos	**TOTAL**	

ANEXO III
EDITAL ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE IGUATU Nº 01/2025
CRITÉRIOS PARA ANÁLISE DO CURRÍCULO PADRONIZADO - Barema – Coordenador Técnico

CERTIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR	VALOR ESTIMADO (candidato)	VALOR OBTIDO (Banca)
Mestrado na Área da Saúde	Diploma ou declaração em papel timbrado devidamente carimbado e assinado, emitidos por instituição de ensino reconhecida pelo MEC. No caso da declaração, deverá ter sido emitida em período não superior a 12 meses contados da data do último dia de inscrição no processo seletivo.	15		
Curso de especialização (pós-graduação *lato sensu*) na área da saúde, com carga horária mínima de 360h. Contabilizando o máximo de 02 especializações, valendo 05 pontos cada uma.	Diploma ou declaração em papel timbrado devidamente carimbado e assinado, emitidos por instituição de ensino reconhecida pelo MEC. No caso da declaração, deverá ter sido emitida em período não superior a 12 meses contados da data do último dia de inscrição no processo seletivo.	10		
Experiência no exercício de gestão da Atenção Primária em Saúde, máximo de 05 anos, com pontuação de 1,5 pontos por semestre.	Cópia da CTPS/Declaração com data de início e fim ou que se encontra em exercício; Declaração em papel timbrado, contendo CNPJ, assinatura e carimbo do emitente. Obs: Somente serão considerados períodos de 06 meses	15		
Experiência em ensino/preceptoria na área da saúde até o máximo de 05 anos de experiência, com pontuação de 1,0 ponto por semestre.		10		
		Máximo:50 pontos	**TOTAL**	

ANEXO IV
EDITAL ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE IGUATU Nº 01/2025
CRITÉRIOS PARA ANÁLISE DO CURRÍCULO PADRONIZADO - Barema – Tutor Presencial

CERTIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR	VALOR ESTIMADO (candidato)	VALOR OBTIDO (Banca)
Mestrado na Área da Saúde	Diploma ou declaração em papel timbrado devidamente carimbado e assinado, emitidos por instituição de ensino reconhecida pelo MEC. No caso da declaração, deverá ter sido emitida em período não superior a 12 meses contados da data do último dia de inscrição no processo seletivo.	15		
Curso de especialização (pós-graduação *lato sensu*) na área da saúde, com carga horária mínima de 360h. Contabilizando o máximo de 02 especializações, valendo 2,5 pontos cada uma.	Diploma ou declaração em papel timbrado devidamente carimbado e assinado, emitidos por instituição de ensino reconhecida pelo MEC. No caso da declaração, deverá ter sido emitida em período não superior a 12 meses contados da data do último dia de inscrição no processo seletivo.	5		
Experiência em ensino/preceptoria na área da saúde até o máximo de 05 anos de experiência, com pontuação de 1,0 ponto por semestre.	Cópia da CTPS/Declaração com data de início e fim ou que se encontra em exercício, em papel timbrado, contendo CNPJ, assinatura e carimbo do emitente. Obs: Somente serão considerados períodos de 06 meses	10		
Experiência em Gestão de Educação Permanente em Saúde até o máximo de 05 anos de experiência, com pontuação de 1,0 ponto por semestre.		10		
Experiência de Gestão em Programas de Saúde até o máximo de 05 anos de experiência, com pontuação de 1,0 ponto por semestre.		10		
		Máximo:50 pontos	**TOTAL**	

ANEXO V
EDITAL ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE IGUATU Nº 01/2025
CRITÉRIOS PARA ANÁLISE DO CURRÍCULO PADRONIZADO - Barema – Tutor EAD

CERTIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR	VALOR ESTIMADO (candidato)	VALOR OBTIDO (Banca)
Mestrado na Àrea da Saúde	Diploma ou declaração em papel timbrado devidamente carimbado e assinado, emitidos por instituição de ensino reconhecida pelo MEC. No caso da declaração, deverá ter sido emitida em período não superior a 12 meses contados da data do último dia de inscrição no processo seletivo.	15		
Curso de especialização (pós-graduação *lato sensu*) na área da saúde, com carga horária mínima de 360h. Contabilizando o máximo de 02 especializações, valendo 2,5 pontos cada uma.	Diploma ou declaração em papel timbrado devidamente carimbado e assinado, emitidos por instituição de ensino reconhecida pelo MEC. No caso da declaração, deverá ter sido emitida em período não superior a 12 meses contados da data do último dia de inscrição no processo seletivo.	5		
Curso de especialização (*formato residência*) na área da saúde, contabilizando o máximo de 02 especializações, valendo 5,0 pontos cada uma.		10		
Experiência no exercício de ensino/preceptoria na área da saúde, até o máximo de 05 anos de experiência, com pontuação de 1,0 ponto por semestre.	Cópia da CTPS/Declaração com data de início e fim ou que se encontra em exercício, em papel timbrado, contendo CNPJ, assinatura e carimbo do emitente. Obs: Somente serão considerados períodos de 06 meses	10		
Experiência de Gestão em Programas de Saúde até o máximo de 05 anos de experiência, com pontuação de 1,0 ponto por semestre.		10		
		Máximo:50 pontos	**TOTAL**	

ANEXO VI
EDITAL ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE IGUATU Nº 01/2025
CRITÉRIOS PARA ANÁLISE DO CURRÍCULO PADRONIZADO Barema – Apoio Administrativo

CERTIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR	VALOR ESTIMADO (candidato)	VALOR OBTIDO (Banca)
Curso Técnico em Informática.	Certificado de conclusão do Curso Técnico emitido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC.	20		
Experiência profissional em Escola Técnica do SUS até o máximo de 05 anos de experiência, com pontuação de 1,5 pontos por semestre.	CTPS/Declaração do empregador/contratante, contendo data de início e fim ou que ainda se encontra em exercício.	15		
Experiência relacionada a função de secretariado escolar e/ou administrativa até o máximo de 05 anos de experiência, com pontuação de 1,5 pontos por semestre.	OBS: Somente serão considerados períodos de no mínimo 06 meses consecutivos.	15		
			Máximo:50 pontos	**TOTAL**

ANEXO VII
EDITAL ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE IGUATU Nº 01/2025

FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS
À COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO

Nome do Candidato: _____

Função/Carga horária: _____

Recurso contra: _____

Justificativa do Recurso:
_____

Iguatu-CE, _____ de _____ de _____.

_____
Assinatura do Candidato

ANEXO VIII
EDITAL ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE IGUATU Nº 01/2025
QUADRO DE FUNÇÕES, VAGAS, carga horária, remuneração, prazo, habilitação e atividades básicas

FUNÇÃO	VAGAS	CARGA HORÁRIA	VALOR MENSAL	PRAZO DA BOLSA	HABILITAÇÃO/ REQUISITOS	ATIVIDADES BÁSICAS
Coordenador Macrorregional	01	20h Semanais	3.000,00	06 Meses	Graduação na Área de Ciências da Saúde; Experiência comprovada na Gestão da Atenção Primária em Saúde; Experiência na Área de Ensino/Preceptoria	•Promover a articulação política com gestores em nível regional e local para possibilitar a execução do curso e o comparecimento dos alunos; •Coordenar, acompanhar e avaliar as atividades acadêmicas do curso; •Participar de grupos de trabalho para o desenvolvimento de metodologia, elaboração de materiais didáticos para a modalidade a distância e sistema de avaliação do/a aluno/a; •Elaborar, em conjunto com o corpo docente do curso, o sistema de avaliação do aluno; •Acompanhar o registro acadêmico dos alunos trabalhadores no curso; •Acompanhar e supervisionar as atividades dos facilitadores; •Participar das atividades de capacitação e atualização; •Gerenciar as atividades acadêmicas do curso; •Informar a coordenação financeira da FUSPI a relação mensal de facilitadores aptos e inaptos para recebimento da bolsa; •Desenvolver o planejamento e capacitação dos facilitadores envolvidos no curso; •Encaminhar à direção da ESPI relatório mensal de desempenho dos facilitadores; •Acompanhamento pedagógico e suporte em questões ligadas ao Projeto Pedagógico; •Responsabilizar-se por todas as demais atividades relacionadas com o curso.

FUNÇÃO	VAGAS	CARGA HORÁRIA	VALOR MENSAL	PRAZO DA BOLSA	HABILITAÇÃO/ REQUISITOS	ATIVIDADES BÁSICAS
Coordenador Técnico	01	20h semanais	2.000,00	06 meses	Graduação na Área de Ciências da Saúde; Experiência comprovada na Gestão da Atenção Primária em Saúde; Experiência na Área de Ensino/Preceptoria	•Assistir à Coordenação Macro, a equipe-pedagógica e os participantes do curso; •Proceder à matrícula escolar dos discentes; •Controlar e arquivar os livros e documentos pertinentes às rotinas do curso; •Manter atualizado os registros dos docentes e discentes; •Manter em dia, o arquivo e os registros das fichas de avaliações e fichas individuais dos participantes do curso, por período letivo, de acordo com o Regulamento Interno; •Fazer o controle das ocorrências diárias do curso; •Expedir e assinar documentos previamente solicitados: declarações, históricos escolares e outros; •Encaminhar ao órgão competente os documentos de rotina e outros que forem solicitados; •Executar a redação e a gestão de correspondências referentes ao curso; •Elaborar atas de reuniões; •Manter atualizados e organizados os arquivos de desempenho dos discentes •Executar as normas e diretrizes estabelecidas pela ESPI. •Organizar os encontros presenciais do Curso; •Acompanhar o desenvolvimento das atividades EAD realizadas pelos Tutores; •Organizar e disponibilizar materiais e equipamentos para a realização das atividades do curso; •Executar outras atividades correlatas.

FUNÇÃO	VAGAS	CARGA HORÁRIA	VALOR MENSAL	PRAZO DO CONTRATO	HABILITAÇÃO/ REQUISITOS	ATIVIDADES BÁSICAS
Tutor Presencial	02	40h Semanais	3.000,00	04 Meses	Graduação na Área de Ciências da Saúde; Experiência na Área de Ensino/Preceptoria	•Facilitar aos alunos a integração e o uso dos diferentes recursos pedagógicos, inclusive no uso de metodologias ativas; •Facilitar encontros presenciais; •Estabelecer uma relação compreensiva durante as explicações; •Manter diálogo permanente com a coordenação geral e facilitadores para formular plano de ação, análise de resultados e conhecimento das rotinas e encaminhamentos; •Coordenar, acompanhar e avaliar as atividades desenvolvidas sob sua orientação; •Prestar informações ao aluno sobre o curso; •Obedecer ao cronograma de horário para realização das atividades presenciais; •Orientar os alunos nos cumprimentos de todas as atividades do curso; •Esclarecer de forma clara as dúvidas relativas à resolução das atividades; •Acompanhar e avaliar o processo de ensino aprendizagem; •Responsabilizar-se pelas demais atividades relacionadas com o objetivo pedagógico do curso; •Responsabilizar-se por realizar a frequência dos alunos nas atividades presencias; •Responsabilizar-se pelas entregas administrativas em tempo hábil, conforme solicitado pelo coordenador.

FUNÇÃO	VAGAS	CARGA HORÁRIA	VALOR	HABILITAÇÃO/ REQUISITOS	PRAZO DA BOLSA	ATIVIDADES BÁSICAS
Tutor EAD	02	40h semanais	3.000,00	Graduação na Área de Ciências da Saúde;	•Meses	•Facilitar aos alunos à integração e o uso dos diferentes recursos;

				Experiência na Área de Ensino/Preceptoria. Habilidade com uso de tecnologias para uso em processos formativos na modalidade EAD.		•Acompanhar em ambiente virtual de aprendizagem com turmas de até 25 estudantes/trabalhadores; •Estabelecer uma relação compreensiva durante as explicações; •Manter diálogo permanente com as coordenações macrorregional e técnica e tutores presenciais, para formular plano de ação, análise de resultados e conhecimento das rotinas e encaminhamentos; •Coordenar, acompanhar e avaliar as atividades desenvolvidas sob sua orientação; •Prestar informações ao aluno sobre o curso; •Obedecer ao cronograma de horário para realização da tutoria; •Orientar os alunos nos cumprimentos de todas as atividades do curso; •Esclarecer de forma clara as dúvidas relativas à resolução das atividades autoinstrutivas e supervisionadas; •Acompanhar e avaliar o processo de ensino aprendizagem; •Organizar e coordenar as Teles salas. •Incentivar a interatividade com o grupo de alunos através de atividades; •Liderar o compartilhamento do conhecimento e o intercâmbio de experiências. •Responsabilizar-se pelas demais atividades relacionadas com o curso. •Responsabilizar-se por realizar a frequência dos alunos nas atividades EAD; •Responsabilizar-se pelas entregas administrativas em tempo hábil, conforme solicitado pelo coordenador.

FUNÇÃO	VAGAS	CARGA HORÁRIA	VALOR MENSAL	PRAZO DA BOLSA	HABILITAÇÃO/ REQUISITOS	ATIVIDADES BÁSICAS
Apoio administrativo	01	40h Semanais	1.518,00	06 meses	Nível médio ou técnico; Experiência de atuação em Secretariado escolar ou administrativo;	•Assistir à direção, a equipe-pedagógica e os participantes do curso; •Acompanhar e organizar à matrícula escolar dos discentes; •Controlar e arquivar os livros e documentos pertinentes às rotinas da escola; •Manter atualizado os registros dos docentes e discentes; •Manter em dia, o arquivo e os registros das fichas de avaliações e fichas individuais dos participantes do curso, por período letivo, de acordo com o Regulamento Interno; •Realizar impressão de materiais necessários à realização do curso; •Responsabilizar-se pela separação de materiais solicitados pelos docentes; •Expedir documentos previamente solicitados: declarações, históricos escolares e outros; •Encaminhar ao órgão competente os documentos de rotina e outros que forem solicitados; •Executar a redação e a gestão de correspondência; •Arquivar atas de reuniões; •Manter atualizados e organizados os arquivos da vida escolar do discente; •Executar as normas e diretrizes estabelecidas pela ESPI. •Executar outras atividades correlatas.

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:093F9833

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
ERRATA DA DECRETO Nº 017/2025

ERRATA DA DECRETO Nº 017/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUCÁS, ESTADO DO CEARÁ, José Edsonriva Souza Cunha, no uso de suas atribuições legais,

RETIFICA O DECRETO Nº 017, DE 03 DE JUNHO DE 2025, NOS SEGUINTES TERMOS:

ONDE SE LÊ: "***DECRETO 017/2025*.....**
ANEXO ÚNICO
(DECRETO Nº 017/2025)

RESULTADO FINAL DEFINITIVO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022 -
PÓS CURSO DE FORMAÇÃO PARA O CARGO DE GUARDA CIVIL MUNICIPAL

RESULTADO FINAL - AMPLA CONCORRÊNCIA									
INSCRIÇÃO	*CANDIDATO*	*VAGA*	*CÓD*	*CG*	*CE*	*NF*	*POSIÇÃO*	*SITUAÇÃO*	*NASC.*
371000745	*MILVIA RENIA CAMPOS DE QUEIROZ ALVES*	*GUARDA CIVIL MUNICIPAL*	*01*	*12*	*60*	*72*	*1ª*	*CLASSIFICADO*	*09/10/1977*
371003603	*JOSEILDO DE SOUZA*	*GUARDA CIVIL MUNICIPAL*	*01*	*14*	*57*	*71*	*2º*	*CLASSIFICADO*	*20/02/1982*
371003729	*BRUNO GUEDES BRAVO*	*GUARDA CIVIL MUNICIPAL*	*01*	*14*	*54*	*68*	*3º*	*CLASSIFICADO*	*26/02/1987*
371000144	*ELIZABETHE KESIA PAZ NOGUEIRA*	*GUARDA CIVIL MUNICIPAL*	*01*	*12*	*54*	*66*	*4º*	*CLASSIFICADO*	*17/10/1987*
371000007	*KAIO TALES FERREIRA NASCIMENTO*	*GUARDA CIVIL MUNICIPAL*	*01*	*10*	*54*	*64*	*5º*	*CLASSIFICADO*	*18/12/1994*
371000083	*LEISA REBECA GARCIA LAVOR*	*GUARDA CIVIL MUNICIPAL*	*01*	*14*	*48*	*62*	*6º*	*CLASSIFICADO*	*18/07/1994*
371003387	*CICERO ROMAO SOUZA DA SILVA*	*GUARDA CIVIL MUNICIPAL*	*01*	*14*	*48*	*62*	*7º*	*CLASSIFICADO*	*30/05/1997*
371000141	*ALYSON ALVES DE ARAUJO*	*GUARDA CIVIL MUNICIPAL*	*01*	*10*	*51*	*61*	*8º*	*CLASSIFICADO*	*25/05/1991*
371003416	*EDCARLOS DA SILVA GOMES*	*GUARDA CIVIL MUNICIPAL*	*01*	*10*	*51*	*61*	*9º*	*CLASSIFICADO*	*05/05/1993*

371003240	*ANTONIO LEVI ALVES BEZERRA*	*GUARDA CIVIL MUNICIPAL*	*01*	*16*	*45*	*61*	*10º*	*CLASSIFICADO*	*13/07/1982*
371000162	*WESLEY ANTUNES DA SILVA*	*GUARDA CIVIL MUNICIPAL*	*01*	*16*	*45*	*61*	*11º*	*CLASSIFICADO*	*23/08/1992*
371000596	*CANDIDO BARBOSA DA SILVA FILHO*	*GUARDA CIVIL MUNICIPAL*	*01*	*12*	*48*	*60*	*12º*	*CLASSIFICADO*	*04/05/1983*
371003198	*FRANCISCO EVANDO GOMES DE OLIVAIRA*	*GUARDA CIVIL MUNICIPAL*	*01*	*10*	*45*	*55*	*13º*	*CLASSIFICADO*	*01/11/1987*
371000308	*FELIPE HALLYSON SOUSA PEREIRA*	*GUARDA CIVIL MUNICIPAL*	*01*	*16*	*39*	*55*	*14º*	*CLASSIFICADO*	*12/01/1997*
371003732	*LETICIA SOUSA BESERRA BRAVO*	*GUARDA CIVIL MUNICIPAL*	*01*	*14*	*39*	*53*	*15º*	*CLASSIFICADO*	*11/04/1995”*

.....”

LEIA-SE: ***“DECRETO 017/2025*****.....**
ANEXO ÚNICO
(DECRETO Nº 017/2025)

RESULTADO FINAL DEFINITIVO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022 -
PÓS CURSO DE FORMAÇÃO PARA O CARGO DE GUARDA CIVIL MUNICIPAL

RESULTADO FINAL - AMPLA CONCORRÊNCIA									
INSCRIÇÃO	***CANDIDATO***	***VAGA***	***CÓD***	***CG***	***CE***	***NF***	***POSIÇÃO***	***SITUAÇÃO***	***NASC.***
371003603	*JOSEILDO DE SOUZA*	*GUARDA CIVIL MUNICIPAL*	*01*	*14*	*57*	*71*	*1º*	*CLASSIFICADO*	*20/02/1982*
371003729	*BRUNO GUEDES BRAVO*	*GUARDA CIVIL MUNICIPAL*	*01*	*14*	*54*	*68*	*2º*	*CLASSIFICADO*	*26/02/1987*
371000144	*ELIZABETHE KESIA PAZ NOGUEIRA*	*GUARDA CIVIL MUNICIPAL*	*01*	*12*	*54*	*66*	*3º*	*CLASSIFICADO*	*17/10/1987*
371000007	*KAIO TALES FERREIRA NASCIMENTO*	*GUARDA CIVIL MUNICIPAL*	*01*	*10*	*54*	*64*	*4º*	*CLASSIFICADO*	*18/12/1994*
371000083	*LEISA REBECA GARCIA LAVOR*	*GUARDA CIVIL MUNICIPAL*	*01*	*14*	*48*	*62*	*5°*	*CLASSIFICADO*	*18/07/1994*
371003387	*CICERO ROMAO SOUZA DA SILVA*	*GUARDA CIVIL MUNICIPAL*	*01*	*14*	*48*	*62*	*6º*	*CLASSIFICADO*	*30/05/1997*
371000141	*ALYSON ALVES DE ARAUJO*	*GUARDA CIVIL MUNICIPAL*	*01*	*10*	*51*	*61*	*7º*	*CLASSIFICADO*	*25/05/1991*
371003416	*EDCARLOS DA SILVA GOMES*	*GUARDA CIVIL MUNICIPAL*	*01*	*10*	*51*	*61*	*8º*	*CLASSIFICADO*	*05/05/1993*
371003240	*ANTONIO LEVI ALVES BEZERRA*	*GUARDA CIVIL MUNICIPAL*	*01*	*16*	*45*	*61*	*9º*	*CLASSIFICADO*	*13/07/1982*
371000162	*WESLEY ANTUNES DA SILVA*	*GUARDA CIVIL MUNICIPAL*	*01*	*16*	*45*	*61*	*10º*	*CLASSIFICADO*	*23/08/1992*
371000596	*CANDIDO BARBOSA DA SILVA FILHO*	*GUARDA CIVIL MUNICIPAL*	*01*	*12*	*48*	*60*	*11º*	*CLASSIFICADO*	*04/05/1983*
371003198	*FRANCISCO EVANDO GOMES DE OLIVAIRA*	*GUARDA CIVIL MUNICIPAL*	*01*	*10*	*45*	*55*	*12º*	*CLASSIFICADO*	*01/11/1987*
371000308	*FELIPE HALLYSON SOUSA PEREIRA*	*GUARDA CIVIL MUNICIPAL*	*01*	*16*	*39*	*55*	*13º*	*CLASSIFICADO*	*12/01/1997*
371003732	*LETICIA SOUSA BESERRA BRAVO*	*GUARDA CIVIL MUNICIPAL*	*01*	*14*	*39*	*53*	*14º*	*CLASSIFICADO*	*11/04/1995*

.....”

Permanecem inalterados os demais termos do Decreto n° 017, de 03 de junho de 2025.

Jucás/CE, 04 de junho de 2025.

JOSÉ EDSONRIVA SOUZA CUNHA
Prefeito Municipal de Jucás/CE

Publicado por:
Cláudio Roberto de Oliveira Luna
Código Identificador:B6082A25